

João Paulo Soares Rodrigues

A Inserção Social dos Repatriados Açorianos

**Universidade Fernando Pessoa
Porto, 2013**

João Paulo Soares Rodrigues

A Inserção Social dos Repatriados Açorianos

**Universidade Fernando Pessoa
Porto, 2013**

© 2013
João Paulo Soares Rodrigues
“TODOS OS DIREITOS RESERVADOS”

João Paulo Soares Rodrigues

A Inserção Social dos Repatriados Açorianos

Tese apresentada à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais (Especialização em Estudos de Minorias), sob a orientação do Professor Doutor João Casqueira Cardoso.

RESUMO

JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES:
A Inserção Social dos Repatriados Açorianos
(Sob orientação do Prof. Doutor João Casqueira Cardoso)

O objectivo do nosso estudo é analisar, no contexto do fenómeno do repatriamento, como se tem processado a inserção social dos nacionais portugueses repatriados para a Região Autónoma dos Açores.

Do enquadramento teórico geral do âmbito das Ciências Sociais, seleccionámos problemáticas e eixos de análise focados: a questão da inserção e da exclusão social, o próprio fenómeno do repatriamento, e o debate sobre as opções de políticas públicas aplicadas ao mesmo fenómeno. Isso, para permitir um aprofundamento da compreensão do percurso dos cidadãos repatriados no que diz respeito à sua integração social nos Açores.

A abordagem metodológica seguiu a tipicidade de estudo de caso exploratório, qualitativo, procurando efectuar um diagnóstico do processo de inserção social da população repatriada nos Açores. Aplicou-se a entrevista de carácter semi-directiva a noventa e dois repatriados, e aplicou-se um questionário a cem pessoas não repatriados e residentes nos Açores.

Os resultados foram sumariados em grandes áreas temáticas, sublinhando os sucessos e fracassos no processo de inserção dos Açoreanos repatriados, bem como o esforço que o Governo e as instituições regionais têm dispensado para a atenuação de problemas sociais recorrentes no seio desta população.

ABSTRACT

JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES:
The Social Insertion of Azorean Repatriates
(Under the supervision of Professor João Casqueira Cardoso)

The objective of our study is to analyze, within the context of the phenomenon of the repatriation, the social insertion of Portuguese nationals repatriated to the Autonomous Region of the Azores.

From the general theoretical framework in the field of Social Sciences, we have selected focused problems and axes of analysis : the issues of social insertion and exclusion, the phenomenon of repatriation itself, and the debate over applied public policies implemented as concerns this phenomenon. This, in order to deepen the comprehension of the journey of citizens repatriated as regards their social insertion in the Azores.

The methodological approach followed adopted the qualitative type, with exploratory case study and findings making possible a diagnosis of the process of social integration of the repatriated population in the Azores. An interview of semi-directive character was applied to ninety two repatriated, and a questionnaire was applied to one hundred persons not repatriated and residents in the Azores.

The results were summarized in broad thematic areas, underlining an analysis of the successes and failures in the process of social insertion of the Azorean repatriates, as well the effort that the Government and the regional institutions have undertaken in order to reduce the recurrent social problems lived by this population.

RÉSUMÉ

**JOÃO PAULO SOARES RODRIGUES:
L'Insertion Sociale des Citoyens Repatriés**

(sous la direction de M. le Professeur João Casqueira Cardoso)

L'objectif de notre étude est d'analyser, dans le contexte du phénomène du rapatriement, comment se réalise l'insertion sociale des nationaux portugais originaires des Açores qui sont rapatriés vers la Région autonome des Açores.

À partir du cadre théorique et général fourni par les sciences sociales, nous avons sélectionné des problématiques et axes d'analyse focalisés : les question de l'insertion et de l'exclusion sociales, le phénomène du rapatriement en tant que tel, et le débat sur les politiques publiques appliquées à ce même phénomène. Ce, en vue d'un approfondissement de la compréhension du parcours d'insertion sociale des citoyens rapatriés aux Açores.

La méthodologie abordée se base sur une étude de cas exploratoires, de nature qualitative, tentant d'effectuer un diagnostic de la situation de la population des rapatriés aux Açores quant à leur insertion sociale. L'étude comprend une interview à caractère semi-directif réalisée auprès de quatre vingt douze rapatriés, et l'application d'un questionnaire destiné à cent personnes, non rapatriées et résidentes aux Açores.

La synthèse des résultats se trouve résumée en grandes divisions thématiques, soulignant une analyse des succès et lacunes du processus d'insertion sociale des rapatriés açoriens, ainsi que de l'effort dispensé par le gouvernement et les institutions régionales afin d'atténuer les problèmes sociaux récurrents vécus par cette population.

AGRADECIMENTOS

- Aos cidadãos repatriados que tornaram possível a realização desta investigação.
- A todos que contribuíram de forma directa ou indirectamente para que o trabalho fosse possível e exequível.
- Ao Professor Doutor João Casqueira Cardoso, pela sua orientação e permanente disponibilidade, cujas sugestões e correcções contribuíram seguramente para o enriquecimento do trabalho.

- Ao apoio da



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
PARTE I. CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA	5
CAPÍTULO I. CONCEITOS TEÓRICOS GERAIS.....	6
1. Mudanças sociais	7
1.1. Factores e agentes de mudança	9
1.2. Movimentos sociais	14
1.3. O Estado-Providência	17
1.4. Pobreza e exclusão social	19
1.5. Velhas e novas desigualdades	30
1.6. Desigualdades e representações sociais.....	31
1.7. Estratégias das representações sociais.....	34
i. A vitimização	36
1.8. As respostas à nova questão social	38
CAPÍTULO II. CONCEITOS TEÓRICOS ESPECÍFICOS	47
2.1. Pobreza	48
2.2. Migrações	56
i. As políticas migratórias.....	68
ii. Emigração.....	69
2.3. Identidade.....	71
2.4. Exclusão.....	73
2.5. Políticas de inserção	75
i. Inserção contratualizada	77
ii. Entre a inserção social e profissional	78
iii. Inserção ou integração.....	83

2.6. O fenómeno da deportação	85
i. A lei canadiana	88
ii. A lei nos Estados Unidos da América	89
iii. As implicações da deportação	95
CAPÍTULO III. METODOLOGIA.....	99
3.1. Objecto de investigação.....	99
i. Problemática de investigação	99
ii. Questões e objectivos da investigação	100
iii. Justificação do estudo	101
iv. Limitações do estudo.....	101
3.2. Instrumentos e técnicas de investigação	102
i. A entrevista.....	104
ii. A análise de conteúdo.....	104
iii. O questionário	106
3.3. Tipo de estudo	107
3.4. As entrevistas exploratórias.....	107
3.5. A população-alvo	108
i. Inserção no terreno e dificuldades	108
3.6. Amostra	109
i. Constituição da amostra	109
ii. Caracterização da amostra.....	109
iii. Critérios de inclusão.....	110
3.7. Instrumentos de recolha de dados e procedimentos.....	110
3.8. Análise e tratamento de dados.....	111
PARTE II. ESTUDO EMPÍRICO	112
CAPÍTULO IV. PERFORMANCE INSTITUCIONAL.....	113
4.1. Programas e acção	113
4.2. Actividades desenvolvidas.....	118
CAPÍTULO V. O PANORAMA ACTUAL DOS CIDADÃOS REPATRIADOS.....	122
5.1. Dados estatísticos descritivos oficiais.....	123

5.2. Identidades e experiências vividas nos Açores	127
5.3. Marginalidade e resistência ao estigma	128
5.4. Trajectórias sociais	133
5.5. O novo espaço	134
i. Espaço geográfico	136
ii. Espaço social e relacional.....	137
5.6. Sociedade acolhedora	139
5.7. A crise de estatuto	141
i. A fragilidade interiorizada.....	144
ii. A fragilidade negociada.....	148
5.8. O percurso psicológico dos repatriados assistidos	151
5.9. A assistência diferida	154
5.10. A assistência instalada	156
5.11. A assistência reivindicada	158
5.12. A assistência vista pelos cidadãos repatriados	162
CAPÍTULO VI. ANÁLISE DOS RESULTADOS	165
6.1. O indivíduo	166
6.2. O meio	169
6.3. Os resultados da(s) estratégia(s)	170
CONCLUSÃO	175
FONTES	183
BIBLIOGRAFIA	184
ANEXOS	198

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Evolução da deportação nos EUA (1900-2008)	90
Figura 2: Deportados por prioridades 2012 (EUA)	91
Figura 3: Prioridades da deportação 2008-2012 (EUA)	91
Figura 4: Deportados criminalmente nos últimos 12 anos (EUA)	92
Figura 5: Cálculo total dos custos da deportação em 2008 para os próximos 5 anos	96
Figura 6: Imigrantes ilegais que devem voltar aos países de origem em 2009	97
Figura 7: Mapa do Arquipélago dos Açores	123
Figura 8: Número de deportados para os Açores (1987-2012)	125
Figura 9: Cidadãos deportados segundo causas da deportação (1987-2012)	125
Figura 10: Deportados nos Açores por naturalidade	126
Figura 11: Cidadãos deportados segundo o sexo (1987-2012)	126
Figura 12: População deportada para os Açores, por idade (%)	127
Figura 13: Causas declaradas para o repatriamento	128
Figura 14: Tipos de crime cometidos pelos repatriados agrupados por grupos etários	129
Figura 15: Habilitações escolares dos cidadãos repatriados entrevistados	130
Figura 16: Construção da identidade pessoal do repatriado	131
Figura 17: Relação das formas de identidade com as redes de sociabilidade	132
Figura 18: Adaptação aos Açores	134
Figura 19: Ajuda de familiares quando chegaram aos Açores	135
Figura 20: Após o repatriamento, com quem vive	136
Figura 21: Grau de dificuldade na compreensão do português	138
Figura 22: O que pensam alcançar com a ajuda das instituições	143
Figura 23: Idades da população repatriada entrevistada	144
Figura 24: Prioridades para realizar projectos ou planos	149

Figura 25: Grau de dependência dos cidadãos deportados entrevistados153

Figura 26: Avaliação do apoio das instituições.....162

LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento

FMI – Fundo Monetário Internacional

FRONTEX – European Agency for the Management of Operational Cooperation at the External Borders of the Member States of the European Union

GATT – General Agreement on Tariffs and Trade

IOM – International Organization for Migration

OCDE – Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico

ONU – Organização das Nações Unidas

RMG – Rendimento Mínimo Garantido

RMI – Rendimento Mínimo de Inserção

RSI – Rendimento Social de Inserção

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

UE – União Europeia

INTRODUÇÃO

Apesar de já existirem estudos acerca da deportação, entendemos que, por um lado, é necessária uma análise aprofundada, com uma cartografia das causas e das consequências, tanto nos países que deportam como nos países que recebem e, por outro lado, de uma actuação capaz de dar respostas eficazes às situações de desestruturação social que marcam o retorno coercivo ao território português. Todo este processo envolve choque e estigmatização implicando, na percepção de quem é repatriado, uma sensação de dupla punição, muito difícil de lidar e de aceitar.

A deportação continua a ser uma temática pouco mobilizadora para as organizações da sociedade civil, quer nas sociedades que deportam, quer nos supostos países de origem dos repatriados. Uma primeira abordagem ao tema indica, quer através dos dados formais (jurisprudência internacional ou nacional sobre a matéria — a sua *litigiosidade* —, quer através de contato direto com o campo — obtido no quadro de funções profissionais) que é imperativo mais aprofundamento, mais pesquisa sobre o tema. Com efeito, há uma relativa insensibilidade nas consequências que acompanham uma medida que envolve pessoas. Em muitos casos, estamos perante situações que violam os direitos humanos e daí a necessidade de reverter esta situação, apelando em particular para uma maior consciencialização do fenómeno.

É fundamental que não se incorra no risco da generalização e na rotulagem negativa dos deportados. Neste contexto, os *media*, enquanto fazedores de opinião, podem desempenhar um papel central, no sentido em que podem contribuir para a percepção da multiplicidade de causas que estão subjacentes às deportações. Aqui, num início do caminho desta pesquisa, cabe salientar que não se faz suficientemente neste sentido. Por isso cabe às instituições de pesquisa divulgar mais estudos que irão permitir uma maior objectivização e objectividade sobre este problema — evitando estigmatizações.

O momento da elaboração de um trabalho obriga a uma sistematização e organização de um percurso, não contínuo, mas dialogante, interagindo entre os diversos níveis de construção, desconstrução e reconstrução do objecto empírico. O nosso tema de escolha recai sobre os repatriados açorianos, mais rigorosamente os nacionais portugueses originários da Região Autónoma dos Açores, Portugal, e repatriados — a pedido de Estados estrangeiros — para esse mesmo território localizado na República Portuguesa. Isso, tendo como objectivo central, conhecer e analisar este grupo — sobretudo numa vertente grupal, sem descartar considerações sobre aspectos individuais — na sua inclusão social.

A problemática do repatriamento, surge como um fenómeno crescente e cada vez mais dramático, constituindo motivo de preocupação tanto para as autoridades como para a população das localidades onde vivem. Pelo que nos parece pertinente a elaboração de trabalhos sobre esta temática – cada vez mais candente a nível mundial – que possam contribuir para uma reflexão de modo a, reagir e agir na tentativa de minimizar a situação dos que vivem na pele, esta problemática – a de cidadãos estigmatizados e excluídos.

Visando esta linha orientadora, depressa nos confrontamos com outros problemas inerentes a comportamentos desviantes, vivências familiares disfuncionais, a pertenças grupais e comunitárias marcadas por fenómenos de exclusão e de marginalidade social que marcaram e traçaram o percurso de vida destes cidadãos, culminando com a sua deportação.

Estes problemas interligam-se com as relações sociais, originando processos de diferenciação social e que se relacionam com formas de desqualificação sócio-cultural que são impeditivos do exercício pleno da cidadania, por parte destes cidadãos deportados, na sociedade acolhedora açoriana.

A trajectória que este trabalho se propõe desenvolver parte da análise e das condições da (re)inserção social, com vontade de aceder à compreensão dos processos de reacção dos repatriados e, em consequência, à compreensão dos fenómenos em causa, incluindo a

apreensão das lógicas internas (dos actores envolvidos, a performance institucional e a sociedade acolhedora), o que nos levou a um plano de trabalho, organizado em seis capítulos, divididos da seguinte maneira:

— **Capítulo I**, onde são abordados os *Conceitos Teóricos Gerais*. Neste capítulo é dado uma panorâmica do papel das Ciências Sociais numa perspectiva historicista, relações entre o indivíduo e a sociedade que o rodeia, através de movimentos cujas teorias pretendem questionar e avaliar as mais diversas componentes, na busca constante da compreensão do fenómeno multidisciplinar da interacção Homem/Sociedade.

— **Capítulo II**: *Conceitos Teóricos Específicos*. Neste capítulo, são retomadas algumas premissas que nos parecem pertinentes, na medida em que estão subjacentes aos fenómenos de migrações, políticas de deportação e inserção, aproximando-nos, assim, do tema do nosso trabalho.

— O **Capítulo III** é dedicado à *metodologia seguida* e as razões da sua escolha. O nosso estudo, procura fazer uma caracterização dos perfis mais determinantes relativos à inserção social dos cidadãos repatriados nos Açores, através de uma descrição sobre um conjunto de variáveis de caracterização, próprio do campo das Ciências Sociais. Este capítulo fornece uma transição para o estudo empírico propriamente dito.

— No **Capítulo IV**, já integrado no estudo de campo ou empírico, avalia a *Performance institucional*, referindo-se aos programas e acções já desenvolvidas na região para lidar com este fenómeno. O estudo empírico enquadra-se num certo contexto de terreno, que importa perceber para não interpretar erradamente os dados recolhidos.

— O **Capítulo V** consiste na recolha de dados que permite debruçar-se sobre *panorama actual dos cidadãos repatriados*, em que descrevemos o seu trajecto de inserção na região, por constituir um fenómeno cada vez mais crescente, que alastra numa região considerada como ultra-periférica.

— O **Capítulo VI** computa uma *Análise dos resultados*, em que abordamos as reações dos actores implicados no processo, a sociedade acolhedora e a *performance institucional* para lidar com este fenómeno.

Este trabalho inclui igualmente uma parte final, as *conclusões*, em que reflectimos e sugerimos algumas acções que poderão reforçar ou complementar todo o trabalho que tem sido feito em prol de uma melhor integração dos indivíduos que foram objecto do nosso estudo.

Na perspectiva de novas e diferentes abordagens do fenómeno da deportação e suas implicações na inserção, o nosso trabalho pretende ser um modesto contributo para reflectir sobre a situação de todos os indivíduos que, por diversas razões, se viram, de súbito, excluídos de tudo e de todos, sendo nossa preocupação e dever — não só pela palavra, mas também e sobretudo pelo acto — ajudar a recuperar a sua dignidade e o seu lugar numa sociedade que é pertença de todos.

PARTE I.
CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

CAPÍTULO I.

CONCEITOS TEÓRICOS GERAIS

Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 5.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Debruçar-nos-emos, neste primeiro capítulo, sobre o conjunto de diversos factores que configuram as novas mudanças sociais e as transformações nas organizações socioculturais que daí advêm.

Nesta conjuntura, parece-nos pertinente destacar a questão económica actual, por um lado, pelo modo como está associada à exclusão social; por outro lado, a confrontação de culturas diferenciadas e a sua implicação nos processos de mudança sociocultural. Citamos algumas das teorias que, nomeadamente, no último século, tentaram explicar as mudanças sociais e o modo como o desenvolvimento social pode ser entendido.

Importante será também destacar os principais agentes de mudança, não só os detentores do poder económico, mas, e nomeadamente, os responsáveis por movimentos sociais, sobretudo os que mais se evidenciaram.

É de referir o papel do Estado-Providência, não só como órgão configurador de direitos e obrigações dos cidadãos, mas também a sua presença/ausência na relação Estado/mundialização e suas implicações.

Abordamos a relação pobreza/exclusão social segundo diversas perspectivas, as várias tipologias da exclusão social e a importância que esta assume como “nova questão social”, referindo as dificuldades dos mecanismos de inserção no panorama de uma sociedade em crise.

Parece-nos pertinente apreciar as diferentes representações sociais – auto e hetero-representação; desigualdades e representações sociais nas sociedades tradicionais *versus* sociedades contemporâneas; desigualdade social num contexto de crise a vários níveis (Estado-Providência, trabalho, identidade); estratégias das desigualdades sociais – a vitimização como exemplo de representação social recorrente.

Assinalamos a necessidade de rever o papel das políticas sociais e o desenvolvimento de estratégias de mobilização de recursos (cooperativismo, mutualismo, associativismo), com destaque para a economia solidária (caracterização, papel e mecanismos desenvolvidos), como respostas a uma nova questão social e aos seus desafios.

1. Mudanças sociais

No último século, foram várias as transformações nas organizações socio-culturais que modificaram a dinâmica e a composição das sociedades actuais, segundo Lyotard (1989, p. 11), obrigando a reformulações no pensamento e na análise social.

Muitas teorias diferentes tentaram explicar as mudanças sociais ocorridas, desde as teorias do sociobiologia, passando pelas teorias evolucionistas (como uma forma social se transforma noutra), incluindo também o Darwinismo; a ideia do progresso social contínuo; a ideia da mudança cíclica, onde as mudanças sociais ocorrem em fases de crescimento ou declínio; a ideia do declínio ou degeneração, mais ligada à teologia.

Alguns dos autores, cujas teorias mais se destacaram no último século: Julian Steward, antropólogo americano conhecido pela sua teoria onde enfatiza a importância da adaptação que os seres humanos têm em relação ao ambiente físico onde se encontram (Steward, 1972); para Emile Durkheim, as sociedades podem ser mecânicas ou

orgânicas e tendem a seguir uma destas formas. Nas sociedades mecânicas, os membros têm pouco controlo nas suas vidas, pois a sociedade através de uma consciência colectiva domina vários aspectos da vida pessoal. Nas sociedades orgânicas, as prioridades pessoais destacam-se. Para Durkheim, o progresso das sociedades tendem a partir das sociedades mecânicas para as sociedades orgânicas através da adopção de uma divisão do trabalho (Durkheim, 1893); Max Weber, na sua obra, *A ética protestante e o espírito do capitalismo* (1904-1905), vê a sociedade que vai progredindo, num caminho imparável que culmina no determinismo científico, em que cada homem vai aumentando as suas habilidades técnicas mas não as suas habilidades em compreender o mundo. Weber acredita que este progresso pode resultar em “polar night of icy darkness” (Weber, 2008); Arnold J. Toynbee, acredita que as civilizações surgem através de um processo de desafio e resposta. Quando uma sociedade responde de forma positiva a um desafio, esta cresce. Quando responde de forma negativa, esta entra num período de declínio (Toynbee, 1987); Immanuel Wallerstein, desenvolveu a “world systems theory” baseado na ideia de que o mundo está interligado, onde a mudança social dá-se quando os diferentes países ou civilizações acumulam mais capital (Wallerstein, 1974).

Inerente a estas teorias de mudança social, surge-nos a expressão desenvolvimento social que pode ser entendida como factor de mudanças qualitativas na estrutura e funcionamento da sociedade que ajudam esta a perceber melhor os seus objectivos. O desenvolvimento social pode ser amplamente definido de uma forma aplicável a todas as sociedades, através de períodos históricos, como um movimento ascendente, apresentando maiores níveis de energia, eficiência, qualidade, produtividade, complexidade, compreensão, criatividade, domínio, prazer e realização (Jacobs, 1999, p. 152).

O desenvolvimento é um processo da mudança social e não apenas um conjunto de políticas e programas para obtenção de resultados específicos. No último século, este processo tem aumentado em virtude das mudanças sociais ocorridas em diversas áreas, sempre com o intuito de poder melhorar a condição social do homem nas sociedades.

Toda a mudança social implica uma transformação visível no tempo, que afecta, de modo permanente, a estrutura ou o funcionamento da organização social de uma dada

colectividade, modificando, assim, o curso da sua história, através da transformação de valores, ideais e formas de relacionamento. É um fenómeno colectivo a afectar e a implicar um conjunto substancial de indivíduos que verão, deste modo, alterados o seu modo e condições de vida. Leva a uma mudança estrutural que rompe com as estruturas existentes, sendo visíveis as diferenças das formas anteriores e é identificável no tempo, porque permite-nos detectar e descrever as alterações a partir de um ponto de referência (Rocher, 1968). A mudança aparece-nos como a diferença observável entre dois estados da realidade social.

A mudança social é estudada em história, economia e política e inclui tópicos como o sucesso ou falha de diferentes sistemas políticos, globalização, democratização, desenvolvimento e crescimento económico. Embora o termo seja geralmente aplicado às mudanças que são benéficas para a sociedade, também pode resultar em efeitos negativos ou colaterais e ter consequências que minam e eliminam formas de vida existentes. A mudança social global, resultou em avanços benéficos na sociedade humana, dando sinais de uma progressão em direção a que as pessoas possam viver em paz e prosperidade (International Commission on Peace and Food, 1994, p.163).

Contudo, para haver um processo de mudança, têm de estar reunidas as etapas seguintes: enfraquecimento do sistema de ideias vigente; reestruturação de um novo sistema noutras bases; fortalecimento de um novo sistema de ideias; evolução social a contribuir para um processo de mudança.

1.1. Factores e agentes de mudança

No domínio do contexto social não é possível encontrar uma causa ou agente único que se possa considerar exclusivamente responsável ou determinante pelo desenrolar de certos acontecimentos. Há sempre várias causas, que, interagindo, produzem novas situações e, por vezes, complexas, que implicam repercussões em diferentes áreas sociais, o que nos leva a procurar, nesta convergência, o conjunto de factores que permitam despoletar o processo de mudança.

— Factores geográficos: a deslocação de grande número de pessoas do meio rural para as cidades pode ser uma consequência de cataclismos, secas, inundações, pragas e outros fenómenos naturais. Estas pessoas não estão preparadas para trabalhos mais profissionais, tornando-se assim uma mão-de-obra desqualificada e mal paga, vivendo em péssimas condições higiénico-sanitárias, o que provoca alterações nas estruturas sociais das grandes cidades. Este facto acontece em países do Terceiro Mundo mas também ocorre em países em vias de desenvolvimento, onde as novas oportunidades de trabalho em outras áreas, nos centros urbanos em ascensão, têm levado ao declínio da agricultura. Como exemplo, temos o caso da Venezuela e da Nigéria, onde a produção petrolífera sustenta estes países, importando todos os bens alimentares básicos, porque, simplesmente, as pessoas que os cultivavam, abandonaram a agricultura e foram em busca de salários melhores em outros trabalhos, directa ou indirectamente, relacionados com o petróleo.

— Factores demográficos: grandes variações nas taxas de crescimento populacional ou grandes êxodos populacionais podem originar situações de mudança social. Os emigrantes também provocam alterações no modo de vida das populações autóctones.

— Factores políticos e sociais: lutas de classes ou conflitos políticos; a acção das elites sociais ou aparecimento de movimentos sociais portadores de valores e modelos culturais diferentes constituem exemplos de forças capazes de despoletar situações de mudança.

— Factores económicos: o factor mundialização é muitas vezes referido como elemento facilitador do processo de mudança, pela aproximação que suscita entre indivíduos, nações ou Estados. A maior mudança social actualmente estará na mundialização e esta manifesta-se ao nível da interdependência económica e da criação dos grandes espaços supranacionais, como a União Europeia (Cardoso *et al.*, 2012), da expansão das tecnologias de informação, da globalização dos padrões de comportamento, da internacionalização dos conflitos mundiais e da visão ecológica global.

Mas com todas estas manifestações a um nível global rompeu-se ou acabou-se, de uma forma abrupta, com as grandes instituições herdadas da modernidade, tais como

organizações profissionais, sindicais, partidárias, classistas, empresariais, que sofreram grandes mudanças ao perderem direitos nesta nova organização social cuja força as suplantou e que as conduz a uma nova corrente, a mundialização, que é dirigida, não por actores sociais, políticos ou ideológicos mas sim por instituições internacionais como Banco Mundial, FMI (Fundo Monetário Internacional) BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento), OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico), OMC (Organização Mundial do Comércio), levando a um enfraquecimento dos controlos políticos e sociais da economia dos Estados-nação e pelos reforços dos mercados mundiais. Assiste-se, deste modo, no mundo inteiro, a um processo de integração económica sob a égide do neoliberalismo, ou mesmo, ultraliberalismo, caracterizado pelo predomínio dos interesses financeiros, pela difusão e aplicação das teorias da livre circulação, liberalização das economias, desregulamentação dos mercados, pelas privatizações das empresas estatais, pressão no sentido do abaixamento do custo do trabalho (salários e encargos), das proteções sociais e pelo abandono do estado de bem-estar social. Esta é uma das razões pela qual os críticos acusam a mundialização de ser a responsável pela intensificação da exclusão social (com o aumento do número de pobres e de desempregados) e de provocar crises económicas sucessivas.

Estas transformações enfraqueceram os laços e o vínculo social e as reivindicações profissionais confundem-se com o mercado, orientando-se para o consumo, para a ascensão social e para a carreira (Touraine, 1982, p. 125).

A questão económica desempenha um papel central nas mudanças sociais que ocorrem actualmente. O movimento de precarização do trabalho e o desenvolvimento de um desemprego de massas, nos últimos anos, têm levado a uma degradação da sociedade salarial e desmoronamento da estrutura social. Para Antunes (1999), o alargamento das diversas formas de trabalho precarizado, permitem colocar em questão as teses que apontam para a supressão, ou mesmo eliminação da classe trabalhadora na era do capital mundializado e tecnicamente avançado, pois, concomitantemente, a diminuição dos postos de trabalho gerada pelo emprego de novas tecnologias na produção, há um crescente aumento do trabalho precário. Os efeitos destruturantes do desemprego tornam-se cada vez mais inquietantes, tanto para os indivíduos como para a integridade

do corpo social, conduzindo a novos espaços de precariedade, onde as medidas tomadas, apenas têm servido de paliativo, atirando, assim, milhares de pessoas para os circuitos da exclusão. A exclusão aparece como um efeito da modernização económica enquanto submetida à lógica do mercado e à sua mundialização (Husson, 2003).

Assiste-se agora a um novo cenário, que pode ser descrito num tom radical, segundo as palavras de Viviane Forrester, “a massa humana não é mais materialmente necessária, e menos ainda economicamente, diante do pequeno número de pessoas que detém os poderes (...)”.

— Factores culturais: a vida social é feita de relacionamentos entre indivíduos de uma forma dinâmica, quer se enquadrem na ordem social vigente, quer a contestem; mas, ao fazerem-no entre si, estão, simultaneamente, a refazer também e a cada dia o tecido social. Nestas relações também podem estar presentes embriões de mudança, ao pôr em contacto comunidades de indivíduos portadores de culturas diferentes, podendo ocorrer alterações comportamentais que podem levar, no futuro, a processos de mudança socio-culturais.

Numa evolução de ideias, a subcultura e contracultura estão sempre presentes. A subcultura poderá ser descrita como o conjunto de relações e traços culturais que, simultaneamente, afasta e aproxima certos grupos da sociedade global, não pondo em causa a cultura dominante, mas sim contribuindo para que esta evolua, permitindo, ao mesmo tempo, assimilar alguns traços dessa mesma subcultura.

A contracultura caracteriza-se por indivíduos e grupos que, não só se afastam dos modelos de comportamento socialmente aceites, como os rejeitam e contestam radicalmente, ao mesmo tempo que apresentam uma alternativa cultural à que é dominante. A contracultura não representa, portanto, a negação pura e simples da cultura tradicional, antes pressupõe a existência de uma alternativa cultural. O fenómeno da contracultura assim considerado exige que os indivíduos conheçam e interpretem a cultura dominante, para poderem colocar-se «contra» ela e construir uma outra, assente em valores culturais bem distintos.

— Factores tecnológicos: as descobertas no campo científico e quando postas em prática, ou transformadas em novas tecnologias, tornam-se factores de mudança. De facto “a moderna tecnologia criou coisas que dificilmente teriam sido imaginadas na era pré-industrial, como a máquina fotográfica, o automóvel, o avião e toda a variedade de dispositivos electrónicos, do rádio ao computador, às centrais nucleares e por aí fora quase *ad infinitum*” (Landes, 1969). Os desenvolvimentos nos transportes e nas comunicações virtuais têm suscitado novas práticas e vivências que ligam, como nunca, os emigrantes ao território e cultura de origem.

É também de salientar a massificação como produto do desenvolvimento dos meios tecnológicos, nomeadamente dos meios de comunicação. Os *mass media* ou meios de comunicação social ou ainda de difusão massiva permitem o surgimento de novas formas de expressão e de comunicação que têm influência nas relações sociais e nos processos de produção, reprodução, representação, construção e reconstrução da realidade e da cultura. As grandes multinacionais têm-se apropriado desses meios na área da comunicação, o que lhes permite controlar importantes sectores da produção de conteúdos, das telecomunicações, das novas tecnologias da comunicação multimédia, podendo tal constituir, ou não, uma ameaça à diversidade, à polifonia, à democracia no seio das sociedades e das culturas.

— Factores psicossociológicos: estão relacionados com o grau de receptividade que diferentes populações manifestam em relação ao «novo»; o grau de instrução, a cultura geral e a informação são factores que contribuem para uma maior abertura à mudança, enquanto que a ignorância favorece o conservadorismo. As sociedades individualistas estão mais dispostas à evolução e progresso do que as sociedades mais integradas, onde o indivíduo se subordina mais ao grupo.

A influência que os indivíduos possam ter ou que lhes é reconhecida pela generalidade da população, pode ser decisiva na aceitação de novas situações de mudança por parte das populações em geral. E também as elites, pessoas ou grupos que detêm poder (sobretudo económico) ou a influência que detêm, podem contribuir para a acção nas decisões tomadas, através das suas ideias, sentimentos ou emoções que experimentam ou simbolizam. As pessoas (juntas ou isoladas) frequentemente criam novas realidades

onde todos possam sentir-se em casa. Não fosse assim, não teríamos tanta mudança material, social e espiritual no mundo. Essas mudanças são monumentos à bem sucedida transformação de conflitos (Galtung, 1998).

1.2. Movimentos sociais

O conceito de movimento social refere-se à acção colectiva, de acordo com os seus valores e ideologias, de um grupo organizado que tem, como objectivo, alcançar mudanças numa determinada sociedade e em contextos específicos onde exista tensão social. A luta por um ideal, o questionamento de uma determinada realidade, fazem com que o grupo construa uma identidade para a luta e defesa dos seus interesses. Por outras palavras, os movimentos sociais constituem tentativas marcadas por valores comuns àqueles que compõem o grupo, a fim de definir formas de acção social para se alcançar determinados resultados.

Os movimentos sociais podem ser pequenos (com apenas algumas dúzias de membros) ou incluir milhares (ou mesmo milhões) de pessoas e podem operar legal ou clandestinamente. Por exemplo, os trabalhadores que, antigamente, convocavam as greves, viam-se envolvidos numa actividade ilegal, sendo punidos de formas diferentes consoante o país. Ao longo do tempo, as leis foram sendo alteradas, transformando a greve numa táctica permissível de conflito industrial. Todavia, outros tipos de protesto económico, como manifestações em fábricas ou em outros locais de trabalho, continuam a ser considerados ilegais em muitos países.

Para além dos movimentos relacionados com actividades revolucionárias, as sociedades modernas têm vindo a assistir a uma grande variedade de outros movimentos sociais – uns de longa duração, outros mais transitórios (Giddens, 1997, p. 606).

Para se compreender os movimentos sociais e segundo Touraine (1976), mais do que pensar em valores e crenças comuns para a acção social colectiva, é necessário considerar as estruturas sociais nas quais os movimentos se manifestam. Estes movimentos têm como alvo a defesa e promoção de certos objectivos e, por vezes também, agem como grupos de pressão junto dos órgãos de poder, com a finalidade de

atingir determinadas metas. A sua importância, devido à massa humana que conseguem mobilizar e pela força reivindicativa de que dispõem, assumem um papel importante no processo de mudança social. Estes movimentos são mais visíveis quando existe um descontentamento dos cidadãos, relativamente à ordem social ou outros aspectos dessa ordem.

Várias têm sido as propostas de classificação dos movimentos sociais; porém, a mais clara e abrangente parece ser a de David Aberle, que distingue quatro tipos (Aberle, 1966):

— movimentos de transformação, que visam mudanças de grande alcance e que são, por vezes, violentos (como, por exemplo, os movimentos revolucionários e alguns movimentos religiosos radicais);

— movimentos reformadores, que visam alterar apenas algumas características da ordem social vigente (como, por exemplo, o grupo Vida ou outros grupos anti-aborto);

— movimentos redentores, que procuram salvar as pessoas de certos estilos de vida considerados corruptos (o caso, por exemplo, de muitos movimentos religiosos, concentrados na salvação individual);

— movimentos de alteração, que procuram promover uma mudança parcial nos indivíduos (os Alcoólicos Anónimos, por exemplo).

Enquanto que os dois primeiros (os movimentos de transformação e os movimentos reformadores) procuram, em primeiro lugar, assegurar mudanças na sociedade, os dois últimos (movimentos redentores e movimentos de alteração) pretendem, principalmente, operar uma mudança ao nível dos hábitos e perspectivas dos indivíduos.

É de referir, mais especificamente, alguns exemplos de tipos de movimentos sociais que mais se destacaram, ou pelo que conseguiram:

— movimentos migratórios: a diáspora portuguesa, a forte emigração portuguesa que produziu a existência de comunidades fora de Portugal, no Brasil, França, Estados Unidos e Canadá (Rosa & Trigo, 1994); as diásporas judaicas referem-se às diversas expulsões forçadas dos judeus pelo mundo e da consequente formação das comunidades judaicas antes da constituição do Estado de Israel. Consequentemente, surgem diversas visões sobre a diáspora judaica, originando movimentos como o sionismo e o anti-sionismo, que se questionam se Israel é a ou não a terra prometida (Rosenzweig, 1997; Casqueira Cardoso, 2010);

— movimentos expressivos: grupos que, não conseguindo alterar a realidade, alteram as suas reacções face a essa mesma realidade. (por exemplo, o surgimento de seitas e algumas religiões). A linha de pesquisa Religião e Movimentos Sociais reúne projectos referentes a fenómenos religiosos na sua imbricação com o "não-religioso", ou seja, aos diversos entrelaçamentos entre discurso e práticas religiosas, envolvendo temáticas como política, pobreza, etnia, violência e meio-ambiente, e incluindo contextos sociais considerados mais seculares. A secularização refere-se ao declínio da influência da religião. Medir o nível de secularização é complicado, pois estão envolvidas várias dimensões de mudança. Embora a influência da religião tenha diminuído de um modo definitivo, esta não está, por certo, prestes a desaparecer e continua a unir, assim como a dividir, as pessoas no mundo moderno. As religiões podem actuar na sociedade quer como forças conservadoras, quer como forças revolucionárias (Giddens, 1997);

— movimentos utópicos: pretensão em criar uma sociedade ideal (como exemplo, o movimento *hippie* em que se procurava revalorizar culturas locais não hegemónicas associadas a modos de vida não industriais ou pré-industriais preconizando a autosustentabilidade, numa perspectiva menos consumista, mais comunitária, mais descentralizada, em que o contacto humano fosse mais constante e possível; daí a pesquisa e revalidação de legados e formas de cultura ancestrais);

— movimentos reformistas: pretendem introduzir ajustamentos aos modelos sociais vigentes de uma forma progressiva (como os movimentos de defesa dos direitos das minorias ou o movimento homossexual, associações pró-causa) (Giddens 1997);

— movimentos revolucionários: pretendem mudanças profundas na sociedade (por exemplo, o partido comunista ou a revolução socialista liderada pelo presidente Chavez, na Venezuela);

— movimentos de resistência: pretendem resistir e travar as mudanças na sociedade (como o movimento anti-aborto ou o movimento anti-globalização) (Gohn, 2002).

A existência de um movimento social requer uma organização muito bem desenvolvida, o que implica a mobilização de recursos e pessoas fortemente empenhadas. Os movimentos sociais não se limitam a manifestações públicas esporádicas, são organizações que actuam sistematicamente para alcançar os seus objectivos, o que significa uma luta constante, dependendo da natureza da causa. Para Alain Touraine é essencial, na abordagem metodológica da descoberta, a identificação e o estudo dos movimentos mais ligados a políticas sociais, os princípios de Mediação, de Clarificação de Consciência Colectiva, de Pressão e as funções fundamentais da Identidade, da Oposição e da Totalidade, através dos quais se apreendem os objectivos, as estruturas e as relações sociais subjacentes.

1.3. O Estado-Providência

O Estado é perspectivado, nas sociedades modernas, como uma configuração de direitos e de obrigações, em que se reconhece os cidadãos como igualitários, no que toca a direitos civis, políticos e sociais.

Estes direitos são fundamentais na análise da sociedade, não só porque estruturam as relações sociais, mas também porque permitem aos cidadãos atingir e defender os seus direitos, para que possam ter acesso ao mínimo de oportunidades e porque estes direitos estão associados não só à posição social como também às instituições, constituindo estas, o *focus* da estrutura social (Barbalet, 1989).

No entanto, o Estado vem-se retirando de vários sectores da vida social, que antes lhe incumbia proteger, deixando o espaço aberto a um individualismo que destrói a acção colectiva e permite o desenvolvimento do sofrimento em diversos segmentos da

população. A mundialização aparece então como um mito justificador da estrutura de um *status* global – económico e político – que actualmente exerce influência sobre a acção dos Estados e os desresponsabiliza da acção social, criando assim uma ruptura nos laços socialmente estabelecidos, acabando por integrá-la na esfera da actuação política.

A forma como as sociedades funcionam hoje é sinónimo de um aumento da pobreza e da exclusão social em vastos segmentos da população. O sistema produtivo, aliado a um progresso tecnológico e à formação de um mercado altamente competitivo imposto pela mundialização da economia, tem levado a uma diminuição na criação de postos de trabalho, bem como no trabalho estável. A globalização e o progresso tecnológico, se, por um lado, favorecem o crescimento de riqueza, por outro, promovem também um enfraquecimento dos Estados-Nação, que se reflecte numa dinâmica profundamente desigualitária, com particular incidência nas condições de vida dos indivíduos e nas suas estratégias.

Actualmente os Estados-providência vêem-se “confrontados com problemas novos ou que se aprofundaram fortemente nas últimas décadas, e também com necessidades algumas das quais criadas por eles próprios – que não correspondem exactamente àquela que foi a sua vocação fundadora” (Capucha, 2005). Na raiz de toda esta situação apontam-se alguns problemas, tais como: envelhecimento da população e aceleração dos rácios de dependência; níveis baixos de emprego, mudanças na organização familiar; ruptura das formas tradicionais de prestação de cuidados e de integração em grupos primários; constituição de novos espaços suburbanos degradados; crescentes fluxos migratórios. A par destas dificuldades, surge o aumento dos padrões de exigência dos cidadãos face aos serviços sociais prestados (Capucha, 2005, pp. 25-26).

Tem-se vindo a assistir a uma contínua “desmontagem” do Estado-providência (la “casse de l’état social”), ou seja, à liquidação programada dos direitos sociais e dos dispositivos de protecção conquistados pelos trabalhadores, na segunda metade do século XX.

Segundo Husson (2003), a desconstrução sistemática do Estado social está a transformá-lo num estado anti-social. Assiste-se, assim, a um enfraquecimento do Estado, em que as estruturas sociais se transformam numa espécie de “areias movediças”, onde é cada vez mais evidente a falta de garantias, presente e futuras, para os cidadãos.

Os argumentos evocados pelo Estado social (o “choc démographique” em relação aos reformados, o superconsumismo médico no campo da saúde, a ineficácia dos serviços públicos, entre outros) apontam para a necessidade de mudança, avançando “en crabe” para evitar os confrontos sociais. Daí a urgência das reformas a implementar com o objectivo de reduzir as despesas do Estado social.

As políticas neoliberais constituem um projecto de ataque ao Estado social que surge, assim, cada vez mais debilitado.

Terá de haver alternativas para fazer frente ao ataque destas políticas de mercado, recusando os argumentos da economia liberal, contrapondo-a através de uma forte modernidade regressiva, correndo o risco de se cair num radicalismo, cada vez mais iminente, como forma de resposta. Porque “le monde n’est pas une marchandise”.

Perante esta nova situação, a precariedade do trabalho, a insegurança face ao futuro e a fragilização das relações sociais alargam o espaço das desigualdades, afectando assim os *modus vivendi* das pessoas.

1.4. Pobreza e exclusão social

A expressão “exclusão social” foi sendo progressivamente utilizada nas Ciências Sociais após a publicação, em 1974, da obra de René Lenoir, *Les exclus – Un Français sur dix*. Actualmente esta expressão assumiu o carácter de conceito e encontra-se definida por diversos autores. O conceito revestiu-se de diferentes reformulações existindo, porém, uma terminologia, de origens diversas, que tem vindo a ser associada ao tema da exclusão social e que acaba por determinar a aproximação entre os diversos autores.

René Lenoir (Lenoir *cit. in* Fassin, 1996) na obra citada em epígrafe, definiu a exclusão social como a inadaptação dos indivíduos que cresce, sobre diferentes formas, em contraste com a prosperidade do país. É de precisar que Lenoir apresenta uma tipologia de excluídos que têm um carácter institucional: inadaptados são todos aqueles que se encontram, de alguma forma, sob a tutela social de algum organismo público, independentemente das características do processo que os levou a essa situação. O autor apresenta, deste modo, a seguinte tipologia de inadaptados:

“deficientes físicos”, “pessoas idosas inválidas”, “débeis mentais”, “crianças entregues às instituições de apoio social à infância”, “menores delinquentes”, “jovens drogados”, “foragidos”, “doentes mentais”, “suicidários”, “alcoólicos”, enfim, “marginais ou associiais” que se agrupam em “vagabundos, antigos delinquentes, ou antigas prostitutas que não conseguiram encontrar trabalho e alguns milhares de famílias alojadas em bairros degradados e que vivem de expedientes (Lenoir, *cit. in* Fassin, 1996, pp. 40-41).

Os pobres não pertencem a esta tipologia enquanto tal, pois, segundo o autor, “não há relação de causa e efeito entre a extrema pobreza e a inadaptação social, embora haja correlação”, o que significa que, para Lenoir, os pobres serão potenciais excluídos pois podem vir a encontrar-se sob alguma forma de tutela jurisdicional, mas apenas nessa medida.

A ideia de exclusão que o autor apresenta é equívoca, na medida em que não se distingue as situações que resultam de conjunturas económicas e sociais e as situações que têm origem nos tradicionais actos de segregação das sociedades.

Na verdade, a obra de René Lenoir situa-se no conjunto de estudos sobre “a questão da patologia social, fortemente colorida de moral, na dupla tradição que remonta ao século XIX, da higiene e da assistência sociais” (Fassin, 1996, p. 51).

Todavia, é de considerar que Lenoir abordou, através de uma nova expressão, uma velha questão. A expressão “exclusão social” foi sendo introduzida e transformada em conceito graças a uma consciência, mais ou menos desperta, da nova situação económica e social que então se vivia em França. Essa nova situação manifestava-se,

sobretudo, nas reestruturações industriais e no desemprego alargado, no enfraquecimento dos sindicatos e da relação solidária entre os trabalhadores, na degradação dos bairros sociais, na desvalorização dos diplomas escolares e na redução da dimensão familiar (Paugam, 1996).

Só no final dos anos oitenta e início dos anos noventa é que a expressão exclusão social passou a dominar os vários tipos de discursos (político, administrativo, científico e dos *media*), evoluindo para uma questão social, ou seja, uma situação que a sociedade, através de diferentes discursos, passa a usar como tema de denúncia e de debate, pelo facto de constituir um problema a resolver. Assim, a expressão exclusão social transforma-se em conceito designativo de um conjunto de teorias interligadas.

O discurso político teve, por exemplo, um papel essencial na vulgarização da expressão, seguido dos discursos administrativo e dos *media* e evoluindo para o discurso científico, na medida em que os governos sentiram a necessidade de recorrer a técnicos e a investigadores das Ciências Sociais (Paugam, 1996; Pereirinha, 1999).

Para alguns autores, as instituições políticas tomaram como preocupação a exclusão social no final dos anos oitenta e, neste sentido, Fassin (1996, p. 43) afirma:

A exclusão, como fenómeno novo, ou seja, dando um substracto realmente específico a este termo, impõe-se no fim dos anos oitenta. O seu desenvolvimento no seio do aparelho de Estado, onde ela se torna a chave da leitura dos problemas sociais da França contemporânea, faz-se, em primeiro lugar, em torno de quatro temas: a cidade, a escola, o emprego e a protecção social (...) objecto de uma comissão (...) intitulada “Coesão social e prevenção da exclusão” presidida por Bertrand Fragonard (1993).

Segundo outros autores a expressão só começou a ser generalizada no início dos anos noventa, devido à necessidade de avaliação do RMI (Rendimento Mínimo de Inserção). Paugam (1996, p. 14), por exemplo, que fez parte das equipas multidisciplinares de avaliação, afirma:

É apenas a partir do início dos anos noventa que a noção de exclusão faz verdadeiramente o seu retomo. (...) Os investigadores, sejam eles economistas, sociólogos ou juristas, foram

numerosos a participar na reflexão colectiva sobre o RM [Rendimento Mínimo] dado que eles foram, sabe-se, estreitamente associados a sua avaliação (...).

Efectivamente, quando o mesmo autor publica, em 1991, um trabalho sobre a pobreza e sobre o estatuto do RMI, não utiliza ainda a expressão “exclusão social” de forma desenvolvida. O termo que o autor desenvolve é o da pobreza e sobre este mesmo termo afirma não tratar-se propriamente de um conceito, mas de uma expressão de linguagem comum que subjaz a um conjunto de vários temas nele implicados, como as baixas qualificações escolares, a dependência monetária face ao Estado ou o tipo de acesso ao mercado de trabalho. Paugam (1991, p. 75) estaria assim longe de recorrer à expressão exclusão social para designar a pobreza, em que ele afirma:

As pesquisas sobre a pobreza são, frequentemente, fundadas sobre uma dissociação discutível do universo dos pobres do resto da sociedade. Nas sociedades modernas, os pobres não formam um grupo real com fronteiras bem delimitadas. (...) A pobreza é uma noção demasiado equívoca para que se faça dela um objecto de estudo sociológico. É preciso considerá-la como uma pré-noção no sentido Durkheimiano e procurar os meios de se afastar desta falsa evidência que domina o senso comum.

Contudo, em 1996, o autor surge como coordenador numa obra colectiva sob as várias formas da exclusão social (Paugam, 1996), cujo título é *L'exclusion, l'état des savoirs*, onde a questão da exclusão social passa a englobar e a identificar em primeiro lugar o problema da pobreza, e conclui, a propósito da expressão da “exclusão social”, citando Durkheim:

A exclusão social é um conceito horizonte. (...) Durkheim não dizia outra coisa quando sublinhava que o conceito vulgar pode servir de indicador (...). Para os investigadores, a noção de exclusão social não apresenta, por si mesma, interesse, já que não corresponde a uma categoria do pensamento científico. Mas, ao mesmo tempo, ela suscita a reflexão e contribui para estruturar numerosas pesquisas.

Paugam substituiu, assim, o termo “pobreza” pela expressão “exclusão social”, dando o mesmo carácter a ambos – tratar-se-ia de uma ideia de fundo que orientaria as pesquisas parcelares e não de um conceito.

Neste mesmo sentido, retomamos Alfredo Bruto da Costa que afirma que a expressão exclusão social foi introduzida no discurso político sem um critério científico suficientemente sólido. Tal facto determinaria, por exemplo, que o conceito de pobreza tivesse sido esquecido e substituído por exclusão social:

Em princípios dos anos noventa, a Comissão Europeia, por razões científicas discutíveis e razões políticas compreensíveis, introduziu a expressão “exclusão social” no discurso comunitário europeu, designadamente em textos formalmente submetidos ao Conselho Europeu (...). Porém, deu-lhe um sentido diferente do original (...) pretendeu que a expressão substituísse o termo e a noção de “pobreza” (...) [e] (...) designou por “exclusão social” não apenas a fase “terminal” de um processo, mas o próprio processo de “marginalização”(2001, p. 10)

A expressão “exclusão social” terá parecido demasiado forte, a uma primeira leitura, num sentido literal, em relação à situação de um grupo, cada vez maior, de pessoas que se encontram à margem da prosperidade social e económica da Europa, em forte contraste com os direitos sociais aprovados em legislação. A esse propósito, Fassin (1996, p. 71) afirma:

É impressionante que enquanto as discussões teóricas, a partir dos anos setenta na América Latina e, sobretudo, no decurso do último decénio nos Estado Unidos, tiveram forte influência nas categorias [marginalidade e underclass] que servem para designar a interpretar a pobreza urbana, esta questão tenha estado, até a um período recente, quase ausente do debate intelectual em França. Como se a evidência da exclusão se impusesse a todos com uma tal força e uma tal urgência que não apelasse ao comentário sobre o fenómeno de construção [do conceito] (...).

É na segunda metade da década de noventa que surge um grande número de estudos científicos dedicados à exclusão social. Para este facto terá contribuído muito a implementação de projectos subsidiados pela União Europeia (Silva, 1999, Pereirinha, 1999) e a estreita ligação com a política social no sentido da investigação aplicada. A expressão exclusão social passa a designar “um conjunto de situações que se caracterizam pelo processo de ruptura dos laços sociais com origem em mecanismos socioeconómicos, alguns próprios da sociedade contemporânea”. Este conceito abrange porém uma heterogeneidade de terrenos de pesquisa e uma formulação mais ampla que envolve diversificados aspectos.

Há que ter em conta a existência de uma terminologia associada à questão da exclusão social, em que surgem palavras e expressões que correspondem à contribuição de vários autores para esta temática (desafiliação, desqualificação social, estigmatização, a nova questão social). Por esse motivo Bruto da Costa (2001) afirma justificar-se falar em “exclusões sociais, no plural”.

A terminologia associada a esta questão salienta a posição de alguns autores sobre esta matéria, através de designações específicas – “desafiliação” (Castel, 1990, p. 9); “desqualificação social” (Paugam, 1991, p. 75); “estigma” (Goffman, 1975, p. 169); “cultura da pobreza” (Lewis, 1961, p. 24); “nova questão social” (Rosanvallon & Castel, 1998, *cit. in* Fassin 1996, p. 45)¹; ou ainda, de forma mais larga, as “desilusões do progresso” (Aron, 1969, *cit. in* Paugam, 1996, p. 9).

Robert Castel define a exclusão social como “a fase extrema do processo de “marginalização”, entendido este como um “percurso descendente” ao longo do qual se verificam diversas rupturas na relação do indivíduo com a sociedade (Castel, 1990). A origem dessa “desafiliação” estaria, essencialmente, na fragilidade do vínculo de trabalho. Segundo o autor (Castel, 1995), o termo “marginal”, na acepção actual, será recente:

Ele aparece nos anos pós 1968 no seguimento do interesse então manifestado pelas atitudes em ruptura em relação ao “sistema”, como se dizia na altura (...). Mas numa perspectiva histórica, o termo designa as populações relativamente às quais o modo de vida está marcado pela vagabundagem, pela mendicidade, pela criminalidade e pelos ofícios infames.

O autor tem procurado traçar um percurso da relação secular entre o trabalho e a criação de “zonas de vulnerabilidade social” (Fassin, 1996), acentuando a dinâmica de processos contra o estatismo das situações. Para Castel, a exclusão social resulta de um processo “biográfico e estrutural”.

¹ Didier Fassin (1996), p. 45 «Trata-se das obras (...) *La nouvelle question sociale. Repenser l'Etat-providence* e (...) *Les métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat* - do qual o último capítulo tem por título: "a nova questão social" - que apareceram com apenas algumas semanas de intervalo».

Serge Paugam (1991) define “desqualificação social” como o processo pelo qual “os indivíduos, estando em situação prolongada de desemprego, são tomados a cargo dos serviços sociais do Estado, que passam a intervir na sua vida privada”.

A partir da aplicação do RMI em França, no período que decorreu entre 1988 e 1991, o autor procurou analisar “os mecanismos de desqualificação social e as formas de resistência criadas pelos indivíduos reconhecidos institucionalmente como pobres (...) e incapazes de prover às próprias necessidades” (Paugam, 1991). A questão que se colocava ao autor era a de saber “em que medida estas populações participam, elas próprias, na definição do seu estatuto social” (*op. cit.*).

Para Erwin Goffman (1975), todo o indivíduo pode ser portador de um traço ao qual se atribui um valor social negativo e pode ser levado a ter de gerir uma situação onde se encontra em confronto com os restantes considerados “normais”. É neste sentido que o autor define o “estigma”:

Eu sustento, portanto, que as pessoas estigmatizadas assemelham-se suficientemente quanto à sua situação para justificar uma análise comum, fundada sobre uma primeira redefinição destes domínios tradicionais dos estudos sociais que são as relações raciais e étnicas, a desorganização da sociedade, a criminologia, a patologia social e o desvio (Goffman, 1975, p. 169).

O conceito de “estigma” de Goffman é também utilizado por diversos autores para caracterizar alguns tipos ou aspectos da exclusão social. Daí surgirem termos como “estigmatizado” ou “estigmatizante”, quer na caracterização de uma pessoa pertencente a uma minoria étnica, quer na identificação de possuidores de diplomas escolares desvalorizados, quer na referência a antigos reclusos ou quer ainda na designação de todo um bairro.

Oscar Lewis, ao publicar *Os filhos de Sanchez*, em 1969, consagra a expressão “cultura da pobreza” (Capucha, 1999). Esta forma de cultura caracteriza-se por um “conjunto de traços essenciais” que passam de geração em geração, tais como a forte integração dentro da família e a segregação da comunidade mais alargada, a atipicidade e a

instabilidade familiar, a percepção do tempo centrada no presente, a irregularidade dos rendimentos, a alta probabilidade de insucesso escolar ou a resignação, entre muitos outros traços (Capucha 1992).

No entanto, entre as diversas críticas a este conceito de Lewis, destaca-se aquela que acentua o facto de que a “perspectiva microscópica acaba por fechar as comunidades pobres sobre si próprias, revelando-se incapaz de dar conta das dinâmicas sociais que produzem a pobreza e que enquadram os modos como é vivida” (Capucha, 1992).

Todavia, o conceito da “cultura da pobreza” permitiu chamar a atenção para “dimensões negligenciadas, tanto pelas abordagens em termos de privação, como pelas abordagens em termos de exclusão pela ruptura dos laços sociais” (Strobel, 1996). A cultura da pobreza contribuiu para a compreensão dos “fenómenos específicos da inscrição espacial da pobreza em zonas particulares” e para a pesquisa das respostas desenvolvidas pelo pobre à sua situação através de “formas de cultura adaptativa e reactiva” (*ibidem*).

A “nova questão social” não designa um conceito mas sim uma expressão que é, frequentemente, utilizada por autores no âmbito da exclusão social, para designar que essa realidade atingiu uma proporção e características tais que justificam que encontre prioridade nos diversos discursos. A expressão surge associada à questão da exclusão social nos trabalhos de Pierre Rosanvallon e de Robert Castel, publicados no mesmo ano.

Raymond Aron chama a atenção para o facto de que a “sociedade da abundância e do progresso” não foi capaz de eliminar os processos de reprodução de todas as formas de miséria (Aron, 1969). O autor refere-se aos anos sessenta e às décadas que se seguiram e, de modo particular, ao desemprego na Europa. A expressão usada pelo autor, “desilusão do progresso”, sumariza esta ideia, presente no senso comum e debatida na opinião pública e entre diferentes autores.

Devido à diversidade e ao número de situações no âmbito da exclusão social, surgem várias tipologias em relação a esta matéria.

Em Paugam, por exemplo, encontramos uma tipologia de exclusões que parte de um critério de *vulnerabilidade dos sujeitos* que abarca várias formas de exclusão – desemprego, pobreza, imigração, reclusão, pertença a bairros económicos degradados, ausência de residência, deficiência física, toxicod dependência, procura do primeiro emprego, a condição feminina, isolamento do idoso ou a condição da criança (Aa. vv., 1996).

Partindo deste mesmo critério de vulnerabilidade, Rodrigues *et al.* (1999) identificam, a par das “categorias sociais desfavorecidas tradicionais” – “idosos, nomeadamente os que têm maior insuficiência de recursos económicos derivada das baixas pensões, marcados pela solidão e pela desintegração familiar”, bem como os “camponeses pobres, caracterizados pela difícil rentabilidade de uma actividade tradicional” e ainda os “assalariados possuidores de fracas qualificações e baixas remunerações” – as “novas categorias sociais” – os “desempregados de longa duração”, os “grupos étnicos e culturais minoritários, cuja vivência é frequentemente associada à precariedade das condições de vida”, as “famílias monoparentais com privação de recursos económicos”, as “pessoas com deficiências”, os “jovens em risco, toxicod dependentes e ex-toxicod dependentes, detidos e ex-reclusos”, os “sem-abrigo, uma categoria heterogénea” e “trabalhadores da economia informal”. A estas categorias, os autores acrescentaram ainda as “mulheres”, os “jovens à procura do primeiro emprego”, os “indivíduos com doenças crónicas cuja debilidade física dificulta o exercício de uma profissão” e os “beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido, uma categoria transversal (*op. cit.*).

Bruto da Costa (2001) surge com uma tipologia mais simplificada, pois a transversalidade destas situações merece a atenção em todas as categorias. Assim, o autor identifica exclusões sociais a partir das suas causas imediatas – do tipo económico, social, cultural, de origem patológica, por comportamentos auto-destrutivos.

Ferreira de Almeida *et al.* (1994) apresentam uma tipologia de exclusão social associada aos “factores e tipos de pobreza em Portugal”. Segundo esta tipologia existem, sobretudo, quatro “domínios de vulnerabilidade à pobreza” (a habitação, a saúde, a

educação e os níveis e as fontes de rendimento) e as insuficiências nestes domínios são, sobretudo, visíveis nas seguintes “categorias sociais”: idosos pensionistas, agricultores de baixos rendimentos, assalariados de baixo nível de remuneração, trabalhadores precários e da economia informal, desempregados e jovens de baixas qualificações à procura do primeiro emprego (Ferreira de Almeida *et al.*, 1994, pp. 77-93).

Estes autores acrescentam, no âmbito da tipologia da exclusão social em situação de pobreza, os “modos de vida”, dado que esta tipologia resulta, segundo os autores, do cruzamento das teorias da Economia e da Antropologia.

As desigualdades traduzem, em termos de pobreza e de exclusão social, duas realidades que não são coincidentes e que convém distinguir e clarificar.

Pobre não é o que se encontra em estado de privação por falta de recursos de toda a ordem; pobre é o que, debatendo-se com a privação de recursos, vive na dependência. A dependência apresenta níveis diversos e implica tempos diferentes, pois pode viver-se numa dependência permanente ou transitória, assim como se pode viver com graus diversos de dependência. Estudos realizados indicam que, para uma superação da pobreza, não basta uma simples transferência para os pobres de uma percentagem da riqueza, porque o pobre não se liberta através de uma mera distribuição de recursos.

Diferente de pobreza é a exclusão social. A pobreza traduz-se em exclusão sempre que a sociedade gera situações graves de desintegração social. É esta desintegração que caracteriza a pobreza e a exclusão actualmente, uma vez que, as situações de pobreza tendem a configurar-se sob a forma de exclusão.

Os mecanismos da inserção social são extremamente difíceis de implementar, nas sociedades actuais, devido ao resultado da interconexão de uma tríplice crise: crise de emprego, crise da relação social e crise do sentido. A existência de cada indivíduo constitui um todo em que estes elementos tendem a coexistir ou a dissociar-se, dando origem ou à integração ou à ruptura, ao bem estar ou à pobreza e à exclusão social.

A exclusão do mundo do trabalho reduz o campo das relações, fragilizando as redes de sociabilidade que permitem a inserção social, uma vez que uma parte da sociedade está inserida no mercado de trabalho e numa rede de relações sociais, mais ou menos alargada, o que lhe confere uma representação forte de si mesmo, bem como uma identidade positiva. Na perspectiva de Marx Weber, os dominantes necessitam sempre de uma “teodiceia da boa fortuna”, ou talvez de uma sociodiceia justificativa do seu privilégio. Os que se encontram integrados na sociedade criam, assim e ao mesmo tempo, uma representação de si mesmos e uma representação dos que vivem em situação de grave desigualdade. Tais representações sociais não só dão satisfação aos que se encontram integrados socialmente como ajudam a criar e a reforçar as representações sociais dos que possuem uma identidade negativa.

A outra parte da sociedade, constituída pela pobreza e pela exclusão, onde são grandes as desigualdades, tende a produzir uma identidade negativa como representação de si e do mundo. E esta identidade negativa faz desenvolver estratégias, ora de consolidação da situação, ora da sua superação. Tais representações exprimem-se em modos diferenciados de vida.

Com o encurtamento do espaço de relações sociais, diminui, na verdade, o sentido, e onde se perde o sentido enfraquece-se a relação do homem com o seu meio ambiente. O estado de dependência em que caem largas camadas da população, por efeito da exclusão social, priva-as de sentido para a existência, dando origem a uma identidade negativa, formando-se, deste modo, um círculo homeostático em que se encerram os pobres.

A cada uma destas situações correspondem representações sociais adequadas, pois estas são construídas para que se possa viver no meio social em que se está inserido. Os universos de pensamento tendem a ser ajustados aos modos de vida e vice-versa. São sociais, porque são produzidos por um conjunto de indivíduos que se relacionam entre si e que deles se servem para ler, interpretar e legitimar certas situações. Estão, conseqüentemente, sempre presentes na vida social numa relação de circularidade.

As representações da desigualdade são construções sociais que se exprimem normalmente em termos de auto e de hetero-representação. Tanto uma como outra tendem a reforçar a realidade. A imagem que os meios de comunicação social criam, muitas vezes, desqualificando-os, pode ser assumida ou recusada pelos indivíduos, levando assim a que a hetero-representação seja susceptível de contribuir para a manutenção, o reforço ou a recusa da auto-representação.

1.5. Velhas e novas desigualdades

Às desigualdades tradicionais, outras surgem e desenvolvem-se. Se as primeiras se geram entre categorias sociais, estas outras são intracategoriais. Perdida a homogeneidade dentro de cada categoria, produzem-se, no interior delas, desigualdades económicas e identitárias (Rosanvallon & Fitoussi, 1997).

Estas novas desigualdades dão origem a um especial sentimento de exclusão social. O seu advento, em resultado das inovações tecnológicas e do progresso económico, em simultâneo com um mercado competitivo bastante selectivo e agressivo, dão uma outra configuração aos problemas sociais. Trata-se de desigualdades que desagregam o tecido social e alteram a relação entre os indivíduos. As tradicionais desigualdades não desagregavam a sociedade nem as relações sociais, porque eram simplesmente consentidas. As desigualdades actuais traduzem-se em forma de desintegração social conduzindo, quase sempre, a uma relegação social e espacial.

Analisando numa perspectiva histórica, é visível a diferenciação das velhas e novas desigualdades. Alexis de Tocqueville, no século XIX, via o panorama da Europa da seguinte forma:

Quando se percorrem as diversas regiões da Europa, é-se surpreendido por um espectáculo extraordinário e, na aparência, inexplicável. Os países que parecem ser mais miseráveis são aqueles que, na realidade, contam menos indigentes e nos povos em que admirais a opulência, uma parte da população é obrigada, para viver, a recorrer às dádivas dos outros (Tocqueville, 1999, p. 7).

Portugal é referido como pertencendo ao primeiro grupo de países. Grande parte vive “*a expensas da caridade pública*”. Em seu entender,

a igualdade não se encontra a não ser nos dois extremos da civilização, Os selvagens são iguais entre si porque eles são todos igualmente fracos e ignorantes. Os homens muito civilizados podem tornar-se todos iguais, porque têm todos à sua disposição meios análogos para atingir o bem estar e a felicidade. Entre estes dois extremos, encontram-se a desigualdade das condições, a riqueza, as luzes, o poder de uns, a pobreza, a ignorância e a fraqueza de todos os outros (Tocqueville, 1999, p. 14).

E a perspectiva que traça para o futuro é a seguinte:

À medida que o movimento actual da civilização continuar, ver-se-ão crescer a fruição de todas as coisas em maior número; a sociedade tornar-se-á mais aperfeiçoada, mais sábia; a existência será mais cómoda, mais embelezada, mais longa; mas, ao mesmo tempo, poder-se-á prever o número daqueles que terão necessidade de recorrer aos seus semelhantes para recolher uma fraca parte de todos esses bens, e o número destes aumentará sem cessar (Tocqueville, 1999, p. 25).

A conclusão que se tira com a tese de Tocqueville é a de que, quanto mais os países avançam em termos civilizacionais, mais cresce a miséria. A marcha progressiva da civilização moderna aumenta, gradualmente e de forma bastante rápida, o número dos que são obrigados a recorrer à “*caridade legal*”. A pobreza e a exclusão social não são fenómenos naturais, mas efeitos da civilização. A situação dos Estados Unidos e dos países do centro da Europa, actualmente, são um bom exemplo de tal previsão.

1.6. Desigualdades e representações sociais

As desigualdades e representações sociais possuem um papel muito importante no campo das Ciências Sociais, o que entendemos ser necessário ao analisar, mais profundamente, através de uma perspectiva historicista, as teorias que analisam os fenómenos que estudam as relações entre o indivíduo e a sociedade.

O conceito de desigualdade social, no campo da Sociologia, pode ser descrito como uma inscrição no registo da diferenciação, ao estar directamente ligado a uma teoria de

classes ou a fazer parte das diferenças de uma riqueza atribuída e das oportunidades de vida nas actuais sociedades onde a exclusão existe. Estes conceitos dizem respeito e interagem com e no sistema social, bem como estruturação das sociedades modernas.

Ao falarmos de desigualdades, as representações sociais assumem um papel importante na sua compreensão, porque a forma como as pessoas organizam a sua existência, origina os seus modos e estilos de vida, que estão associados a um universo de representação adequado. Estas correntes de pensamento social traduzem-se em modalidades de organização e existência. Assim, as representações sociais servem como guias da acção, uma vez que modelam e constituem os elementos do contexto no qual esta ocorre (Moscovici, 1961) e desempenham, ainda, certas funções na manutenção da identidade social e do equilíbrio sociocognitivo (Jodelet, 1989). A partir das realidades sociais assim formadas, pode desenvolver-se uma sociologia do conhecimento.

Também inserido no conceito de desigualdades, poder-se-á orientar a análise para a privação relativa dos diversos modos de vida e as representações sociais que lhes estão associadas.

Actualmente, as desigualdades são vistas e encaradas como um problema nas sociedades contemporâneas, porque estas, sendo democráticas, têm, como objectivos fundamentais, a liberdade e a igualdade. Ao contrário das sociedades tradicionais, onde a pobreza era vivida por muitas pessoas, a vida não oferecia muitas alternativas, pois suportava-se a pobreza passivamente, como se de um destino se tratasse. Hoje a desigualdade não é mais consentida como destino, tende a ser sentida como uma grave e profunda injustiça e é vivida como humilhação.

Inerente ao sistema social, existem dois tipos de desigualdade que importa referir e distinguir. Um primeiro tipo, característico das sociedades tradicionais - mas que persiste ainda em muitos meios actuais, sendo mais visível nos meios rurais - onde cada pessoa vivia de acordo com a sua condição, não vivenciando um sentimento de injustiça, sem que o espaço se afirmasse ou actuasse sobre a sua condição, independentemente de se ser pobre ou rico, uma vez que o sentimento que prevalecia era o de que cada um tinha o que merecia. É bem elucidativa a este respeito a tese

weberiana da ética protestante e do espírito do capitalismo, onde as representações sociais da época davam sentido ao que a exploração económica produzia na estrutura social. No final do século XVIII, com os proclamados Direitos do Homem, aquilo que se defendia era uma igualdade formal, que o pensamento marxista se esforça por desconstruir (para Marx, a propriedade está na origem da desigualdade), assistindo-se, assim, no mundo das representações sociais (sob a influência do Cristianismo) à tentativa de estabelecer coerência na estrutura social. Deste modo, a incoerência do real começa a assumir-se formalmente como coerente nos universos simbólicos que os sistemas sociais e materiais produziam.

O segundo tipo de desigualdades sociais tem a ver com termos contraditórios no sistema constituído pelas sociedades contemporâneas. Se as pessoas são formalmente livres, gozando dos mesmos direitos civis, não possuem as mesmas condições de existência. Aí radica o aparecimento das classes sociais no século passado, desde o momento em que se opõem capital e trabalho, e este é constituído por um operariado em massa. A contradição entre liberdade e igualdade atravessa particularmente as sociedades actuais, porque estas querem ser sociedades democráticas, para quem a igualdade é um dos principais objectivos.

A desigualdade social é uma diferença que indivíduos ou grupos sociais julgam segundo escalas de valor, ou, por outras palavras, quando alguns grupos se encontram em situações que julgam ser mais vantajosas do que outras. As desigualdades a que se assistem hoje, de uma forma mais evidente, é o mal-estar que existe, caracterizado pela crise do Estado-Providência e pela crise do trabalho, a par de uma crise do sujeito ou identitária. Mas não podemos esquecer que as desigualdades são essencialmente sociais, pois não se referem apenas à estratificação económica, mas também estão ligadas à existência de outras desigualdades com um carácter mais qualitativo, seja no domínio das políticas ou de prestígio, entre outras, contribuindo assim para uma transformação no tecido social e para uma modificação na relação do indivíduo para com o outro.

1.7. Estratégias das representações sociais

A heterogeneidade do mundo da pobreza e da desigualdade leva a que as representações sociais não sejam sempre adequadas às situações a que correspondem. A desadequação pode ser operada por vários mecanismos. Um deles é constituído pelos processos de racionalização. A racionalização de situações concretas apresenta-se como uma forma de lhes dar um sentido positivo. As populações de bairros estigmatizados podem reagir deste modo (Mendes, 1998).

Mas as representações sociais podem também conservar-se, independentemente da base material que as produz. Mantém-se a inércia das representações, como se nada tivesse mudado ou como se as coisas não fossem como outros dizem que são. Adquirem assim uma autonomia, não obstante o seu suporte ter desaparecido. Tais representações perpetuam-se sob a forma de estereótipo. Certos bairros ou zonas urbanas podem manter tais estereótipos.

Outro mecanismo ainda: os casos em que as pessoas procuram compatibilizar situações que originam representações negativas com estados que não são de privação relativa, ou de desigualdade, alterando simplesmente as referências identitárias. Por exemplo, uma pessoa que vive num bairro estigmatizado, se procura emprego, e se lhe perguntam onde habita, normalmente a resposta é que habita numa zona isenta de qualquer estigma. A assunção de imagens negativas prescritas pelo meio exterior ao bairro e a difusão de informação estigmatizante estrutura e condiciona a construção de identidades, nomeadamente face ao bairro de residência e ao espaço envolvente. A percepção e sentimento que surgem associados a estas imagens manifestam-se em termos pessoais numa espécie de inquietação, já que se está ciente da rejeição de que se é alvo por parte da sociedade envolvente (Mendes, 2002).

Por último, situações em que os actores sociais resolvem a desadequação entre a realidade e a sua representação, deslocando-se para espaços mais qualificados ou para outros sistemas sociais que permitem partilhar as suas representações.

As políticas sociais têm de possuir a capacidade de abrir horizontes de futuro, conferindo graus suficientes de confiança às pessoas excluídas. Neste caso, as representações tendencialmente voltadas para a reprodução social, necessitam de ser alteradas de modo a favorecer a produção, levando a que o Estado-providência seja activo, em vez de manter na passividade algumas camadas sociais, diversificando os mercados de trabalho – mercado competitivo e mercado do trabalho social – de modo a assegurar a vivência da cidadania para todos com dignidade, enquanto cidadania inclusiva, como afirma Sousa Santos (1998); a cidadania tem de redescobrir as potencialidades democráticas do trabalho, procurando nos diferentes tipos de trabalho respeitar os patamares mínimos de inclusão, minimizando assim as posições de desvantagem relativamente ao conjunto mínimo de bens e serviços que possibilitem uma qualidade de vida aceitável.

No mundo contemporâneo, em que todos tendem a considerar-se iguais, nem todos desenvolvem o mesmo esforço para conseguir a igualdade. O estado social, apesar de manter uma relativa coesão na base de uma certa passividade dos assistidos, está destinado a fracassar, pois a sua manutenção, em termos de custos, está a tornar-se insuportável para vários países. A coesão que se funda na cidadania para todos apela, ao contrário, a uma solidariedade activa, baseada na crescente autonomia das pessoas.

As sociedades actuais estão divididas entre compaixão pela miséria e a sensibilidade em relação às desigualdades, e a defesa de interesses económicos onde se exprimem egoísmos de pessoas e grupos. Este é também um eixo da dicotomização das representações. Grande parte das desigualdades hoje existentes traduzem um défice de cidadania, e esta manifesta a ausência de uma prática democrática que se inspire num espírito de solidariedade e que ultrapasse aquela divisão (Sousa Santos, 1998; Malheiros, 2007).

As representações sociais, enquanto tais, são formas de conhecimento socialmente elaboradas e partilhadas, que possuem uma visão prática e concorrente da vida colectiva, necessária à construção de uma realidade comum para um conjunto de pessoas. Enquanto sistemas de interpretação que regem a relação social, organizam e orientam as condutas e as comunicações sociais.

Sendo expressões de saber partilhado, são contudo formas de conhecimento conotativo, e não simplesmente denotativo, que possibilitam o juízo e a qualificação de realidades, atribuindo-lhes propriedades positivas ou negativas.

As representações dão conta da experiência prática dos actores sociais, dependendo da sua posição e da sua relação com o real. Como produções ideológicas associadas a uma prática social, são actividades de conhecimento/desconhecimento, de desocultação/ocultação, como todas as modalidades de ideologia.

As representações dão, deste modo, conta do trabalho de como a sociedade age sobre as significações que são necessárias ao seu funcionamento. Há uma produção social das representações, de acordo com o sistema social existente. Na base desta produção, estão o lugar sócio-económico dos actores, a sua prática, a instância ideológica que organiza as significações das relações sociais e a memória colectiva própria de cada grupo ou de cada classe (Jodelet, 1989; Moscovici, 1981).

i. A vitimização

A representação social desempenha, com frequência, duas funções: a do conhecimento da realidade e a da sua justificação, levando assim a duas alternativas para a resolução dos estados de desigualdade, nas diversas formas em que ela se configura: a tendência para a vitimização e a crescente afirmação da cidadania.

A vitimização corresponde a uma representação que procura responder a uma forma de desigualdade em que a responsabilidade da situação é imputada a outrem. É-se vítima de alguma coisa, que é suposto ser provocada por terceiros. A culpa será do Estado, dos ricos, ou de uma quantidade de outros factores facilmente designáveis.

É uma representação justificadora da situação e amortecedora dos dinamismos susceptíveis de produzir a sua superação. A vitimização mantém os estados de passividade, criando, em alguns meios sociais, um sentimento vivo de auto-exaustão.

Quem está em estado de precariedade social, para ver resolvidos os seus problemas, procede, com frequência, à vitimização. É esta a tendência que se tem verificado, em correspondência com a lógica de um Estado-providência passivo.

Encontram-se nesta situação aqueles indivíduos ou famílias que, destituídos de todos os recursos, subsistem devido à caridade pública ou privada. Situam-se também aqui os que estão no limiar da sobrevivência e são igualmente incapazes de desenvolver estratégias positivas no sentido de se libertarem do estado em que caíram. Estes habituaram-se à desqualificação social e sobrevivem nela.

Mas nem todas as situações de desigualdade e exclusão produzem representações deste tipo, identidades negativas e vitimizações. Quando são desenvolvidas estratégias de mobilização de recursos, com investimento no futuro, onde diversas estratégias são usadas para se fugir à marginalização e estratégias de resistência ao estigma, levam, em alguns casos, à valorização da identidade colectiva que outros desvalorizam. Noutros casos, desenvolvem-se concretas estratégias individuais ou de grupo de mobilização social, que conduzem ao evitamento ou à deslocação do descrédito. Trata-se de estratégias de distinção social que apostam em universos de representação capazes ou de dar sentido à situação ou, sobretudo, de contrariar as avaliações feitas pela sociedade, através de dinamismos conducentes à sua libertação.

Nas situações acima referidas, as representações sociais adequam-se às condições da existência, de forma negativa ou positiva, isto é, como procedimentos de manutenção ou de superação de certos estados. Mas há igualmente situações em que existe um desajustamento entre situação de desigualdade e representações. A pobreza envergonhada pode servir de exemplificação. Esta forma de pobreza atinge, de modo habitual embora não só, segmentos da população antes favorecidos, burguesias ou antigas nobrezas. Neste caso, por exemplo, continua-se a contribuir monetariamente para obras de beneficência, com alguma exposição pública, para que se mantenha parte do seu prestígio social, e, ao mesmo tempo, recebem-se subsídios indispensáveis à sobrevivência. Partilham-se as representações sociais do mundo da abundância e da integração, mas está-se lançado em estados de privação relativa. As clivagens internas obrigam a um jogo constante de manutenção de regras e valores da classe dominante,

num desejo constante de afirmação de uma situação de pertença ascensão social, em que o *habitus* se flexibiliza, contrariando uma fase de declínio. Experimenta-se profundamente o sentimento de desigualdade, mas não se sente a exclusão. Partilham-se as situações da desigualdade dos que não estão inseridos, mas não se participa do seu universo de representações. Está-se assim dividido pelo desajustamento entre realidade material da existência e universo simbólico que em princípio lhe deve ser adequado. Porque o *habitus*, segundo Bourdieu, está fortemente instalado, inculcado, interiorizado. E o *habitus* se reestrutura segundo a trajectória social do actor, ou seja a experiência vivida e interiorizada da ascensão e do declínio social.

Segundo Bourdieu, pode afirmar-se que as diferenças de personalidade individual nada mais são do que uma variante de uma personalidade social, produto de um *habitus* de classe. O homem é um ser social e os comportamentos que lhe parecem naturais, como sendo inatos, nada mais são, na verdade, do que o produto de múltiplas aquisições sociais. O *habitus* permite-nos compreender os mecanismos da reprodução social através da “a interiorização da exterioridade e a exteriorização da interioridade” (Wacquant, 2007).

1.8. As respostas à nova questão social

Actualmente, a governabilidade da velha Europa, de pendor fortemente social, está ser questionada por diversos factores (económicos, políticos, sociais, demográficos e culturais) (Taylor-Gooby, 2003), e também por “novos” problemas ligados ao ambiente, à segurança e à paz, à identidade cultural, à participação dos cidadãos e à qualidade de vida.

Segundo Luis Capucha, alguns autores para quem a exclusão social como sendo a “nova questão social” (Rosanvallon, 1995; Paugam, 1996; Anderson, 1999; Fernandes, 2000).

Nesta perspectiva

(...) A nova questão social resultaria do facto de existirem sectores da população que o novo sistema económico não explora. Não se trata já daqueles trabalhadores que, no desemprego, constituem um “exército de reserva de mão-de-obra” (...), úteis ao processo de acumulação

capitalista pelo efeito que têm sobre os preços dos salários, nem tão pouco dos familiares dos trabalhadores que, colocando-se fora do mercado – nomeadamente enquanto “domésticas” – contribuem para embaratecer o custo da reprodução da força de trabalho (Bertaux, 1978; Crompton, 2003), mas de sectores significativos da população que o capitalismo não explora e para os quais não encontra utilidade, colocando-os à margem dos processos dominantes de organização das economias (Capucha, 2005, p.28).

Capucha (2005) aponta exemplos que estariam na raiz da “nova questão social”:

- o reordenamento geoestratégico;
- a explosão das tecnologias da informação e da comunicação, que permitiu a criação de empregos específicos que requerem conhecimentos mais intensivos;
- a liberalização dos mercados financeiros, o que torna obsoletas as anteriores políticas monetárias nacionais;
- a organização em blocos regionais de estados-nação com o objectivo de criação de mercados comuns e amplos acordos de cooperação económica;
- o emprego mais flexível e intensivo em conhecimento, que exige novas qualificações e a capacidade para aprender e reaprender;
- o sistema de emprego cada vez mais segmentado, propiciando um contraste entre empregos de qualidade e os desinteressantes, mal pagos e de baixa qualidade;
- as novas modalidades de organização do trabalho;
- o surgimento de mais serviços, de natureza social e, em regra, sem fins lucrativos;
- o surgimento das sociedades do lazer e cultura, com esse sector a ter, cada vez mais, um papel importante no emprego.

Com todas estas mudanças no tecido social — consequência, sobretudo, de crises económicas, que criam um aumento das desigualdades, conducentes, por sua vez, a um aumento da pobreza e da exclusão, cada vez mais visível em sociedades de países ricos e desenvolvidos - obrigou, em muitos casos, a que as pessoas criassem movimentos sociais, numa tentativa de minimizarem a sua condição, visando o desenvolvimento de (novos) processos, que permitam alcançar os seus objectivos.

Neste cenário, a economia social surge como uma resposta a problemas e necessidades sociais gerados pelos desequilíbrios da acção dos mercados financeiros.

A economia social, numa abordagem teórica, com origens no século XIX, nos países francófonos – França, Bélgica e na província do Quebec no Canadá – é perspectivada como um conjunto de organizações surgidas através de movimentos de cariz cooperativo, mutualista e associativo. No contexto da designada questão social, da hegemonização da economia de mercado, do domínio de ideias liberais em termos económicos e políticos, de forte industrialização e de pauperização da classe operária, estes movimentos desenvolveram formas de acção económica, social e política, alternativas à economia de mercado, valorizando assim, os princípios de solidariedade, entreajuda e cooperação mútua de interesse geral numa perspectiva filantrópica ou caritativa. Estes movimentos e ramos de organizações são vistos como formas de colectividades da sociedade civil, que se expressa e participa no seio das sociedades democráticas.

Ao longo do século XX, estas iniciativas institucionalizaram-se e desenvolveram-se de forma interdependente, com a evolução do Estado Social e das tendências de crescente competitividade e globalização da economia de mercado.

As abordagens contemporâneas perspectivam a Economia Social como um conjunto de organizações cujas lógicas de acção se situam entre o sector público, o sector privado lucrativo e a economia doméstica e tendem a enfatizar o carácter normativo da

Economia Social, as suas finalidades e os seus princípios comuns. É exemplificador desta tendência a observação de Defourny, Develtere & Fonteneau (1999):

L'économie sociale regroupe les activités économiques exercées par des sociétés, principalement coopératives, des mutualités et des associations dont l'éthique se traduit par les principes suivantes:

- finalité de service aux membres ou à la collectivité plutôt que de profit;
- autonomie de gestion;
- processus de décision démocratique;
- primauté des personnes et du travail sur le capital dans la répartition des revenus (Defourny, Develtere & Fonteneau, 1999, pp. 37-38)².

Ao longo do século passado, muitas têm sido as designações utilizadas, em diversos países, frequentemente sinónimas, mas que revela o interesse crescente sobre esta realidade: economia social ou solidária no contexto francófono, sector das organizações não lucrativas ou voluntárias no contexto anglófono, terceiro sector na perspectiva da União Europeia (UE), economia solidária ou alternativa no contexto da América Latina, Organizações Não Governamentais, no plano internacional. (Defourny, Develtere & Fonteneau, 1999).

Nos anos 80, assistiu-se a uma nova vaga de iniciativas de colectividades da sociedade civil, como manifestação à *nova questão social* e na transformação das políticas públicas, devido ao agravamento de problemas de pobreza, sobretudo, e a novos problemas sociais - a imigração, por exemplo. Estas dinâmicas, com novas formas de organização económica, surgem para dar resposta, a nível local, através de serviços e actividades específicas. Surgem iniciativas de criação de serviços e respostas aos problemas dos jovens com famílias desestruturadas, com dificuldades no domínio escolar e profissional, de pessoas com problemas de saúde, de idosos, de crianças,

² Tradução (pelo autor desta tese): A economia social reagrupa as actividades económicas exercidas pelas sociedades, principalmente cooperativas, mutualistas e associações cuja a ética segue os seguintes princípios: finalidade do serviço para os membros e para a comunidade ao invés de lucro; autonomia de gestão; processos de decisão democrática; primazia das pessoas e do trabalho sobre o capital na distribuição de lucros.

peças com deficiência, minorias étnicas, etc. Surgem também várias iniciativas no âmbito da inserção profissional, destinadas a públicos-alvo diferenciados, desde a pessoas com deficiência, passando por jovens e, progressivamente, abrangendo um conjunto de categorias de pessoas desfavorecidas, face ao mercado de trabalho (Méda, 1998; Rifkin, 1997).

O desenvolvimento de novas orientações de política pública em vários domínios, nomeadamente políticas de emprego e protecção social, permitiu, a este dinamismo da sociedade civil, ter um papel mais activo no aumento de medidas de activação. Este termo de activação está associado à ideia de gerar despesas passivas dos sistemas de protecção social do desemprego e de incentivar a população activa, com a finalidade de aumentar a sua participação no mercado de trabalho, através do emprego ou da participação em programas de formação e qualificação profissional, de procura activa de emprego, de actividades ocupacionais socialmente úteis, de financiamento do apoio à inserção de pessoas com dificuldades.

Neste contexto, a mobilização de famílias, profissionais do sector dos serviços sociais, educação, saúde, os próprios em situação de exclusão do mercado, os descontentes com as políticas e os sistemas públicos, bem como instituições particulares já com intervenção nestes domínios, poderes públicos de carácter local e cidadãos de uma forma geral, organizam-se para tentar criar respostas a inúmeras e diversas necessidades sociais constatadas. Estas iniciativas desenvolveram-se através de dois campos de actividade distintos: a inserção sócio-profissional de pessoas desfavorecidas face ao mercado de trabalho através de uma actividade produtiva, e a prestação de serviços em diversas áreas – serviços sociais, ambiente, saúde, educação, cultura, serviços pessoais – frequentemente no quadro do que tem sido designado de serviços de proximidade – ou seja, serviços estabelecidos numa proximidade objectiva, física, baseada na existência de confiança entre prestador e consumidor de um serviço (Defourny, 2001, p. 35; Fournier, 1989).

Com este novo dinamismo de iniciativa da sociedade civil, foram criadas novas associações e novos tipos de cooperativismo, que se têm vindo a designar de nova economia social ou economia solidária. Esta designação de economia solidária

(termo francófono) ganha uma expressão significativa, durante os anos 90, e surge como afirmação das novas iniciativas emergentes no contexto de crise social e económica do final dos anos 70, levando a que muitas destas iniciativas organizacionais fossem reconhecidas através de um enquadramento legal próprio e um sistema de apoios, de que são exemplos as empresas de inserção em França e na Bélgica e as cooperativas sociais na Itália.

Nos últimos anos foram-se desenvolvendo novas soluções institucionais e de parceria entre diferentes interlocutores, novas metodologias de intervenção, novas respostas a necessidades sociais não satisfeitas e afirmaram-se também como alternativas à intervenção das tradicionais organizações da economia social.

A ideia de economia solidária reafirma os princípios e a ambição original da economia social que recusa as divisões entre a acção económica, social e política e que acciona projectos cívicos, democráticos, participativos e economicamente plurais. Mais do que expressar uma diferença conceptual relevante, a utilidade desta designação é a de chamar a atenção sobre as novas gerações de organizações que, de uma forma geral, apresentam características e expressam necessidades específicas, em relação às tradicionais e instituídas organizações da economia social.

Segundo um dos autores que mais desenvolveu o tema da economia solidária, Laville (2000), a economia social e solidária deve ser perspectivada no quadro de uma economia plural, accionando formas de mobilização e organização de recursos para a produção material de bens e serviços, recorrendo a vários princípios económicos – à redistribuição, à reciprocidade e à troca no mercado – e recorrendo a vários tipos de recursos (monetários e não monetários) - ocupando assim, um espaço de actividade económica, de produção de bens e serviços, intermédio e híbrido entre três pólos de actividade económica: entre o Estado, numa lógica redistributiva, o Mercado, numa lógica de lucro privado, ambos numa economia monetarizada e a economia doméstica e comunitária, caracterizada pelos princípios de administração doméstica e da reciprocidade, mobilizando recursos não monetários.

As principais características da economia solidária surgem, segundo Laville (2000, pp. 11-87):

— À semelhança dos movimentos que fundaram a economia social tradicional, estas novas iniciativas são promovidas por colectividades da sociedade civil e muitas vezes por pessoas, elas próprias, em processos de exclusão social, de forma espontânea, às quais, posteriormente, lhes é atribuído um estatuto e enquadramento legal próprio, reconhecendo assim as suas especificidades;

— A reafirmação de princípios democráticos, quer através da adopção do estatuto cooperativo (um homem igual a um voto), quer através de novas práticas de representação e participação dos diferentes *stakeholders* (trabalhadores, utentes/clientes, parceiros, voluntários, associados) nos órgãos sociais das associações, tornando a base social das organizações mais plural;

— Em ambos os casos, cooperativo ou associativo, estas iniciativas visam um interesse e o bem-estar geral; o cooperativismo social relativamente ao cooperativismo tradicional assente num interesse mútuo entre membros de uma colectividade;

— A tendência para o recurso à economia de mercado, paralelamente a outras lógicas económicas (no quadro de uma economia plural) e aos instrumentos de eficiência e eficácia económica e empresarial, como meio de realização das suas finalidades sociais e não como meio de maximização do lucro, ou seja, como meio de sustentação económica e de garante de autonomia.

A todo este novo empreendedorismo social, outra designação tem sido utilizada, as empresas sociais, um termo aplicado no âmbito de investigações internacionais de que são exemplos trabalhos promovidos pela Comissão Europeia e a Rede de Investigação EMES (plataforma de centros de investigação desenvolvida no quadro da Comissão Europeia) e pela OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico), que as definem como:

o termo empresa social refere-se a qualquer actividade privada levada a cabo pelo interesse público, organizada com uma estratégia empresarial, cujo propósito principal

não é a maximização do lucro mas sim a consecução de certos objectivos sociais e económicos com capacidade de adaptar soluções inovadoras para os problemas de exclusão social e desemprego (OCDE, 1999, p. 11).

O conceito de empresas sociais segundo a EMES (uma das principais redes na União Europeia de pesquisa sobre a Economia), define-se através de quatro critérios gerais e cinco indicadores de carácter social:

- a) uma actividade contínua de produção de bens e/ou serviços – mais do que uma actividade de defesa de interesses ou de redistribuição de recursos materiais e financeiros;
- b) um grau de autonomia elevado – são projectos levados a cabo por grupos de pessoas, e por estes dirigidos, com autonomia face aos poderes públicos ou outras organizações;
- c) a presença de um nível significativo de risco económico – o esforço de viabilização económica depende dos seus criadores;
- d) um nível mínimo de emprego remunerado – podendo recorrer a recursos monetários e não monetários, incluindo o trabalho voluntário; as empresas sociais implicam um nível mínimo de trabalhadores permanentes e remunerados (EMES, 2002).

Os cinco indicadores de carácter social são, segunda a mesma rede de pesquisa:

- iniciativas oriundas de grupos de cidadãos – dinâmica colectiva de pessoas pertencentes a uma comunidade ou grupo da sociedade civil;
- o poder de decisão não está baseado na detenção do capital – as decisões assentam, regra geral, em processos de carácter democrático ou o poder de decisão é partilhado com outros actores;

- uma dinâmica participativa, implicando as diferentes partes envolvidas pela actividade – trabalhadores, colaboradores, clientes/utilizadores;
- a limitação da distribuição dos benefícios – recusa do princípio da maximização do lucro;
- um objectivo explícito de serviço a uma comunidade ou colectividade (EMES, 2002).

A abordagem às empresas sociais é idêntica à da nova economia social ou solidária. As actividades desenvolvidas pelas empresas sociais encontram um espaço próprio no contexto de crises sociais, económicas ou políticas, no quadro da evolução das políticas públicas, designadamente das políticas de activação e nos vazios de resposta às necessidades sociais deixados, tanto pelo Estado, incapaz de dar resposta a necessidades específicas das populações e em crise orçamental e de legitimação, como pelos agentes privados do mercado, desinteressados por áreas de lucratividade limitada e pouco atractiva.

A emergência das empresas sociais representa uma dinâmica de procura de alternativas institucionais e organizacionais às tradicionais organizações do Estado e do Mercado, inspirada numa lógica de articulação da acção económica e da acção social.

Em Portugal, a economia solidária ou social existe, embora o grau de estruturação, conhecimento e reconhecimento por parte das autoridades públicas, das comunidades científicas e da população em geral, destas formas de organização, seja menos desenvolvido, devido a uma fraca postura em termos de cidadania activa e pela ideia ainda muito generalizada que cabe, primordialmente, ao Estado essa responsabilidade. (Sousa Santos, 1995; Ramos, 2007; Cardoso, 2011).

CAPÍTULO II.

CONCEITOS TEÓRICOS ESPECÍFICOS

Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento em todos os lugares da sua personalidade jurídica.

Artigo 6.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

No presente capítulo falaremos da pobreza como uma realidade em si, tendo em conta diversas teorias de análise deste fenómeno que nos parece fulcral.

Partindo da pobreza como sendo (ou não) uma das principais causas das migrações, analisaremos o fenómeno migratório como um dos principais factores de transformação das sociedades a vários níveis (social, económico, político), tendo em conta não só a multiplicidade das migrações (natureza das condutas migratórias, reacção da envolvente política) como a sua complexidade numa dimensão espacio-temporal, no contexto da globalização. Parece-nos pertinente referir o papel das “redes migratórias”, e ainda a transnacionalidade do fenómeno migratório no seu aspecto catalisador de mudança, nas suas vantagens e desvantagens, assim como o desempenho das políticas migratórias e a necessidade de rever as políticas de inserção.

No âmbito dos fluxos migratórios, destacamos a emigração como uma experiência que passa por várias fases e processos, o que nos faz retroceder à noção de identidade no seu processo construtivo de formação e a importância da etnicidade.

Seguidamente, avançamos para a exclusão social, nas perspectivas de Alfredo Bruto da Costa e de Robert Castel, referenciando: a exclusão social e a sua evolução; as políticas de inserção em Portugal; as políticas de inserção segundo Rosanvallon; o Rendimento Mínimo Garantido (RMG); a inserção contratualizada (prós e contras). E ainda: entre a inserção social e a inserção profissional – os mecanismos de inserção social desenvolvidos no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI); a inserção profissional e o Valor Trabalho; a fragilidade dos mecanismos da inserção profissional.

No binómio inserção/integração, tivemos em conta: as políticas de inserção segundo Bérnard Eme (1997); a visão crítica de Robert Castel (1994) sobre os mecanismos de inserção profissional dos programas do RSI.

Sobre o fenómeno da deportação tivemos em linha de conta: os conceitos que se associam a esta realidade; as causas que levaram ao aumento da deportação; a sua relação com o nível de criminalidade; a deportação, segundo as leis canadianas; a lei em vigor sobre esta matéria nos Estados Unidos (a política social, o visto da entrada e a revisão das leis da deportação sobre a administração Obama). Por fim, as implicações da deportação, na óptica de quem deporta, do próprio deportado e da sociedade acolhedora.

2.1. Pobreza

Analisar a pobreza como realidade em si não é, de todo, tarefa fácil, devido ao seu aspecto multifacetado ao implicar, de imediato, noções de privação e falta de recursos, e remetendo para o fenómeno da exclusão social (Bruto da Costa, 2008).

Expressões como pobreza, privação e falta de recursos estabelecem relações entre si. Por exemplo, uma situação de privação sem falta de recursos não é pobreza; antes trata-se do uso adequado dos recursos. Existe, no entanto, maneiras de resolver a privação sem resolver a pobreza, já que a maior parte das medidas tomadas para resolver a privação não têm qualquer impacto sobre a falta de recursos – por exemplo: apoiar com prestações pecuniárias resolve a privação, mas não a falta de recursos pois esta só seria resolvida mediante o acesso a fontes “normais ou correntes” de recurso (Bruto da Costa, 2008: p. 63).

Bruto da Costa chama a atenção para a distinção entre pobreza e privação, em que esta “consiste numa situação de carência, que pode resultar da falta de recursos, mas também de outras coisas (desgoverno, alcoolismo, toxicodependência, doença psiquiátrica, etc.)” (Townsend, 1987). Assim, a privação leva a uma situação de carência, pelo que “constitui, em si mesma, um problema que reclama solução”. Saliente-se, no entanto, que se “a intervenção em causa se limita a tratar da privação, a pessoa pobre permanecerá indefinidamente dependente da ajuda (público-privada) que recebe e de que necessita para vencer as carências. Deste modo, a dependência sublinha o papel da falta de recursos enquanto causa da privação e demonstra que não basta resolver o problema da privação para que a pobreza tenha solução.

Bruto da Costa refere que:

Resolver a falta de recursos equivale a tornar a pessoa auto-suficiente em matéria de recursos, o que significa que a pessoa em causa deixa de estar dependente de formas extraordinárias de ajuda e passa a ter como meio de vida um rendimento proveniente de uma das fontes consideradas normais e correntes na sociedade em que vive (Bruto da Costa, 2008, p. 26).

Nesta lógica, a solução para o problema da pobreza “requer a resolução de dois problemas distintos, embora interligados: a privação e a falta de recursos.

A pobreza, vista como uma situação de falta de recursos, pode ser entendida de diferentes formas, existindo, segundo o autor, Bruto da Costa, duas classes possíveis para defini-la: dos conceitos objectivos (que engloba o conceito normativo ou absoluto e o conceito relativo) e a do conceito subjectivo.

Assim, na classe dos conceitos objectivos e dentro do conceito normativo ou absoluto, nasce a expressão “pobreza absoluta”. O primeiro autor que é, frequentemente, apontado como tendo utilizado este conceito foi Seebohm Rowntree, que definiu o limiar da pobreza como a “despesa mínima necessária à manutenção da mera saúde física” (Rowntree, 1971).

Devido à ênfase excessiva que Rowntree colocava nas necessidades fisiológicas, Townsend (1979) considera-o como “conceito de subsistência” ou, segundo Sen (1982) como “perspectiva biológica”.

Actualmente não é possível aceitar uma definição de pobreza que se preocupe apenas com “a manutenção da saúde meramente física” e o próprio Rowntree reconheceu essa limitação. Ou seja, “o conceito absoluto da pobreza não tem de ser um conceito fixo”. Pelo contrário, o conceito adquire uma dimensão “relativa” na medida em que tem explicitamente em conta parâmetros que se referem à sociedade em geral e com as mudanças ao longo do tempo”.

Uma das alternativas ao conceito absoluto é o conceito “relativo” de pobreza, que surgiu com Peter Townsend. No seu livro *Poverty in the United Kingdom* (1979) refere:

(...) Pode dizer-se que indivíduos, famílias e grupos da população se encontram em pobreza quando carecem de recursos para obter os tipos de dieta, participar nas actividades e ter as condições e as comodidades que são habituais ou, pelo menos, largamente encorajadas ou aprovadas nas sociedades a que pertencem. Os seus recursos estão seriamente abaixo daqueles de que dispõem o indivíduo ou família médios que são, de facto, excluídos dos padrões de vida, costumes e actividades correntes” (Townsend, 1979, p. 41).

Este excerto permite, segundo Bruto da Costa, algumas transformações importantes, como seja a alteração do termo “rendimento” por “recurso”, que é mais amplo e inclui os activos financeiros, bem como do termo “consumo” por “estilo de vida”; no novo conceito “relativista”, “o padrão para se definir as necessidades e aferir a medida em que estas são ou não satisfeitas, é fornecido exclusivamente pelo contexto social: o que é habitual, ou pelo menos amplamente encorajado ou aprovado na sociedade; a relação que se estabelece entre pobreza e recursos, permitindo, deste modo, efectuar a distinção entre pobreza e privação; introdução da ideia de exclusão como uma característica da pobreza, ao referir a exclusão de “padrões de vida, costumes e actividades correntes”.

Bruto da Costa salienta as críticas de Amartya Sen ao conceito relativo de pobreza, nomeadamente à ideia de que a visão relativista implica que “um declínio geral na prosperidade com imensas pessoas adicionais na miséria – por exemplo, devido a uma

severa recessão ou depressão – não tem de aparecer necessariamente como um aumento acentuado da pobreza, uma vez que o quadro relativo não pode mudar”. Pelo contrário defende que “uma queda acentuada da prosperidade geral que cause fome e sofrimento generalizados, tem de ser vista, por qualquer critério aceitável de pobreza, como uma intensificação da pobreza” (Sen, 1983, p. 45).

Dentro da classe do conceito subjectivo, Bruto da Costa apresenta as duas variantes que, segundo Piachaud (1987) integram a perspectiva subjectiva: a primeira refere-se aquilo que “o público diz dever facultar-se ao nível mínimo – o nível da pobreza desejado”; a segunda refere-se “aquilo por que o público está disposto a pagar em impostos, como um rendimento mínimo – o nível de pobreza financiável”. Para Bruto da Costa o conceito “subjectivo” de pobreza não deve constituir uma alternativa às abordagens “objectivas” mas sim uma forma complementar que permite incluir “o conceito de grupos relevantes da sociedade, e a sociedade em geral, têm da pobreza e a sua noção de necessidades básicas”.

Este conceito obriga, segundo o autor Bruto da Costa, a efectuar a distinção entre pobreza e desigualdade. Desigualdade refere-se ao “modo como um dado volume de recursos é distribuído pelas unidades de análise (pessoa, família, agregados, etc). Deste ponto de vista, proporções iguais para todos significa igualdade absoluta; e a concentração de todos os recursos numa unidade, com parcelas nulas para outras, significa desigualdade extrema. Assim, o conceito de desigualdade não se preocupa com o modo como as parcelas que cabem a cada unidade se traduzem em níveis e estilos de vida. Desigualdade mínima pode coexistir com pobreza máxima (Situação em que todos são igualmente pobres)” (World Bank, 1990). Pelo contrário, a pobreza define-se “primeiramente, com referência a níveis e condições de vida” Bruto da Costa (2008, p. 53).

Independentemente do conceito ser absoluto, relativo ou subjectivo, a pobreza tem por base a preocupação com as “condições que têm de ser satisfeitas, ou os recursos necessários para se ter acesso a um dado padrão de vida.” De igual modo, a pobreza “assume a existência de um limiar, abaixo do qual os recursos significam pobreza” Bruto da Costa (2008).

Para este autor existe, no sentido descendente, um “ponto (ou zona) em que as condições ou estilo de vida sofrem uma degradação qualitativa. A identificação desse limiar tem de se basear em critérios “absolutos” (por exemplo, para o caso da fome, mesmo quando generalizada), tanto quanto em critérios “relativos” (por exemplo, para o caso de exclusão do que é corrente na sociedade). Parece ser aqui que reside a principal distinção entre desigualdade e pobreza, da qual os imperativos morais e políticos são uma consequência”.

Atkinson (1989) demonstra a importância de distinguir pobreza de desigualdade do ponto de vista das políticas. Este autor mostra quatro formas distintas de conceber a relação entre estes dois conceitos e como os objetivos diferem, consoante o peso que se atribui a cada um deles:

- a) não atribuir nenhum peso específico à pobreza;
- b) evitar a pobreza tem prioridade para garantir a liberdade efectiva, mas a desigualdade entra na avaliação como uma segunda preocupação;
- c) preocupação apenas com a pobreza;
- d) *trade-off* entre pobreza e desigualdade.

Ainda sobre a problemática da pobreza, Capucha (2008) considera vantajoso combinar as duas perspectivas que a têm estudado: a perspectiva culturalista, baseada no conceito de cultura da pobreza, e a perspectiva socioeconómica, que domina a maioria das investigações efectuadas sobre o tema.

A Cimeira sobre o Desenvolvimento Social de Copenhaga (1995) define a pobreza absoluta como “a condição caracterizada por uma privação severa das necessidades humanas básicas, incluindo comida (...), saúde, habitação e informação”. Esta definição sugere uma relação entre pobreza e desenvolvimento em geral, sublinhando duas questões importantes: “A relação entre a pobreza e a posição de classe (ou o controlo de

recursos)” e a “questão da multidimensionalidade da pobreza, a qual implica o desenvolvimento de novas abordagens metodológicas com vista à mediação do fenómeno”.

Para Capucha (2005) é essencial o contributo de David Gordon (2000) ao demonstrar que “muito do debate acerca da pobreza absoluta *versus* pobreza relativa anda à volta de posições semânticas (...). O traço característico do que é absoluto não é nem a constância do tempo nem a invariância entre sociedades, nem a concentração na alimentação e na nutrição. É a aproximação do julgamento da privação de uma pessoa em termos absolutos (no caso dos estudos da pobreza, em termos de um certo nível mínimo absoluto especificado) mais do que em termos puramente relativos *vis a vis* os níveis gozados por outros na sociedade”. Assim “a pobreza geral (*overall poverty*) significa não possuir as coisas que a sociedade pensa serem necessidades básicas e, adicionalmente, não ser capaz de fazer as coisas que a maior parte das pessoas tomam como garantidas, seja porque não conseguem pagar para participar em actividades usuais, seja porque são discriminadas de outras maneiras”.

Neste seguimento a pobreza e a desigualdade estão inter-relacionadas, mas nenhum dos conceitos se deve subordinar ao outro. “Na verdade, há um núcleo irredutível de privação absoluta na nossa ideia de pobreza que traduz de informações de carência alimentar, desnutrição e dificuldades visíveis num diagnóstico de pobreza sem ter de verificar primeiro a imagem relativa. Assim, a abordagem da privação relativa complementa, mais do que suplanta, a análise da pobreza em termos de privação absoluta” (Sen 1999).

Nas sociedades dos países desenvolvidos, o sucesso é visto como um valor supremo e onde domina um discurso sancionador da riqueza, a pobreza é o símbolo do fracasso social e aparece-nos representada como o reverso, o refluxo da riqueza e traduz-se, muitas vezes, em termos da existência humana, como uma degradação moral. Se a assistência aos pobres é um dos fundamentos da ordem social das sociedades modernas que acreditam ser um dever, ao ir em socorro dos mais despojados, fazem-no de uma forma parcelar, porque o fenómeno da pobreza é entendido como o reverso do progresso ou um disfuncionamento do sistema económico. A presença de pobres nas sociedades

ricas tornou-se intolerável, porque estas se querem igualitárias ou porque deixaram de admitir como naturais as desigualdades mais flagrantes.

A pobreza pode ser analisada, tendo como referência o modelo weberiano de estratificação social; a classe, o estatuto e o poder. Estas três dimensões classificam diferencialmente os indivíduos que integram um determinado sistema social. A forte correlação que existe entre elas, apesar de não se situarem num mesmo nível (pois podemos ser ricos sem ter prestígio ou honra social e ter prestígio sem exercer poder), apresenta um carácter equívoco e relativo. Poder-se á tomar em consideração as implicações extramateriais como o acesso à educação, a impossibilidade de transmissão de um capital cultural aos filhos que lhes permitiria uma melhor integração social e profissional, como afirma Bourdieu na importância do capital escolar, subtítulo do capital cultural que assume importância na produção dos lugares que os indivíduos ocupam na sociedade (Bourdieu, 1993) mas a relatividade dos critérios fixados torna difícil uma análise que possa gerar consenso.

Analisando a literatura sociológica, e assente na noção de pobreza, o estudo da reprodução dos comportamentos julgados característicos dos pobres levaram ao desenvolvimento de duas teorias, a tese da cultura da pobreza e a tese contrária ou estrutural, que preconiza o estudo das causas exteriores.

Entre os que defendem a interpretação cultural, Oscar Lewis considera que a cultura da pobreza é, ao mesmo tempo, uma adaptação e uma reação dos pobres à sua posição marginal numa sociedade de classes estratificadas, altamente individualizada e capitalista.

Representa um esforço para fazer face aos sentimentos de desespero que nascem quando os pobres compreendem até que ponto é improvável que alcancem o êxito, tal como este se concebe de acordo com os valores e os objectivos da sociedade em que vivem. E acrescenta:

a cultura da pobreza não é somente uma adaptação a um conjunto de condições objectivas da sociedade na sua globalidade. Uma vez que existe, tem tendência para se perpetuar de geração em geração por causa do efeito que tem sobre os filhos. Quando as crianças dos

bairros pobres atingirem a idade de seis, sete anos, assimilam, geralmente os valores fundamentais e os hábitos da sua subcultura e não se equipam psicologicamente para aproveitarem plenamente a evolução ou os progressos susceptíveis de se produzirem durante a sua vida (Lewis, 1969, p. 802).

Esta abordagem culturalista da pobreza permite atingir as formas de pensamento e as estruturas de comportamento incorporadas na experiência vivida e admite a hipótese de que esta subcultura apresente um lado positivo, na medida em que assenta num sistema de racionalização e de autodefesa sem o qual os pobres não poderiam jamais sobreviver.

A tese contrária contesta a existência de uma cultura específica com uma lógica própria e, sobretudo, a explicação da reprodução da pobreza por causas internas ou por deficiências individuais transmitidas de geração em geração. Anthony Leeds, propõe, pelo contrário, tomar em consideração os constrangimentos estruturais que pesam sobre o meio social dos pobres e que lhes escapam totalmente ou quase. Os comportamentos descritos por Oscar Lewis não seriam mais do que uma consequência – e não a causa – dos obstáculos à participação directa das populações desfavorecidas no sistema de organização económica e social, e do estatuto inferior que a sociedade lhes concede. A tese estrutural opera então uma mudança de perspectiva: se os mais pobres são afastados temporária e definitivamente do mercado do trabalho e das instituições oficiais, não é porque, por falta de rendimento estável, de poder e de instrução, eles saibam que têm as suas probabilidades de promoção social comprometidas e que estão condenados a viver, dentro de um prazo mais ou menos longo, num quadro cultural no limite da exclusão social.

Estas teorias reforçam mais o antagonismo e tornam difícil a sua articulação, mas permitem explicar a reprodução da pobreza em dois tipos de factores: uns internos e outros externos.

Actualmente, no domínio da Sociologia, admite-se o carácter relativo da pobreza. Pode estudar-se a constituição de grupos específicos e a reprodução das suas condições de existência ou analisar os processos sociais que criam a exclusão e os mecanismos que mantêm as desigualdades numa determinada sociedade, baseando-se numa abordagem simultaneamente económica e sociológica.

Com Simmel, a sociologia da pobreza remete para a análise aprofundada de um grupo real a quem a sociedade reconhece um estatuto específico, o de assistido. Esta alteração de perspectiva permite que o que é sociologicamente pertinente não é a pobreza considerada como tal, mas as formas institucionais que revestem este fenómeno numa sociedade ou num determinado meio social. Deverá encarar-se a pobreza como condição socialmente reconhecida e os pobres como um conjunto de pessoas cujo estatuto está definido por instituições especializadas de acção social, que os designa como tais (Simmel, 1998).

Pode-se concluir que a pobreza é uma categoria flutuante, relativa e arbitrária, mas constitui uma propriedade da estrutura social das sociedades modernas na medida em que consideram este fenómeno de forma negativa e desejam combatê-lo ou, pelo menos, poder dar uma assistência àqueles para quem pensa que a assistência é legítima.

2.2. Migrações

Actualmente, diferentes estudos têm assumido que existe uma relação muito forte entre pobreza e migração, porque a pobreza tem sido vista, como uma das causas da migração, tal como o contrário, ou seja, leva a que exista uma espécie de “cordão umbilical” entre estes dois fenómenos sociais.

As migrações constituem um fenómeno que sempre ocorreu e que continua, mas em moldes diferentes e cada vez mais complexos. São diversos os motivos que levam as pessoas a migrarem: políticos, económicos, sociais, ideológico, religiosos, entre outros.

Em simples palavras, migração refere-se ao movimento e à realocação de pessoas de uma região para outra. Porém, mais importante do que entender o conceito é compreender a forma pela qual se dá o processo migratório. Entender a distribuição e a movimentação da população entre regiões/locais é fundamental para se desenhar políticas que possibilitem um melhor aproveitamento do espaço, assim como a homogeneização económica e social entre essas regiões/locais. Neste sentido, a caracterização dos indivíduos mais propensos a migrar é de importância fundamental

para se traçar políticas que visem a equalização salarial e a igualdade regional em todas as suas esferas.

Quanto à definição de migrações verifica-se a inexistência de um consenso, pelo que a definição da Organização das Nações Unidas (ONU) constitui um ponto de referência necessário ao estudo das mesmas. Tendo em conta que “o conceito (...) é aplicável somente no caso da população relativamente estabelecida no espaço”, “migração é definida como uma forma de mobilidade entre uma unidade espacial geográfica e outra, envolvendo mudança permanente de residência” (Santos, 1980).

Tendo em conta o tamanho e a composição das populações (distribuição por sexo, idade e composição da força de trabalho), a migração constitui uma das bases da dinâmica populacional, junto com a natalidade e a mortalidade (Sandroni, 1999).

Um dos aspectos que nos parece pertinente referir aponta para o facto de os imigrantes não deverem ser considerados individualmente, mas como integrados em estruturas sociais mais amplas, como é o exemplo das “redes migratórias”. Segundo Massey (1990) estas constituem um conjunto de laços sociais que ligam comunidades de origem a pontos específicos de destino nas sociedades receptoras. Tais laços unem migrantes e não migrantes numa complexa teia de papéis sociais complementares e relacionamentos interpessoais que são mantidos por um quadro informal de expectativas mútuas e comportamentos determinados, em que o motivo económico nem sempre actua como a principal causa (Peixoto, 2004).

As teorias da migração internacional podem ser classificadas em dois grupos (Patarra, 2006): no primeiro entram os modelos que determinam o aparecimento do movimento internacional contemporâneo; no segundo inserem-se as teorias que explicam a perseverança dos fluxos migratórios e a sua continuidade no tempo.

Segundo uma perspectiva neoclássica, destaca-se a desigualdade na distribuição internacional do capital e a mão-de-obra como factor principal dos movimentos populacionais a nível macro-económico. As áreas mais abundantes de capital são os

polos de atracção para os migrantes, pois oferecem remunerações relativamente altas, fazendo com que as regiões, com escassez desse factor de produção, nas quais os salários são baixos, se tornem os principais pontos de exportação da população (Massey *et al*, 1998).

No âmbito das teorias que explicam a perseverança dos fluxos migratórios e a sua continuidade no tempo, destaca-se a importância das redes sociais, também chamadas de “redes migratórias”. Essas conexões facilitam o fluxo de capital e informação sobre as condições de vida e as possibilidades de emprego nos destinos, ajudando, dessa forma, os novos migrantes na adaptação ao novo ambiente e tornando os futuros fluxos migratórios mais prováveis.

As teorias da migração apontam, no entanto, para o facto de que não são os mais pobres que emigram. A migração, especialmente internacional, deve ser considerada como uma forma de investimento, pois está associada a risco e exige recursos próprios que as pessoas não possuem (Skeldon, 2008). Alguns investigadores, como, Hein De Haas (2009), salientam que a migração deve ser considerada como um processo naturalmente vinculado com e constituindo parte de um processo mais amplo, ou seja, o desenvolvimento económico.

A migração pode influenciar o desenvolvimento económico do país de origem. A crescente popularidade da orientação pró-migratória de algumas economias em desenvolvimento pode ser atribuída ao fenómeno do transnacionalismo, que pode ser definido como sendo “um processo no qual os imigrantes criam e mantêm relações multidimensionais sociais que enlaçam as suas sociedades e de destino” (Bash *et al*, 1994). Com afirma Geiger, “o processo em transportes e comunicações aproxima os locais de origem e destino dos migrantes” facilitando a actividade transnacional, e possibilitando a existência de uma múltipla identidade dos transmigrantes (Geiger, 2000, p. 215). Cresce, portanto, o número de países de emigração que procuram mobilizar o potencial de diásporas, percebendo-a como força contribuinte para o desenvolvimento nacional. Assim sendo, os governos tentam facilitar e dinamizar a actividade transnacional, oferecendo aos migrantes privilégios e concedendo direitos especiais (Nyberg-Sorensen *et al.*, 2002).



Cais de desembarque dos imigrantes para o Canadá, em Halifax, no início do século XX.
Fonte: Dodge (2013).

O mais evidente e visível efeito económico da emigração para o país de origem dos imigrantes é o afluxo das remessas monetárias, ao contribuir para o orçamento familiar das pessoas remanescentes no país de origem, transferindo parte dos seus salários. Também eles realizam a estratégia individual da diversificação dos recursos, ao investirem parte do capital poupado no país de origem e parte no destino. Neste contexto, as remessas devem provocar impactos económicos consideráveis a nível da micro-economia, nas áreas de emigração (Taylor, 1999). Por exemplo, em 1970, todos os países emergentes recebiam apenas US\$ 405 milhões, e os países da América Latina e Caribe – a região de maior recebimento - , US\$ 51 milhões. Em 1990, esses números subiram para US\$ 31 biliões e US\$ 5.7 milhões, respectivamente. Em 2008, o influxo bruto de remessas para os países emergentes atingiu US\$ 338 biliões, o número que constituiu 2% do Produto Interno Bruto dessas economias. Os países da América Latina receberam nesse ano US\$ 64,7 biliões de remessas, que constituíam 1,8% dos seus Produtos Internos Brutos (Ratha *et al.*, 2009).

Na discussão em torno das implicações económicas das remessas, destacam-se duas abordagens contraditórias: a visão optimista e a visão pessimista. A primeira perspectiva salienta que as remessas podem contribuir para a formação de capital

humano (nomeadamente em investimentos na saúde e na educação) e constituem um factor importante para o desenvolvimento económico a longo prazo, aumentando a renda *per capita* e reduzindo a pobreza (Ghosh, 2006). A segunda perspectiva considera duvidoso que as remessas possam ter efeitos positivos em situações em que tanto as políticas do estado, como as acções do mercado haviam fracassado sistematicamente (Canales, 2005). Apenas uma pequena parcela de recursos transferidos do exterior é usada de maneira produtiva, pois “as remessas estão sendo direccionadas principalmente para despesas correntes do dia-a-dia (...), ou seja, o dinheiro é usado para aquisição de bens de consumo de curto prazo” (Martes & Soares, 2006, p. 41). E tal acontece devido ao elevado grau de pobreza no qual se encontram as famílias dos emigrantes.

Para avaliar o efeito económico das remessas a nível local, não basta somente analisar os dados sobre o consumo; é necessário estudar a consumação dos habitantes no contexto local e observar como esses bens são utilizados (Grigolini, 2005). De acordo com a lógica do processo de globalização, a migração deveria aumentar, *pari passu*, como o aumento do fluxo de capitais e mercadorias. O aumento da mobilidade de mão-de-obra redundaria num aumento da produção mundial e, conseqüentemente, geraria condições para a melhoria do bem-estar da população. Entretanto, esse aumento significativo da migração, tão necessário para a melhoria das condições nos países em desenvolvimento, não tem ocorrido. E tal não acontece porque os países mais ricos, que são o destino preferencial dos migrantes, consideram que a entrada maciça de migrantes lhes seria prejudicial. Há que ter em conta, de forma mais objectiva, os prós e os contras, ou seja, as vantagens e desvantagens da migração internacional. O aumento da migração gera desafios e oportunidades, tanto para os países receptores como para os países emissores de um maior número de migrantes.

Qualificar as vantagens e desvantagens varia com a escala de análise: país, comunidade, família e pessoa migrante. No âmbito dos migrantes e das famílias, por exemplo, a emigração pode ser positiva, sob o ponto de vista económico; porém, a avaliação do impacto da economia é mais complexo. Dependendo da fase do processo migratório e do ciclo de vida do migrante, a migração também pode ser positiva ou negativa. Do mesmo modo, as conseqüências serão diferentes a curto e a longos prazos – a curto

prazo, a migração pode servir como “válvula de escape” aliviando as pressões sobre o mercado do trabalho e trazendo o dinheiro para as famílias; a longo prazo, a perda de trabalhadores mais qualificados, bem como da população jovem e a dependência das remessas podem constituir obstáculos para o desenvolvimento (Pellegrino, 2003). No entanto, a migração vai continuar e o importante será encontrar fórmulas e políticas que ajudem a potencializar os efeitos positivos e a reduzir as consequências negativas. Embora não seja possível quantificar os aspectos positivos e negativos da migração, as vantagens parecem ser mais proeminentes. A lista de variáveis do quadro que se segue (que não pretende ser exaustiva nem definitiva) ajuda a visualizar alguns dos aspectos de maior destaque relacionados com a funcionalidade da migração (Martine, 2005).

Vantagens e desvantagens da Migração Internacional

Vantagens		Desvantagens	
Para os lugares de Origem e para os Migrantes	Para os lugares de Destino	Para os lugares de Origem e para os Migrantes	Para os lugares de Destino
A migração gera remessas para as famílias, comunidades e o país, o que promove o dinamismo económico nos lugares de origem	Os migrantes ajudam a melhorar a qualidade de vida e barateiam o seu custo nos lugares de destino, ao realizarem actividades que os nativos não querem fazer, e por salários baixos	Selectividade da migração a “fuga de cérebros” leva a déficits de recursos humanos qualificados nos países de origem	Os países receptores são palco de conflitos e tensões sociais que surgem das diferenças étnicas, linguísticas e religiosas
A migração permite uma mobilidade social que, de outra forma, seria difícil de alcançar	A migração revitaliza sociedades envelhecidas ao preencher lacunas demográficas e laborais	Países e comunidades perdem as pessoas mais criativas, trabalhadoras, empreendedoras e ambiciosas	Sofrem risco de erosão da cultura nacional
Os migrantes aprendem ideias, habilidade e valores que ajudam <i>apressar a modernização</i> do seu país de origem	Os países receptores recebem, gratuitamente uma grande quantidade de recursos humanos qualificados cujos custos foram internalizados por outros	Migrantes são perseguidos e mal-tratados por xenófobos e considerados cidadãos de segunda classe; tal discriminação – racial e social – retarda a assimilação	Peso fiscal: pelo menos no início, os imigrantes pressionam os serviços sociais, educacionais e de saúde
A emigração <i>alivia</i> tensões sociais em países de economias estagnadas e com grande população jovem	Os migrantes ajudam a reduzir a inflação e aumentar a produtividade (respondem melhor às mudanças no mercado de trabalho, reduzem a sua rigidez)	Migrantes sofrem dificuldades de comunicação e adaptação, stress psicológico, perda de identidade e do referencial afectivo	Riscos para a segurança nacional e terrorismo aumentam
Em certas condições, promove a <i>emancipação</i> da mulher	A migração expande a base de consumidores e de contribuintes (impostos)	A migração é um factor de risco, especialmente para mulheres e crianças	Migrantes competem por empregos e reduzem salários dos locais. Isso provoca reacções dos sindicatos ou grupos de pressão que vêem os imigrantes como competidores no mercado de trabalho

Fonte: Martine, 2005.

As migrações internacionais são um dos principais factores de transformação do mundo em que vivemos. Desempenham um papel muito importante nos processos de mutação social, económica e política à escala mundial; são, ao mesmo tempo, modeladas por essas mutações e ajudam a modelá-las. No século XXI, várias mudanças fundamentais, nas tendências e nos processos migratórios mundiais, impõem à humanidade novos desafios na forma não só de problematizar e de analisar mas também de apresentar soluções práticas.

As migrações são, desde há pelo menos um século, um vasto campo de investigação interdisciplinar para os especialistas das Ciências Sociais. Mas estão no centro das preocupações dos Estados e dos responsáveis políticos desde há mais tempo ainda. Numerosas teorias sobre as migrações foram desenvolvidas por universitários em diferentes disciplinas, em particular a economia, a geografia e a sociologia; porém, tais teorias surgem fragmentadas, não tendo ainda resultado nenhum paradigma dominante. Para além disso, o estudo das migrações desenvolveu-se na época do nacionalismo, e a maioria das investigações neste domínio esteve condicionada por hipóteses nacionais, especificamente ligadas, não só às próprias migrações, como também a minorias.

Hoje, um dos maiores desafios que se coloca aos investigadores, tem que ver com a multiplicidade e o dinamismo do processo – novas formas, implicação de novas populações e novos destinos, e adaptação ao contexto mundial em contínua mutação (Peterson, 1968; Rocha-Trindade, 1995; OCDE, 2006; Weiner, 1995).

— ***O contexto mundial das migrações:*** a relação entre a globalização e o desenvolvimento de tendências e processos de migrações internacionais surge de uma forma cada vez mais complexa. Tal situação não se deve apenas à globalização da economia e ao desenvolvimento de um modelo global de governança, mas também tem a ver com a emergência de uma conectividade sociocultural, ao nível mundial.

— ***O papel dos Estados e das regiões nos sistemas migratórios:*** estabelece-se a relação entre as mudanças políticas, sociais, económicas e demográficas, e os padrões de mobilidade. Quanto a este aspecto é necessário examinar as características cambiantes

dos Estados nação, bem como os seus modos complexos de encastramento nas relações regionais e mundiais.

— *A natureza das condutas migratórias ao nível micro*: define a forma como as migrações se constituem em fonte de transformação das comunidades de partida e de acolhimento, a implicação dos diferentes grupos socio-económicos no contexto migratório e o carácter transnacional da identidade e dos meios de subsistência dos migrantes. Estes factores põem em causa as noções clássicas de integração dos mesmos e do Estado nação.

— *A envolvente política*: os factores que favorecem, mas também os que entram, políticas públicas e de colaboração transfronteiriça eficazes, afectando assim as opiniões comuns sobre as migrações e a percepção dos seus impactos. Tudo isto é fonte de novas pressões sobre os Estados-Nações, forçados a gerir, em simultâneo, as imigrações e as emigrações, ao mesmo tempo que tentam conservar o seu lugar na economia globalizada.

Os padrões das migrações internacionais tornam-se cada vez mais complexos, uma vez que ligam povos e sociedades através de distâncias cada vez maiores. A proporção da população mundial que atravessa fronteiras – apesar de, nos últimos anos, ter tido um ligeiro aumento - não evoluiu significativamente e os destinos, as motivações e os meios de transporte dos migrantes são, hoje em dia, muitíssimo mais variados do que há três décadas atrás. Uma vez estabelecidos, os laços são conservados e reproduzidos graças à mediação de vastas redes sociais que se estendem através do globo. Este processo foi facilitado e favorecido pela globalização dos mercados de trabalho, de mercadorias e financeiros, o que proporcionou novas motivações e novos meios para as migrações internacionais de pessoas (Weiner, 1995). As mudanças culturais e técnicas que estão no centro da globalização contribuem para a criação, em simultâneo, dos meios e da motivação para migrar (Segal *et al.*, 2010).

Atendendo a esta complexidade de movimentos, as categorizações simples que sustentam as políticas migratórias revelam-se, actualmente, desajustadas. As motivações para migrar raramente são simples e dificilmente encaixam nas categorias burocráticas e

legais de que os Estados precisam. Os países enfrentam múltiplos movimentos interdependentes, de pessoas que atravessam vastas distâncias, que provêm de países diversos e são movidos por diferentes razões: trabalho, reagrupamento familiar, estudos, reforma, procura de protecção na sequência de um conflito violento, opressão política e violação dos direitos humanos. Para além disto, é hoje difícil distinguir entre países de emigração, de imigração e de trânsito, uma vez que um número crescente de países enfrenta, em simultâneo, os três tipos de fenómenos.

Alguns migrantes podem instalar-se definitivamente no país de chegada; outros migram com a intenção de voltar aos seus países de origem; há ainda os “migrantes em trânsito” que se instalam temporariamente, visando escolher um destino melhor (*ibidem*, 2010).

A noção de “destino final” pode, no entanto, mudar durante o próprio curso do processo migratório. Mesmo se muitos migrantes apenas pretendem fazer uma estadia temporária, os factores económicos dos países de partida e de acolhimento, as necessidades educativas das crianças, assim como diversos factores sociais dão, frequentemente, origem a uma instalação de longo prazo ou mesmo permanente. As migrações em trânsito são, frequentemente, um precursor da fixação e os países de trânsito podem, por conseguinte, evoluir para países de imigração.

Nas próximas décadas, o declínio mundial da taxa de natalidade e o envelhecimento da população nos estados industrializados, uma realidade já nos dias de hoje, modificará a distribuição da população activa mundial. Isto poderá marcar o fim da oferta abundante de imigrantes para determinadas regiões e estimular uma nova concorrência internacional para captação de mão-de-obra. Tal situação pode vir a modificar fundamentalmente a maneira como os Estados, as empresas e as sociedades encaram as migrações e o interesse que esta situação pode vir a ter. Em face de uma perspectiva de futuro deste tipo, novas teorias sobre as migrações serão necessárias, uma vez que a maior parte das hipóteses centrais sobre os padrões de oferta e de procura de mão-de-obra, que sustentam os modelos actuais, podem estar ultrapassados.

A manutenção das antigas hipóteses, ao sustentarem que as correntes migratórias primárias eram essencialmente compostas de homens jovens que se deslocavam na

expectativa de encontrar um emprego, tornou-se hoje um tanto ou quanto obsoleta. A feminização das migrações foi objecto de observação por numerosos investigadores, assistindo-se igualmente ao crescente reconhecimento de formas de mobilidade associadas às diversas etapas do ciclo de vida, como nos casos das migrações dos reformados ou da mudança de residência familiar, com vista a garantir acesso facilitado a serviços de saúde e de educação.

Não que este aspecto reflecta, necessariamente, novas tendências migratórias, podendo ser apenas o resultado de um reconhecimento tardio de movimentos já antigos; é possível que o movimento migratório de mulheres ou de pessoas de idade se tenha tornado invisível, em virtude da sua exclusão, quer dos canais migratórios formais, quer das investigações universitárias.

A diversidade social das migrações também aumentou, uma vez que todos os níveis de qualificação são hoje atraídos por novas oportunidades de emprego. O aumento da diversidade cultural é ainda mais significativo, uma vez que a população mundial se concentra em cidades em pleno crescimento, onde dez a quarenta por cento da população é composta por migrantes com línguas, religiões e meios de origem diferentes. Esta diversidade acrescida é o resultado de uma revolução na maneira como os migrantes se deslocam, se fixam em novos países e conservam laços com o país de origem. Graças ao progresso em matéria de transportes e comunicações, em particular, os migrantes puderam manter, desenvolver e reproduzir laços sociais, políticos, culturais e económicos através das fronteiras, assim se dotando de identidades, redes e meios de existência “transnacionais” (Portes, 1999; Duncan, 2006).

Enquanto muitos migrantes continuam a seguir os padrões tradicionais de fixação permanente ou de mobilidade para trabalho sazonal, um número crescente tem vindo a adoptar uma atitude e uma consciência transnacionais. Algumas pessoas deslocam-se de forma circular e repetida entre o seu país de origem e um país de acolhimento. Outros migram de um país de acolhimento para outro, frequentemente no interior de redes económicas de sociedades multinacionais ou de redes socio-culturais, de diásporas ou de comunidades transnacionais. Hoje, uma pessoa pode trabalhar num país, viver num outro e ser cidadão de um terceiro. Os negócios assumem um carácter transnacional e os

migrantes enviam remessas para atender questões familiares e comunitárias, conservando laços culturais e sociais intensos com as comunidades de origem. Os parceiros matrimoniais podem ser procurados nas comunidades de origem, e podem desenvolver-se laços permanentes diversificados entre espaços afastados.

As migrações sempre fizeram parte das transformações sociais consequentes às mutações económicas e políticas, e foram, por seu turno, um motor de mudança nas regiões de origem e de acolhimento. No entanto, a globalização acelera e intensifica estes processos. Em algumas regiões de origem, a emigração é uma prática habitual para a juventude que se depara com a falta de oportunidades e constitui, frequentemente, um rito de passagem. A ausência de adultos jovens transforma as dinâmicas comunitárias e as remessas dos migrantes com sucesso reconfiguram as estruturas económicas e sociais. Os desequilíbrios de género, por exemplo, quando um grande número de mulheres vai trabalhar para o estrangeiro, podem modificar as estruturas familiares, os papéis das mulheres e dos homens e a organização da prestação de cuidados. Os migrantes retornados trazem consigo “transferências sociais”, como conhecimentos técnicos, novas atitudes sociais e valores culturais modificados. As migrações são, pois, um catalisador de mudança acelerada em regiões já expostas às influências mundiais — como indica a IOM (International Organization for Migration [na sua abreviatura em língua portuguesa OIM] (IOM, 2010).

Nos países de acolhimento e no contexto de reestruturação económica e de mutações demográficas e sociais, os imigrantes acederam a uma série de posições económicas e sociais diversificadas. As migrações foram mal interpretadas, como a causa central das transformações, quando são, elas próprias, um sintoma de mudanças à escala mundial. Aos migrantes são atribuídas as responsabilidades pela insegurança económica, pela perda da soberania, sendo vistos como uma ameaça à identidade nacional (Zolberg, 1989). Os grupos particularmente vulneráveis dos países pobres, como os requerentes de asilo e os procuradores de emprego, foram os bodes expiatórios da globalização (Girard, 2004) e os primeiros alvos visados pelos movimentos racistas de extrema-direita (Crush, 2010).

Os países de acolhimento, e particularmente as democracias baseadas na cidadania e na participação política, devem, no entanto, encontrar soluções para integrar os imigrantes

na sociedade. No passado, a resposta estava encontrada na assimilação ou no “melting pot”, nascido no início do século XX, nos Estados Unidos, com vista a construir uma sociedade comum, a partir de elementos diversos, pela educação pública, a naturalização e a igualdade em termos de oportunidades económicas. Como a assimilação não conseguiu eliminar a discriminação e as desigualdades étnicas, novas abordagens, com designações diversas, foram surgindo, como o multiculturalismo, as políticas de minorias, a inclusão ou a integração. Os países que acolhem imigrantes iniciaram políticas com vista ao reconhecimento das diferenças religiosas e culturais e para combater o racismo e a exclusão social. As leis da nacionalidade foram mudadas, com vista a facilitar a naturalização e a atribuir a nacionalidade aos filhos de imigrantes (Oliveira, s/d). Porém, estas políticas são hoje criticadas, na medida em que não resolveram os problemas das desigualdades e das diferenças, nem preveniram o conflito social.

A crise de integração dos imigrantes é exacerbada pela globalização e o transnacionalismo. Se, por um lado, novos modos de transporte e de comunicações permitem aos migrantes viver entre fronteiras, por outro lado, coloca em questão os modelos de pertença política, baseados numa afiliação exclusiva a um Estado nação. Os tradicionalistas exigem medidas para assegurar a lealdade e a unidade nacional – nomeadamente através dos testes de cidadania, de muros-fronteiras e da expulsão rápida das pessoas em situação irregular. Outros sustentam que tais mudanças exigem novas políticas em matéria de cidadania e de direitos do homem, políticas que ultrapassam o quadro das fronteiras nacionais. É evidente que a transnacionalização dos migrantes mina os modelos clássicos de integração e os conceitos políticos de Estado nação e de cidadania. Coloca em questão as dicotomias simplistas entre “origem” e “destino” e as categorias de migração “permanente”, “temporária”, “de trânsito” e de “retorno”. Estas são difíceis de manter, num mundo onde a vida dos migrantes se caracteriza, cada vez mais, pela circulação e o envolvimento simultâneo em duas cidades ou mais, leva a que se criem novos organismos de controlo, tais como a criação, em 2004, do Frontex (European Agency for the Management of Operational Cooperation at the External Borders of the Member States of the European Union), agência que controla as fronteiras exteriores aos países membros da Comunidade Económica Europeia, bem como o reforço de competências e actuação dos respectivos países em relação ao

controle de entrada e circulação de estrangeiros em território nacional, o caso do SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) em Portugal.

i. As políticas migratórias

As migrações internacionais são facilitadas pela globalização dos mercados de trabalho, de mercadorias e financeiros. Os Estados estão conscientes da importância que a gestão deste processo tem para a manutenção da sua competitividade no quadro da economia mundial. No essencial, isto implica a distinção entre migrantes altamente qualificados e migrantes sub-qualificados. Os primeiros são considerados como aceitáveis, sendo activadas políticas para facilitar o seu movimento, enquanto a grande maioria dos outros é excluída através de obstáculos legais que, paradoxalmente, vão contra as tendências “globalizantes”. No entanto, a procura incessante de mão-de-obra não qualificada e o crescimento das redes transnacionais desafiam as políticas migratórias restritivas, não se traduzindo numa redução das migrações, mas em efeitos indesejáveis e involuntários, como o aumento do tráfico de seres humanos e das migrações incontroladas e ilegais, acompanhados de custos humanos elevados, que tendem a crescer.

O desaire das políticas comuns da regulação das migrações e da protecção dos migrantes traduz-se em exploração, divisões sociais e no enfraquecimento do Estado de direito. Quando diferentes países no mundo tentaram tomar medidas com vista a controlar as migrações, fizeram-no com base em políticas baseadas numa compreensão limitada das motivações dos migrantes e das dinâmicas fundamentais que regem as migrações mundiais. Quando os objectivos não são atingidos, são então colocadas em prática medidas draconianas. Assiste-se assim ao círculo vicioso das restrições impostas às deslocações transfronteiriças, que redundam num desfasamento ainda maior entre os objectivos das políticas e a realidade dos comportamentos. Numa altura em que a mudança dos padrões migratórios está no centro das preocupações dos Estados nação, parecem ser cada vez mais resistentes ao controlo.

A imagem comum dos fluxos inexoráveis de migrantes apontados aos países industrializados, não apenas exagera a verdadeira amplitude das migrações, como ainda esconde a complexidade das histórias e das motivações que levam às deslocações.

Frequentemente apresentada como um problema crucial, requerendo soluções drásticas, a mobilidade das pessoas através das fronteiras nacionais é, na verdade, indispensável para as transformações políticas, económicas e sociais que são os fundamentos da globalização. Para além disso, as migrações tendem a auto-perpetuar-se pois criam as estruturas sociais necessárias à manutenção do processo. Falta, portanto, estabelecer se as migrações internacionais podem e devem ser controladas (Mouhoud, 2012; Chedemail, 1998; Wihtol De Wenden, 2009, 2010).

ii. Emigração

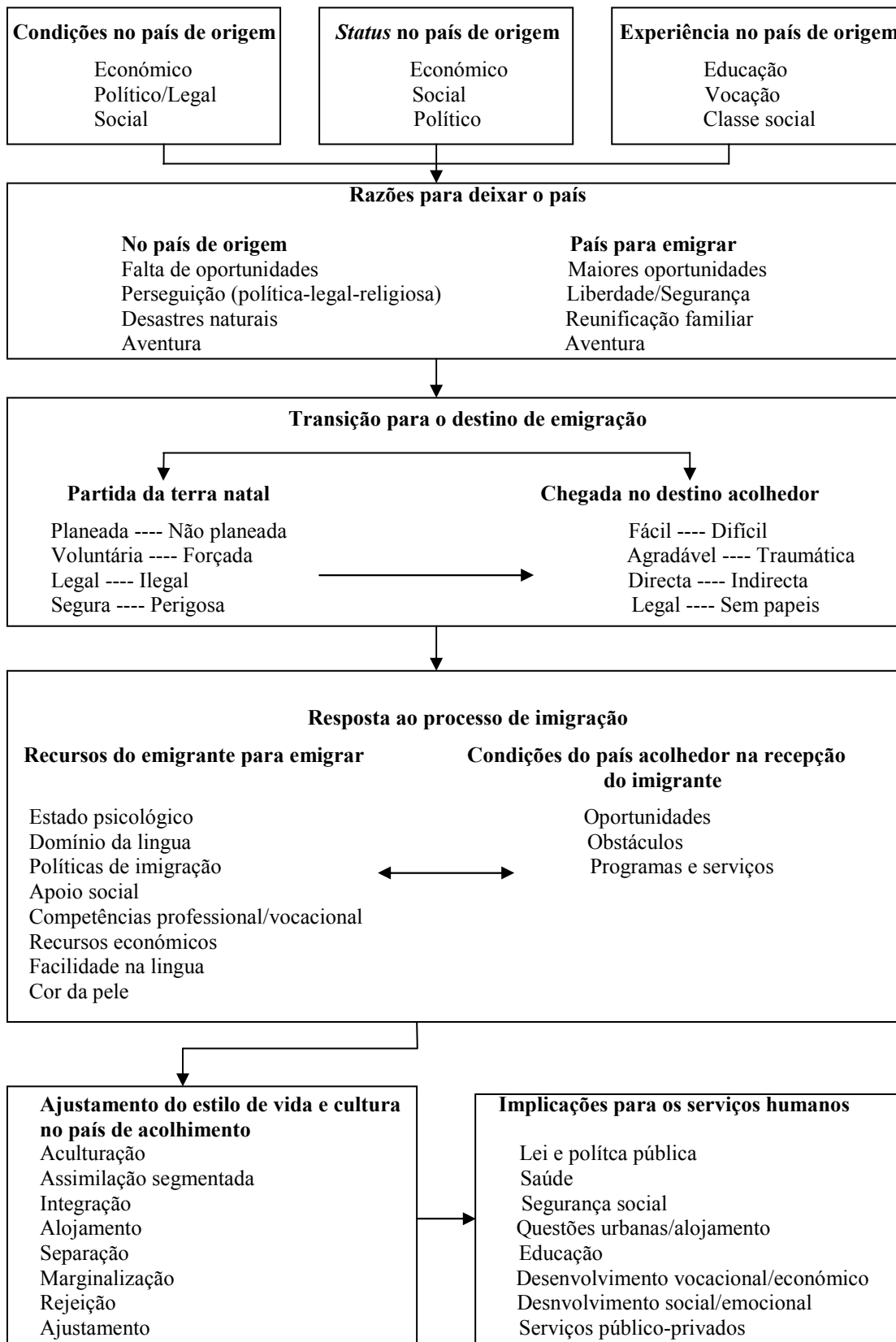
A decisão de emigrar, está, normalmente, associada a transformações sócio-económicas que leva muitas pessoas a verem, na emigração, a solução para melhorarem o seu nível de vida, de criarem um projecto que pensam ser impossível de realizar no seu país de origem.

Países com grande desenvolvimento económico sempre atraíram emigrantes - sinal de facilidade de emprego, remunerações mais altas e de uma pretensa (por parte do emigrante) melhor condição de vida. Os imigrantes têm um impacto importante nas economias desenvolvidas, não só por aspectos económicos (o seu contributo no desenvolvimento económico dos países acolhedores, bem como as remessas monetárias enviadas por eles para os seus países de origem) mas também demográficos (o seu contributo para o aumento da taxa de natalidade, que normalmente é baixa nos países de destino da emigração) (United Nations, 2000).

A experiência de emigrar passa por várias fases e processos. Desde as razões encontradas para deixar o país, passando pela transição para o destino de emigração (a partida da terra natal e chegada no destino acolhedor) e pelo que se espera no destino de acolhimento, tanto em termos de expectativas para o emigrante, como a resposta e o acolhimento feito pelo país de destino de emigração.

Todas estas fases e processos não são fáceis para o emigrante. Maiores serão, com certeza, as dificuldades que as facilidades em todo este processo.

O quadro seguinte elaborado na obra *Immigration Worldwide* (2010) ilustra bem as fases e processos que o emigrante tem de passar.



Fonte: Segal, Elliot, Mayadas, 2010, p. 4.

E, nestes destinos mais apetecidos, sempre existiram políticas e leis de imigração. É verdade que, quando era necessária mais mão-de-obra, era facilitada a entrada de emigrantes. Os países que são vistos como destinos mais apetecíveis para emigrar, nos últimos tempos, têm endurecido as suas políticas de imigração, consequência de uma crise económica mundial, levando assim a maiores dificuldades na entrada desses países.

Devido aos requisitos mais exigentes de entrada de imigrantes legais, em países, como, por exemplo, os Estados Unidos e o Canadá, a emigração ilegal tem aumentado nos últimos tempos e o esquema mais utilizado é o de visitar parentes que já residam nesses países. Através de um visto de visita a familiares, que pode ir até vários meses de permanência, aproveitam para trabalhar e, em muitos casos, deixam-se ficar por tempo indeterminado, ou até as autoridades os identificarem e os repatriarem.

Nos últimos tempos, também tem crescido a emigração temporária para os destinos mais apetecidos, uma vez que o trabalho permanente também escasseia e os trabalhos sazonais apresentam-se como os preferidos dos emigrantes (U.S. Census Bureau, 2006-2010).

2.3. Identidade

Dubar resume bem a problemática da identidade com esta frase: “Há discussões em todo o lado sobre a chamada “crise de identidade” sem se saber o que é inerente a esta expressão: dificuldades de integração por parte dos jovens, aumento de exclusão social, inadaptação em relação às mudanças” (Dubar, 1991, p. 7).

O fenómeno da migração implica um somatório de experiências que envolvem diversas fases e processos e que se reflectem na identidade dos indivíduos que as vivenciam, ao longo do seu percurso de socialização.

A identidade constitui, à partida, a essência do ser. Porém, actualmente, o termo adquiriu uma maior abrangência que traduz, concretamente, aquilo que assegura a

continuidade do indivíduo, do grupo ou da própria sociedade, através de um percurso existencial de permanente mudança, de ruptura, de crise, de adaptação, de reinvenção e até de sobreposição de identidades.

É consensual que o indivíduo não exista isolado do contexto social, nem a sociedade se constitui como algo exterior ou alheio aos indivíduos e às especificidades das suas trajetórias. A socialização surge hoje como um processo permanente que acompanha o percurso de vida e que engloba as adaptações sucessivas a novos contextos.

A formação da identidade é um processo dinâmico, não linear, que decorre de um contante processo de reformulação que começa na adolescência, num processo que envolve maturidade (puberdade), onde surgem expectativas culturais (planeamento por parte dos jovens como desempenhar papéis de responsabilidade na idade adulta) e pressões sociais (estar em desacordo com os pais, a pressão do grupo) como afirma Erikson (1980), autor que estudou sobre a compreensão do processo de formação de identidade. A identidade “não se recebe ao nascer mas constrói-se na infância e, a partir daí, reconstrói-se constantemente ao longo da vida” (Dubar, 1991). É o funcionamento do indivíduo no sentido biopsicossocial (suas emoções, pensamentos e comportamentos de acordo com o ambiente em que vive, com a sua maneira de entender o mundo e com a sua própria genética).

A identidade, do ponto de vista social e comunitário, é constituída pelas influências internas e externas ao longo da vida da pessoa, ou seja, ela é construída socialmente com as vivências e experiências. Valores diferentes são atribuídos a significações diferentes, isto é, a identidade social é a posição da pessoa, em relação à posição dos outros dentro da sociedade, o que nos remete para a importância dos grupos sociais na construção da identidade pessoal. “Sempre que os indivíduos, que pertencem a um grupo, interagem, colectiva ou individualmente, com outro grupo ou com seus membros. em termos de identidade grupal, estaremos perante um exemplo de comportamento inter-grupal”, como nos refere Tajfel (1983, p. 261). O relacionamento com novos grupos semelhantes constitui um contexto favorável à criação de novas identidades ou fortalecimento das mesmas.

Ao papel importante que os grupos detêm na construção da identidade, a etnicidade apresenta-se como algo inerente a esses mesmos grupos e está sempre presente, seja de uma forma mais visível ou actuante ou não. Para o nosso estudo, e uma vez que existe muitas definições e conceitos sobre etnicidade no campo das Ciências Sociais, ela refere-se a uma forma partilhada de identidade básica com raízes em valores culturais, como o sentimento do povo irmanado, de história partilhada ou com origem comum. Tendo em conta que estes critérios culturais podem variar ao ponto dos indivíduos interiorizarem e interpretarem identidades étnicas como forma de se caracterizarem, e aos outros, para efeitos de interacção, eles formam, como tal, grupos étnicos. Esta visão está muito presente nos emigrantes portugueses, sobretudo, nos de primeira geração (Rex J. Mason, D. 1986; Rex J. 1996).

Assim, a etnicidade contém características socialmente significantes dum agregado de pessoas num contexto sociocultural alargado e reflecte situações de estereotipagem visualizada do interior, bem como do exterior, de determinado grupo. Deste modo, a etnicidade dá uma base de referência para a definição do próprio indivíduo, que é perceptível pelos exteriores ao grupo, em relação à maioria, dentro de uma sociedade. Esta definição pode servir para afirmação do ego nos limiares superior e inferior do estado impessoal ou para obter os recursos que o indivíduo necessita para sobreviver. Este tipo de afirmação reflecte a perspectiva designada por *Nova Etnicidade*, uma corrente que defende que ela gira em torno de necessidades simbólicas e intelectuais (Crispino, 1980). Desta forma, a identidade étnica tende a ser vista, conjunturalmente, como um aspecto do momento histórico e do contexto económico e sociopolítico que molda e influencia a identidade pessoal.

2.4. Exclusão

A exclusão é um processo de ruptura com a sociedade, processo que pode assumir duas formas principais: por um lado, a ruptura caracterizada pela ausência de um conjunto de recursos básicos (económicos, sociais, culturais e simbólicos), que afecta populações fragilizadas; por outro lado, essa mesma ruptura pode ser também uma consequência de mecanismos de estigmatização, que afectam grupos sociais específicos, nomeadamente,

as minorias étnicas. Os actores sociais são, pois, na linha de Peter Townsend, “indivíduos que acumulam um conjunto de riscos, de dificuldades ou de handicaps através de trajectórias de vida que reforçam diferentes tipos de rupturas e perdas ou privações, agravados pelos mecanismos sociais de estigmatização prévios ou anteriores ao processo de ruptura” (Rodrigues, 2007, p. 175). Por outras palavras, são indivíduos vulneráveis em vários domínios, que, articulados entre si e tornados estruturais, constituem uma barreira à inserção e ao sentido de pertença e de identificação simbólica dos indivíduos e dos grupos.

A exclusão social, de acordo com Bruto da Costa, A. (1998), apresenta-se como um fenómeno complexo e heterogéneo, passível de revestir cinco facetas diferentes: económica (associada à pobreza); social (“*situação de privação relacional caracterizada pelo isolamento, às vezes associado à falta de auto-suficiência e autonomia social*” – Costa, 1998, p. 22); cultural (fundada em preconceitos, estereótipos e diferenças); patológica (de natureza mental ou psicológica); e auto-destrutiva (relacionado com dependências).

Ressalvamos, no entanto, a possibilidade de que os tipos identificados por Bruto da Costa possam coexistir num único ser ou agrupados em qualquer das suas múltiplas possibilidades matemáticas.

Já Robert Castel, para quem a “exclusão é uma ruptura, um processo de descolagem relativamente à sociedade envolvente”, fundamenta outra distinção em quatro estádios: “a integração, a vulnerabilização, a assistência e a desafiliação” (Rodrigues, 2007, p. 177). Nesta diversidade, as condições propícias à exclusão, quando cruzadas com a extensão de referências culturais, sistemas de valores e representações sociais construídas e reproduzidas pelo indivíduo, irão configurar toda uma selecção de caminhos de vida que são essenciais à compreensão da própria exclusão social. Estes processos traduzem a acumulação de deficiências ou insucessos em várias esferas sociais, assumindo a fractura de laços simbólicos (Xiberras, 1996) e uma desintegração de carácter social, familiar e de actividade. Por não participarem dos valores e das representações sociais dominantes, os excluídos tendem a ser rejeitados de um certo universo simbólico de representações, de um concreto mundo de trocas e transacções sociais.

Importa referir ainda que a exclusão - sendo um fenómeno com carácter cumulativo, dinâmico e persistente, encerrando, no seu núcleo, processos de reprodução (através da transmissão geracional) e de evolução (pelo surgimento de novas formas), que garantem as suas vias de persistência, na situação dos deportados, em particular - apresenta uma tendência para a perpetuação, pelo surgimento de novas formas accionadas por um primeiro detonador, com origem variável: ruptura afectiva, quebra dos laços laborais, dependência económica, falta de habitação, baixo nível cultural.

Robert Castel prefere falar de desafiliação, dada a inflação sofrida pelo termo exclusão: “La notion de désaffiliation donne mieux à entendre ce parcours qui est la véritable unité d’analyse du problème actuel et dont l’effet ultime consiste dans la mise sur les marges d’une partie croissante de la population”.

Neste processo de desafiliação, desagrega-se do lugar onde cresceu, viveu e considerou a sua terra – uma experiência dolorosa, que o coloca perante si mesmo como um excluído, já que a “sua” terra o expulsou – ou seja, motiva-o a enveredar por um processo de auto-exclusão.

Essa marginalidade cultural – o princípio do corte criado pelo sociólogo e antropólogo Roger Bastide (Cuche, 2003, pp. 106-177) – é sentida quando enfrenta uma nova cultura, uma nova língua, um novo lugar, em oposição a um passado de referências onde não encontra ligações ao presente.

2.5. Políticas de inserção

Nos anos noventa, assistiu-se a várias reformas do Estados-providência, dando ênfase aos direitos sociais, ao introduzir os Direitos de Integração.

Ao modelo tripartido de cidadania de Marshall (1950), Rosanvallon e Jean-Paul Fitoussi (1995), tais reformas apresentam uma re-interpretação do mesmo modelo, ao propor uma tipologia constituída por *direitos-liberdades*, que incluiriam os direitos tradicionalmente designados por direitos civis e políticos, *direitos-créditos*, que incluiriam os direitos sociais tradicionais, assentes sobre uma perspectiva

indemnizatória e assistencialista por parte do Estado e por *direitos de integração*, como uma nova ordem de direitos que assentariam sobre uma lógica de pertença social.

Estes direitos de integração, em que o direito à inserção seria a face mais visível, permitiriam estar mais de acordo, como resposta, com as exigências impostas pelas novas formas de exclusão social, que têm aparecido nos últimos anos, pois permitem introduzir uma nova lógica na relação entre o Indivíduo, o Estado e a Sociedade, ao criar uma implicação recíproca das partes na valorização do papel dos indivíduos dentro da sociedade.

Esta nova concepção de direitos sociais surgirá como a base daquilo que Rosanvallon designa por *Estado-Providência Activo* (1995, p. 11), que se desenvolve em torno do direito de inserção. Esta categoria designa uma ideia de reformulação da relação entre o Estado Providência e o Emprego. Rosanvallon centra a proposta de políticas de inserção sobre a reformulação do direito ao trabalho que poderia passar por toda uma série de opções, como a ligação entre direitos sociais e obrigações morais, a criação de ofertas públicas de trabalho, a introdução de mecanismos que confundem os princípios de indemnização e remuneração.

Este princípio da inserção pelo trabalho tem sido adoptado por vários países nos últimos anos – como, exemplo, o RMI (Rendimento Mínimo de Inserção) em França, os programas de Workfare nos Estados Unidos, bem como um conjunto de iniciativas desenvolvidas no âmbito da economia social que levam a uma formalização de serviços que, dantes, se integravam no sector informal ou pela criação deste tipo de serviços em espaços sociais onde eles eram inexistentes (Rosanvallon 1997, p. 139; Rosanvallon 1995, pp. 126-129).

Em Portugal, o RMG (Rendimento Mínimo Garantido) criado pela Lei nº 19-A de 1996, mais tarde, em 2003, rebaptizado de Rendimento Social de Inserção (RSI), é um exemplo da influência do modelo de Estado-Providência Activo que acabamos de caracterizar. A sua instituição significa a determinação, por parte do Estado português, de um limite mínimo de pobreza, abaixo do qual nenhum indivíduo possa estar sujeito.

O acesso a esta medida está condicionado por uma série de factores, dos quais se destacam a condição de recursos e o comprometimento do beneficiário com um Programa de Inserção, que poderá passar pela integração de mecanismos de inserção e qualificação profissional, apoio educativo, apoio em serviços de saúde, apoio a idosos, entre outros.

Com o RSI, poder-se-á afirmar que ele veio renovar o papel do Estado enquanto produtor de políticas sociais. Em vez do modelo centralizado e burocratizado que era característico, o RSI assenta numa estrutura descentralizada, onde encontramos as Comissões Locais e de Acompanhamento que articulam o poder local, os representantes dos ministérios ligados à educação, emprego ou saúde, e, finalmente, os representantes da sociedade civil. Nesta perspectiva, não só se valoriza o papel do Estado enquanto promotor de solidariedade social, favorecendo ainda a integração das várias políticas sectoriais, como se promove o envolvimento de toda a comunidade na garantia do direito à inserção (Gomes, 2002; Guia Prático – Rendimento Social de Inserção, Instituto da Segurança Social, 2013).

i. Inserção contratualizada

Ao contrário de outros países, como os casos da Finlândia e do Reino Unido, em que o programa de inserção é definido pelas entidades administrativas e imposto ao beneficiário, em Portugal assumiu-se uma metodologia semelhante à usada no RMI francês, apostando antes na contratualização das obrigações das duas partes, sendo definido pelos parceiros envolvidos (Estado, beneficiário e comunidade local) permitindo uma definição precisa e personalizada do que deverá ser o processo de Inserção, abrindo a possibilidade de avaliação do desenvolvimento de todo o processo, bem como do envolvimento das partes (Estado/beneficiário/comunidade local).

Do programa constarão não só os tipos de apoio a que os beneficiários terão direito (apoios nas áreas da inserção profissional, saúde, educação, habitação e transportes), mas também as obrigações a que se comprometem os beneficiários – a disponibilidade para o trabalho e formação profissional, a frequência do sistema educativo, a participação em actividades que pretendem desenvolver a autonomia social e as

actividades temporárias que favoreçam a inserção no mercado de trabalho ou a resposta a necessidades de ordem social ou ambiental.

Este tipo de programas ou contratos levantam toda uma série de problemas. Em primeiro lugar, põe-se a questão da real autonomia do beneficiário na construção do seu projecto de inserção. O direito de inserção não surge de forma voluntária mas quase compulsiva, sendo que o candidato é forçado a aceitar uma determinada representação dos processos de integração social, contrariando, assim, uma das mais básicas condições de liberdade e da cidadania do indivíduos.

Por outro lado, devemos ter em conta a capacidade dos beneficiários em definir os seus interesses no processo de negociação. Normalmente, são indivíduos com um baixo nível de recursos culturais, educacionais e sociais, o que lhes reduz as suas capacidades de identificar as suas potencialidades e de interpretar o interesse que poderão ter as opções que lhes poderão ser propostas pelo técnico responsável pela elaboração do programa de inserção. A acrescentar a esta situação, temos os efeitos da obrigatoriedade de criação do programa de inserção, o que poderá gerar nos beneficiários um certo receio em perder o direito à prestação, levando-os a aceitar, de forma pouco ponderada, o programa que lhes é apresentado (Guibentif & Bouget, 1997, p. 77).

Segundo Capucha, a própria lei portuguesa é um reflexo deste tipo de situação, uma vez que está pouco clara a definição das possibilidades de participação do beneficiário, não estando definidas as áreas em que poderá intervir, nem qual a margem de negociação de que poderá beneficiar (1998: 38).

ii. Entre a inserção social e a inserção profissional

Como já referimos, o programa de inserção consiste na definição de uma série de acções de inserção social e inserção profissional. Pretendemos, por um lado, analisar o estatuto das medidas de inserção profissional (de modo a apurar se esta acompanha ou substitui o objectivo de inserção social), e, por outro lado, analisar a forma como este tipo de mecanismos respondem à necessidade da inserção profissional dos beneficiários.

Tendo como referência o RMI em França, as relações entre o que se definiu por inserção social e inserção profissional levou a que surgisse uma dualização clara dos processos de inserção, de tal forma que as medidas de inserção profissional seriam reservadas aos indivíduos com níveis de empregabilidade mais elevados, enquanto que os outros indivíduos seriam integrados nos chamados mecanismos de inserção social, sendo remetidos para outro tipo de sistemas de proteção que lhes garantam maiores níveis de rendimento (Badel, 1996, pp. 560-563).

De acordo com a Lei n.º 19-A/96, em Portugal, esta, por sua vez, não apresenta uma definição clara do que se entende por inserção social, sendo esta remetida para um conjunto de acções que se enquadrem dentro do chamado direito/obrigação de inserção, a saber: inserção profissional (tida como assumpção de uma actividade profissional ou de acções de formação), ampliação das qualificações escolares, participação em actividades temporárias que facilitem a inserção no mercado de trabalho ou que respondam a determinadas necessidades sociais ou ambientais, e, finalmente, actividades que beneficiem a autonomia social dos indivíduos (art. 11º, ponto 4. a) a d)).

Ao contrário do que acontece no RMI, em França, onde a inserção profissional é assumida como objectivo final, o conceito de inserção social em Portugal é muito mais amplo, sendo a inserção profissional integrada num conjunto de dimensões sobre as quais o RSI pretende actuar. Neste sentido, o conceito de *autonomia social* – tido enquanto conjunto de actividades que permitem ao indivíduo desenvolver as suas capacidades, dando-lhe a condição para poder escolher o seu caminho e para encontrar o seu espaço de utilidade social – poderá ser apontado como o critério que garante as melhores condições de enquadramento do que deverá ser a noção de inserção social a prevalecer na análise que se pretende desenvolver.

Tendo como referência o conceito de autonomia social, podemos começar por referir, em primeiro lugar, a função da prestação no processo de inserção, na medida em que garante as condições para ultrapassar situações de instabilidade, criando uma base minimamente estável para o acesso a bens, serviços e actividades (que, mesmo sendo limitadas, é o resultado do baixo nível das prestações em causa).

Em segundo lugar, destaca-se a introdução de mecanismos de apoio à habitação, que poderão contribuir para o sucesso dos processos de inserção social. A integração num espaço minimamente estável garante as condições para uma participação, mais ou menos regular, nas actividades comunitárias e é uma condição fundamental para aceder aos direitos de cidadania (Badel, 1996, pp. 565-569).

Finalmente, temos o efeito indirecto de inserção que está associado ao carácter subsidiário do RSI, ao implicar a obrigatoriedade de aceitação das várias prestações a que o indivíduo possa ter direito, mas que, por uma razão ou outra, não estivesse, de momento, a beneficiar. Logo, o RSI está a reforçar, de forma indirecta, os direitos de cidadania dos indivíduos (Laborde, 1989, p. 593).

Tendo analisado, de forma sumária, os mecanismos de inserção social desenvolvidos no âmbito do RSI, passaremos agora à análise da componente de inserção profissional, para compreendermos melhor a sua estrutura.

A introdução de medidas de inserção profissional e a importância do requisito de disponibilidade para o trabalho que estão patentes no RSI, parece recuperar a centralidade do trabalho como factor de integração social. Hannah Arendt descreve da seguinte forma a evolução da concepção moderna de trabalho:

A ascensão (...) do trabalho (...) ao lugar de honra tornando-se na mais reconhecida das actividades humanas, começou quando Locke descobriu no trabalho a fonte de toda a propriedade; prosseguindo quando Adam Smith afirma que o trabalho é a fonte de toda a riqueza; e encontra o seu ponto culminante no «sistema de trabalho» de Marx, onde o trabalho se torna na fonte de toda a produtividade e expressão da própria humanidade dos indivíduos (Arendt, *cit. in* Castel, 1994, p. 174).

Em todo este trajecto, o papel de Adam Smith, e da sua Teoria do Valor Trabalho, é central, na medida em que permite estabelecer a base de um valor de troca, fundamento de um mercado livre, onde a troca de mercadorias se faria de modo completamente justo e onde todos os ganhos que daí resultassem seriam também eles justos. Com esta teoria, Adam Smith pretendia demonstrar a plena compatibilidade entre interesses individuais

(ou egoístas) e interesses sociais, pois o mecanismo de mercado livre garantiria que, quer o produtor, quer o comprador, pudessem maximizar os seus lucros, o que, num efeito de agregação, significaria um ganho social geral (Castel, 1994, pp. 171-183).

Esta concepção do Valor Trabalho será agora complementada com a recuperação da ideia do trabalho como valor disciplinador, característica da Idade Média europeia. Sem chegar ao ponto dos hospitais e casas de trabalho, o que parece estar patente na cláusula de disponibilidade para o trabalho, é a ideia do “pauvre méritant” (Chelle, 2012), que sempre que seja possível, se deve disponibilizar para se enquadrar no modelo normativo assente sobre o valor trabalho.

A análise dos mecanismos de inserção profissional implica a definição de um critério que nos permita definir o êxito dos mesmos. De uma forma generalizada, admite-se, como critério de análise, o acesso a um emprego, isto é, a uma relação laboral erigida sobre um contrato de duração indeterminada, desenvolvida a tempo inteiro.

A utilização deste critério aponta para uma clara fragilidade dos mecanismos de inserção profissional. A maioria dos empregos, criados no âmbito deste tipo de programas, estão integrados em sistemas de emprego protegido, de emprego parcial e precário, não respondendo, por isso, às necessidades, quer dos beneficiários, quer das empresas, quer da economia em geral. Estabelece-se assim um círculo vicioso no qual os beneficiários, que anteriormente ocupavam postos de mercado secundário de emprego – marcado pela precariedade e pela vulnerabilidade – sejam, de novo, relançados para esse mesmo mercado secundário, que se assume, para estes indivíduos, não como um espaço de transição para o mercado de emprego primário, mas como um espaço de estabilização num estatuto social e profissional, em que inserção/assistência e autonomia/dependência se cruzam.

Surge assim uma nova relação entre as políticas de protecção social e de emprego na regulação do mercado de trabalho, concorrendo ambas para a estruturação e estabilização das margens do mercado.

Outro aspecto que parece ressaltar da análise dos mecanismos de inserção profissional, tem a ver com o facto de que a maioria dos indivíduos que conseguem uma inserção profissional (mesmo que esta não corresponda exactamente ao critério acima definido), não o conseguem por via dos mecanismos de inserção profissional que os programas inseridos no RSI põem à sua disposição, o que vem demonstrar a tese da sua ineficácia (Wuhl, 1992, pp 130-135; Badel, 1996, pp. 549-554).

Face aos problemas registados na inserção profissional dos beneficiários de programas de RSI, alguns autores têm vindo a propor a renovação do próprio conceito de inserção profissional. É o caso de Simon Wuhl, que faz distinção entre uma *Concepção Social* e uma *Concepção Económica* de inserção profissional (Wuhl, 1992).

Um dos traços da concepção social da inserção profissional é a forma como se caracteriza, isto é, debilidade da articulação com as empresas e com o meio económico em geral, demonstrada quer pelo baixo nível de postos de trabalho criados, quer pelo baixo nível de mobilização de actores económicos na criação dos processos de inserção profissional.

Um segundo traço deste tipo de concepção é o peso do que as actividades de acção social têm no processo de inserção profissional dos indivíduos, privilegiando o suprimento de carências mais do que o desenvolvimento de potencialidades, na promoção de acções de carácter terapêutico e psicológico e de motivação dos indivíduos. Este tipo de inserção revela uma *filosofia adaptativa* na qual, mais do que garantir uma inserção efectiva, pretende-se recuperar os indivíduos, devolver-lhes a sua autonomia e algumas garantias de empregabilidade para quando surja uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho.

A concepção económica de inserção profissional, passa por um alargamento do espaço de inserção que envolverá, por um lado, o desenvolvimento das capacidades e potencialidades profissionais dos indivíduos, e, por outro lado, o envolvimento da esfera produtiva (o que implicará a transformação dos métodos de organização do trabalho) e das organizações de desenvolvimento local.

A inclusão de empresas em processos de inserção profissional permite uma transformação num dos principais obstáculos à inserção dos beneficiários (nomeadamente os critérios a que deverão obedecer os processos de selecção), enquanto que a inclusão das organizações de desenvolvimento local permite que os indivíduos desenvolvam actividades de real utilidade, de tal forma que o processo de inserção se assume como uma inserção efectiva, em vez de se aproximar de um mero esquema ocupacional (Wuhl, 1992, pp. 144-149).

Estes problemas inerentes aos mecanismos de inserção profissional têm levantado um debate que assenta sobre uma questão fundamental: a opção entre políticas de integração ou políticas de inserção?

iii. Inserção ou Integração

Começamos por fazer a distinção básica entre políticas de integração, que actuam sobre os eixos fundamentais da sociedade, promovendo quadros gerais de relacionamento social, económico, político e administrativo, e políticas de inserção, que actuam em espaços sociais e territoriais específicos, adoptando uma lógica fundamentalmente adaptativa e correctiva.

Alguns autores têm desenvolvido argumentos que põem em causa as políticas de inserção – é o caso de Bernard Eme, que critica o carácter instrumentalista deste tipo de políticas (Eme, 1997). Para este autor, e dentro deste âmbito, desenvolvem-se duas lógicas distintas, assentes sobre noções de solidariedade, também elas distintas: uma lógica funcional (ligada a uma solidariedade de tipo funcional), que emerge das instituições estatais, onde se valoriza os processos de adaptação a um modelo institucional dominante, assumindo uma filosofia eminentemente economista, onde a inserção se faz fundamentalmente pelo acesso a uma actividade produtiva; e uma lógica de socialização (ligada a uma solidariedade baseada na vivência comum dos grupos), promovida por agentes não-estatais, que assume a autonomia social do indivíduo como objectivo central, e a inovação nos processos como uma metodologia de acção. É a partir da tensão que se estabelece entre estes dois tipos de lógicas que, segundo o autor, devemos analisar as políticas de inserção.

Assim, o processo de evolução entre as duas concepções tem-se orientado para uma crescente predominância do modelo instrumental e funcional, com as associações da sociedade civil a tornarem-se verdadeiras extensões de execução das políticas desenvolvidas pelo Estado. Para esta situação contribuiu a instabilidade económica das associações que, pela sua ligação imediata e exclusiva ao tecido social e económico, não possuem fontes de rendimento estáveis, o que as leva a assumir práticas mais próximas do modelo de lógica funcionalista e economicista, apostando, nomeadamente, na criação de iniciativas económicas no âmbito da Economia Social (ou Terceiro Sector). Desta forma, as associações da sociedade civil, que dantes se assumiam como espaço de cidadania e inovação social, transformam-se em mecanismos de regulação sócio-económica do Estado. Em vez de definir novas formas de inserção social e profissional, este tipo de associações apenas estaria a contribuir para um processo de estruturação da precariedade no âmbito do mercado de trabalho.

Em alternativa, Eme propõe um novo quadro de definição das políticas de inserção que se estruture nas vivências comuns dos indivíduos, criando estratégias que desenvolvam os valores da cidadania, assentes no reconhecimento do outro, recuperando solidariedades e recursos dos indivíduos, num processo que levará da reconstrução do laço civil até à consolidação do laço social (Eme, 1997, pp. 317-330).

Outro tipo de argumento, centrado sobre a experiência do RSI, é o de Robert Castel, onde, no essencial, recupera muito do que já foi aqui dito sobre a debilidade dos mecanismos de inserção profissional dos programas de RSI, nomeadamente o baixo número de empregos criados, a precariedade carecterística desses mesmos empregos, a estabilização de um estatuto de inserção que se pretendia transitório, a estruturação das zonas mais precárias e marginais do mercado de trabalho, etc. Esta situação leva Castel a recordar a figura mitológica de Sísifo, condenado pelos deuses a transportar um rochedo do sopé de uma montanha até ao seu cume. Sempre que estava prestes a atingir o cume, o rochedo rolava de novo para o sopé da montanha. Assim, tal como Sísifo, o beneficiário seria aquele que, mesmo percorrendo as etapas consideradas necessárias para integrar um emprego estável, nunca conseguiria atingir o seu objectivo.

Recuperando o seu modelo tripartido do espaço de coesão social – integração, vulnerabilidade e desfiliação – o autor vai propor uma redefinição do papel e do lugar

das políticas de inserção. Assim, teríamos um primeiro tipo de intervenção centrado sobre a zona de desfiliação social, tratando de recompor os laços de suporte e de integração social, seja ao nível da inserção profissional, seja ao nível do apoio familiar, educativo, etc.; e um segundo tipo de intervenção social, que actua sobre a zona de vulnerabilidade e sobre os processos que aí se desenvolvem, como seja a precarização do mercado de trabalho ou a fragilização dos suportes relacionais.

Mais do que a substituição das políticas de inserção por políticas de integração social, o que Castel propõe é uma recentralização destas últimas, e uma reforma dos objectivos e das metodologias das primeiras, ficando estas com a tarefa de “(...) tratar os válidos tornados inválidos pela conjuntura” (Castel, 1994: 434). Trata-se, no fundo, de uma opção, que se torna cada vez mais necessária entre adaptação ou transformação e entre estabilidade ou mudança social.

Após esta análise mais profunda, não podemos deixar de reconhecer a importância dos programas dos RMG e RMI como um marco na assumpção do combate à pobreza e exclusão social como prioridade do Estado Português. Não podemos deixar de os enquadrar no conjunto das políticas públicas que condicionam a produção de lógicas de exclusão nos vários quadrantes do espaço social, como é o caso das políticas de regulamentação do mercado de trabalho, da definição das bases de competitividade e produtividade da economia portuguesa na economia global, das políticas de educação, saúde e justiça, entre outras. Tudo isto leva-nos a concluir que, no que se refere ao combate à pobreza e à exclusão social, o Estado Português tem privilegiado uma lógica essencialmente reparadora.

2.6. O fenómeno da deportação

O emigrante que é expulso do país onde reside é normalmente designado por “deportado”, “repatriado” ou “retornado”. O primeiro destes conceitos remete-nos para a ideia de cumprimento de um castigo, num local distante, frequentemente não coincidente com o país de naturalidade. Já os conceitos “repatriado” ou “retornado”, mais comumente utilizados nos países de naturalidade, aludem à pátria, ao regresso ao local de origem.

O fenómeno da deportação é marcado por dois momentos principais. Um primeiro momento caracterizado pela exclusão no âmbito do processo de sociabilização num contexto diferente do de origem e um segundo momento, aquando da chegada ao país de origem, em que o emigrante enceta um processo de (re)inserção numa sociedade que supostamente lhe é familiar e à qual pertence. Este retorno é pautado frequentemente por desajustamentos psicossociais e culturais, rotulagem e estigmatização – elementos também presentes no primeiro momento (Brilhante, 2000).

A emigração, porém, só existe juridicamente após o advento das fronteiras, uma vez que o conceito de emigrar se fundamenta no acto de partir, em liberdade, do País-Nação, para se estabelecer noutra.

É a soberania dos países, regulada pelos princípios constitucionais, pelo edifício legislativo e pelo estabelecimento de fronteiras, que aceita a imigração e que outorga o direito de expulsão a cidadãos não nacionais.

O repatriamento significa, como a própria palavra indica, um regresso à pátria. A acção de repatriar significa, portanto, devolver um indivíduo à pátria. A deportação é o exílio de um indivíduo para determinado lugar, como sanção por um crime cometido, e pode ter carácter perpétuo ou transitório (Brilhante, 2000).

Um número significativo dos estudos sobre a deportação de emigrantes versa sobre a América Central e Caraíbas, regiões muito afectadas por este fenómeno (ONUDC, 2007; Allegro, 2006; Logan, 2006; Nasser, 2003; Decesare, 1998, Schmidt, 1996). Estes estudos abordam aspectos fundamentais na análise desta problemática, como sejam os debates em torno da vertente jurídica (relativa às leis da imigração), psicossocial (questões relativas à (re)integração) ou dos direitos humanos violados no processo de deportação.

A literatura sublinha a heterogeneidade dos deportados, ou seja, a importância de não se considerar “deportado” como sinónimo de “criminoso”, tendo em conta que na origem da maioria das deportações estão incumprimentos não violentos/não criminosos, cometidos por residentes legais (HRW, 2007; ONODC, 2007; Precil, 1999). A forma como são “readmitidos” e os graus de (re)integração nos países de origem também têm

como característica principal a heterogeneidade (Drotbohm, 2011). Portanto, apesar da ênfase colocada nas deportações “criminais” por parte dos meios de comunicação social, o perfil médio do deportado não corresponde a um criminoso violento, como já foi referido (ONODC, 2007: 82). Na sua maioria são indivíduos do sexo masculino pertencentes à faixa etária entre os 18 e os 40 anos, que emigraram ainda bastante novos e que, aquando do retorno, se confrontam com um conjunto de barreiras psicossociais à sua integração, tais como: desconhecimento da língua, falta de uma rede de apoio familiar, nostalgia da vida nas grandes cidades, estigmatização (que condiciona, por exemplo, as oportunidades de emprego), (Precil, 1999; Brillhante, 2000; Harris, 2007).

Os estudos que têm sido desenvolvidos sobre a deportação concluem, ao contrário da ideia que se “instalou”, que o envolvimento criminal dos deportados em países, como por exemplo Jamaica, Haiti, Barbados, Trindade e Tobago, é minoritário e inferior à participação da população “local” ou das “elites criminais locais” (ONODC, 2007; Logan, 2006; Decesare, 1998). Continuam, todavia, a ser necessárias mais investigações que analisem o binómio criminalidade/deportação, bem como o de o contextualizarem com o grau de desenvolvimento económico e social do país que acolhe os deportados.

A bibliografia sobre a temática realça, ainda, o papel dos programas de (re)assimilação e (re)integração, tendo em conta as situações de exclusão social a que os deportados se encontram sujeitos quando retornam aos seus países e a exiguidade de recursos disponíveis para fazer face aos problemas resultantes desta situação (ONODC, 2007; Brillhante 2000; Decesare, 1998). O relatório da *United Nations Office on Drugs and Crime* (UNODC) sugere que o apoio a esses programas devia ser considerado, pelos países mais ricos (maioritariamente “deportadores”) como uma forma de ajuda ao desenvolvimento, destacando a importância deste problema social ter de ser encarado numa perspectiva multilateral e a uma escala mais global.

O relatório da Human Rights Watch de 2007– HRW (2007: 45), intitulado *Forced Apart, Families Separated and Immigrants Harmed by United States Deportation Policy* apresenta um elenco dos principais direitos humanos violados pelas actuais políticas norte-americanas relativas à deportação: “o direito à defesa, o princípio da proporcionalidade, o direito à unidade familiar e o direito de protecção em caso de

dupla condenação”. Assim, de acordo com uma abordagem *one size fits all*, nas últimas décadas, milhares de migrantes – legais (portadores de *green card*) e ilegais – foram expulsos do seu país de residência para o seu (suposto) país de origem (HRW, 2007; Harris, 2007).

Nos últimos anos, tem-se vindo a assistir a um crescente número de indivíduos deportados, consequência, por um lado, dos efeitos de uma globalização que carece de normas mais rígidas e que tem feito deslocar as unidades de produção para a Ásia, fazendo disparar o desemprego nos países mais desenvolvidos na Europa, Estados Unidos da América e Canadá (destinos anteriormente cobiçados para emigrar), e, por outro lado, a ameaça de actos terroristas, bem como o aumento do crime, que levaram a um endurecimento e prática das leis de deportação.

Para o nosso estudo, importa-nos ver, mais em pormenor, as leis de deportação dos Estados Unidos da América e do Canadá, países donde tem vindo o maior número de deportados açorianos.

i. A lei canadiana

A lei que permite a entrada de imigrantes neste país é bastante exigente, em comparação com a lei dos Estados Unidos da América. As condições são: ter o 12º ano como habilitação literária mínima, ter conhecimento das línguas inglesa e francesa e não ter antecedentes criminais, para se poder obter um visto de trabalho permanente. Entram, anualmente, no Canadá, 250 mil imigrantes legais (segundo dados do governo deste país). Este número varia de acordo com as necessidades e com as quotas que o governo estabelece (Citizenship and Immigration Department of Canada, www.immigration.ca, consultado em 2011).

Uma das formas de entrada no país poderá ser a condição de refugiado, através do estatuto de asilo político; e, neste caso, embora não possam trabalhar, têm de adquirir o visto de trabalho posteriormente. Existem alguns imigrantes portugueses com esse estatuto. Aquando do 25 de Abril de 1974 em Portugal, um imigrante legal, já residente no país, podia chamar o cônjuge e os filhos. Esta situação era muito utilizada pelos imigrantes açorianos, mas nos últimos anos tornou-se mais difícil de concretizar,

atendendo à política de contenção do governo canadiano que limita a emissão de vistos de residência permanente.

As leis de deportação neste país são: cidadãos não-canadianos que tenham sido condenados e tenham cumprido uma pena de prisão igual ou superior a 10 anos; mais recentemente, não-cidadãos que tenham sido sentenciados a uma pena de prisão não inferior a 6 meses; não-cidadãos suspeitos de estarem envolvidos em actividades de crime organizado; não-cidadãos que não possuam visto de residência permanente e que tenham sido indiciados ou condenados por um crime previsto na lei canadiana; não-cidadãos que trabalhem sem visto de trabalho; não-cidadãos que tenham entrado como turistas ou com visto com tempo de estadia e que não tenham regressado, findo o prazo (situação que abrange muitos emigrantes açorianos). São estas as principais situações previstas na lei canadiana que permitem a deportação imediata de cidadãos não-canadianos.

Nos últimos anos o governo deste país tem reforçado mais a vigilância e tem desenvolvido mais acções de controlo sobre os imigrantes ilegais, na sequência de actos terroristas perpetrados em todo o mundo.

ii. A lei nos Estados Unidos da América

Os Estados Unidos da América (EUA), uma “nação de emigrantes”, segundo Kanstroom, nas últimas décadas, tem-se debatido com um aumento da população prisional, onde os crimes de pequeno delito (pequeno tráfico de estupefacientes, assaltos, roubos ou perturbações da ordem pública) ganharam terreno, empurrando a miséria para sectores sociais mais desfavorecidos, o que resultou em políticas de criminalização mais acentuadas e firmes (Kanstroom, 2012).

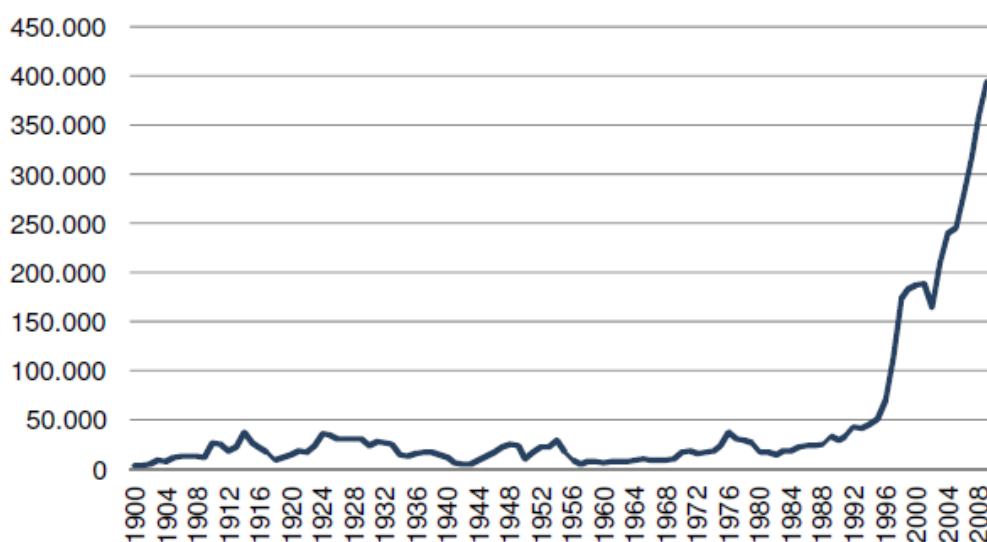
Como afirma Wacquant, nos EUA, não é possível separar política social de política penal. O crescimento prisional das últimas décadas é o resultado do investimento ideológico e político realizado, em detrimento das capacidades sociais do Estado.

Nesta linha ideológica e política, as questões sobre a entrada da população estrangeira, sistema de quotas e dos critérios de deportação têm assumido destaque nos últimos

anos, devido, por um lado, às ameaças terroristas e, por outro, à necessidade de dar uma resposta eficaz de protecção e manutenção da ordem e segurança nacionais. Deste modo, a deportação surgiu como um recurso para expulsar do seu território nacional todos os indivíduos estrangeiros que possam ameaçar a estabilidade governamental ou a moral pública através da adopção de políticas e molduras legais mais restritivas e punitivas, e, em muitos casos, arbitrárias e violadoras dos direitos humanos dos emigrantes (Allegro, 2006; Nyers, 2003).

No gráfico, podemos ver a evolução da deportação nos EUA, onde o aumento do número de indivíduos deportados aumentou substancialmente a partir de 1996, quase triplicou entre 1996 e 2008 devido a uma série de acontecimentos e de medidas, bem como a legislação que permitiu acelerar tais processos.

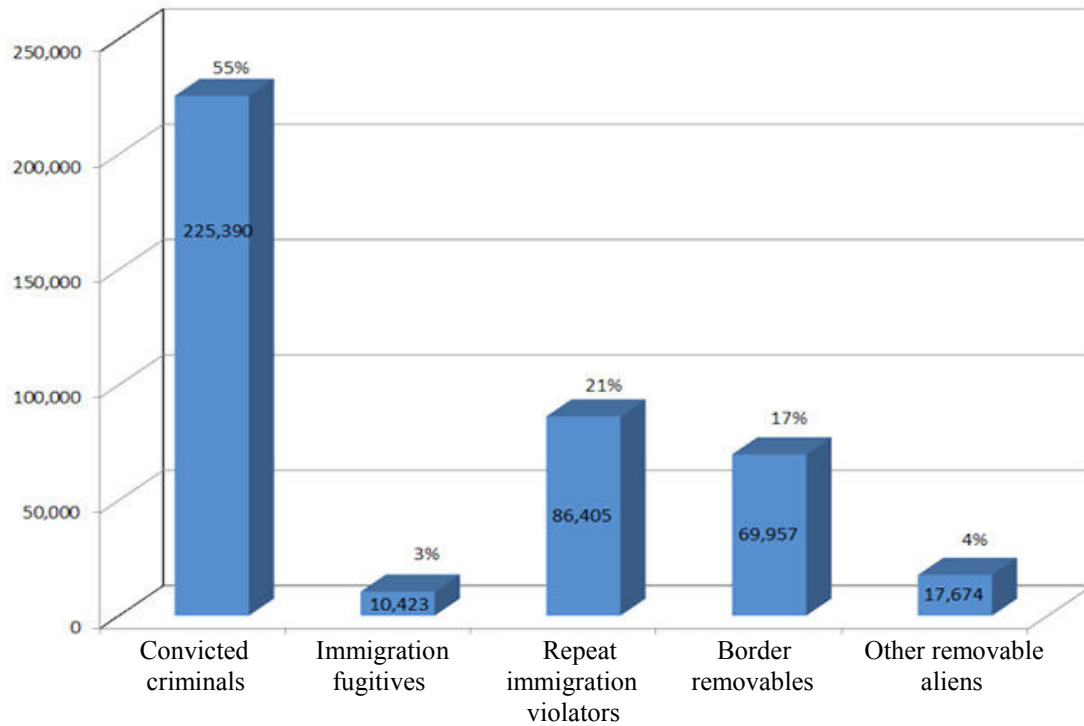
Fig. 1: Evolução da deportação nos EUA (1900-2008)



Fonte: U.S. Department of Homeland Security, 2011.

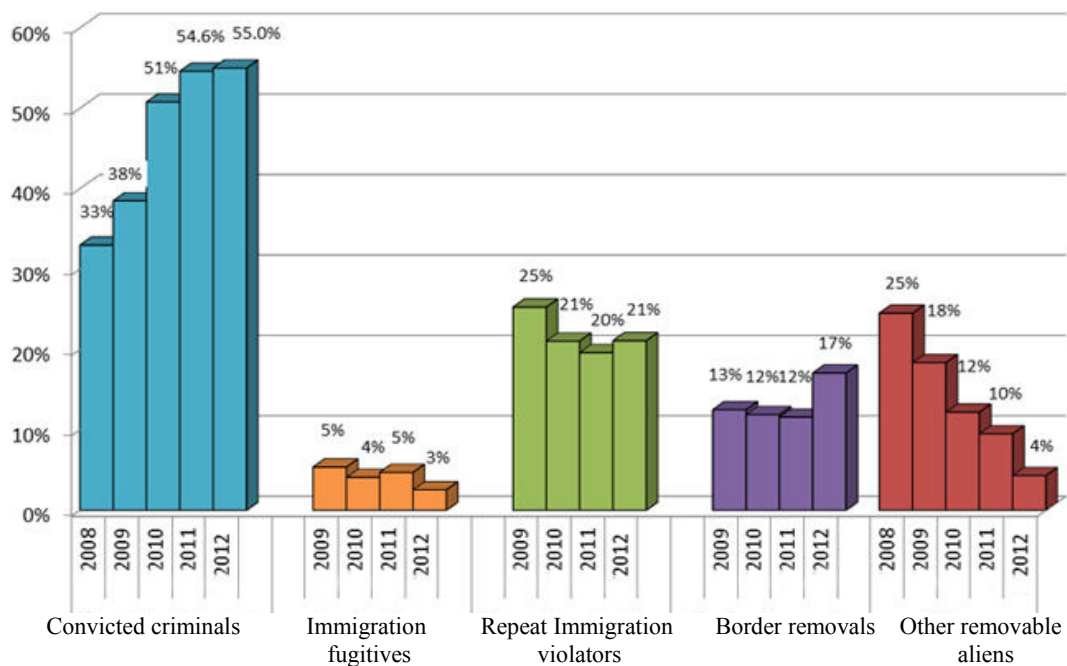
As prioridades do governo dos EUA na deportação, demonstra bem o que foi dito acima, onde os indivíduos condenados criminalmente são os prioritários para abandonar o país. Na sequência da figura posterior, podemos ver que os indivíduos com cadastro criminal (não esquecendo que a lei da deportação é retroactiva) ou condenados criminalmente, são os primeiros a serem deportados. Podemos ver entre 2008 e 2012 que este grupo é largamente superior em relação aos imigrantes ilegais mas que não possuem cadastro criminal .

Fig. 2: Deportados por prioridades (2012) (EUA)



Fonte: U.S. Department of Homeland Security, 2012.

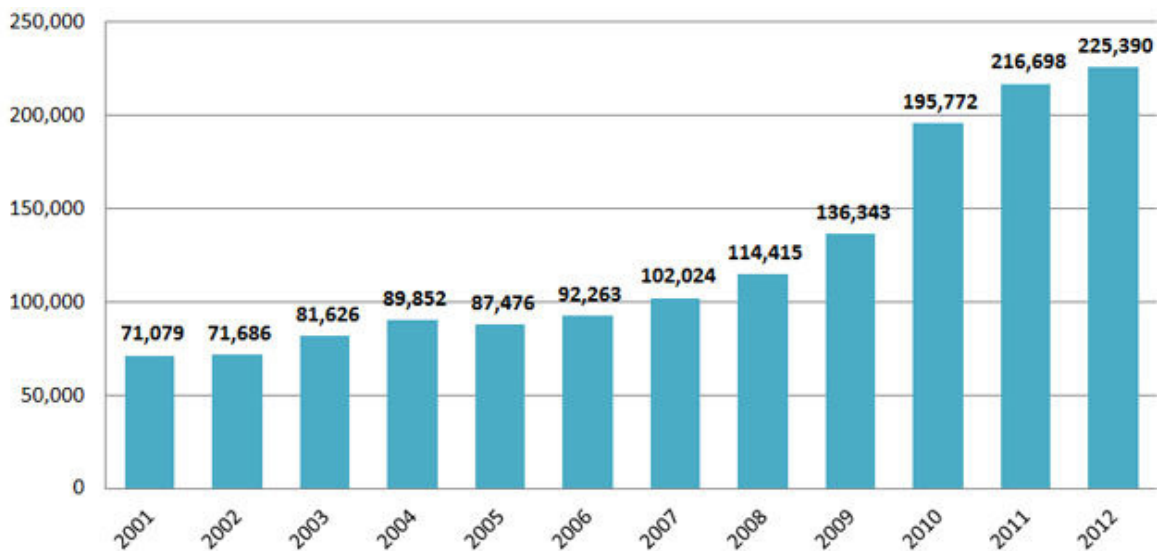
Fig. 3: Prioridades da deportação 2008 – 2012 (EUA)



Fonte: U.S. Department of Homeland Security, 2012.

Na figura 4 podemos ver a evolução dos indivíduos deportados condenados criminalmente nos últimos doze anos para podermos constatar o aumento de 55% em relação ao ano 2012, comparado com 2008.

Fig. 4: Deportados condenados criminalmente nos últimos 12 anos (EUA)



Inclui várias categorias de crimes praticados: 1,215 condenados por homicídio; 5,557 condenados por ofensas sexuais; 40,448 condenados por crimes envolvendo drogas; 36,166 condenados por conduzirem sob influência de substâncias ilegais. **Fonte:** U.S. Department of Homeland Security, 2012.

Com estes dados, conclui-se que a deportação nos EUA obedece a critérios de prioridades de quem deve ser deportado. E no topo da lista estão os que foram condenados criminalmente. Será uma forma para aliviar o sistema penitenciário sobrelotado? Ou apenas uma tentativa de baixar os índices da criminalidade nos EUA?

Pode entrar-se nos EUA como imigrante ou não-imigrante. Em qualquer uma destas duas situações tem que se obter um visto. Para o primeiro caso, é necessário ter “o green card” que permite ao portador e sua família (cônjuge e filhos menores de 21 anos) residir e trabalhar permanentemente no país. O imigrante com o “green card” chamar-se-á imigrante legal permanente (*lawful permanent immigrant*). Para o segundo caso, os vistos de não imigrantes são temporários, sendo válidos apenas para as finalidades a que se destinam (turismo, negócios, trabalho ou estudo).

Enquanto os vistos de turismo e estudo não têm limitação, os vistos de trabalho são limitados por quotas anuais (U.S. Citizenship and Immigration Services).

As leis de deportação, neste país, antes de 1996, abrangiam todos os detentores de vistos, fossem eles imigrantes legais permanentes ou não imigrantes que tivessem acabado o prazo e não tivessem sido renovados, ou simplesmente tivessem sido negados pelos serviços de imigração, que poderia deportá-los imediatamente; imigrantes ilegais ou sem papéis, também o eram; assim como os não-cidadãos que tivessem sido condenados por algum acto considerado crime, independentemente de serem imigrantes legais ou não-imigrantes com diferentes estatutos (estudante, refugiado, investidores ou pessoas de negócios). Os não-cidadãos também podiam ser deportados por crimes de “maldade moral” (*Moral Turpitude*), isto é, crimes que envolvessem actos imorais ou fraudulentos, bem como intenção maliciosa ou atentados e conspirações para cometer crimes, sempre que a pena fosse superior a um ano; por posse ou tráfico de droga ou por posse de arma automática. Tais leis ainda vigoram no país.

Em 1988, o Congresso acrescentou certos tipos de crime que são passíveis de deportação, nomeadamente, delitos agravados, categoria que inclui assassinato ou ofensa com armas. Entre 1990 e 1994 outros crimes foram incluídos: crimes envolvendo violência, de que tenham resultado penas de prisão iguais ou superiores a 5 anos; lavagem de dinheiro; tráfico de droga; roubos, assaltos, prostituição; fuga a impostos e fraude fiscal.

Em 1996, e como consequência de três acontecimentos – o atentado ao World Trade Center (1993), a popularidade e a aceitação das leis anti-imigrantes criadas na Califórnia (1994) e o atentado bombista em Oklahoma City (1995) – o Congresso aprovou mudanças legislativas em relação à Lei da Deportação (Antiterrorism and Effective Death Penalty Act e Illegal Immigrant Reform and Immigrant Responsibility Act), que consagraram a possibilidade de aplicação da pena acessória de deportação com efeitos retroactivos – na prática, por exemplo, a possibilidade de um cidadão de quarenta anos ser deportado por um crime cometido aos vinte –, o que foi considerado um grave precedente jurídico, sem contudo, até hoje, o Congresso legislar para inverter tal situação.

As leis tornaram-se muito mais punitivas após 1996 e, como resultado, o número de deportações aumentou substancialmente. O atentado em 2001 às Torres Gémeas em Nova York fez com que os serviços de imigração controlassem e reforçassem ainda mais outras situações. Actualmente, a lista de crimes que são passíveis de deportação eleva-se a vinte e seis. As pessoas que se encontram em situação de deportação têm os seus direitos diminuídos, não podendo recorrer da decisão do juiz. A data da deportação, normalmente, não ultrapassa os seis meses após lida a sentença, o que impossibilita e dificulta a preparação da defesa que, nestes casos, se tem mostrado ineficaz. De seguida, de forma resumida, apresentamos, cronologicamente as cinco leis com implicação directa na deportação e as suas implicações.

Legislação promulgada com implicação directa nos procedimentos da deportação	Principais Implicações
<i>Lei/Ano</i>	
<i>Anti-Drug Abuse Act</i> (1988)	<ul style="list-style-type: none"> - Alargamento do leque de crimes aos quais passa a ser aplicada a deportação; - estabelecimento da categoria de crimes <i>aggravated felonies</i>, onde é aplicada a deportação.
<i>Immigration Act</i> (1990)	<ul style="list-style-type: none"> - Alargamento do leque de crimes categorizados como <i>aggravated felony</i>; - inclusão de “crime de violência” na definição <i>aggravated</i>, que resulta no encarceramento de cinco ou mais anos.
<i>Illegal Immigrant Reform and Immigrant Responsibility Act</i> (1996)	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelece a aplicação retroactiva da deportação; - alteração da definição de <i>aggravated felony</i>. Passa de 5 anos para 1 ano de pena mínima; - alargamento do leque de crimes aos quais passa a ser aplicada a deportação; - eliminação do poder discricionário dos juizes nos processos de deportação; - estabelece o impedimento definitivo do não-cidadão deportado de regressar aos E.U.A. de forma permanente; apenas poderá solicitar autorização especial para visitar o país; - impossibilidade de revisão judicial da ordem de deportação.
<i>Antiterrorism and Effective Death Penalty Act</i> (1996)	<ul style="list-style-type: none"> - Alargamento do leque de crimes pelos quais o não-cidadão pode ser deportado; - permite a deportação antes do termo da pena.
<i>USA Patriot Act</i> (2001)	<ul style="list-style-type: none"> - Crescente ligação das preocupações de segurança à imigração; - expansão das categorias de imigrantes passíveis de deportação pelo aumento da autoridade e discricção administrativas para deportar imigrantes que possam constituir uma ameaça à segurança nacional.

Fonte: Silva, 2011, pp. 37-38.

No entanto, tem-se vindo a assistir a uma tendência para mudar algumas destas leis, devido a fortes pressões por parte de associações dos direitos humanos, dos grupos étnicos que têm sido alvo de deportações, e, como consequência, a administração Obama trouxe novas regras, em 2012, que mudam bastante o cenário da deportação nos Estados Unidos e que passamos a citar.

Assim, a partir desta data, já não é deportado quem reunir as seguintes condições:

- se entrou nos Estados Unidos com idade inferior a 16 anos;
- se residiu permanentemente no país, no mínimo 5 anos;
- se frequenta presentemente a escola, liceu, universidade ou se serviu nas forças armadas;
- se não tiver cadastro criminal e se não for considerado uma ameaça à segurança nacional;
- se não ultrapassar os 30 anos de idade.

Com estas novas regras a entrar em vigor de imediato, estima-se que não sejam deportados 800.000 a 1.000.000 de pessoas. Para uns, são boas notícias; para outros, não terá passado de um mero golpe político para a reeleição do Presidente. O que importa realçar é que, com estas novas regras, existe uma luz ao fundo do túnel para quem se encontra na situação de ser deportado.

iii. As implicações da deportação

Todo o processo de deportação tem as suas implicações: para quem deporta, para o próprio deportado e para quem os recebe.

A implantação de políticas de deportação mais duras acarreta um conjunto de mecanismos com a criação necessária de infraestruturas materiais e humanas que permitam a sua execução.

Para quem deporta (iremos nos centrar mais nos Estados Unidos), o factor financeiro é o que assume principal destaque. Os custos com as apreensões, detenções, os trâmites processuais e com o transporte têm vindo a aumentar, ano após ano. Segundo cálculos feitos pelo Departamento da Segurança Nacional dos Estados Unidos, no ano de 2008, os custos para os próximos 5 anos seriam de 200 biliões de dólares, pois estimava-se que existiam 10.8 milhões de imigrantes ilegais, sendo 8.64 milhões, passíveis de deportação e 2.16 milhões que crêem poder vir a sair do país, de livre vontade, antes mesmo de qualquer contacto feito pelas autoridades.

Fig. 5: Cálculo total dos custos da deportação em 2008 para os próximos 5 anos.



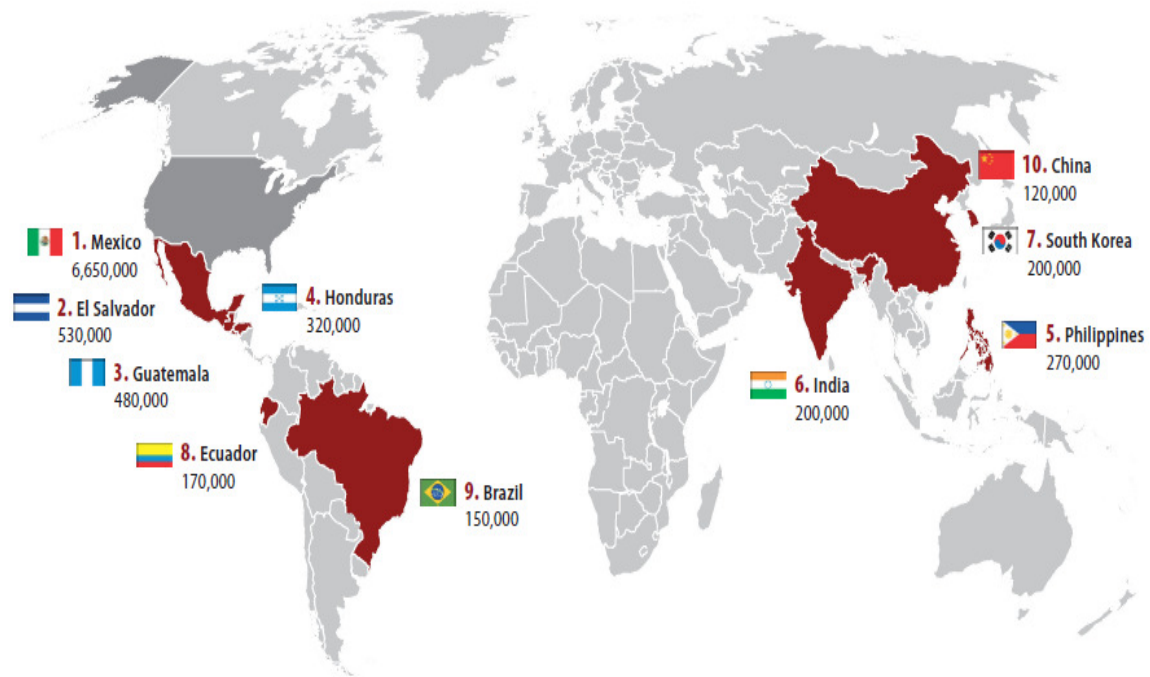
Fonte: U.S. Department of Homeland Security, 2008.

Estes montantes, apesar de ser uma estimativa, mostram-nos o quanto custa a deportação aos EUA.

A título de curiosidade, a figura abaixo permite-nos ter uma ideia geral dos números de casos a serem deportados em 2009 (não esquecendo que só constam os destinos com maior número de deportações).

São mais de nove milhões de pessoas em situação de deportação, quase a população de Portugal, que irá ter grandes implicações, não só para quem é deportado mas para os países que os recebem. Terão estes países condições e estarão preparados? Ou simplesmente, estas pessoas estarão entregues a si mesmas e terão de se desenvencilhar neste regresso forçado?

Fig. 6 - Imigrantes ilegais que devem voltar aos seus países de origem em 2009



Fontes: Hoefler, Ritina & Baker, 2009 (U.S. Department of Homeland Security, January 2010).

Em nosso entender, estes altos custos que implicam a deportação, poderiam ser bem menores, se as leis fossem revistas e se tivessem em conta, uma reabilitação, para os crimes mais leves, que são passíveis de deportação, criando assim, a médio ou a longo prazo, um reaproveitamento destes indivíduos que poderiam contribuir para o desenvolvimento do país em questão, seja em formação, seja em especialização, evitando assim, deportações em massa. Na verdade, há muitos casos de deportados que voltam a entrar no país, de forma ilegal, passado pouco tempo.

Outra medida poderia ser a criação de um *visa card* mais flexível e de obtenção mais fácil, de acordo com as necessidades económicas do país, evitando, deste modo, que muitos trabalhadores sazonais tivessem que permanecer ilegais no país, para poderem trabalhar no ano seguinte.

Para o deportado, as implicações mais visíveis são: a quebra de laços familiares; a pouca margem de defesa que possui (que vai contra os direitos humanos, em muitos casos); a retroactividade da lei e a perda dos seus bens patrimoniais e económicos; voltar a um país que nada lhes diz, que não conhecem, do qual não sabem a língua e

onde as condições de vida são completamente diferentes ao que estavam habituados. Todo este choque traz problemas psicológicos sérios e graves, com os quais o deportado tem dificuldade em lidar, remetendo-o para uma situação de exclusão total.

Para os países que recebem os deportados, e que possuem políticas sociais onde existem mecanismos assistenciais estruturados, os repatriados constituem um problema social (por exemplo, Portugal, mais especificamente o caso dos Açores). Noutros países, onde o estado social ainda está mal definido, em termos de políticas sociais ou, onde simplesmente elas não existem, a questão dos repatriados não é encarada como problema social (alguns países da América latina e das Caraíbas) por parte dos respectivos governos. Também países com grande espaço geográfico (o caso do México) a dispersão dos repatriados torna difícil o seu conhecimento e possível acompanhamento.

Para os países em que é considerado um problema social, os repatriados são vistos como um grupo que necessita de políticas e acções direccionadas especificamente para eles, uma vez que não se enquadram no quadro geral dos cidadãos assistidos. Logo, a sua assistência implica a criação de programas específicos, mobilização de pessoas especializadas e de recursos que possam dar resposta ao nível da (re)inserção a estes “*novos*” cidadãos. Independentemente das matrizes das políticas de inserção de cada país, os repatriados normalmente vêm engrossar as fileiras dos cidadãos assistidos e são vistos pela população local como “*mais uns*” dependentes do Estado e não como cidadãos nacionais com os mesmos direitos que qualquer outro cidadão, uma vez que possuem a cidadania portuguesa (Brilhante, 2000; Rocha, 1996; Silva, 2011).

CAPÍTULO III.

Metodologia

Ninguém será condenado por acções ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam acto delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o acto delituoso foi cometido.

Artigo 11.º n.º 2 Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Pretendemos, neste capítulo, apresentar as nossas opções metodológicas, os instrumentos de recolha de dados aplicados e a forma como foram tratados, tendo sempre presente a importância de conceber e de pôr em prática um dispositivo de elucidação do real, ou, um método de trabalho. É uma investigação que se assume como particularística, isto é, que se debruça deliberadamente sobre uma situação específica que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir a que há nela de mais essencial e característico.

3.1. Objecto de investigação

i. Problemática de investigação

Na nossa investigação sobre a inserção social dos repatriados açorianos pretendeu-se diagnosticar como tem decorrido a inserção social desta população, analisar o *modus operandi* levado a cabo pelas instituições (programas, acções e actividades desenvolvidas), e como a população alvo encara as políticas e programas que lhes têm sido destinados, não esquecendo as relações destes com a população e com o espaço.

É no contexto desta problemática que vão emergir as questões de investigação, tendo sempre como bússola os objectivos que nos propomos atingir, como refere Boutinet (1986, p. 9):

“(…) os motivos e as finalidades definem o sentido do projecto, um duplo sentido a compreender de um ponto de vista temporal; os motivos enraízam o projecto no momento presente, sem contudo o tornarem prisioneiro desse momento; as finalidades ancoram o projecto no futuro sem se iludirem com esse futuro. É assim que o projecto está destinado a vogar entre o realismo do presente e o ilusionismo do futuro (...)”.

Embora este autor se refira concretamente ao trabalho de projecto, revemo-nos, no nosso percurso de pesquisa, neste dinamismo: também a construção do nosso trabalho de investigação, enquanto processo, sofre “afinações” consoante o confronto com o real. A construção do saber, do conhecimento, resulta da âncora a lançar no futuro (objectivo) em confronto com o agir diário do nosso percurso de investigação.

ii. Questões e objectivos da investigação

Esta investigação parte da seguinte questão:

— Como tem sido feita a inserção social dos cidadãos repatriados açorianos?

Esta questão central determinou uma série de outras questões, nomeadamente:

— Quais as razões das dificuldades de inserção/integração dos cidadãos repatriados?

— Como os cidadãos repatriados encaram e vivem esta sua condição de excluídos?

— Como é a relação entre a sociedade açoriana e os cidadãos repatriados?

— Como se tem processado a *performance* institucional?

Os objectivos da investigação consistem em efectuar um diagnóstico da situação para:

— primeiro, clarificar e relacionar o processo de inserção social porque passam os cidadãos repatriados açorianos;

— segundo, conhecer os programas destinados à população repatriada e avaliar o impacto das acções da intervenção institucional;

— terceiro, estudar – de forma mais geral – a relação da população repatriada com a sociedade acolhedora.

iii. Justificação do estudo

Já existindo alguns estudos acerca do fenómeno social dos repatriados, na nossa investigação pretendemos centrarmo-nos na pós-deportação, no que tem sido feito a nível da inserção destes indivíduos.

Conhecer melhor todo seu processo, pois permitirá contribuir para um aprofundamento do conhecimento nesta área, a inserção/integração, podendo servir de referência para outros estudos com cidadãos deportados de outros países.

A contribuição para trabalhos futuros poderá servir de guia para trabalhos nas áreas da Psicologia, Sociologia e do Direito entre outras.

iv. Limitações do estudo

Começamos por deparar com diversas dificuldade em aceitar que colaborassem os indivíduos objecto do estudo nas entrevistas.

Se, por um lado, a interacção com as instituições e entidades oficiais constituem dimensões importantes para a realização do trabalho, por outro, os constrangimentos de

horários e as deslocações implicam esperas e demoras, o que também dificulta o bom andamento do trabalho.

3.2. Instrumentos e técnicas de investigação

A escolha da metodologia e das técnicas de investigação está dependente dos objectivos propostos – ambos já anteriormente referidos. Esta opção determinou, consequentemente, os procedimentos operatórios.

Assim, ao objectivarmos como desejável para a nossa pesquisa um diagnóstico de situação de um grupo particular da população – os repatriados açorianos – na sua inserção e na sua relação com a comunidade açoriana, fortalecemos o tema, através das leituras e entrevistas com pessoas que trabalharam nesta área, uma vez que são escassos os dados sobre esta problemática.

Daí surgir a necessidade de desenvolver um raciocínio de tipo indutivo, de os conceitos e a compreensão dos fenómenos ser construída com base na informação recolhida. Esta informação não surge para comprovar hipóteses, embora, eventualmente, se possa constituir em hipóteses. A escassez de dados faz-nos olhar para a população em estudo, globalmente, de uma forma holística. Tendo em conta que a população em estudo é “olhada” de uma forma naturalista, tal vai interagir com o objecto de estudo, pelo que há que procurar adquirir informação que nos permita compreender o fenómeno.

É compreensível que a nossa opção pelo paradigma qualitativo, as características da população em estudo, os objectivos propostos e o contexto nos encaminhem para este modelo. A população repatriada nos Açores é recente. É necessário, pois, conhecer os membros desta população e construir uma aproximação ao seu modo de vida. É necessário sentir – pela aproximação provocada, por exemplo, pela intensidade do relato – o que esta população está a vivenciar e, sempre que possível, procurar o sentido das suas necessidades e dificuldades. Segundo esta perspectiva, o investigador é, ele também, processo de investigação, como afirmam Carmo e Ferreira (1998, p.181); “(...) o investigador é o instrumento de recolha de dados; a validade e a fiabilidade dos dados depende muito da sua sensibilidade, conhecimento e experiência (...)”.

A nossa investigação decorre de uma forma sequencial, com início em fenómenos de carácter geral, baseados na observação, leitura e entrevistas, que nos permitiram conceber um *corpus* de conhecimentos e delimitar melhor o nosso objecto de estudo, não esquecendo as três premissas básicas importantes referidas por Blumer (1969) na condução do trabalho de campo:

— primeiro, os seres humanos agem em relação às coisas com base nos significados que estas têm para eles;

— segundo, o significado de tais coisas deriva ou emerge da interacção social entre o indivíduo e os seus pares;

— terceiro, estes significados são manipulados e transformados por intermédio de um processo interpretativo utilizado pelo indivíduo para lidar com as coisas com que se depara.

Após esta fase, de recolha de informações, privilegiamos a utilização do inquérito como instrumento de recolha de dados. Matalon (2001, p. 13) aponta algumas razões para o recurso ao inquérito:

(...) o recurso ao inquérito é necessário de cada vez que temos necessidade de informação sobre uma grande variedade de comportamentos de um mesmo indivíduo, comportamentos cuja observação directa, mesmo que possível, levaria demasiado tempo, ou seria completamente impossível (...).

Desta forma, as técnicas de investigação eleitas foram a observação participante e o inquérito, quer na sua versão menos directiva – entrevista – quer na sua forma mais estruturada – questionário.

i. A entrevista

Pretendemos conhecer como tem sido feita a inserção social dos cidadãos repatriados nos Açores, o seu percurso enquanto assistidos, a relação com a sociedade acolhedora e as suas estratégias de acção e reacção. Estes dados só poderão emergir através de uma entrevista semiestruturada, semidirectiva, permitindo a obtenção dos dados como se de uma conversação se tratasse. Sobre este assunto, Albarello (1997, p. 95) refere:

(...) o papel do entrevistador, numa óptica semidirectiva, pode ser delimitado nestes termos: segue a linha de pensamento do seu interlocutor, ao mesmo tempo que zela pela pertinência das afirmações relativamente ao objectivo da pesquisa, pela instauração de um clima de confiança e pelo controlo do impacte das condições sociais da interacção sobre a entrevista (...).

Técnica privilegiada para colhermos dados num processo de investigação de cariz exploratório, a entrevista permite ainda relacionarmo-nos com a população repatriada açoriana. Como já referimos, impõe-se um procedimento indutivo, o investigador interage no terreno, como refere Albarello (1997, p. 97):

(...) na sua base encontra-se uma pesquisa exploratória, fase aberta na qual o investigador se situa como um verdadeiro explorador, se familiariza com uma situação ou um fenómeno e tenta descrevê-los e analisá-los. Nesta fase aberta, o investigador, graças ao raciocínio indutivo e muitas vezes também graças a numerosos factores inconscientes ou ocasionais, faz emergir uma hipótese entre várias alternativas, coerente com o corpo de conhecimentos anteriores bem estabelecidos (...).

ii. A análise de conteúdo

“(...) os processos de análise de conteúdo obrigam à observação de um intervalo de tempo entre o estímulo-mensagem e a reacção interpretativa. Se este intervalo é rico e fértil, então, há que recorrer à análise de conteúdo (...)” (Bardin, 1977, p. 10).

Utilizamos esta técnica de investigação porque permite conhecermos esses intervalos de acontecimentos de extrema importância nas práticas de vida das pessoas. Para além

dessa utilização, consideramos o instrumento adequado para analisar as respostas dadas nas entrevistas e das respostas a perguntas abertas/fechadas existentes no questionário.

A forma de procedimento indutivo que utilizamos provoca vaivém entre o que pretendemos (objectivos) e o que encontramos (recolha dos dados); este processo obriga-nos a constantes “reformulações”, descobertas, que Albarello explicita nesta citação:

(...) este trabalho indutivo, o vaivém constante entre as hipóteses de partida, a recolha e o tratamento dos dados são particularmente importantes quando se encara a análise qualitativa numa lógica exploratória, como um meio de descoberta e de construção de um esquema teórico de inteligibilidade, e não tanto numa óptica de verificação ou de teste de uma teoria ou de hipóteses pré-existentes (...) (Albarello, 1995, p. 117).

De entre as opções existentes, consideramos que o que Albarello (1995, p. 120) nomeia como descrição analítica serve os objectivos que delineamos, na medida em que não existe uma grelha predefinida, incidindo a análise sobre os materiais que emergem, “(...) as classes ou categorias e as suas relações são sugeridas ou descobertas, indutivamente a partir dos dados (...)”. Não desejamos a criação prévia de um esquema de análise, na medida em que consideramos que, tal facto, poderá induzir a exploração e descrição a que nos propusemos. Pretendemos descrever os actores da situação.

Também Bardin (1977) apresenta esta forma de categorizar quando afirma que “(...) o sistema de categorias não é fornecido, antes resultando da classificação analógica e progressiva dos elementos. Este é o procedimento por “milha”. O título conceptual de cada categoria, somente é definido no final da operação (...)”

Esta técnica de investigação, centrada no sujeito, permite-nos construir conhecimento a partir do que, para ele, é significativo. Assim, o sujeito relata diversos tipos de acontecimentos e as relações que se estabelecem entre eles, ao descrever situações marcantes, indo, deste modo, de encontro ao sentido exploratório da nossa pesquisa.

iii. O questionário

Acerca das diferentes possibilidades que variam entre a entrevista e o questionário quanto ao menor ou maior grau de directividade do inquérito, Matalon (2001, p. 63) refere:

(...) as técnicas do inquérito serão diferentes segundo a sua maior ou menor directividade. Num extremo desta dimensão, encontraremos a entrevista não directiva (também chamada livre ou em profundidade) (...) no extremo oposto, o questionário fechado é constituído por questões sucessivas, cuja ordem e formulação foram fixadas antecipadamente (...) entre estes dois extremos são possíveis numerosos procedimentos intermediários (...).

Assim, a diferença entre entrevista e questionário baseia-se no facto de as técnicas menos directivas serem apanágio da entrevista, enquanto os questionários primam pela formulação prévia das perguntas. Na aplicação destas modalidades do inquérito não há, segundo Matalon (2001) clareza sobre os limites de um ou de outro.

O questionário a que nos propomos terá características de misto, por ordem de menor para maior grau de directividade, o que Matalon (2001, p. 64) define como:

(...) o questionário aberto: a formulação e a ordem das questões são fixas, mas a pessoa pode dar uma resposta tão longa quanto desejar e pode ser incitada por insistência do entrevistador. O questionário fechado: a formulação das questões, a sua ordem e a gama de respostas possíveis são previamente fixadas (...).

Propomos um questionário misto, que contenha características de questionário aberto e características do questionário fechado. Irá ser constituído por questões que se debruçam sobre factos e por questões que procuram a opinião. Quanto à forma, estas questões poderão ser abertas (o inquirido responde utilizando o seu vocabulário, tece comentários), ou fechadas (o inquirido escolhe, de entre uma lista de respostas possíveis). Esta mescla de informação – facto *versus* opinião – procura, precisamente, descrever, de uma forma holística, a população repatriada nos Açores.

Como referem Quivy & Van Campenhoudt (1995, p. 188), os questionários podem, ainda, classificar-se em: administração indirecta, quando é o investigador a completar as respostas que lhe são transmitidas; e administração directa, quando é o próprio inquirido que o preenche.

Devido às características desta pesquisa, e em particular as características da população objeto do estudo, pareceu mais adequado aplicar o questionário de administração indirecta à nossa amostra da população repatriada e o questionário de administração directa à comunidade açoriana.

3.3. Tipo de estudo

Na nossa investigação sobre a inserção social dos repatriados açorianos, pretendeu-se diagnosticar como tem decorrido essa inserção, analisar o *modus operandi* levado a cabo pelas instituições, e como a população alvo encara as políticas e programas que lhes têm sido destinados, não esquecendo as relações destes com a população e com o espaço.

3.4. As entrevistas exploratórias

As entrevistas exploratórias foram feitas a testemunhas privilegiadas e ao público directamente implicado na área de estudo.

Entrevistou-se um sociólogo, duas pessoas que estiveram à frente do CAR (Centro de Apoio ao Repatriado), quatro pessoas ligadas a associações portuguesas nos Estados Unidos da América (EUA) e Canadá, três técnicos da Segurança Social e da Reabilitação Social, e dois técnicos da Secretaria Regional das Comunidades.

Estas “(...) entrevistas contribuem para descobrir os aspectos a ter em conta e alargam ou rectificam o campo de investigação das leituras (...)” (Quivy & Van Campenhoudt, 1998, p. 69) e ajudam a definir melhor a problemática.

Facilitamos a livre expressão do entrevistado, evitando, na medida do possível, implicarmo-nos no conteúdo das entrevistas, bem como efectuar o menor número de questões, com a finalidade de permitir a sua livre expressão.

3.5. População-alvo

No decorrer do nosso estudo, a população alvo foram os cidadãos repatriados, pois constituem “(...) o conjunto de elementos abrangidos por uma mesma definição. Esses elementos têm, obviamente, uma ou mais características comuns a todos eles, características que os diferenciam de outros conjuntos de elementos...” (Carmo e Ferreira 1998, p. 191).

No entanto, “(...) a população acessível, que deve ser representativa da população-alvo, é constituída pela porção da população-alvo que é acessível ao investigador (...)” (Fortin 1996, p. 203), e, no nosso caso, tentamos que a respectiva amostra pudesse ser mais representativa; porém, dado as imensas recusas, a nossa população ficou nos 92 casos, num universo de 1175 cidadãos repatriados, (segundo dados da Secretaria Regional das Comunidades em 2012).

Outra população seleccionada foi a sociedade açoriana porque, como refere Matalon (2001, p. 26), “(...) muito frequentemente, o investigador que se interessa por uma população em particular pode ser levado a ter de inquirir uma outra população, para poder dispor de um termo de comparação (...)”. Seleccionamos cem indivíduos, aleatoriamente, nas ilhas de São Miguel e Terceira, com diferentes idades, profissões e com vários níveis de formação, onde foi ministrado um inquérito com três questões.

i. Inserção no terreno e dificuldades

Trabalhar com a população repatriada não é fácil. São demasiados fechados e desconfiados para quem quer conhecê-los melhor. Conquistar a sua confiança é um processo moroso e, no nosso caso, apenas possível devido ao conhecimento prévio de alguns deportados que permitiu conhecer outros repatriados que acederam às nossas entrevistas.

Outra dificuldade foi a falta de pontualidade por parte dos entrevistados.

3.6. Amostra

i. Constituição da amostra

No nosso processo de investigação, como já referimos, constituímos duas amostras: uma sobre a população repatriada nos Açores (na ilha de S. Miguel e ilha Terceira) e outra sobre a população açoriana. Em ambas as selecções utilizámos, como técnica de amostragem, a amostra não probabilística.

Chegámos à constituição da amostra dos repatriados através de uma amostragem em “bola-de-neve”, ou seja, a partir dos elementos da população já conhecidos, identificámos outros elementos da população. Os primeiros identificados indicavam os seguintes e assim sucessivamente, a amostra cresceu em “bola-de-neve”. A utilização desta técnica de amostragem deveu-se ao facto de se tornar impossível obter *a priori* uma lista completa de todos os endereços.

Na formação da amostra da população açoriana foi utilizada uma técnica de amostragem de casos típicos, devido à limitação de tempo e de recursos, efectuado em 2012. Seleccionou-se, aleatoriamente, os indivíduos, tentando abranger, na medida do possível, diferentes idades, diferentes profissões e habilitações académicas.

ii. Caracterização da amostra

Constituámos duas amostras:

— Primeiro, uma amostra da população repatriada, formada por 92 indivíduos, de um total de 1 175 indivíduos, segundo dados de 2012 da Secretaria Regional das Comunidades;

— Segundo, uma amostra da população açoriana formada por 100 indivíduos.

iii. Critérios de inclusão

Utilizamos aqui dois critérios de inclusão para a constituição das amostras:

— Amostra de cidadãos repatriados provenientes dos EUA e do Canadá e que acederam às entrevistas;

— Amostra da população açoriana: todos os indivíduos que aceitaram responder, voluntariamente, ao questionário.

3.7. Instrumentos de recolha de dados e procedimentos

Numa primeira fase foi efectuada uma análise dos dados socio-demográficos da população repatriada nos Açores, a fim de enquadrarmos a nossa população-alvo. As fontes foram a Secretaria Regional das Comunidades e o *Department of Homeland Security* dos EUA e *Citizenship and Immigration Department of Canada*.

Após efectuarmos as entrevistas exploratórias, a informação daí resultante permitiu refinar a nossa pesquisa e estruturar a entrevista (para os cidadãos repatriados) e o questionário para a comunidade açoriana.

Em relação à entrevista, de carácter semi-directivo e directivo, a sua duração média variou entre uma hora e meia a três horas. As entrevistas foram feitas em 2010, 2011 e 2012. O local da realização das entrevistas foi a ilha de S.Miguel e a ilha Terceira, Açores. A escolha deste tipo de entrevista, nível intermédio entre entrevistas não-directivas e directivas, permitiu-nos, por um lado, a recolha mais livre dos dados, não sujeitando a dispositivos de algum modo pré-elaborados, facilitando a que “(...) o próprio entrevistado estruture o seu pensamento em torno do objecto perspectivado (...)” (Albarello *et. al.*, 1997, p. 87); por outro lado, no entanto, não deixa de constituir um objecto de estudo definido e expresso na entrevista, que impede uma total dispersão do entrevistado ao sabor do seu pensamento e de considerações alheias ao interesse do

estudo (o que aconteceu, muitas vezes, ao longo das entrevistas), pelo que assume, em simultâneo, características parcialmente directivas.

O questionário feito à população açoriana (neste caso, à população residente na ilha de S. Miguel e na ilha Terceira), teve uma duração média de 10-15 minutos e foi aplicado em 2012.

3.8. Análise e tratamento dos dados

Fortin serve de guia para esse aspeto do trabalho, quando afirma:

As investigações descritivas efectuam-se num contexto exploratório, pois que a priori o comportamento das variáveis e as relações que possam existir entre elas são desconhecidas do investigador. Em teoria, a apresentação dos resultados estatísticos deveriam restringir-se às estatísticas descritivas. Com efeito, o objectivo final deste género de investigação é de oferecer um retrato global da amostra (...) (Fortin, 1996, p. 276).

A citação de Fortin acima retranscrita indica como, perante o resultado da recolha de informação, efectuámos uma preparação inicial dos dados, a fim de serem submetidos aos procedimentos metodológicos.

Os dados estudados tiveram por base a análise de conteúdo das respostas às perguntas feitas nas entrevistas (que optámos por traduzir, uma vez que a maioria dos entrevistados não domina o português), bem como as respostas dadas ao questionário. Optou-se, em algumas das perguntas, por agrupar as respostas dadas a cada uma delas, de forma a simplificar a análise das mesmas. Recorremos também à estatística descritiva. Assim, os dados a serem submetidos a análise estatística descritiva, foram agrupados numa grelha e através do *Excel* (folha de cálculo do *Office*), ferramenta informática que realizou os cálculos estatísticos pretendidos. A análise de conteúdo, quer das respostas às perguntas feitas nas entrevistas, quer às do questionário, seguiu os propósitos enunciados no ponto 2 deste capítulo.

CAPÍTULO IV.

Performance Institucional

A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção desta e do Estado.

Artigo 16.º n.º 3 Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Serve o presente capítulo para analisar a performance institucional, através dos programas e acções desenvolvidas, desde a política de acolhimento aos objectivos dos programas psico-educativos e socioculturais, sem esquecer as limitações de uma região ultra-periférica, como é a Região Autónoma dos Açores.

4.1. Programas e acção

Neste capítulo, mostraremos o que tem sido feito, nestas últimas duas décadas (em que o número de repatriados foi maior), quanto aos programas e a toda a acção institucional elaborada e criada para esta população.

O Governo Regional dos Açores, a partir de Maio de 1994, decidiu reunir um grupo de trabalho (constituído por representantes da Presidência do Governo, do Instituto de Acção Social, do Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açorianas e do Instituto de Reinserção Social), com o objectivo de fazer o diagnóstico da situação e propor um plano de intervenção.

No âmbito do plano procurou-se, em primeiro lugar, auscultar a situação familiar e económica do indivíduo, encaminhando-o para um centro de acolhimento (na falta de suporte familiar) e tentando fazer o seu acompanhamento técnico de forma adequada.

Entidades como o Centro Paroquial de São José e outras, desenvolveram um projecto de escolaridade básica e formação profissional/emprego, no âmbito do Programa “Horizon”.

A criação de um projecto designado por “**Apoio Personalizado ao Repatriado**” tinha, como objectivo, não só reunir e chamar à responsabilidade todas as entidades oficiais que deviam estar envolvidas no processo de inserção do repatriado, mas sobretudo conhecer, orientar, acompanhar, informar e integrar o próprio repatriado através de redes de sociabilidade, como a Saúde, a Acção Social, as autarquias e as empresas privadas.

Nem tudo, porém, terá decorrido conforme as expectativas, porque há indivíduos que se desligam do projecto, outros que desenvolvem actividades paralelas que os levam à prisão e outros há ainda que têm de se submeter a tratamentos intensivos de desintoxicação ou necessitam de apoio psiquiátrico, segundo palavras de um técnico da associação Arrisca.

A Administração Regional continua, todavia, a apostar no seu encaminhamento, através de um grupo de trabalho permanente, constituído por assistentes sociais, psicólogos e sociólogos, no sentido de procurar dar respostas adequadas ao apoio personalizado em termos das suas necessidades específicas (nomeadamente saúde, emprego e habitação) (Aa. vv. 2012).

Tem havido a preocupação (mais visível a partir de 2012) no acompanhamento feito nos centros de detenção nos EUA e no Canadá aos indivíduos que aguardam a deportação, através do apoio prestado por associações existentes nesses países, ao nível do ensino da língua portuguesa, e informação sobre a realidade insular, sendo a PYCO (Portuguese Youth Cultural Organization) em Fall River, um bom exemplo no apoio psicológico, o programa em Bristol County DA, Deportation Support Program, o New Bedford Immigrant’s Assistance Center e o Maps, que procuram minimizar os efeitos da sua vinda para os Açores (Aa vv. 2012).

Também a região autónoma apostou na criação de uma publicação, um “Guia para o Regresso aos Açores”, iniciativa do próprio Governo Regional, através da Secretaria Regional das Comunidades, que dá ao cidadão repatriado uma noção do enquadramento geográfico, político-administrativo dos Açores, bem como de todas as organizações e instituições que prestam serviços e apoios aos cidadãos nas mais diversas áreas.

Para além disso, implementou-se a obrigação, por parte das autoridades norte-americanas e canadianas, de declarar, com antecedência, o número de indivíduos que irão ser repatriados. Esta medida só foi conseguida após muita pressão feita pelo Governo Português, o que permite à região ter um conhecimento prévio e recebê-los melhor.

Insistiu-se no aumento da cooperação e de acordos com identidades locais, seja no campo público, seja no privado.

Elaboraram-se programas de apoio psicológico, sociais e profissionais, dos quais destacamos os criados e levados a cabo pela Associação Arrisca, bem como por outras agências. Destaca-se, por exemplo, o programa Ergoterápico/ocupacional que diz respeito a integrações ocupacionais nas áreas de carpintaria, jardinagem, artes produtivas e construção civil. Actualmente, nesta associação, são acompanhados mais de 140 casos, sendo 14 do sexo feminino (dados fornecidos pela Associação Arrisca).

Paralelamente à integração em regime ocupacional, surge o programa PROSA, da Agência para Qualificação e Emprego de Ponta Delgada (www.azores.gov.pt), que visa promover também a integração sócio-ocupacional que, embora seja através do emprego protegido, é, muitas vezes, o primeiro contacto do público-alvo com o mundo laboral. Permite-lhes desenvolver e/ou adquirir competências profissionais, auferindo um salário e beneficiando de protecção social, elementos fundamentais para autonomização e a inserção. Os últimos dados apontavam para mais de cinquenta indivíduos inseridos neste programa.

Criaram-se programas psicoeducativos – como, por exemplo, o PertenSER – Programa de Competências Pessoais e Sociais para Públicos em Situação de Exclusão Social Grave, elaborado pela equipa da associação Arrisca³, que visa promover competências pessoais e sociais: na gestão emocional e comunicacional; na procura activa de emprego; na cidadania; na gestão doméstica e de rendimentos; na legislação laboral (Direitos e Deveres) e na organização administrativa do País e recursos comunitários.

Há ainda o programa de Prevenção de Recaídas que visa acções de prevenção e de acompanhamento individual na área da reabilitação psicossocial levado a cabo pela associação Arrisca.

Destaca-se o programa CONTIGO⁴ – Programa Psicoeducativo para Indivíduos Envolvidos em Contextos de Violência Doméstica. Este programa apresenta-se como um manual de intervenção que pretende assumir-se como uma resposta de reabilitação para indivíduos indiciados ou incriminados de violência doméstica, sinalizados no âmbito da RAIM (Rede de Apoio Integrado à Mulher).

Outro exemplo: o programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Comportamentos de Risco⁵, promovido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, e que é desenvolvido por um grupo de técnicos voluntários de diferentes instituições.

Existe ainda o programa psicoeducativo de Mediação Social e Comunitária que tem como objectivos gerais: promover um espaço de partilha e reflexão; promover a troca de experiências e de aquisição ou aperfeiçoamento de estratégias de *coping* individuais e entre pares; e promover ainda o suporte e sentimentos de segurança nos momentos de mudança, perda e fragilidade na saúde (associação Arrisca).

Em 2011, o Governo Regional, através da Secretaria Regional das Comunidades cria o projecto LEGAL⁶ (Legalization Effort of the Government of the Azores and Logistics),

³ www.arrisca.pt

⁴ www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss/

⁵ www.acores.ws/regiao_autonoma_dos_acores_secretaria_regional_dos_asuntos_sociais.html

⁶ www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/pgra-ssrpe-drcomunidades

com a finalidade de sensibilizar a importância da naturalização e regularização da situação dos emigrantes açorianos, diminuindo assim o número de deportações.

No entanto, o número de naturalizações têm vindo a baixar, passando de 4 728 pedidos em 2000 para 1426 em 2012, segundo dados do U.S. Department of Homeland Security – sendo estes valores para todos os emigrantes de Portugal e não apenas referentes aos emigrantes açorianos. Este decréscimo está associado a uma diminuição da emigração para os EUA mas também por outros dois factores relatados por cidadãos repatriados. Por um lado, os custos do processo de legalização, que rondam os 400 dólares, que é insuportável para alguns,

“(...) eu ainda tentei me legalizar, mas não tinha dinheiro para o fazer, se o fizesse, ficava sem dinheiro para sustentar minha família (...)” (A24).

“(...) eu sou drogado, o dinheiro todo que arranjava era para a droga, tinha lá dinheiro para me naturalizar (...)” (B5).

Por outro lado, o início do processo de legalização que implica, em muitos casos, a revelação dos antecedentes do emigrante que faz o pedido, fazendo com que este fique com receio que as autoridades venham a descobrir outros familiares que estão em situação ilegal ou que os vistos que possuem já caducaram.

“para se naturalizar, eles (Serviços de imigração dos EUA) querem saber tudo da gente, o passado, familiares, com quem a gente vive, se trabalhamos, tudo (...) como tenho parentes que também não são naturalizados, e que vivem lá há muitos anos, eles podiam ir pegar com eles, por isso nunca me naturalizei”(B11).

“um gajo se não tem trabalho fixo lá, e se não paga impostos, é muito difícil ter a naturalização” (A18).

“(...) eles não dão a naturalização a drogados, e agora ainda tá mais difícil devido ao terrorismo (...)” (A3).

Ainda foram criadas algumas outras propostas, que estão em fase de projecto, ou que aguardam recursos financeiros: a criação de novos espaços ocupacionais e de microempresas de inserção; criação de uma base de dados de empresas de inserção, criação *online* de uma bolsa de emprego.

4.2. Actividades desenvolvidas

Acolhimento de indivíduos recém-chegados à ilha de São Miguel: esta actividade tem-se revelado de grande interesse ao nível da reabilitação como instrumento de informação, espaço de partilha e estabelecimento da relação. É distribuído um Boletim de Acolhimento que compromete e responsabiliza o utente para a aceitação das normas para com os serviços, técnicos e outros em geral. Este guia é apresentado juntamente com um técnico que celebra a assinatura de um contrato escrito, que, embora sem valor legal, assume valor terapêutico. Devido à emergência das problemáticas do público repatriado, ao nível de integração sociocultural, tem-se utilizado esta forma de acolhimento por parte da Associação Arrisca.

A comemoração de aniversários: promover a (re)valorização da dimensão do nascimento e da vida.

Grupo fechado de auto-ajuda: promover um espaço de partilha e reflexão de experiência de vida; potenciar a troca de experiências e de desenvolvimento de estratégias de *coping* e de resolução de problemas entre pares.

Acompanhamento nos ciclos de vida: promover o suporte e acompanhamento nos diferentes ciclos ou fases da vida dos utentes; garantir uma resposta segura, coerente e articulada perante momentos de maior vulnerabilidade (instrumental ou afectiva); reforçar sentimentos de segurança e integração perante perdas afectivas/familiares e fragilidade na saúde.

Realização de ciclos de cinema: de forma a promover um espaço cultural, de lazer e convivibilidade.

Biblioteca: promover o hábito da leitura como actividade lúdica e pedagógica.

Os objectivos dos programas psicoeducativo socioculturais, são:

- trabalhar competências pessoais (auto-eficácia) e sociais (desenvolvimento interrelacional);
- aumentar a rede de suporte social em contextos normalizadores;
- desenvolver competências para lidar com a doença, no reconhecimento dos sintomas primários e sinais de recaída;
- proporcionar espaços de partilha de experiências e emoções;
- partilhar as diferentes referências culturais;
- promover uma (re)integração social sustentada/apoiada;
- aumentar os níveis de volição/motivação;
- promover competências ocupacionais, de lazer, culturais e desportivas.

Em relação ao programa psicoeducativo formativo, os objectivos gerais passam por:

- desenvolver competências básicas no domínio da língua portuguesa;
- promover uma aproximação a outras culturas;
- promover um espaço de estudo, partilha de matérias e de conhecimentos;
- aquisição de competências pessoais ao nível do quotidiano, da gestão do tempo, do dinheiro e da medicação;

- gestão de tarefas domésticas;
- promover o espaço cultural de lazer e de convívio;
- potenciar o envolvimento na organização de eventos culturais e sociais.

Nas actividades desenvolvidas nota-se que a maior parte das propostas não tiveram o efeito desejado e a principal causa reside no facto dos cidadãos repatriados (muitos deles) se auto-excluírem e também não se reverem como um grupo, existindo mesmo alguma animosidade entre eles. No entanto, sendo beneficiários, muitos deles são “obrigados” a frequentarem estas actividades, mas afirmam não verem nelas algo que os ajudará no futuro.

“eu não quero estar com drogados ou bêbados, lá por ser repatriado não sou igual a eles” (C17).

“eu sempre soube tratar de mim, bem ou mal, sempre me safei (...) eu sei o que quero pra mim, ainda fui no início, mas depois deixei de ir, aquilo não me diz nada” (B28).

“algumas das cenas (das actividades) até são boas, mas a maior parte é uma seca” (A25).

A *performance* institucional passa, obrigatoriamente, por limitações, acções e desafios no que diz respeito à integração e inserção do cidadão repatriado. Nestes últimos anos, têm sido feitos esforços e desenvolvidos programas e acções nesse sentido por parte das agências que trabalham com eles, de forma directa ou indirecta.

Tudo isto não significa, porém, que não se depare com algumas limitações.

Em relação aos programas que têm como objectivo a inserção profissional, existem dificuldades em encontrar mais parcerias com as empresas e com o meio económico em

geral, o que resulta numa baixa mobilização dos actores económicos na criação dos processos de inserção que permitam um fortalecimento das estratégias de combate à exclusão, assim como o pouco desenvolvimento nas capacidades e potencialidades dos indivíduos, o que leva ao baixo envolvimento na esfera produtiva. Ainda existe um certo nível de intolerância e formas de trabalhar diferentes por parte das instituições, resultando na pouca cooperação entre as mesmas, e a sua dependência financeira em relação ao Estado que com elas lida, para além da burocracia que leva, por vezes, a morosidades em termos de acção e de resposta.

As acções que têm sido tomadas e desenvolvidas passam por uma consciencialização da sociedade acolhedora em relação à problemática dos repatriados; no entanto, e em nosso entender, ainda existe muito por fazer, uma vez que a sociedade acolhedora açoriana está pouco receptiva em relação aos repatriados. Note-se igualmente que a acção nem sempre é exequível no que diz respeito às estratégias utilizadas no combate à exclusão do cidadão repatriado, porque muitos deles acabam por desistir, ou por não cumprirem com os acordos estabelecidos, ou por acharem que estes programas não são o ideal para eles, e também devido ao alto índice de reincidência dos seus comportamentos desviantes, que os leva a abandonar os programas.

Em relação aos desafios, urge:

- melhorar as condições de alojamento - a aquisição ou construção de um novo espaço que permita albergar os repatriados com melhores condições (existe já um projecto em curso, faltando apenas as verbas necessárias para o seu arranque);
- uma maior incentivação na promoção pessoal dos cidadãos repatriados;
- desenvolver projectos de diversas áreas que permitam a criação de micro empresas;
- a necessidade de recrutar mais pessoal técnico no apoio;
- promover uma maior consolidação, a nível de parcerias público/privadas que permitam uma acção mais eficaz.

CAPÍTULO V.

Panorama actual dos repatriados açorianos

*Ninguém pode ser arbitrariamente preso,
detido ou exilado.*

Artigo 9.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

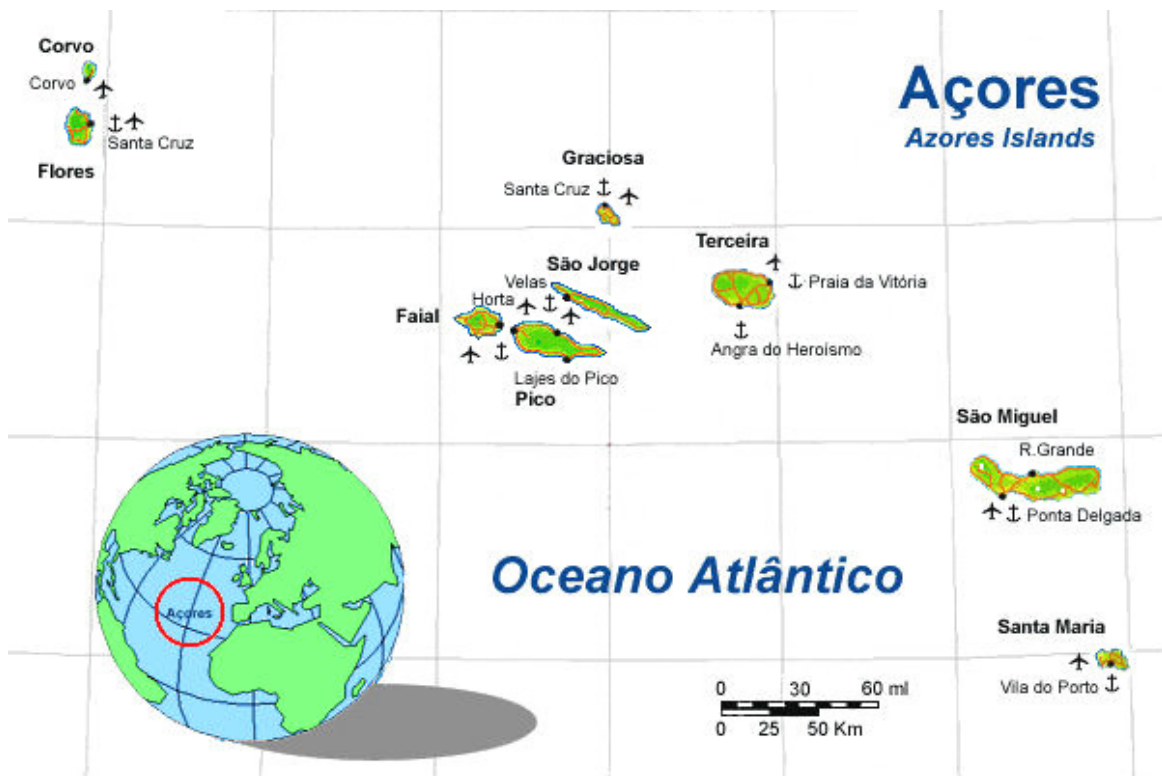
Neste capítulo analisaremos o panorama do repatriamento na Região Autónoma dos Açores, partindo de dados estatístico-descritivos oficiais que nos foram facultados por entidades do governo regional, nomeadamente, a Secretaria Regional das Comunidades e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. Constatando a pouca informação disponível, recorreremos a entidades nos EUA, (Department of Homeland Security, Citizenship and Immigration Services, Immigration and Customs) e no Canadá (Citizenship and Immigration Department of Canada), de forma a podermos ter uma panorâmica mais geral e abrangente da nossa população alvo em estudo, complementando com os dados adquiridos na nossa amostra. Debruçar-nos-emos sobre as principais causas de deportação, bem como as identidades e as experiências vividas na sociedade acolhedora e o modo como são perspectivadas a marginalidade e a estigmatização. Parece-nos pertinente analisar o percurso da marginalização do repatriado açoriano, em que, de entre as várias infracções, a droga e a toxicod dependência surgem como uma das principais causas declaradas na origem do repatriamento, bem como os comportamentos pós-deportação.

Nas trajectórias sociais, levantam-se questões como a relação entre a origem social e o processo de marginalização. Iremos, nos desenvolvimentos que seguem, analisar a relação entre o deportado e o novo espaço que o acolhe, nomeadamente, nas vertentes geográfica e socio-relacional, concretamente na forma como o próprio deportado a

perspectiva. Paralelamente, analisamos a forma como a sociedade acolhedora olha o deportado e o modo como reage. Consideramos, num segundo momento, as premissas que conduzem à crise de estatuto e as fragilidades daí resultantes. Tivemos em conta os tipos de fragilidade, referindo alguns dos aspectos (por exemplo, a angústia do insucesso, a relação com os serviços institucionais) e a forma como ela se expressa, segundo o nível etário. Por isso, num terceiro momento, será considerado o percurso psicológico dos repatriados assistidos, começando por caracterizá-los, individualmente, a vários níveis. No âmbito da dependência assistencial, especificamente na relação que se estabelece entre o repatriado e assistência recebida, focamos três tipos de comportamento, à luz dos quais se desenham os perfis dos assistidos. Consideramos importante focar também a relação entre o assistente e o assistido, nomeadamente a forma como o próprio deportado a perspectiva.

5.1. Dados estatísticos descritivos oficiais

Fig. 7: Mapa dos Açores



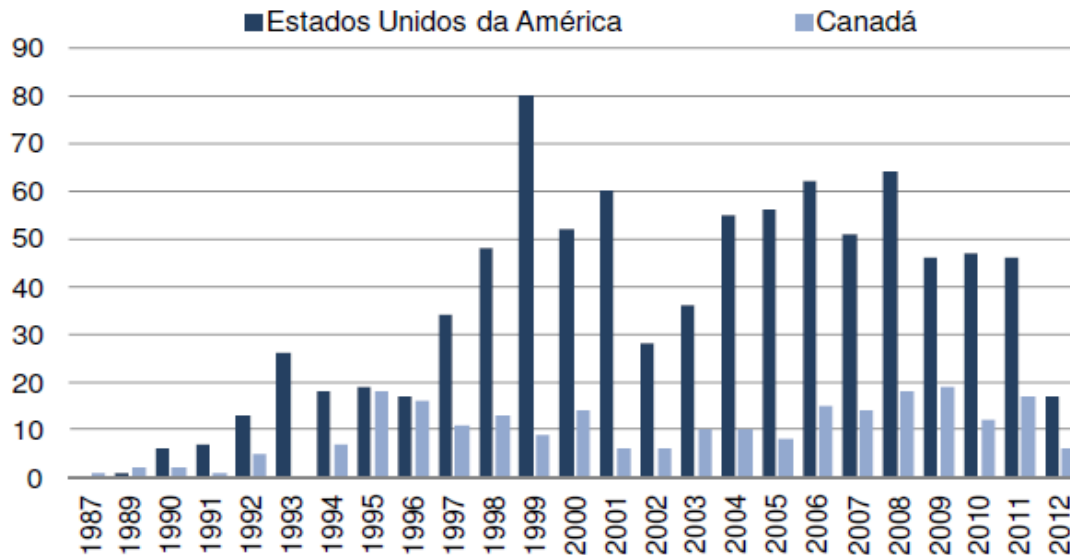
Fonte: HRW World Atlas, 2006.

O arquipélago dos Açores, que integra — no quadro jurídico e político do Estado que constitui a República Portuguesa a “Região Autónoma dos Açores” — é situado no Oceano Atlântico, entre os 36° e os 43° graus de latitude Norte e os 25° e os 31° graus de longitude Oeste, é composto por nove ilhas e tem uma população de 246 746 habitantes (Censo 2011), concentrando-se mais de metade da população na ilha de São Miguel, a maior do arquipélago. A área total do arquipélago é de 2.333 km² e a sua densidade populacional é de 106 habitantes por km².

A problemática do repatriamento para os Açores de cidadãos naturais do arquipélago residentes nos EUA e no Canadá com o estatuto de residência legal (imigrantes) teve o seu início em 1989 e tem conhecido um aumento exponencial, assumindo, na última década, uma significativa expressão numérica, visto que já foram deportados para a Região cerca de 1 175 cidadãos nas referidas condições, segundo dados estatísticos da Direção Regional das Comunidades, não esquecendo um número (estima-se entre os 350 e os 500 casos) de cidadãos repatriados, que não se declarou à chegada aos Açores (quando os países que deportavam não estavam obrigados a declarar a sua expulsão), e outros que decidiram voltar voluntariamente, antes da extradição. Estes últimos não constam dos dados oficiais.

Foi entre 1996 e 2001 que chegaram mais cidadãos deportados, fazendo com que estes fossem falados pelos *media*, pelas gentes locais e que levaram as instituições e o Governo Regional a tomarem medidas mais concretas e actantes perante este novo problema social, mais visível na ilha de São Miguel. A partir de 2001 e até 2012, a chegada de cidadãos deportados tem sido frequente todos os anos, com números entre os 30 e os 65 repatriados anuais provenientes dos Estados Unidos da América e com números mais baixos, entre 10 e 20, provenientes do Canadá. Só em 2012 estes números baixaram para valores idênticos aos de 1995, como nos indica a Figura 8.

Fig. 8: Número de deportados para Açores entre 1987-2012



Fontes: U.S. Department of Homeland Security 2012/Citizenship and Immigration Department of Canada 2012.

Trata-se de um grupo, maioritariamente composto por indivíduos que emigraram enquanto crianças junto com as famílias que rumaram aos EUA e Canadá, nos anos 60 e 70, em busca de melhores condições de vida.

A não aquisição da cidadania dos países de acolhimento, o envolvimento em problemas com a justiça e o crescente agravamento das políticas de imigração, constituem a justificação para a expulsão destes cidadãos dos países que os acolheram para os países/regiões de origem, neste caso para os Açores.

Fig. 9: Cidadãos deportados segundo causas da deportação (de 1987 a 2012)

	INFRACÇÕES À LEI	SITUAÇÃO ILEGAL	SEM INFORMAÇÃO*
EUA	609	145	182
CANADÁ	137	32	70
TOTAL	746	177	252

* De referir que os números do quadro Sem Informação, dizem respeito a indivíduos que, ao saberem que poderiam ser deportados, saíram dos respectivos países voluntariamente.

Fontes: U.S. Department of Homeland Security 2012/Citizenship and Immigration Department of Canada 2012.

Apesar de já terem decorrido mais de duas décadas (1989-2010) de repatriamento, o fenómeno continua a ser considerado como problema social de grande actualidade na sociedade açoriana, sobretudo na ilha de São Miguel (abreviada SMG, na Figura 10), onde existe a maior concentração de cidadãos repatriados, bem como a maioria segundo a naturalidade (também da Ilha de São Miguel, segundo dados da Secretaria Regional das Comunidades, 2012).

Fig. 10: Deportados nos Açores por naturalidade (%)

SMG	58,4%
TERCEIRA	19%
S. JORGE	6.1%
FAIAL	4%
STA. MARIA	4%
OUTRAS ILHAS	4%
S/INF.	4.5%

Dados fornecidos pela Secretaria Regional das Comunidades, 2012.

Em relação ao género, constata-se que são, maioritariamente, do género masculino, sendo apenas 5% do género feminino.

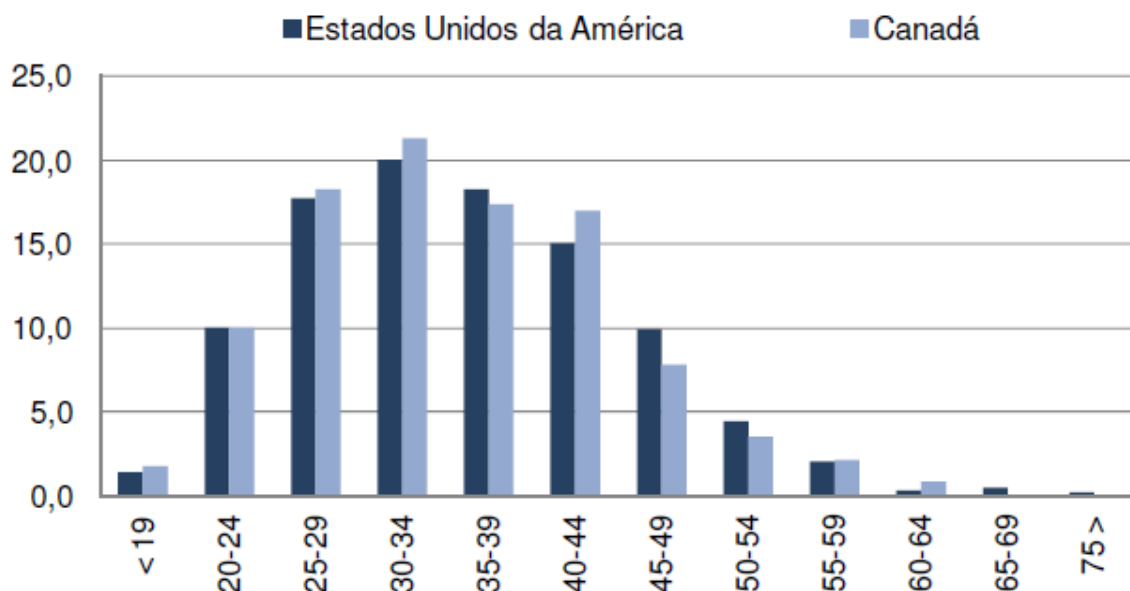
Fig. 11: Total de cidadãos deportados segundo o sexo (de 1987 a 2012)

	EUA	CANADÁ
MASCULINO	827	279
FEMININO	45	14
TOTAL	872	303

Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Regional das Comunidades, 2012.

Em relação às idades dos cidadãos repatriados, estas vão desde os 19 anos até aos 75 anos, sendo o maior número de indivíduos com idades compreendidas entre os 25 e os 49 anos de idade, segundo dados de técnicos sociais que trabalham com eles.

Fig. 12: População deportada para os Açores, por idade (%)



Fontes: U.S. Department of Homeland Security 2012/Citizenship and Immigration Department of Canada 2012.

5.2. Identidades e experiências vividas nos Açores

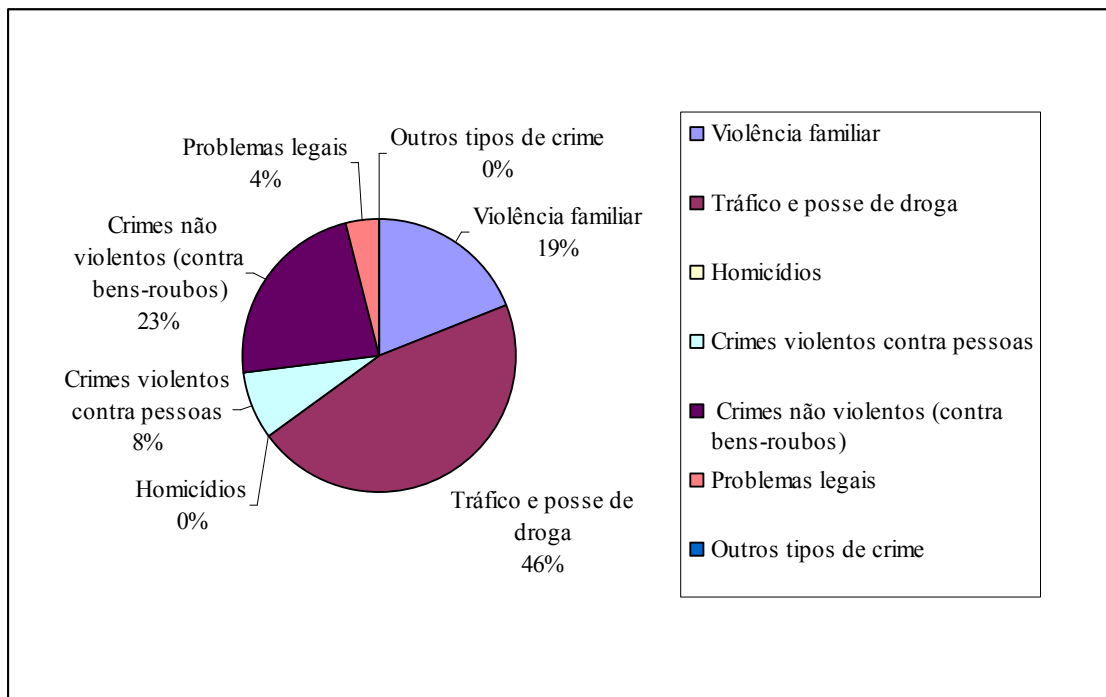
Analisaremos de que forma (tendo como base, as entrevistas feitas) a população repatriada nos Açores, tem sido ajudada, ou assistida e como resistem à degradação moral e à estigmatização ligadas à inferioridade do seu estatuto. Trata-se de reconhecer a possibilidade de uma negociação da desqualificação social, ou, noutros termos, a existência de uma margem de autonomia no interior da qual os actores sociais podem agir – isto é, se participam ou não, na revalorização da sua identidade pessoal, reinterpretando, por exemplo, os traços negativos do seu estatuto social, no contacto com os grupos que partilham a mesma condição social objectiva, com as instituições com as quais estão em relação, com o novo espaço e com a sociedade acolhedora.

5.3. Marginalidade e resistência ao estigma

Associados a problemas de criminalidade, droga, violência e prostituição, são vistos como marginais. Os repatriados estão desacreditados pelos fracassos que marcam a sua existência. Estigmatizados pelo seu meio e confrontados com o rótulo de «repatriado», estes indivíduos têm de enfrentar, quotidianamente, a reprovação social (Brilhante, 2000; Rocha, 1996).

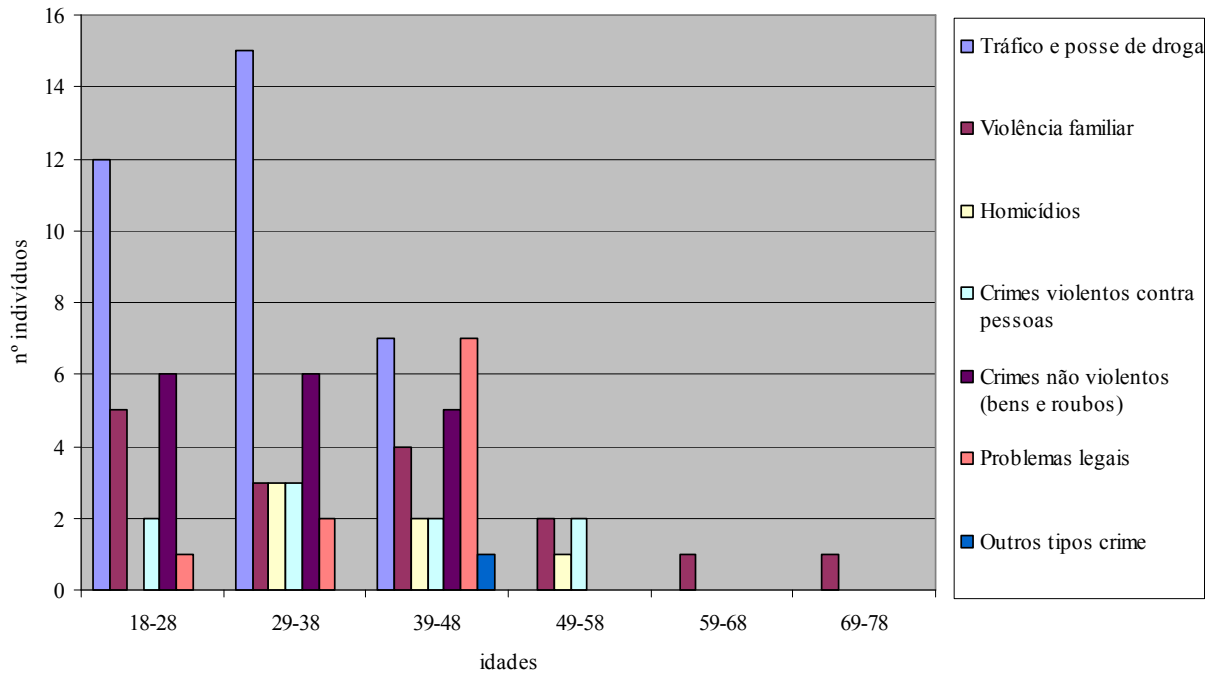
No seio da população repatriada, a maioria foi deportada por crimes de pequeno tráfico e posse de droga, seguindo-se crimes não violentos (contra bens e roubos). Neste tipo de crimes, são os mais jovens (idades compreendidas entre os 18 e os 38 anos) que os cometem. Segue-se a violência familiar, crimes violentos contra pessoas, problemas legais e homicídios. Estes tipos de crimes abrangem todas as faixas etárias, com maior incidência nos de idade mais avançada. Os gráficos seguintes (figuras 13 e 14) mostram as infracções criminais que culminaram na sua deportação, bem como o tipo de crimes cometidos agrupados por grupos etários, o que nos dá uma visão mais abrangente da relação do tipo de crime cometido com a idade do cidadão repatriado que o(s) pratica.

Fig. 13: Causas declaradas para o repatriamento



Fonte: Dados obtidos da população repatriada entrevistada.

Fig. 14: Tipos de crimes cometidos pelos repatriados agrupados por grupos etários

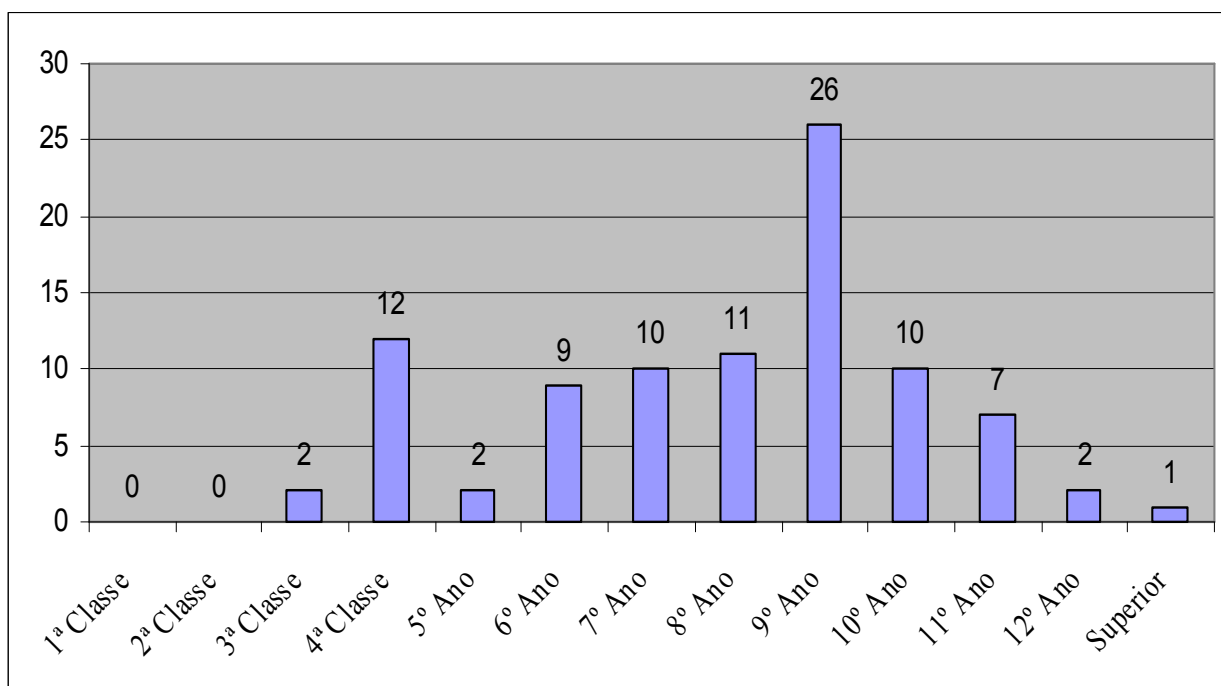


Fonte: Dados obtidos da população repatriada entrevistada.

Para interpretar o processo de marginalização dos repatriados actualmente, é necessário ter em conta os seus processos históricos e económicos nos países para onde emigraram. A maioria emigrou ainda criança, e todo o processo de formação identitário foi feito nos países de emigração. Uma adaptação mal estruturada aliada a uma precariedade económica, cultural e social levou-os a adoptar, na maioria dos casos, uma formação de identidade pessoal deficiente e desviante, resultante também das redes de sociabilidade existentes nos seus meios.

Inseridos nestes contextos de exclusão urbanos, estes jovens tendem a reproduzir os hábitos da comunidade onde estão inseridos, onde o trabalho é mais valorativo que a escola, levando estes a um desinteresse escolar e abandono precoce, deixando-os numa situação vulnerável em termos de conhecimentos (Machado, 2006; Brilhante, 2000, Rocha, 1996). As habilitações escolares da nossa amostra, são baixas, como nos refere a figura abaixo.

Fig. 15: Habilitações escolares dos repatriados entrevistados



Fonte: Dados obtidos da população repatriada entrevistada.

Vêm-se assim condicionados no meio onde estão e desenvolvem uma consciência de perda constante de contacto com a cidadania, transformando-se em “não cidadãos” (Dahrendorf, 1996), ao instalarem-se no universo das “incivilidades”, segundo Fitoussi (1997), que as descreve como sendo “as novas formas de delinquência que atravessam as nossas sociedades”.

No caso dos cidadãos repatriados açorianos, a primeira causa declarada para o repatriamento é o tráfico e posse de droga, o que demonstra a especial relevância das substâncias ilícitas e a toxicodependência como meios privilegiados para ter dinheiro de forma rápida e simples e também o uso desta actividade como substituto negativo que, segundo Fitoussi (1997), vem “preencher” um vazio interior de valores culturais simbólicos, visando criar uma identidade.

Esquematizamos, assim, de forma a termos uma percepção da construção da identidade pessoal do repatriado ainda nos países para onde emigraram.

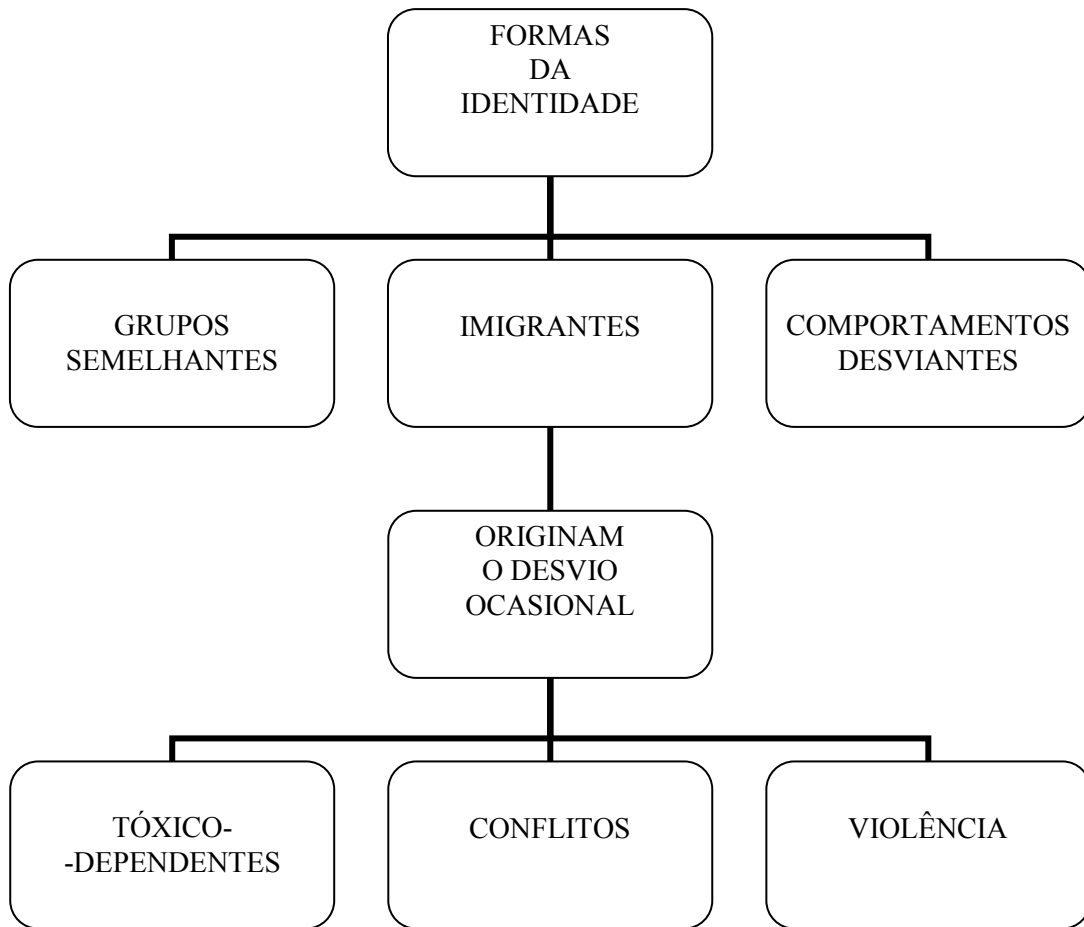


Fig. 16: Construção da identidade do repatriado.

A relação das formas de identidade com as redes de sociabilidade que originaram o desvio constante na população repatriada.

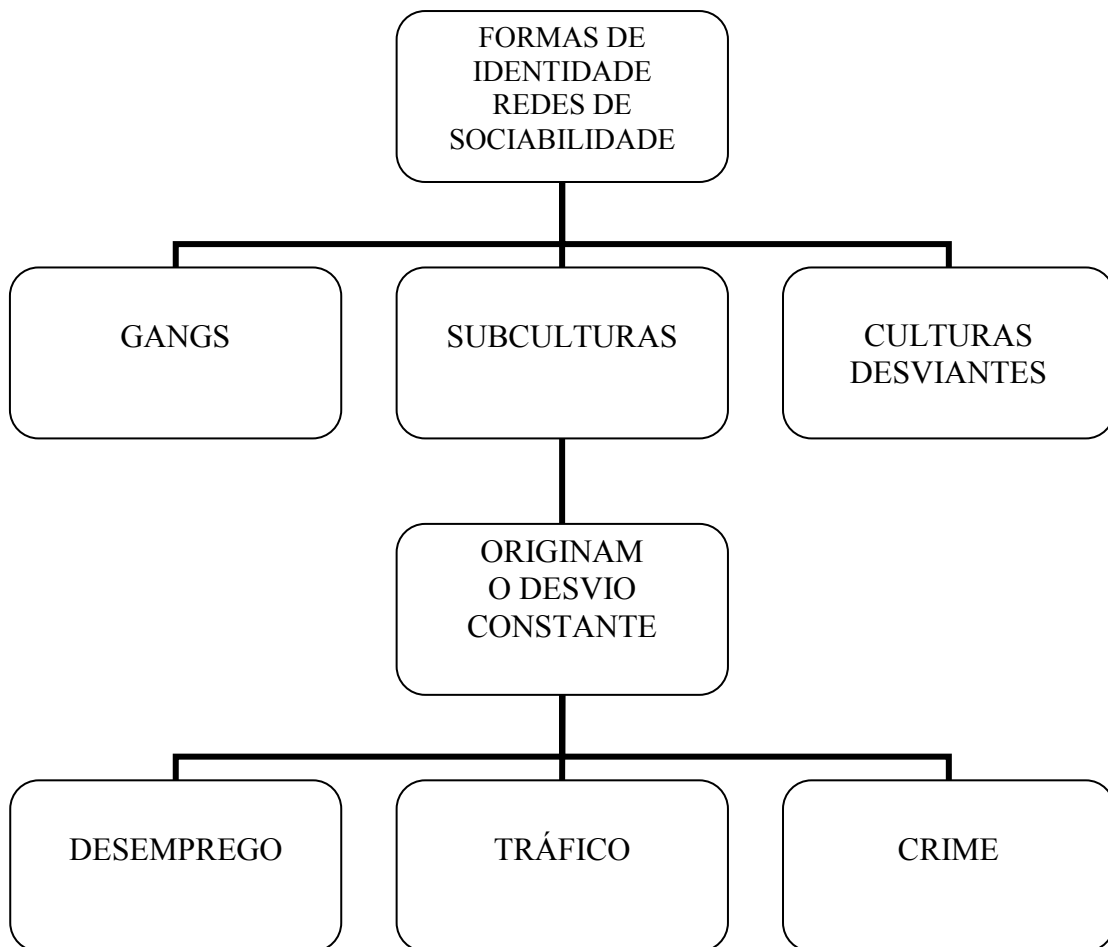


Fig. 17: Relação das formas de identidade com as redes de sociabilidade.

Após a deportação, estes indivíduos assumem comportamentos diferentes no que diz respeito à sua nova situação: uns, aceitam a sua condição de exclusão; outros, adoptam estratégias de resistência ao estigma, de conjurar a exclusão de que são objecto. Para muitos, é um começar de novo, onde a condição de assistidos é inevitável para a sua sobrevivência. Mas devido à situação actual, marcada por uma conjuntura económica de crise, onde o social se reflecte numa precariedade de grande dimensão, leva a que muitos destes indivíduos adoptem apenas a reivindicação de assegurarem a sua manutenção biológica básica: comer, lavarem-se e dormir. São as necessidades básicas, para muitos, a sua maior preocupação. Poder-se-ia estabelecer aqui uma correspondência com o tipo da *reforma-retracção* que corresponde, segundo Anne-

Marie Guillemard, a comportamentos quotidianos exclusivamente constituídos por actos reflexos destinados à manutenção de vida. Neste caso, «tudo se passa como se o actor – o reformado – não se definisse mais do que em termos de natureza humana, como se ele não fosse mais nada do que o suporte de um processo biológico» (Guillemard, 1972, p. 35). A investigação de campo mostrou que as necessidades vitais dos repatriados, diferentemente das dos reformados, permanecem mais fragilizadas, consequência do não cumprimento dos acordos estabelecidos entre o assistido e o técnico social, o que resulta em atrasos no pagamento dos subsídios; má utilização do mesmo, más condições habitacionais.

5.4. Trajectórias sociais

Os dados biológicos, as condições de aprendizagem social e, enfim, a história pessoal de cada indivíduo, tomam-se em consideração enquanto factores determinantes da construção da personalidade. Os três elementos combinam-se para formar o capital cultural que mergulha nas estruturas mentais do indivíduo.

Segundo as depoimentos recolhidos, convém precisar que estes indivíduos são, maioritariamente, oriundos de meios sociais desfavorecidos e precários, onde muitos cresceram num ambiente de violência familiar e disfuncional (Friel & Friel, 1988).

As experiências de vida, isoladas ou em grupos, despertam no repatriado um sentido de identidade marcado por representações e valores, onde ressalta a baixa condição social e leva-o a aceitar ou a recusar a sua situação marginal, enveredando, na maioria dos casos, pelo desvio como construção social. Os seus comportamentos desviantes e o facto de nunca se terem naturalizado nos países onde estavam emigrados são a causa, para a maioria, da sua deportação, sendo a resposta do sistema, ao violarem as normas estabelecidas, ou melhor dizendo, foi a forma encontrada por esses países para se *livrarem* destes imigrantes ilegais, vistos como o produto de uma cultura de risco, como refere Giddens (1992), numa sociedade caótica.

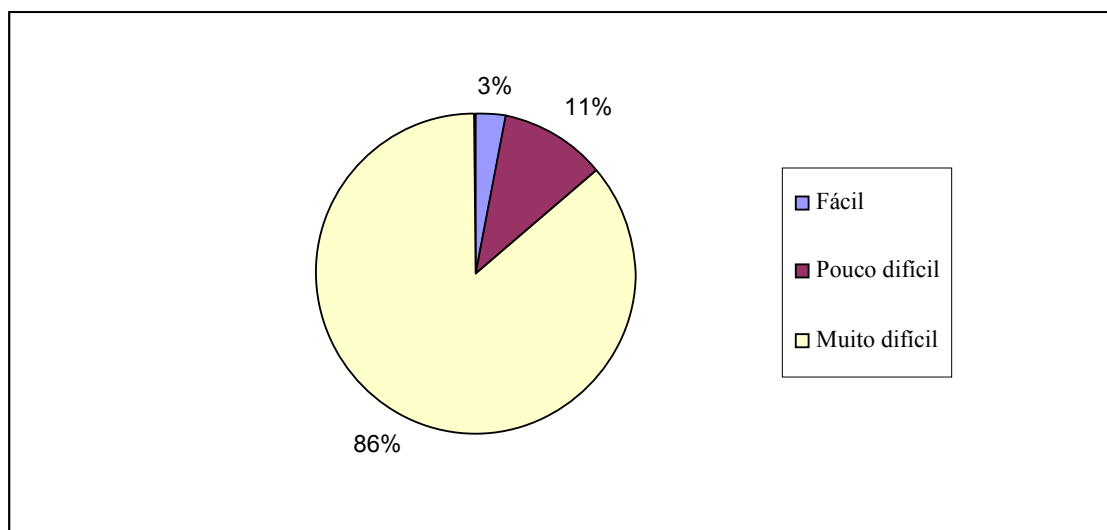
Não existe uma relação determinante entre a origem social e o processo de marginalização. Na nossa investigação encontramos casos em que esta relação é menos

evidente. Apesar de o maior número de deportados estar relacionado com tráfico e posse de drogas ilícitas, temos indivíduos cuja deportação se deveu ao simples facto de estarem em situação ilegal, e outros, por infrações ao trânsito (atropelamentos, excesso de velocidade, excesso de álcool no sangue e não estar legalmente habilitado para poder conduzir); outros ainda há que foram deportados devido a retroactividade da lei por infrações ou crimes cometidos há mais de vinte anos, tendo mesmo cumprido as respectivas penas e multas. Entretanto, as dificuldades encontradas pelos repatriados na sua vida quotidiana são, com frequência, a consequência directa ou indirecta de um passado familiar atormentado, de deficiências transmitidas de geração em geração, e de uma identidade frágil e mal estruturada, ligada a comportamentos desviantes ocasionais ou mais constantes que culminaram na sua deportação para os Açores.

5.5. O novo espaço

Este espaço, novo para muitos, com algumas referências (transmitidas pela família) para outros, apresenta-se, à partida, como uma dificuldade natural de adaptação, dificuldade essa bem patente nas respostas dadas pelos cidadãos repatriados.

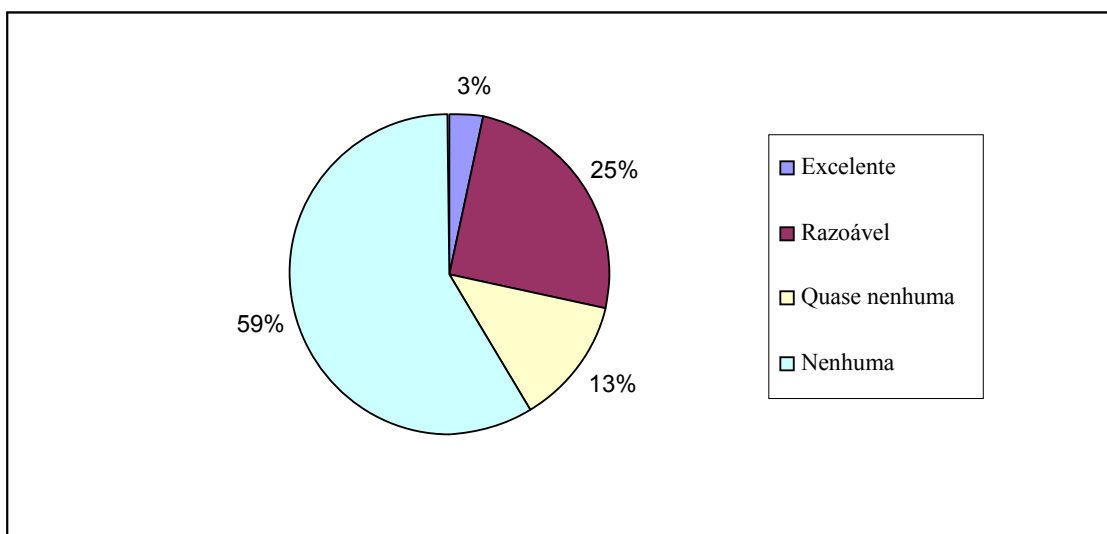
Fig. 18: Adaptação aos Açores



Apesar de alguns terem familiares nos Açores, constatamos que existe muito pouca ou nenhuma interacção entre eles. Estes familiares não se querem envolver com os cidadãos repatriados e a ajuda que foi prestada foi pouca. Mais de metade da nossa amostra afirmou não ter recebido qualquer tipo de ajuda dos familiares residentes nos Açores.

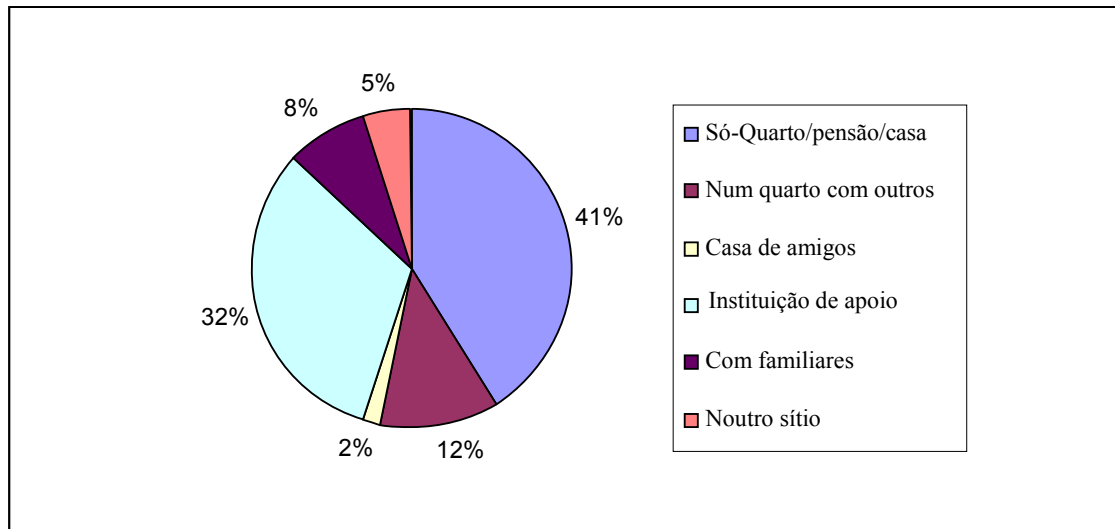
Os que a receberam, ou nos casos em que os familiares os acolheram, assiste-se a um comportamento mais receptivo em querer participar em acções, a importância dos laços familiares contribui para uma maior estabilidade afectiva e emocional e lhes permite, em alguns casos, até ser facilitado o acesso a um emprego, consequência da rede de conhecimentos dos próprios familiares.

Fig. 19: Ajuda de familiares quando chegaram aos Açores



Tal situação levou-nos a outra questão, saber onde e como vive o cidadão repatriado. A maioria vive só, seguindo-se os que vivem em instituições de apoio e os que partilham o espaço com outros.

Fig. 20: Após o repatriamento, com quem vive



i. Espaço geográfico

Em traços gerais e segundo Guerra (1987b), o espaço pode definir-se como uma agência que enraíza, operando através de um sistema de interesses, representações e significados. Deste ponto de vista, o espaço permite a localização dos diferentes actores sociais em relação uns com os outros e permite, também, a capacidade de induzir directrizes de acção.

O sentimento de pertença a uma determinada comunidade, inserida num espaço geográfico que detém um património cultural, permite ao indivíduo a construção de imagens simbólicas do seu território. No caso dos repatriados, este novo espaço, que nada lhes diz, leva-os a encontrar dificuldades na sua compreensão, aceitação e na sua apropriação, o que cria conflitos e contradições (uma vez que não possuem nenhuma, ou poucas referências), que estão associados a certas práticas sociais que não lhes são familiares e que, de uma forma directa ou indirecta, podem contribuir para a exclusão.

A dimensão geográfica das ilhas, também para muitos é encarada quase como uma outra espécie de clausura:

“(...) quando comecei a ver a ilha, ainda no avião (...) era tudo tão pequeno (...) pensei logo que me ia dar mal (...)” (B5).

“(...) quando desembarquei, pensei cá para mim, aonde vim eu parar! Isto é o fim do mundo (...)” (C13).

“(...) nos primeiros dias, andei completamente fora (...) é como se tivesse noutra planeta (...) isto é um atraso desgraçado (...)” (C19).

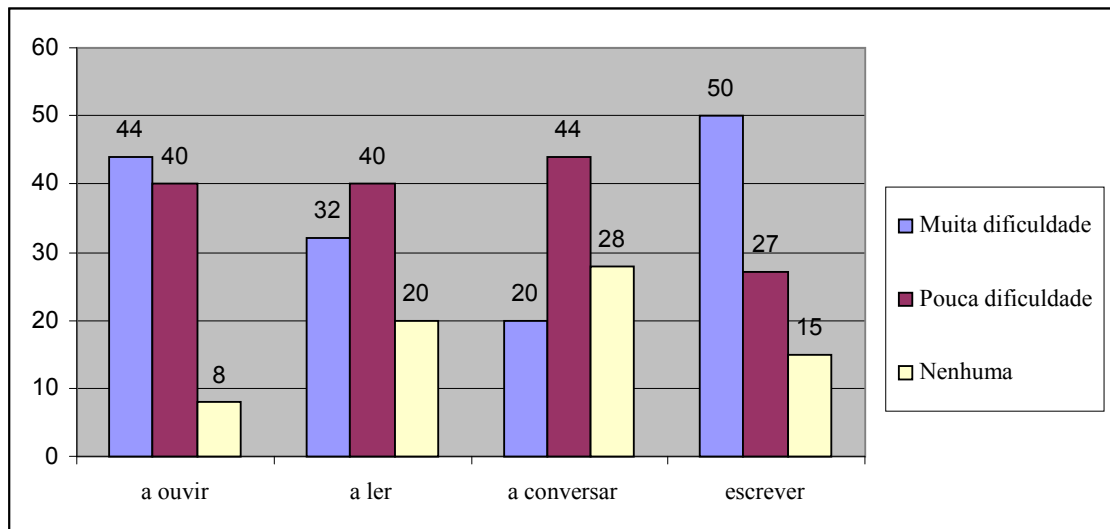
“(...) quando me vi nesta ilha, pensei, antes preso lá na América que livre aqui (...) a gente chama a isto (à ilha de São Miguel) Alcatraz (...)” (C28).

ii. Espaço social e relacional

A confrontação com uma nova cultura, língua e com padrões de socialização diferentes, leva o repatriado a períodos de latência que são acompanhados por uma diminuição da auto-estima e uma dificuldade na interação com outros indivíduos.

A barreira da língua foi apontada como uma das maiores dificuldades sentidas por eles na adaptação aos Açores. Grandes dificuldades no entender, perceber e escrever o português é evidente quando se fala com eles. Misturam muito palavras inglesas e portuguesas. Afirmam ter dificuldades em ouvir o português e em expressarem-se em frases mais longas ou na escrita e em particular no preenchimento de documentos.

Fig. 21: Grau de dificuldade na compreensão do português



As relações dos repatriados nos Açores são limitadas, por um lado, devido ao rótulo que ostentam e, por outro, à barreira da língua que também contribui para essa limitação, pois a maioria só fala o inglês. As relações destes resumem-se ao convívio com outros repatriados, alguns amigos, vizinhos e com os técnicos sociais. Os lugares de eleição são alguns cafés, jardins públicos e o Centro de Acolhimento Temporário de Emergência da ilha de São Miguel. Logo, não existe participação comunitária (ou uma participação comunitária heterogênea ou diversificada) por parte deles.

A relação no trabalho (aqueles que o têm), afirmam que há pouco convívio, que existe um certo distanciamento entre eles e os colegas, que são discriminados no trabalho, pois muitos, queixam-se de serem obrigados a realizarem as tarefas que mais ninguém quer fazer e que os patrões andam sempre em cima deles, a controlá-los e que ao mais pequeno erro ou atraso não justificado, são logo demitidos.

5.6. Sociedade acolhedora

Há dez anos atrás, os repatriados eram vistos como os responsáveis pelo aumento de práticas criminosas, nos Açores – tráfico e consumo de droga, roubos, vandalismo e criminalidade violenta – o que levou a que a sociedade acolhedora tivesse receio deles e os rotulasse de perigosos e de *personae non gratae* na região.

Hoje, apesar de não ser tão visível, continua a existir uma discriminação no acesso a determinados espaços públicos. Em certos cafés, esplanadas, centros comerciais e todos os locais que são considerados turísticos, a presença deles ainda não é bem-vinda.

“Quando chega aqueles barcos grandes, cheios de turistas, a polícia vem tirar a gente daqui (Campo de Santana, em Ponta Delgada), e diz que a gente não pode estar ali” (C25).

“Os seguranças do centro comercial, mal nos vêem a entrar, ficam sempre a seguir-nos, pensam logo, que a gente vai roubar!” (A6).

Esta situação pressupõe discriminação, o que leva a tratar os indivíduos de maneira diferente. Com este tipo de comportamento, (pois estabelece-se como pântmetro de distinção por parte da sociedade acolhedora, os traços socioculturais dos repatriados e as suas condutas sociais), que se tem vindo a alterar, porque, actualmente, os repatriados são mais ignorados que temidos, a sociedade tende a conduzir tais indivíduos a um processo natural e espontâneo de segregação social (mais visível em espaços isolados e pequenos) que, em circunstâncias extremas, produz a estigmatização (Wievorka, 2002; Berger, 1985).

De forma a conhecermos melhor o que pensa a sociedade acolhedora em relação aos cidadãos repatriados, foi elaborado um questionário, de resposta fechada, com três questões que foi aplicado a cem indivíduos nas ilhas de São Miguel e Terceira, abrangendo diversas idades, profissões, e diferentes níveis de formação.

Primeira questão: **A sua opinião, acerca dos repatriados, é positiva ou negativa?**

Respostas dadas à 1ª questão

Positiva	2
Negativa	74
NS/NR	24

A opinião da maioria das respostas continua a ser negativa, o que mostra ainda o receio e o estereótipo que o cidadão deportado representa na sociedade açoriana. Estamos em crer que, para além do desconhecimento, a população residente associa-os ainda muito à imagem que tem dos poucos indivíduos que deambulam alcoolizados e que dormem nos bancos de jardim.

Segunda questão: **Considera serem os repatriados os responsáveis pelo aumento do crime praticado na ilha de São Miguel/Terceira?**

Respostas dadas à segunda questão.

SIM	53
NÃO	36
NS/NR	11

Nesta questão, apesar de o maior número de respostas ser sim, acreditamos que os açorianos começam a ter a percepção que não são os cidadãos repatriados os responsáveis pelo aumento do crime praticado. Também na comunidade prisional nos Açores, os cidadãos repatriados que se encontram detidos não ultrapassam os 15%, segundo informação obtida na Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Delegação dos Açores em 2012.

Acreditamos que a sensibilização feita junta da população através dos diversos agentes envolvidos (os *media*, os centros paroquiais, as próprias instituições) começa, ainda que, lentamente, a surtir algum efeito, segundo palavras de Alberto Peixoto, sociólogo, do Gabinete de relações públicas da Polícia de Segurança Pública em Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Terceira questão: **Descreva o repatriado numa palavra.**

A palavra que apareceu mais vezes foi, “**drogado**”, seguida de “**criminoso**” e, em terceiro lugar, surge “**desgraçado**”.

Estes estereótipos mostra-nos como a sociedade acolhedora ainda os perspectiva. Estes emigrantes expulsos são vistos como pessoas que vêm denegrir toda uma representação que os cidadãos açorianos têm acerca da emigração, vista sempre como algo de bom e positivo (Monteiro, 1999; Moniz, 2004). E ter estes indivíduos que foram expulsos de países que sempre foram vistos como benfeitores e como o *eldorado* almejado, reforça-nos a ideia de que a percepção da comunidade açoriana em relação a quem emigra, é a de que todo o emigrante alcança o sucesso. Logo, estes indivíduos não são conotados como pertencentes a esta visão, mas sim a pessoas que, se foram rejeitados nesses destinos de emigração, é porque *é gente que não presta*.

5.7. A crise de estatuto

Quando chegam aos Açores, a maioria dos repatriados caracteriza-se por uma precariedade económica, num espaço que nada lhes diz, numa língua diferente em que as oportunidades de trabalho são escassas, e onde os empregadores não estão muito dispostos a contratá-los. Para estes indivíduos, o trabalho, ou melhor, a falta dele, contribui, de uma forma muito visível para a sua crise de estatuto.

Esta crise de estatuto criada pelo desemprego, ou dificuldade em obtê-lo e a humilhação que daí resulta estão relacionadas efectivamente com a identificação da honra do trabalho – a dignidade funda o sistema de valores das sociedades e das populações pobres – e com uma percepção dicotómica que opõe ao mundo do trabalho e dos trabalhadores o dos

«preguiçosos» ou «diminuídos», sem honra e sem dignidade – daí o sentimento do desempregado de ser excluído e desprezado (Schnapper, 1981, p. 63).

Os que beneficiam de um estatuto diferente – trabalhos comunitários, temporários ou a tempo parcial – não sentem, de forma tão intensa, este sentimento de inferioridade social.

“Quando temos trabalho, algum tipo de trabalho que seja, ajuda-nos a suportar melhor tudo isto (...) não pensamos tanto na nossa situação” (B25).

Podemos constatar, nas entrevistas feitas, que a maioria dos entrevistados está insatisfeita com a sua condição e aspira a um estatuto social mais elevado. Têm consciência de que a actividade que exercem corresponde a uma forma intermédia e pouco valorizada, situada entre o desemprego e o emprego clássico. Os estágios, os empregos precários e os empregos em tempo parcial, apenas são aceites à falta de uma outra situação.

“Eu quero mudar de trabalho, arranjar algo melhor, mas não é fácil e então se sabem que és deportado ainda fica mais difícil” (C7).

“Aqui há pouco trabalho, um gajo tem que se sujeitar ao que arranjam os técnicos” (A26).

“Eu queria um emprego permanente, estou farto de empregos de 6 meses e de andar de trabalho em trabalho” (B10).

O trabalho permanece para a maior parte dos repatriados como o modo privilegiado da expressão de si próprios na sociedade.

“Um gajo sem trabalho, não é nada!” (B2).

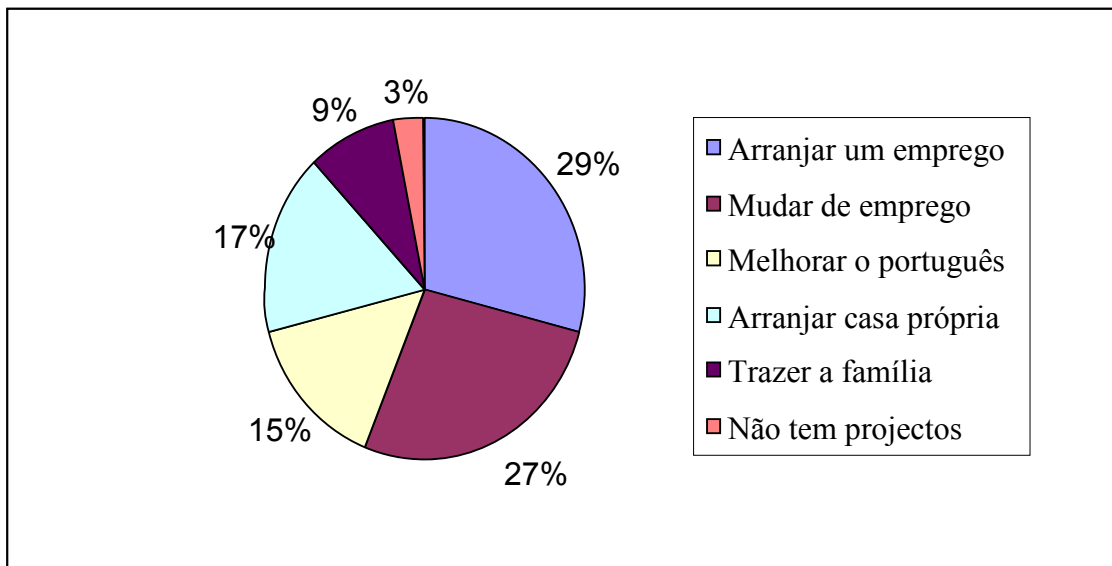
“Para orientar a sua vida, sem trabalho, como fazemos? depois admiram-se que nos metemos na droga, quando não há mais nada” (C2).

“Eu toda minha vida trabalhei, fui ensinado assim, mas aqui é muito difícil, para um gajo da minha idade” (D3).

“Como esperam que possamos fazer alguma coisa, quando não temos um ordenado que permita fazermos a nossa vida” (B14).

Por isso, o que esperam das instituições, é que lhes consigam arranjar um emprego efectivo ou mudar para outro que considerem melhor e mais estável.

Fig. 22: O que pensam alcançar com a ajuda das instituições



A inferioridade social e a falta de recursos reforçam-se mutuamente, e explicam esta aspiração comum a um estatuto social mais elevado ligado ao emprego. Todavia, este acontecimento não é vivido da mesma maneira por todos os repatriados, podendo-se distinguir dois tipos de experiência.

O primeiro tipo de experiência é aquele que vivem alguns dos repatriados, cuja inferioridade social traduz humilhação, alguma desordem mental, fechamento sobre si e ressentimento, até mesmo a condenação a uma posição que lhes parece injusta, ou seja, uma *fragilidade interiorizada*.

O segundo tipo de experiência é vivido também pela comunidade repatriada, que tenta conjurar o insucesso elaborando projectos e multiplicando os procedimentos para saírem dele. Neste caso, a inferioridade social é considerada como sendo uma situação temporária. Contrariamente ao primeiro tipo, os que pensam desta forma não sentem nenhum desconforto ao utilizarem os serviços de acção social ou as associações que trabalham com eles directamente. Podemos designar este tipo de experiência por *fragilidade negociada*.

i. A fragilidade interiorizada

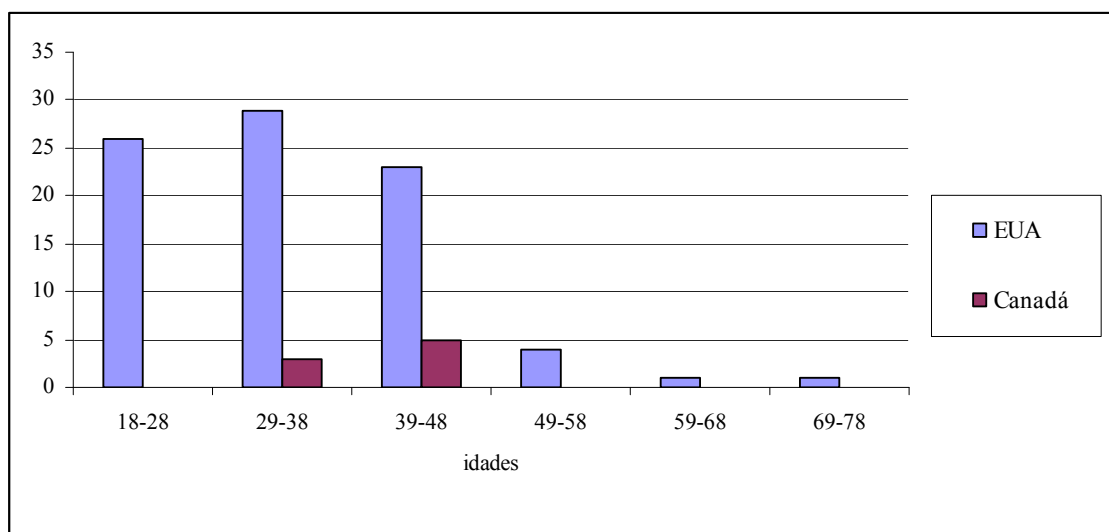
Esta fragilidade interiorizada materializa-se em duas dimensões observáveis:

— Primeiro, a angústia do insucesso.

Para os repatriados, está bem patente a angústia do insucesso em suas vidas, ligada a uma profunda amargura. Sentem-se humilhados na vida quotidiana, e nem sempre dissimulam o seu ressentimento, que, em alguns casos, se traduz por uma condenação da ordem social cujas injustiças são para eles insuportáveis.

Isto acontece com aqueles que, apesar da vontade de acederem a um estatuto social superior, vêem as suas *chances* muito comprometidas.

Fig. 23: Idades da população repatriada entrevistada



São os repatriados com mais de 40 anos que condenam mais a acção ou as decisões dos responsáveis institucionais.

“Eles (assistentes sociais) fazem o que querem com a gente, metem-nos em programas só para ficarem bem no seu trabalho” (D2).

“Um gajo com a minha idade aqui que saída é que tem? Nenhuma, tem de se sujeitar aos senhores e ao que eles querem, muito pouco tenho visto nestes mais de 10 anos que aqui estou ... um gajo tem de se desenrrasca!” (C22).

Desprotegidos e praticamente incapazes de intervir no sentido de propor soluções, experimentam, na solidão, um grande desencorajamento.

“A ajuda é pouca, não há alternativas, um gajo tem de andar em baixo, já não bastou ter vindo para esta terra, forçado” (C26).

“O que nos resta?! É ir vivendo como podemos, sei que não sou bemvindo aqui, também não pedi para vir aqui, por isso e para evitar confusões, passo os dias só” (C9).

Esta fragilidade interiorizada, sentida por muitos deles, é facilmente identificável nos seus discursos. Importa ver também como é o relacionamento com os serviços de acção social e o que provoca neles o recurso a estas instituições – geralmente, uma sensação de mal-estar que reaviva o sentimento de decadência e a angústia do insucesso.

— Segundo, a relação com os serviços institucionais.

O recurso às instituições, por parte dos repatriados, é quase indispensável para eles, dado que a maioria necessita de ajuda a vários níveis. Este recurso traduz-se em comportamentos divergentes: alguns sentem humilhação quando vão às instituições para pedir emprego, ajuda financeira ou ajuda de outro tipo. Estamos a falar de indivíduos que, nos países donde foram deportados, em certos casos, possuíam um emprego

estável. Pare estes, o recurso aos serviços sociais é difícil e penoso, porque têm consciência de que não estão à altura do que deveria ser. Então, apercebem-se da sua situação desonrosa que, a médio ou a longo prazo, interiorizam e que lhes faz compreender que as suas chances em aceder a um estatuto social mais digno não irá ser assim tão fácil.

O mal-estar também acontece, por vezes, na sala de espera das instituições de apoio social, devido à presença no mesmo espaço de casos mais graves como alcoólicos, toxicodependentes, categorias em que não se enquadram todos repatriados, os quais se sentem ofendidos por terem o receio de serem identificados com essa «gente».

Após falar com vários assistentes sociais, estes distinguem dois tipos de comportamento na população repatriada. Um primeiro tipo que é composto por indivíduos que sentem vergonha de ali estar, que se isolam, que não olham em redor e que tentam passar o mais despercebido possível dos restantes presentes – são os com idades a partir dos 40 anos. O segundo tipo de comportamento caracteriza-se por serem barulhentos, põem os pés nas mesas, fumam e apagam os cigarros em qualquer sítio, estendem-se e deitam-se nas cadeiras. Esta postura passa quase sempre por uma forma agressiva relativamente aos profissionais da acção social. Poder-se-á dizer que este tipo de comportamento não é mais do que uma atitude defensiva que permite alterar, simbolicamente, o sentido da sua condição social marginal – geralmente, toda esta provocação cessa quando aparece a assistente social – é visível este tipo de “defesa” e até característico de certas minorias étnicas, que são geralmente estigmatizadas (Liegeois, 1971). Aqui são os com idades inferiores a 35 anos que protagonizam este segundo tipo de comportamento.

O recurso aos serviços de ajuda implica uma relação com um trabalhador social que, por ser necessário, constitui um dossiê colocando, para o efeito, algumas questões às pessoas que solicitam esse apoio. Esta obrigação, para muitos repatriados, de se curvarem às exigências administrativas, suscita um sentimento de desencorajamento ou de cansaço. Têm também a impressão de serem incessantemente julgados e etiquetados pelos serviços, que lhes colocam sempre as mesmas questões.

“Sempre que vou lá falar coma a assistente, está-me sempre a perguntar as mesmas coisas, ela já tá farta de saber da minha situação... não percebo porque pergunta sempre as mesmas coisas (...)” (B8).

Para aqueles que tinham trabalho antes de serem deportados, verem-se nesta situação, sentem-se humilhados, amargurados e normalmente têm uma atitude de isolamento ou de distanciamento nas relações sociais.

“Eu sempre trabalhei na minha vida, agora nesta situação, parece que devo alguma coisa a alguém, não sei, mas não gosto dos olhares superiores que eles têm” (C7).

“Uma vida de trabalho para poder sustentar minha família e de um momento para o outro, fiquei sem nada, quando me mandaram embora (...) nunca pedi nada a ninguém, fui ensinado assim! Agora, nesta situação o que posso fazer!” (D4).

Tentam adiar o mais possível a assistência, para não terem o estatuto de socialmente assistido, o que, para eles, é sinónimo de vergonha. Este sentimento resulta da transmissão dada pelos seus progenitores, em que o trabalho assume um papel importante na dignidade pessoal mas também é influenciado pelas culturas norte-americana e canadiana, onde o trabalho é visto não só como obtenção de recursos mas também como factor de integração social e validação pessoal.

“Eu não gosto de ir lá falar com os assistentes, aquele ambiente não é para mim, sinto-me mal” (C5).

“Uma pessoa sente-se mal, eu sinto-me, olham-me como se tivesse alguma coisa, uma doença, sei lá” (C6).

“Só vou lá quando tem mesmo de ser, aquilo é um ambiente onde encontras de tudo, o pessoal que tá lá pra receber, outros repatriados, encontras a miséria toda lá (...)” (C16).

ii. A fragilidade negociada

É mais visível nos repatriados mais novos, a maioria com idades até aos 35 anos. Também eles partilham um forte sentimento de inferioridade social, que resulta de vários factores, desde a sua deportação até às dificuldades que encontram na sua nova morada. Mas, mesmo assim, conseguem elaborar um conjunto de racionalizações para justificar a sua situação precária actual, sem por isso renunciarem à procura de um emprego estável e, se, possível, bem remunerado.

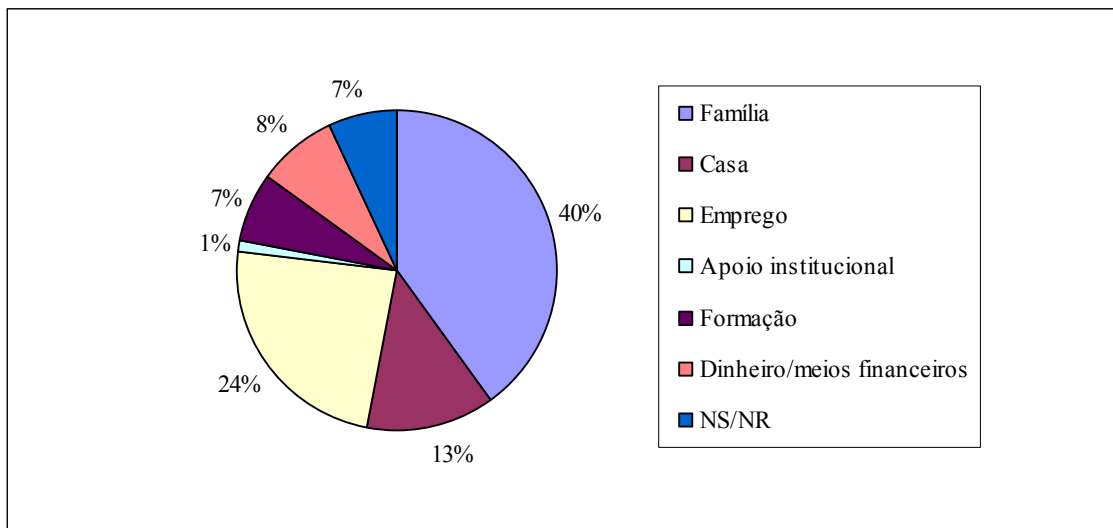
A má experiência da deportação que os deixou numa situação de exclusão quase total, não foi por escolha pessoal, e por isso desejam poder integrar-se socialmente e o insucesso de hoje apenas é uma fase menos boa, afirmam eles. Por isso têm consciência de que a única forma de darem a volta a esta situação é poderem ter acesso à formação, que lhes permita ter uma base mais sólida para entrar no mercado do trabalho.

Sendo mais jovens, e com um percurso que se iniciou nos países de emigração, a forma de ser e de estar não deixa de ser problemática, uma vez que recusam conformar-se com as normas sociais maioritárias. Os seus comportamentos são a expressão do que François Dubet designou de «galera». Esta experiência não constitui uma subcultura delinvente ou uma subcultura de afastamento onde os elementos estruturais que a determinam são, segundo o autor, a desorganização, a exclusão e a revolta, três princípios em que cada um deles tem a sua própria lógica, mesmo se os actores passam constantemente de um para o outro numa espécie de encadeamento contínuo. “Porque ela é definida pela explosão, a experiência da galera não pode ser apreendida por um método etnológico por causa da ausência de coerência interna de uma cultura, de uma ideologia, de uma visão do mundo ou de um sistema unificado de atitudes pessoais” (Dubet, 1987, p. 65). Habitantes de bairros, sobretudo, de operários, nos países de emigração, estes repatriados, enquanto jovens, sentiram desde muito cedo o que é a estigmatização, os constrangimentos quotidianos de uma vida precária e, em alguns casos, perigosamente implicados em actividades de delinquência, de roubo e de tráfico de droga que culminariam, mais tarde, na deportação.

Todavia, nestes repatriados mais jovens, nota-se uma atitude mais dinâmica para saírem da situação em que se encontram.

Já reivindicam formações que possam satisfazer e dar garantias aos empregadores, apesar de as ofertas na região serem escassas e quase sempre, pouco disponível para eles e pelo facto de não irem ao encontro das suas expectativas. Porém, aceitam-nas porque são escassas e lhes dão a oportunidade de reduzirem a sua condição de exclusão, permitindo assim alimentar o seu «ideal» de êxito pessoal: uma família, filhos e conforto material.

Fig. 24: Prioridades para realizar projectos ou planos



Geralmente, tendem a estar mais atentos ao sistema de ajudas financeiras, nomeadamente ao subsídio de assistência, o RSI (Rendimento Social de Inserção).

Os que se inserem nesta fragilidade negociada têm muito mais confiança neles próprios. São muito mais dinâmicos, elaboram e sonham com projectos que lhes permitam uma ascensão social maior. Com esta atitude, sentem-se progressivamente mais libertos do peso do fracasso, da exclusão e da inferioridade, porque, como estão conscientes das suas fragilidades, adoptam um comportamento pragmático na utilização dos serviços de acção social.

A primeira experiência é mais vivida por aqueles que conheceram uma verdadeira despromoção com a deportação, que implicou um descrédito social ao ficarem desempregados e habituados a um nível de vida que, com a deportação, simplesmente acabou. São, na maior parte dos casos, pessoas com mais de 40 anos. Nesta nova etapa de vida, sabem que a melhoria da sua situação é pouco provável, pelo menos a curto termo, e temem ter de aguentar, durante muito tempo, a provação da precariedade. Confrontados com a necessidade de solicitarem ajudas financeiras para poderem viver, experimentam um sentimento de dependência, que é para eles insuportável. É por isso que não querem tornar-se assistidos e adoptam estratégias de distanciamento nas suas relações com os trabalhadores sociais.

A segunda experiência é quase oposta à primeira. É mais vivida pelos repatriados com idades mais jovens, que não acederam ainda ao estatuto de empregados efectivos e que, por consequência, sentem a necessidade de conjurar o fracasso e a inferioridade sociais, desde os locais onde cresceram até à situação actual. Mais resolutos e com uma dinâmica mais activa, procuram soluções para saírem dela e subirem na hierarquia social. As diferenças de idade, de estatuto social, de fracasso e, de uma maneira mais geral, de trajectórias, permitem aos mais jovens uma visão (idealista) menos negra do seu futuro.

No entanto, e independentemente dos tipos de fragilidades inerentes aos repatriados, uma coisa é certa: todos eles estão numa aprendizagem do que é a desqualificação social.

Em termos de saúde, estes dois tipos descritos acima, traduzem-se por, na primeira experiência, constituída por indivíduos de idades mais avançadas em que as possíveis fragilidades físicas, aliadas ao impacto da experiência da deportação, contribuem para uma debilidade psicossomática que poderá dificultar o encarar da nova realidade. Contrariamente, a segunda experiência é vivida por indivíduos mais jovens que, apesar do impacto que uma situação de deportação lhes possa acarretar, mais facilmente poderão ultrapassá-la, desenvolvendo capacidades e potencialidades ao vivenciar a nova realidade, desde que sejam implementadas fortes e adequadas motivações.

5.8. O percurso psicológico dos repatriados assistidos

É importante salientar as características individuais dos cidadãos repatriados a um nível comportamental, cognitivo, emocional, comunicacional e social. Entre estas características (resultantes do conhecimento mais profundo adquirido nas entrevistas), algumas delas fazem parte da identidade pessoal, outras foram adquiridas (ou mais visíveis) na sequência da deportação e permitem perceber muitas das atitudes e comportamentos psicológicos na sua condição de auto-exclusão e de assistidos.

Características individuais dos repatriados

Ao nível emocional:

dificuldades em expressar emoções; recorrem frequentemente a modos agressivos nos contactos interpessoais; dificuldades com o processo de individualização e com a sua governação e gestão do *self*.

Ao nível cognitivo:

possuem um pensar concreto; dificuldade de raciocínio lógico e dificuldade de expressão.

Ao nível comunicacional:

resistem e evitam o contacto; desconfiados; desistem facilmente quando o assunto não lhes interessa; um tom de voz baixo quando estão com pessoas que não conhecem, alto quando se querem afirmar; omissão e grandes períodos de silêncio; baixa capacidade de se relacionarem.

Ao nível da sociabilidade:

dificuldade em incorporar regras; dificuldades quando confrontados com novas situações sociais.

Imagem de si:

sentimento de incompetência; de indignação; de discriminação; problemas identitários; baixos níveis de auto-estima e de auto-confiança.

Associado a estas características, é visível a existência de perturbações de grande *stress* sociocultural, cujos principais factores geradores são os seguintes:

- **a nível familiar:** a quebra de laços; desentendimentos conjugais;
- **a nível profissional:** subestimulação, mau ambiente de trabalho, insatisfação, desemprego;
- **a nível social:** falta de espaço, não domínio da língua portuguesa, rendimentos insuficientes, estigmatização por parte da sociedade de acolhimento.

Tais perturbações levam a estados graves de depressão, o que pudemos constatar no decorrer das nossas entrevistas. Estados de forte desânimo e de tristeza causados por uma perda de vontade de viver. Este estado de pessimismo global é acompanhado pelo sentimento de inferioridade que sentem, de uma perda da consideração por si mesmos – estados distintos da simples tristeza. O pessimismo e o desinteresse que sentem são acompanhados por uma lentidão de espírito, sentimentos de ansiedade e fadiga que os atiram, muitas vezes, para a reincidência do consumo de drogas e álcool (Roquebrune, 1983).

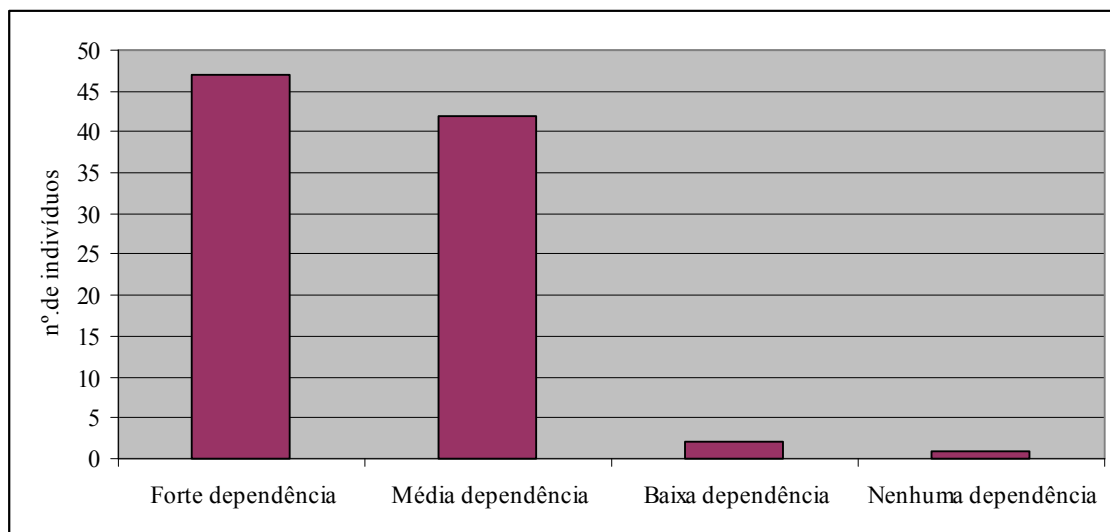
Tudo isto cria um estado de desespero que pode suscitar ideias de suicídio, situação que ocorreu em relação a alguns deles ⁷.

Os cidadãos repatriados assistidos, beneficiam de rendimentos ligados à protecção social. A assistência traduz-se, na maior parte dos casos, numa intervenção social relativamente pesada ou, noutros termos, num acompanhamento de tipo contratual pelos serviços de acção social (em conformidade com a lógica da acção/apoio social de solidariedade, segundo a lei de bases da segurança social, Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro).

Na população entrevistada, constatou-se uma dependência muito forte da assistência, como nos refere a figura posterior.

⁷ (segundo informação obtida decorrente de entrevista feita com uma técnica responsável da associação Arrisca, em 2012).

Fig. 25: Grau de dependência dos cidadãos repatriados entrevistados



Tendo em conta as vivências ao longo das suas trajectórias de vida, achamos pertinente saber qual a opinião que a população repatriada tem da forma como a assistência que lhes é prestada tem decorrido, no âmbito da acção social.

Ao colocarmos a hipótese da transformação da identidade no decurso do processo de assistência, constata-se um encadeamento de três experiências vividas, não significando que estas constituam fases pelas quais os repatriados assistidos devam necessariamente passar. Circunstâncias particulares ou acontecimentos singulares podem, evidentemente, interromper ou diferir a passagem de uma para outra, não nos esquecendo que estas experiências de assistência não são exclusivas para a população repatriada.

Distinguimos três tipos comportamentais em relação à assistência que nos ajudam a categorizá-los :

- a assistência diferida;
- a assistência instalada;
- a assistência reivindicada.

Iremos analisar, à luz destes três tipos de comportamento, a transformação provável da personalidade e do sistema de representações dos indivíduos repatriados no decurso deste processo.

5.9. A assistência diferida

Esta forma de assistência leva, geralmente, a uma dependência muito forte em relação aos serviços da acção social e aos seus trabalhadores. Aceitam dificilmente o acompanhamento social regular e a orientação assistencial ao conjunto das suas dificuldades ou das suas deficiências, mas não se consideram como assistidos.

O exemplo mais visível é o RSI, que gera um efeito de dependência e depois de acomodação, tornando muito difícil pôr em prática os programas das políticas sociais e alcançar os seus objectivos.

Este primeiro estágio de assistência é mais visível nos repatriados mais jovens, ou seja, não elaboraram ainda um sistema de racionalização da assistência e não chegam a negociar o seu estatuto porque, como têm plena consciência da hierarquia dos estatutos, acreditam numa melhoria rápida do seu próprio estatuto e, enquanto isso não acontece, os subsídios que recebem são interiorizados como de pleno direito, levando muitas vezes a recusas de certos trabalhos apresentados pelos técnicos sociais.

“Eu na América não limpava as ruas, aqui queriam que fizesse isso, era só o que faltava” (A14).

“Os trabalhos que me apresentam não têm nada a ver comigo, nunca fiz nada disso lá, por isso não aceito” (B4).

“Eles (técnicos sociais) não querem saber, arranjam-nos ocupações, aquilo não é trabalho, se pensam que vou pintar azulejos ou cadeiras estão enganados, enquanto não me arranjam um trabalho que ache digno, não aceito mais nada” (A14).

A relação regular com os serviços de acção social dos quais dependem directamente para a sua sobrevivência é uma provação dolorosa para os que têm a assistência diferida. Tentam evitar uma presença continuada do assistente social, mas, na realidade, a sua margem de autonomia é restrita.

Quando solicitam os serviços sociais, é sempre por causa de dificuldades financeiras (porque “ainda não receberam o cheque”). O pedir ajuda financeira ou falar com o assistente renova o sentimento de fracasso social. Esta experiência conduz a uma situação específica, a de assistido.

“Custa-me ter de ir falar com a assistente, mas é a única maneira de poder sobreviver aqui” (B17).

“Um gajo aqui tem de andar a chorar atrás da assistente, para pedir seja o que for, desde medicamentos, roupas, consultas, a gente está nas mãos deles!” (C2).

Tal dependência leva, a uns mais rapidamente do que a outros, a uma tomada de consciência do seu estatuto, pois percebem que existem respostas institucionais às suas dificuldades que vão permitir que se materializem nos direitos à assistência.

“Eu sou um repatriado, sei que sou mal visto aqui, se não me ajudarem, o que vou fazer?... ninguém me dá nada” (B2).

“A gente têm direitos, logo, o que nos dão não é esmola nenhuma, é a nossa sobrevivência!” (C5).

Esta perspectiva de uma subalternidade relativamente à assistência social provoca, igualmente, uma profunda angústia em alguns dos repatriados, porque, para eles, a mínima intervenção social parece-lhes um atentado à sua independência e à sua vida privada.

“Um gajo não pode resolver nada por si, eles (técnicos sociais) só querem que a gente faça o que eles querem” (B21).

“Eles controlam tudo na minha vida aqui, é pior que estar preso!” (A8).

Não podemos deixar de referir que todos eles têm uma forte motivação para o emprego; mas, face a uma nova realidade onde são escassas as ofertas de emprego, depressa aceitam a condição de assistido porque, para eles, um estatuto de assalariado é a única solução para se libertarem definitivamente do controlo social e do peso simbólico da assistência.

“Aqui não há trabalho, um gajo tem que aceitar o que nos dão” (A26).

“ Eu quero trabalhar, mas não há, o que posso fazer?” (B9).

“Eu estou cansado, de toda esta situação, eu quero poder trabalhar, ter minha vida, mas aqui não é fácil, nada fácil” (B3).

5.10. A assistência instalada

Nesta experiência constata-se uma progressiva identificação com o estatuto de assistido. Tal não significa, porém, uma submissão aos serviços de acção social, pois importa referir alguns traços, tais como: uma motivação mais fraca para o emprego, a elaboração de racionalizações para justificar a assistência, e estratégias lineares de relação com o assistente social.

A assistência instalada não conduz automaticamente a uma renúncia definitiva ao emprego, mas constata-se uma fraca motivação para a busca de uma actividade profissional. Várias razões podem explicar este comportamento: o facto de não dominarem o português, os tipos de trabalho que faziam nos países de emigração (empregado qualificado de serviços 3% , não qualificado de serviços 29%, operário qualificado da industria 28%, não qualificado da industria 36%, pescador 1%, comerciante 1% e profissões liberais, técnicas e científicas 2%, segundo os resultados obtidos de acordo com a nossa amostra) e que não existem ou operam de forma diferente, na região para onde vieram, a par da sua baixa formação; tudo isto leva a que

o caminho da reinserção seja muito longo e a que muitos preferem renunciar. Preferem pequenos trabalhos desqualificados mas continuando a beneficiar dos seus subsídios. Com essa forma de pensar, a opção por se instalar na assistência é racional, mesmo que seja por tempo provisório, como afirmam.

“Eu não gosto do trabalho que tenho, mas tenho que aceitar o que me dão, senão, perco o direito ao subsídio” (B5).

“Um gajo tem de se sujeitar, ganha-se muito pouco, nem dá para pagar o quarto, são eles (assistência social) que pagam, só o ordenado que recebo não dava para tudo não” (A25).

“Não sei falar a língua, lá, trabalhava numa fábrica, aqui não há fábricas, tenho que me sujeitar ao que me arranjam!” (A26).

“Espero poder encontrar um trabalho melhor, e refazer a minha vida, mas aqui não é fácil, por isso, enquanto espero até encontrar, tenho de viver, não é? eles (assistentes sociais) dão-me um subsídio, mas é muito pouco, dá para viver o dia-à-dia e no final do mês já não tenho nada!” (B7).

A passagem da assistência diferida à assistência instalada não acontece espontaneamente. É preciso aprender os mecanismos dos serviços de acção social, ou seja, conhecer as medidas de ajuda ou os subsídios destinados à assistência, o funcionamento das instituições, o papel dos assistentes sociais, entre outros elementos. Esta passagem é também o resultado de um longo processo de negociação do estatuto do assistido, que implica renunciar implicitamente ao estatuto do emprego, relativizar a opinião, à partida desfavorável, sobre os assistidos e adquirir as justificações para, eventualmente, responder àqueles que se opõem ao recurso sistemático à assistência levando-os assim às representações próprias do assistido profissional, visto como preguiçoso e desonesto. Para se identificar com um tal estatuto, é preciso adoptar um certo conjunto de racionalizações, o que, para alguns deportados, é uma realidade já conhecida nos países para onde emigraram. Logo, não sentem escrúpulos nem mal-estar nas suas relações com os assistentes sociais, com os quais decorre uma relação

meramente institucional. Existem vários tipos de racionalizações interiorizadas e evocadas por eles, entre as quais:

— os que têm família que os acompanha, explicam que são assistidos, não por eles, mas somente por causa dos filhos;

— outros justificam o seu estatuto de assistido pela doença, nomeadamente a toxicodependência ou a invalidez;

— outros (a maioria) afirmam que foi a deportação que os levou à sua condição de assistido.

Poderemos dizer que a assistência instalada corresponde a uma etapa no decurso da qual os assistidos interiorizam as atitudes que estão de acordo com a lógica do seu estatuto. O descrédito que, geralmente, a isso está ligado, não representa para eles um custo simbolicamente intolerável. Sem renunciarem definitivamente ao emprego, habituam-se, progressivamente, à inactividade. As dificuldades que encontram na busca de uma actividade profissional são também razões que os incitam a passar a aceitar o estatuto de assistido.

A maioria dos repatriados encontra-se na assistência instalada, pois para muitos é a única forma de sobrevivência que possuem.

5.11. A assistência reivindicada

Esta experiência acentua as tendências observadas na assistência instalada: nenhuma motivação para o emprego e a dependência relativamente aos serviços de acção social torna-se muito forte. Constata-se, também, conflitos, passageiros ou duráveis, na relação com os assistentes sociais. Estes dificilmente aceitam a atitude de reivindicação adoptada pelos assistidos para obterem inteira satisfação dos seus pedidos de ajuda, a maior parte das vezes de ordem financeira. Importa sublinhar que esta experiência corresponde ao último estágio da carreira de assistido e são os que possuem idade mais avançada ou com graves perturbações psicossociais que encontramos neste estágio.

A falta de motivação para o emprego não está apenas relacionada com a idade mais avançada, mas também com os casos mais extremos de dependência de álcool e drogas, abrangendo uns 15% da população repatriada nos Açores segundo dados da associação Arrisca.

Não têm nenhuma qualificação profissional e, segundo eles, é demasiado tarde para aspirar a uma formação. Por outro lado, também interiorizaram a lógica da assistência e dos serviços de acção social, de que conhecem agora todas as engrenagens e habituaram-se à sua presença regular.

O fracasso e o estigma social de ter sido deportado, a doença (toxicodependência e alcoolismo) e a depressão são outras razões evocadas, que se transformam em racionalizações da assistência quando mais nenhuma outra solução seja perspectivada.

“Eu sou doente, mandaram-me embora do meu país para este fim de mundo, o que posso fazer? Fiquei sem nada! Alguém tem de cuidar de mim, não é?” (C4).

“Sei que tenho direito a várias coisas, e aproveito, porque não tenho mais nada, e aqui, ser deportado e drogado ainda fica mais difícil (...) um gajo aqui não vive, sobrevive!” (B16).

A assistência reivindicada, onde existe uma dependência muito forte em relação aos serviços de acção social, também proporciona o surgimento de conflitos entre os assistidos e os assistentes sociais. Quando não se responde favoravelmente a todos os seus pedidos de intervenção, nomeadamente no domínio financeiro, ficam agressivamente tristes e criticam abertamente, muitas vezes de maneira violenta, os trabalhadores sociais, mesmo nos próprios locais dos serviços.

Os repatriados, já numa lógica de assistidos, não têm qualquer escrúpulo em pedir uma intervenção social e verifica-se que os técnicos sociais são por eles olhados como agentes ao seu serviço.

“Eles, (assistentes sociais) estão ali é para me ajudar no que preciso, é o trabalho deles” (B32).

“Eles têm trabalho apenas por nossa causa” (C3).

A relação assistente-assistido toma a forma de uma relação distribuidor-consumidor. A partir daí, o jogo consiste em tirar o melhor proveito possível da assistência.

“Eu ando sempre em cima dele (assistente social), porque se não andar, ele não me dá o que tenho direito, já sei” (C11).

“Ele (assistente social) sabe que não pode falhar comigo, senão morro, preciso de sustentar o meu vício (alcoolismo)” (D3).

Nota-se que a estratégia de relação com os técnicos sociais é muito mais directa: assume a forma de uma reivindicação.

“Eu não pedi para vir para aqui, não sei se é Portugal ou os Estados Unidos, mas alguém tem de cuidar de mim, não tenho nada!” (C16).

Apanhados na engrenagem das reivindicações, os assistidos correm o risco de uma ruptura a todo o momento com os trabalhadores sociais, que aceitam dificilmente, serem assim manipulados ou empurrados para intervir sem condições, na medida em que um beneficiário da acção social não respeita os termos do contrato que o liga aos serviços sociais, e, nessa base jurídico-regulamentar, menos facilmente obterá as ajudas que solicita. A carreira psicológica do assistido acaba, por vezes, num clima de tensões que acentua, uma vez mais, os efeitos perversos desta forma de apoio.

No caso dos repatriados, é evidente que a assistência é legítima e insubstituível no seu processo de inserção. Entretanto, importa reconhecer que ela, algumas vezes, atinge a dignidade do ser humano, e faz despertar nele um sentimento de miséria moral ainda maior. Através deste mecanismo assistencial, uma grande parte da população repatriada

perde, progressivamente, toda a motivação para a inserção (social ou profissional) e fica destinada a estar, perpetuamente, a cargo de alguém.

A análise da carreira psicológica dos repatriados mostra que o estatuto de assistido, no seu sentido sociológico, corresponde a expectativas específicas: é preciso, simultaneamente, aceitar ser reconhecido como excluído, admitir o controlo da sua vida privada por especialistas da acção social, e fazer prova de uma vontade de querer sair desta condição, escutando os conselhos dados e aplicando as normas educativas propostas. A interiorização do estatuto e a aprendizagem dos papéis sociais que lhe estão associados são o produto de uma negociação da identidade pessoal no contacto com os técnicos sociais, os quais nem sempre medem o efeito indirecto da sua intervenção sobre a transformação da personalidade dos beneficiários da acção social no decurso do processo assistencial. Neste sentido, as expectativas do assistente social são contraditórias. Em primeiro lugar, ele deseja fazer um trabalho educativo em profundidade para reduzir ou eliminar as dificuldades e/ou as deficiências dos assistidos – o que corresponde à sua missão e às suas competências profissionais – mas não pode empreender este tipo de acção senão quando o assistido abdicar de uma parte da sua vontade ou da sua autonomia. Em segundo lugar, deseja favorecer a independência dos utilizadores no próprio momento em que estes fazem experiência da assistência instalada, quer dizer, no momento em que começam a elaborar racionalizações da assistência e a comportar-se como futuros assistidos. É por isso que se pode observar, no decurso desta experiência vivida, o jogo de seduções recíprocas: o assistido procura facilitar o intercâmbio com o assistente, que este não recusa, na medida em que representa, para ele, a condição de êxito de um trabalho educativo profundo.

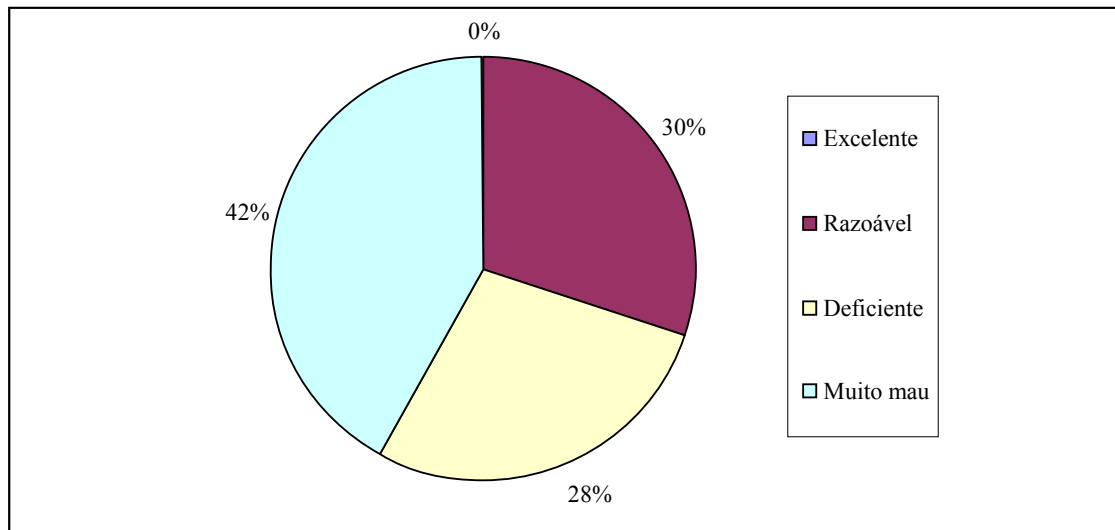
Este jogo de sedução recíproca comporta, todavia, limites, pois os trabalhadores sociais recusam, geralmente, alimentar o círculo vicioso da assistência. A reivindicação do direito de beneficiar de subsídios permanentes – sem contrapartidas – é inaceitável para os especialistas da acção social (Bruto da Costa, 2008). O clima de tensões que se observa no decurso da experiência da assistência reivindicada explica-se pela recusa ou pelo cansaço dos utilizadores em passarem pelas formalidades administrativas e em aceitarem as condições exigidas pelos trabalhadores sociais. A relação de assistência

mantém-se, mas constata-se então um desacordo profundo quanto à definição do estatuto do assistido.

5.12. A assistência vista pelos cidadãos repatriados

Como a relação com as instituições é muito forte, levou-nos à questão de como os próprios repatriados avaliam a sua forma de apoio e o modo como o desempenham.

Fig. 26: Avaliação do apoio das instituições



E, de acordo com as respostas dadas, observa-se que quase metade da nossa amostra classifica a assistência de muito má. No entanto, importa ressaltar que nestas respostas existe uma certa tendência para a auto-vitimização, uma vez que se sentem abandonados pelos países a que dizem pertencer, levando muitos ainda a acreditar que esses mesmos países, de onde foram deportados, disponibilizam subsídios que lhes seriam destinados, mas que o Estado Português não lhes entrega. Assim, muitos assumem uma postura de vítimas e responsabilizam Portugal pela sua situação, por tê-los recebido e por não lhes proporcionarem ajudas maiores (sobretudo, de ordem económica), a que teriam, supostamente, direito.

“Obrigaram-me a vir para aqui, eu lá tinha as minhas coisas, aqui não tenho nada, Portugal recebe dinheiro que é meu, mas não me dá, não é certo isso” (A24).

“Um gajo aqui passa dificuldades de toda a ordem porque o estado português fica com o dinheiro que os americanos dão que era para a gente!” (B15).

“Portugal, para mim é o culpado da minha situação, se não me tivesse aceite, hoje continuava América, junto dos meus!” (B27).

Através dos contactos feitos com as instituições que trabalham com eles mais directamente, constatamos que, no início, quando começaram a chegar em maior número, a região não estava preparada e os cidadãos repatriados estavam entregues a si mesmos. Actualmente, contudo, as coisas estão diferentes, e existem apoios a vários níveis (apoio psicológico, médico, financeiro, apoio domiciliário e programas terapêuticos), que, apesar de parecerem insuficientes para muitos cidadãos repatriados, são as condições reais de assistência que a região possui e que têm posto à disposição (www.azores.gov.pt).

Apesar das respostas dadas, a visão geral dos que estão há mais tempo na região consiste em considerar que é importante que existam (e até reconhecem isso mesmo), melhorias nos últimos tempos. Mas também é compreensível o seu sentimento de revolta contida, pela sua situação, tentando culpabilizar quem mais de perto lida com eles.

“Quando cheguei não havia nada, um gajo era obrigado a desenrascar-se de qualquer maneira, agora mudou muito, acho que nem se pode comparar quando cá cheguei” (B28).

“Apesar de ainda haver coisas que funcionam mal, o caso do alojamento, por exemplo, acho que não é tão mau como muitos dizem, eu não me posso queixar!” (C25).

“Se não existisse estas ajudas, o que era de nós? Já tinham morrido muitos!” (E1).

“Se as coisas não são melhores, é por culpa dos técnicos, muitos gostam de reter o que temos direito, estão sempre a dizer que a culpa é nossa, que não fazemos o que eles querem!” (B31).

CAPÍTULO VI.

Análise dos resultados

Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

Artigo 17.º n.º 2 Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Neste capítulo final procedemos à análise dos resultados da nossa investigação, nomeadamente sobre três pontos fulcrais: o indivíduo, o meio e as estratégias de inserção.

Acerca do indivíduo traçamos um perfil do deportado, destacando os processos menos abonatórios (como o alheamento, a resistência, as formas de adaptação e a instalação na inclusão) e as dificuldades em contorná-los, nomeadamente a visão negativista da deportação vista como o vértice de uma pirâmide de insucessos. Incidimos sobre a negatividade como ponto de partida para inverter a situação.

Caracterizamos o meio, nos seus prós e contras, e o modo como o repatriado o perspectiva.

Fizemos uma espécie de balanço dos resultados das estratégias utilizadas dentro das linhas de acção para a (re)inserção dos cidadãos repatriados nos Açores. Retomamos o binómio inserção/integração e o modo como se relacionam estas duas realidades. Denunciamos o(s) figurino(s) importado(s) das estratégias da inserção profissional e da inclusão social, responsável pelo desfasamento entre o plano normativo e a prática social (nomeadamente no contexto da Região).

Referimos as parcas respostas de uma região ultra-periférica na conjuntura global de crise económica como entrave à consecução no plano da inclusão social.

Como conclusão da situação de inserção dos cidadãos repatriados, salientamos alguns pontos que consideramos fulcrais no processo de reabilitação, tais como os laços familiares e a sua importância (a presença/ausência da família e suas consequências), o apoio psicológico e algumas medidas propostas – o papel fundamental da escola, tendo em conta a fraca escolaridade e as medidas a considerar neste contexto; a exclusão e a necessidade de repensar os mecanismos de luta, de acordo com as actuais transformações económicas e sociais; o repatriado passar a ser visto como actor e não como figurante, sujeito e não objecto, atitudes necessárias à autmotivação; apreciação dos processos de inserção levados a cabo na região e a necessidade de medidas a tomar no âmbito da inserção/integração, bem como a importância de uma interactividade a nível de vários autores sociais.

1. O indivíduo

Quem é afinal o deportado? Não é fácil defini-lo, muito menos classificá-lo. Mas entendemos que é necessário traçar o perfil deste indivíduo que vem de fora.

Para o repatriado, várias são as posturas ou representações adoptadas em relação ao seu novo destino forçado. Em todos eles, é visível a revolta perante esta nova situação. Para os mais novos, a estadia nos Açores é vista como apenas temporária, o que os leva a manter um certo distanciamento no que diz respeito à criação de laços sociais com a sociedade de acolhimento, mostrando pouco ou nenhum interesse em conhecer a língua, os costumes ou participar mais activamente no meio. Este afastamento, para além de criar dificuldades de acompanhamento por parte dos técnicos sociais, também deixa os indivíduos repatriados mais fragilizados e excluídos à medida que o tempo vai passando e começam a perceber que, afinal, não será tão fácil o seu retorno aos países de onde foram expulsos.

Outros conseguiram um trabalho e criaram laços conjugais e esses já não pensam em regressar. Estes dois aspectos contribuem, de forma positiva, para uma tentativa de inserção bem mais sucedida, apesar das dificuldades.

Nos que possuem idade mais elevada, reina uma postura de indiferença por tudo, sendo a sobrevivência básica diária a sua única preocupação. De salientar que muitos têm graves problemas de dependências, sobretudo de alcoolismo e de patologias do foro psicológico.

Com estas atitudes, por parte dos cidadãos repatriados, são eles os primeiros obstáculos para que qualquer tentativa de inserção possa resultar, criando assim, dificuldades a quem com eles trabalha. Este tipo de comportamento, de se fecharem, de auto-exclusão, assume características de uma minoria social, pois eles vêem-se a si próprios como culturalmente distintos da sociedade acolhedora. Têm percepção que estão em desvantagem, em virtude da discriminação que sofrem em relação a direitos e a oportunidades. Consideram-se *à parte* da sociedade acolhedora, preferindo estar física e socialmente isolados porque muitos ainda pensam que, através destas atitudes, é uma forma de salvaguardarem a sua própria identidade cultural.

Esta ruptura do laço social, por parte dos cidadãos repatriados, pode ser entendida como uma acumulação ou combinação de acontecimentos ao longo de suas vidas, onde a deportação foi o derradeiro golpe que contribuiu para a desclassificação e desinserção social destes indivíduos. Toda esta situação constitui uma provação que induz, nos cidadãos repatriados, fenómenos psíquicos e simbólicos (representações, estigmatização, interiorização de uma imagem negativa) e estratégias de defesa e de resistência. Assim, distinguem-se três fases no percurso do indivíduo após o repatriamento: uma *fase de resistência*, que consiste na recusa e na contestação da imagem negativa de si reflectida pela sociedade e até mesmo em certos comportamentos provocadores; uma segunda *fase de adaptação*, que consiste em libertar-se do olhar da sociedade, tentando valorizar a sua própria imagem através de acções reivindicativas, mas que a maioria não consegue, devido, sobretudo, ao desconhecimento da língua; uma terceira fase que se traduz pela *instalação na situação de exclusão*, implementando mecanismos de defesa que a tornam suportável. A exclusão, revela-se assim, um

processo de desqualificação progressiva que conduz os indivíduos repatriados desde a fragilidade à dependência.

Das interpretações dos contactos que tivemos e para além das características mais relevantes encontradas aquando das entrevistas, já apontadas no III Capítulo (no perfil psicológico dos repatriados assistidos), podemos apontar aspectos negativos e positivos. Temos verificado que, genericamente, o perfil do deportado reveste-se de uma caracterização toda ela assente numa súpula de aspectos negativos – nomeadamente a nível comportamental, cognitivo e emocional, comunicacional e social. Esta caracterização apareceu nos *media* (quando começaram a chegar em maior número), no seio das comunidades portuguesas nos Estados Unidos da América e no Canadá (onde eram vistos como uma nódoa na comunidade) e pelas gentes açorianas, o que revela um total desconhecimento de quem são estes indivíduos, rotulando-os a todos por igual. Ao insistir-se demasiado nesta vertente, enfatiza-se os defeitos que potenciam, cada vez mais, o percurso para a exclusão social, reforçando, deste modo, o estigma e o impacto enorme que tem sobre o indivíduo e a sociedade que o acolhe. Esta caracterização, na óptica do próprio repatriado, mina-lhe a auto-estima, corrói-lhe a autoconfiança, ao mesmo tempo que, na perspectiva da sociedade de acolhimento, se instala o estereótipo conducente ao segregacionismo (tornou-se frequente o dito popular “cuidado com o deportado!”).

Esta generalização e globalização de traços tendem a esquecer o indivíduo e as suas particularidades, pondo em causa a sua autovalidação, fazendo-o resvalar para um papel de vítima – uma personagem, plena de *handicaps*, um somatório de dependências, em suma, uma *persona non grata*.

Do genericamente negativo criaram-se premissas que, de universais, têm de se adaptar ao particular. Tendo em conta que a faixa etária e o nível de escolarização constituem traços individuais, há que avaliar cada contexto, na busca de traços positivos a enfatizar, sobretudo, através de uma psicoterapia, à partida, centrada no próprio indivíduo – sem esquecer o grupo – observando como age e interage. Ao longo desse processo poderá ser necessário, por vezes, partir do negativo para o positivo (por exemplo, o desvio pode constituir um ponto de partida para a reconstrução social do indivíduo, consciencializando-o da(s) prática(s) desviante(s), partilhando-as discursivamente,

numa atitude pedagógica, de experiências vividas. Poder-se-á, assim, avaliar as competências e performances de cada um, ao descobrir potencialidades e capacidades através da inserção em actividades ocupacionais (Taguieff, 1988).

2. O meio

Os Açores, um meio geograficamente exíguo, atento e vigilante, onde ainda se zela por determinados valores individuais e sociais, apresentam-se para o cidadão deportado como um espaço decepcionante, de certa forma como uma dupla pena. Também, no contexto familiar, e pela ausência dos parentes mais próximos, os laços de afectividade, são, assim, afectados e influenciados pela dimensão espacio-temporal. Logo, à partida, a antipatia pelo espaço representa um entrave ao processo de inserção.

Sendo os Açores um meio calmo e pacífico, para alguns deportados, com passados marcados pela violência, como forma de afirmação, estes ainda tentaram, quando chegaram, continuar com o seu estilo de vida violento, mas depressa perceberam que estavam em clara desvantagem numérica, com o tempo, e depois de algumas retaliações por parte da população local, abandonaram esse tipo de comportamento. A pressão do meio e das suas gentes levou a que houvesse uma mudança de comportamento por parte dos repatriados mais violentos.

Com o passar do tempo, e com o aumento do conhecimento do meio, alguns repatriados começaram a encará-lo de uma forma mais positiva do que quando chegaram. Começaram a usufrir e a viver mais o espaço. Em alguns relatos, a pesca aparece, por exemplo, como uma actividade lúdica apreciada por alguns dos repatriados.

Não é só ao cidadão repatriado que cabe o esforço de inserção; tem de existir uma corroboração por parte da sociedade de acolhimento, reconhecer que o indivíduo repatriado pode validar-se através de atitudes, acções e comportamentos que sejam aceites no meio onde está inserido. Na nossa opinião, a sociedade acolhedora ainda está muito distante e relutante em relação ao cidadão repatriado e ele sente isso também. Este distanciamento cria dificuldades na reconstrução e inserção social do indivíduo no meio onde está inserido, levando este a adoptar uma postura de exclusão. Temos de ter em conta que a inserção de pessoas com comportamentos culturalmente diferenciados

em comunidades pequenas, pode ter um efeito perverso e contrário ao próprio sentido de integração, uma vez que os valores morais e subjacentes condicionam muitas vezes o modo de reacção das populações residentes. É necessário que o indivíduo repatriado, desenvolva um sentimento de pertença nesta sua nova morada que permita a construção de imagens simbólicas do “seu” território.

3. Os resultados da(s) estratégia(s)

Pode afirmar-se que as linhas de acção para a (re)inserção dos cidadãos repatriados nos Açores existem e é notório o esforço em ir ao encontro desta população de forma a minimizar a sua situação. Ao nível institucional e no plano teórico observa-se a preocupação na criação de programas e acções específicos que foram evoluindo, pois a região não estava preparada quando começaram a chegar em maior número. Actualmente, assiste-se a uma maior interacção entre as instituições sociais que lidam directamente com eles, a associação ARRISCA, Novo Dia, o IAS e o governo regional, através de acções de sensibilização sobre a questão do repatriamento, das quais destacamos o papel da Direcção Regional das Comunidades.

Os resultados, na prática, traduzem que, de um total de 1175 de cidadãos repatriados até 2012, se estima que apenas 200 estão a ser apoiados por instituições (e, entre estes, estão os casos mais problemáticos de toxicoddependência e alcoolismo), enquanto outros 900 estarão integrados profissionalmente na região, embora importe realçar, que muitos destes trabalhos são protegidos e alguns temporários. Mas aos olhos do Governo regional e seguindo a linha das políticas de inserção portuguesas, a inserção profissional parece ser prioritária em detrimento da inserção social, e, apesar de algum trabalho feito, tal procedimento parece não ter atingido ainda devidamente os destinatários.

Olhando estes números, pode afirmar-se que tem havido sucesso na questão da inserção profissional dos cidadãos repatriados açorianos e que os programas desenvolvidos para este público-alvo até possam ser tidos em conta por outros países que também possuem cidadãos repatriados, como o caso do arquipélago de Cabo Verde.

Retomamos a seguir, para o aprofundar *in casu*, o binómio inserção/integração.

A integração pode ser entendida como uma perspectiva moralista de colocar o indivíduo excluído no caminho certo, ou seja, corresponde a uma visão de acção, segundo Isabel Guerra (1994), enquanto a inserção tem a ver com o conceito de fazer com que o indivíduo possa emergir da sua situação de exclusão, na reorganização de recursos de modo a superar melhor as necessidades.

No caso dos cidadãos repatriados, a maioria não teve essa fase de preparação para a entrada no novo destino, logo, assistimos a uma não conformização com os objectivos gerais e comuns a serem atingidos na sociedade acolhedora. Aqui, é necessário aprofundar as intervenções do comportamento individual de forma a que a integração possa ser uma realidade. Porque, apesar da inserção socioprofissional apresentar uma dupla função, por um lado, leva os indivíduos repatriados a interagirem em processos que lhes possam permitir o acesso aos seus direitos como cidadãos e à participação social, por outro, as oportunidades que as instituições podem oferecer na iniciação desses mesmos processos, através do apoio prestado e na criação de ambientes sociais, permite um passo em frente na diminuição da exclusão; mas a integração, em muitos casos, não acontece. Pode-se estar inserido profissionalmente mas não estar integrado socialmente, apenas aceita-se a inserção devido a contrapartidas que possam resultar dos acordos estabelecidos entre o técnico social e o assistido.

Esta situação acontece devido à instabilidade e dependência económica das instituições não governamentais que são “obrigadas” a práticas mais funcionalistas e economicistas, onde a inserção se faz pelo acesso a uma actividade produtiva, levando estas, a apostar mais em iniciativas económicas, no âmbito da Economia Social. Assim, as instituições não governamentais, que deveriam ser vistas e agir como espaços para a promoção da cidadania e inovação social (na criação de novas formas de inserção social e profissional), transformam-se em mecanismos de regulação sócio-económica do Estado, tendo como objectivo principal, a inserção profissional, que se traduz, em alguns casos, apenas em trabalhos ou empregos precários e protegidos, descurando assim, a autonomia social do indivíduo repatriado e os seus processos de acção e de interacção na esfera social que lhe permitam uma integração mais plena. E que não se resume a apenas a uma adaptação e a uma estabilidade limitadas, mas sim, que possa

proporcionar uma transformação que leve a uma mudança social positiva na forma de ser, de agir e de viver neste seu novo destino, que se torne válida.

Constatamos precisamente isso em muitos cidadãos repatriados: sentem-se inseridos, sobretudo os que estão na região há mais tempo, mas não se sentem integrados.

Com os dados obtidos da performance institucional, entrevistas com informantes privilegiados e com os cidadãos repatriados, pode concluir-se que a ideia central é a de que as situações de pobreza e exclusão em que vivem os cidadãos repatriados só podem ser verdadeiramente combatidas através da participação activa na vida social e de trabalho, e não apenas do usufruto de um rendimento sem contrapartida. No entanto, detectamos alguns problemas nas estratégias de inserção profissional e inclusão social, que abrangem não só os cidadãos repatriados como todos os assistidos, uma vez que, e apesar de terem sido criados programas e linhas de acção centradas para os repatriados, a base das políticas adoptadas insere-se nas estratégias de inserção vindas da Europa.

Todas estas acções, em torno da inserção profissional e da inclusão social, com um discurso atraente e sedutor, esbarram no afastamento frequente entre o que é instituído e a sua aplicação prática. Este desfasamento entre o plano normativo e a prática social, muito característico na sociedade portuguesa (Sousa Santos, 1990) é transversal à generalidade das medidas e programas, constituindo um primeiro grande problema que decorre da análise efectuada.

Outro problema, relacionado com o anterior, diz respeito à qualidade efectiva das acções desenvolvidas no terreno. Muitas delas têm uma forte componente de individualização e são, por isso, consumidoras de recursos humanos especializados que nem sempre estarão disponíveis pelo simples facto de não existirem, em número suficiente, nos serviços públicos de segurança social e de emprego, bem como nas instituições que trabalham com os públicos-alvo directamente. Isto leva a que o acompanhamento pessoal se transforme frequentemente em acompanhamento grupal (utilização do mesmo programa para vários indivíduos, não tendo em conta, por exemplo, os diferentes grupos etários) ou em meros expedientes burocráticos, destinados apenas ao cumprimento de diligências formais impostas pelas normas. Por

outro lado, conduz à “simplificação” ou mesmo ausência do processo negocial com o beneficiário, ao qual se impõe compulsivamente uma solução pré-definida de trabalho ou formação, sem ter em conta o respeito por trajectórias e vontades individuais, defraudando-se assim, expectativas legítimas e pondo em causa uma inclusão sustentável. Algumas vezes é isso que acontece com os acordos de inserção estabelecidos no âmbito do RSI ou noutros programas. Neste sentido, importa controlar alguns ímpetos disciplinadores, coercivos e até punitivos, presentes nas estratégias de inserção pela via do emprego, por forma a tornar menos “rígidas” e, portanto, mais seguros os caminhos para a inclusão.

Um terceiro problema identificado tem a ver com a articulação de estratégias de emprego e de inclusão não ter evitado que os níveis de desemprego tivessem crescido substancialmente nos últimos anos, devido a uma conjuntura global de crise económica e que se reflecte naturalmente também no arquipélago. Sendo os Açores uma região dependente em muitas áreas e tendo um mercado de trabalho algo limitado, verificamos que existem poucas necessidades e, conseqüentemente, poucas oportunidades de trabalho em sectores não explorados (ou pouco) da economia social. Se, por um lado, os níveis de colocação em medidas activas são ainda relativamente baixos, por outro, observa-se uma certa tendência para, a partir de algumas delas, se expandir uma espécie de mercado de trabalho secundário, caracterizado por tarefas temporárias, desvalorizadas e inapropriadas à inserção profissional, no qual os utilizadores não gozam dos mesmos direitos laborais dos trabalhadores regulares, nem de liberdade e autonomia individuais. Neste sentido, o objectivo da empregabilidade terá pouco potencial inclusivo.

Não podemos ignorar também o desvirtuamento e o risco de instrumentalização de algumas medidas para suprir carências de recursos humanos. Através delas, alguns serviços ou instituições vão assegurando “mão-de-obra barata” que, rotativamente, vai garantindo a execução de tarefas permanentes, sem que haja criação efectiva de emprego. Nestes casos, mesmo sendo objecto de uma medida específica, o beneficiário acaba por não beneficiar verdadeiramente dela e no limite até pode, paradoxalmente, reforçar a sua condição de exclusão e de “risco” ao saltar de medida em medida, numa lógica continuada de marginalização do mercado regular de trabalho. Este problema está

relacionado com a presença de alguns juízos morais e excessos discricionários nas obrigações impostas pelos profissionais aos utilizadores das medidas e só pode ser verdadeiramente combatido com um justo equilíbrio entre direitos e obrigações ajustadas aos diferentes públicos. Um cidadão repatriado possui *handicaps* naturais à sua condição e não é igual a um desempregado de longa duração que beneficia do RSI, por exemplo. Importa, pois, reforçar, na prática, o potencial emancipatório da generalidade das medidas e não o seu lado mais cinzento e regulatório, que ainda tende a ser sobrevalorizado.

Porque a criação de laços de dependência é uma forma que, por si só, já justifica a existência da própria assistência. Fica assim estabelecido um “círculo vicioso” entre o assistente e o assistido

CONCLUSÃO

Esta investigação recai, essencialmente, sobre a situação de inserção dos cidadãos repatriados para que dela possam sair, passando pela análise dos mecanismos de assistência, pelas limitações e pelas dificuldades deste público-alvo, bem como outros factores que condicionam a sua inclusão social.

Neste contexto, há que salientar os quatro pontos que nos parecem fulcrais neste processo de reabilitação.

Primeiro, os laços familiares:

Uma das consequências da deportação é, sem dúvida, a quebra de laços familiares. No seio de famílias que se desmembram, há filhos que perdem um dos progenitores, contribuindo para que se instale, frequentemente, a conflitualidade e o desespero, situação que pode gerar, à partida, um clima de negatividade. Todo o processo de deportação acarreta estados de ansiedade, stress emocional e psicológica, depressão, revolta, medo, tristeza, vazio, não só para o deportado mas também para a própria família. Toda esta situação, muitas vezes referenciada pelo Human Rights Watch, acaba por ir contra os Direitos do Homem, em muitos casos.

Para o cidadão deportado, a privação física com os seus entes mais próximos, contribui de forma muito negativa para que qualquer acção, no sentido de minimizar a sua nova condição, possa ter êxito. Para os que chegaram há menos tempo, é visível a letargia, e a ausência da esposa e dos filhos é o que mais lhes pesa. A solidão que sentem contribui para que se fechem, refugiando-se nas memórias, que, para muitos, são a principal razão de viver.

Para os que tem alguns familiares, como esposa e filhos, que retornaram com ele, todo este processo é menos doloroso, e a forma de reação e de comportamento é muito mais optimista e positiva; o apoio familiar assume, assim, uma importância e relevância para o equilíbrio psicossocial do deportado.

Também existem casos em que a família do deportado simplesmente o abandonou, por considerarem ser uma vergonha para ela, ou simplesmente desistiram dele, passado algum tempo, por acharem que ele jamais voltará. Nestes casos, acreditamos que é necessário uma intervenção por técnicos preparados que os ajudem a (re)aprender a relacionar-se consigo próprio e com o outro, na consciencialização da percepção do que é positivo ou negativo, da sua situação, para que possa racionalizar, de uma forma positiva, de modo a que lhe permita seguir em frente.

As famílias dos deportados também necessitam de acompanhamento psicológico, que as levem a compreender todo este processo *forçado* de separação. Neste âmbito, as associações portuguesas nos EUA e Canadá já têm desenvolvido acções nesse sentido, de forma a não só minimizar a dor, mas também a fornecer recursos legais, na facilitação ao acesso das novas tecnologias, de forma a poderem comunicar com eles com mais frequência.

Acreditamos que os laços familiares constituem-se como agentes privilegiados de suporte para o cidadão deportado; por isso, é necessário ter em conta o papel primordial que a família pode ter na sua inclusão.

Algumas medidas a sugerir:

— facilitação na comunicação dos cidadãos deportados com os familiares, através do uso gratuito da internet;

— criação de parcerias com companhias telefónicas que permitam a realização de chamadas a um preço reduzido, ou mesmo grátis;

— promover a recompensa, para os indivíduos repatriados que se destaquem em acções de solidariedade e participação cívica (por exemplo, trazer familiares seus para passar umas férias com eles). Esta medida já aconteceu, promovida pelo governo regional açoriano;

— angariação de fundos (por exemplo, nas festas das comunidades portuguesas nos EUA e Canadá), que permitam poder oferecer viagens aos familiares destes cidadãos.

Segundo, a escola:

As habilitações dos cidadãos repatriados são deficientes, fruto de uma emigração onde o trabalho foi sempre mais valorizado do que a escola. O abandono precoce, por parte de muitos deles, levou-os por trajectórias que, não só os deixou mal preparados, como muitos deles acabaram fora das normas vigentes, adoptando comportamentos desviantes.

Após a deportação, o não domínio da língua é um factor impeditivo no seu processo inclusivo, o que leva a que muitos se desinteressem dos processos de inserção e a uma baixa rede de contactos dentro da sociedade acolhedora.

Existem cursos de português mas, normalmente, duram apenas um determinado período de tempo, onde a aprendizagem se resume ao básico, e a falta de motivação dos indivíduos leva-os, em muitos casos, à desistência.

Entendemos que o ensino do português deveria ser fundamental, fazer parte das obrigações nos planos de inserção, com metas e objectivos a atingir na compreensão, na escrita e na conversação; caso contrário, estaremos a correr o risco de aplicar projectos de (re)inserção para estrangeiros, numa língua diferente, esquecendo que os cidadãos deportados são cidadãos nacionais, e que a língua portuguesa faz parte de todo um património cultural que não deve ser descurado.

A escola detém um papel muito importante na formação do indivíduo, apelando para a sua consciencialização, interiorizando ou reintegrando valores, alargando horizontes, criando mecanismos de defesa, individuais e sociais. Por isso acreditamos ser necessário:

— uma planificação de cursos de português obrigatórios com avaliações que lhes permitam não só o domínio da língua portuguesa, mas também a preparação para uma vida activa e inclusiva neste seu novo destino;

— uma diversificação de disciplinas, à medida que vão dominando a língua, de forma a poderem sentir-se mais motivados na descoberta do Eu, do Outro, do mundo que os rodeia;

— aliciá-los para o prosseguimento dos estudos.

Terceiro, a exclusão:

A exclusão social é um fenómeno crescente e um problema de difícil resolução para a maioria dos países, actualmente. Independentemente de posições mais liberais ou intervencionistas, o aumento da exclusão está relacionado, nuns casos, de uma forma mais directa, noutros, mais indirectamente, com a dependência das grandes alterações decorrentes da mundialização da economia e das modificações nas estruturas sociais.

A exclusão dos cidadãos repatriados não pode ser unicamente atribuída aos mesmos. Ela é consequência de um conjunto de mecanismos, nos quais os actores económicos, sociais, políticos e institucionais também têm a sua quota-parte de responsabilidade, pois ainda estão muito ligados a práticas e a concepções, que podem ter tido sucesso e eficácia num contexto de desenvolvimento industrial e de crescimento económico, mas que actualmente, devido às mudanças sociais ocorridas, nos levam a um impasse no combate à exclusão. É necessário uma profunda evolução cultural, que deve preceder e acompanhar as transformações económicas sociais e institucionais, que se traduza na construção de uma sociedade mais solidária e que permita dar melhores respostas nessa luta contra os excluídos.

Os cidadãos repatriados devem estar no centro de todas as políticas e práticas que os visam, e não apenas serem considerados como um público-alvo. Para cada lei, para cada decisão, para cada medida e para cada acção, é necessário interrogarmo-nos acerca dos efeitos de exclusão e de integração que estas poderiam produzir: quais as dificuldades de acesso? Quem corre o risco de ser abandonado à sua sorte? Que efeito de isolamento sobre a imagem? Este método requer uma concertação estreita e regular com indivíduos repatriados e com as associações que trabalham regularmente com eles.

Os indivíduos repatriados devem ser reconhecidos como actores e não como figurantes, como objectos, como desafios ou como espectadores de decisões que lhes dizem respeito e lhes escapam. Eles devem ser reconhecidos como sujeitos, portadores de uma palavra, que sejam capazes de participar em movimentos sociais. Habitados a *serem falados*, tal como todas as camadas sociais dominadas, a mediação de organizações é, sem dúvida, indispensável para facilitar a sua participação e a sua tomada de consciência de que são uma força, despertando a confiança nos seus legítimos direitos e a capacidade de se organizarem.

É necessário criar programas auto-motivacionais, para que o indivíduo repatriado possa, ele próprio, participar, em certa medida, na constituição e na redefinição da sua identidade social, aceitando ou recusando o processo da designação ou da etiquetagem, ou, por outras palavras, aceitando ou mantendo diferenças de valor face aos papéis que são concedidos à sua condição social objectiva e ao seu estatuto.

É importante que possam dispor de uma margem de autonomia que lhes permita, por uma lado, negociar individualmente a sua inferioridade ou o seu fracasso social, e que possam, eles próprios, estabelecer, com a a cumplicidade dos técnicos sociais, infra-hierarquias no seu espaço residencial ou do seu grupo de pertença, o que se traduz nas relações sociais por estratégias de evitamento, de reconstituição das diferenças e, em certos casos, de desvio do descrédito em relação a pessoas com as quais não se querem assemelhar.

Estes mecanismos podem revelar uma dimensão antropológica das sociedades modernas, nas quais as identidades já não são transmitidas pela tradição e o êxito social é um dos fundamentos da vida dos homens. O fracasso e a desqualificação correspondem a uma provação e são sempre acompanhados de uma reinterpretação dos traços negativos da identidade e, de uma maneira geral, de uma negociação do estatuto.

Quarto, o processo de inserção:

Uma população repatriada heterogénea, mas onde se pode afirmar que mais de metade, cerca de 60 a 65% foi repatriada por situações de infracção à lei, por delitos cometidos e apenas entre 15 a 20% por situação ilegal, revela-nos que as maiores dificuldades na (re)inserção estão relacionadas com os casos de repatriados toxico-dependentes, alcoolismo e patologias do foro psicológico que torna as acções de recuperação mais difíceis e morosas.

Os condicionalismos sociais e económicos da Região repercutem-se também na forma de atingir metas; mas, se olharmos para os números referentes à inserção profissional, que apontam para mais de 50% de cidadãos repatriados e apenas 20% que são apoiados por instituições, segundo dados estatísticos das instituições responsáveis pelo seu acolhimento e integração, nomeadamente a ARRISCA, Novo Dia e IAS, poder-se-à afirmar que todo o trabalho feito na minimização da exclusão, através da inserção pelo trabalho destes indivíduos tem obtido sucesso que merece ser reconhecido.

Se no campo da inserção profissional todo o trabalho desenvolvido tem alcançado sucesso, na sua vertente da inserção social, esse sucesso é menos visível nos cidadãos repatriados e aqui, o pouco desenvolvimento que tem tido deve-se, sobretudo, aos próprios que criam entraves conscientes, ao assumirem uma postura de auto-exclusão, à sociedade acolhedora, que tem tomado uma postura de distanciamento, e alguns problemas que advêm dos mecanismos estruturantes das políticas de inserção.

Em Portugal, o exercício da cidadania e a participação social não têm grande tradição; apesar de haver algumas melhorias nos últimos anos, não existe grande expressão e reflecte-se na falta de sintonia e interacção entre família, governo, instituições e no

próprio indivíduo; daí compreendermos a menor importância dada à questão da inserção social e aos seus resultados no âmbito da inserção socioprofissional.

No entanto, entendemos ser necessário accionar medidas, que muitas vezes até existem, mas que são relegadas para segundo plano, que permitam ser mais abrangentes em todo o processo de inserção/integração – o exercício da cidadania, a participação social e cívica, a escolarização, o acesso mais facilitado e menos burocrático às instituições, a qualificação e o acesso ao emprego de forma a que:

— se evite que o repatriamento possa assumir características de uma nova imigração;

— se possa desenvolver aprendizagens culturais básicas (como a aprendizagem da língua, o domínio do espaço físico, social e cultural);

— seja possível combater a desmotivação, o desgaste psicossocial, a estigmatização, a desistência, a auto-marginalização;

— se impeça a instalação no fatalismo (a imagem negativa do olhar do outro), que leva a estados de revolta interior e em consequentes atitudes negativas na expressão do *self*;

— o público-alvo possa ter uma voz mais activa, no que diz respeito às estratégias de sobrevivência (se são as mais adequadas para cada caso), que lhes são impostas;

— a autonomia do cidadão repatriado possa ser mais abrangente e não apenas limitada ao exercício de uma actividade laboral;

— se ponha em prática um conjunto de acções mais direccionadas para com a experiência vivencial do cidadão repatriado, em que este se reveja e desenvolva um processo de auto-validação e consequente aceitação;

— se clarifique a relação entre deveres e obrigações em todo o processo de inserção, de forma a que o cidadão repatriado saiba com o que contar na relação assistencial e não adopte uma postura de vítima devido à sua condição de deportado;

— sejam criadas mais parcerias com empresas privadas, que permitam ao cidadão repatriado aceder à esfera produtiva e que lhe permita desenvolver aptidões e competências específicas;

— os cidadãos repatriados possam ter acesso a ferramentas de gestão que lhes facultem a criação de micro-empresas de inserção (no âmbito da economia social);

Em relação à diminuição da estigmatização do que significa ser “repatriado” entendemos ser necessário mais acções de sensibilização junto da sociedade acolhedora – idas às escolas, universidades e aos lares para idosos e narrar os seus percursos de vida, numa atitude de advertência do risco, de forma a haver uma maior interactividade no conhecimento do repatriado pela sociedade.

Temos consciência de que uma inserção plena será sempre difícil, mas se conseguirmos, com pequenos passos, inspirar um sentimento de pertença e de cidadania na comunidade repatriada, aliada ao sucesso obtido na inserção profissional, estaremos no bom caminho para que estes indivíduos, quando olharem para trás, não vejam a sua deportação como uma dupla pena sancionária, mas sim como uma oportunidade.

É importante que o indivíduo repatriado queira perscrutar sonhos, traçar objectivos, delinear metas a atingir, e é de contribuir para a sua autovalidação, fomentando, sobretudo, a autoestima e autoconfiança, evitando assim cair numa auto-exclusão, onde se instala a vitimização como condição e o leva a acomodar-se numa assistência instalada ou mesmo reivindicativa.

FONTES

AEA - Associação dos Emigrantes Açorianos. – www.aeazores.org

ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sócio-Cultural dos Açores. Disponível em: <http://arrisca.pt>

Citizenship and Immigration Department of Canada. Disponível em: www.cic.gc.ca

EMES – Réseau Européen (Plataforma de centros de investigação desenvolvida no quadro da Comissão Europeia). Disponível em: <http://www.emes.net>

Human Rights Watch. Disponível em: – www.hrw.org

Immigration and Nationality Act (INA) (EUA) (2010). Disponível em: <http://www.uscis.gov/portal/site/uscis>

Jornal Açoriano Oriental. Disponível em: www.acorianooriental.pt

Jornal - News (2008). *Bristol County DA and Sheriff fund deportation support program*, 16 de Maio 2008.

MAPS (Massachusetts Alliance of Portuguese Speakers). Disponível em: www.maps-inc.org

New Bedford Immigrant's Assistance Center, Inc. Disponível em: <http://immigrantsassistancecenter.com>

U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS). Disponível em: <http://www.uscis.gov/portal/site/uscis>

BIBLIOGRAFIA

Aa. vv. (2012). *Direitos Humanos e Qualidade de Vida nas comunidades falantes do Português nos EUA e Canadá*. Actas do Simpósio Internacional, Cambridge, MA., EUA, 9 e 10 de Novembro de 2011. Edição, Governo dos Açores, Direção Regional das Comunidades.

ABERLE, D. (1966). *The Peyote Religion Among Navaho*. Chicago: Aldine Press.

ALBARELLO, L. *et al.* (1997). *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva: Lisboa.

ALLEGRO, L. (2006). “Deportations of ‘Illegal Aliens’ under a Neoliberal Security Agenda: Implications for Central América”, *AmeriQuests* [online], 3 (1). Disponível em: <http://ejournals.library.vanderbilt.edu/ameriquests/viewarticle.php?id=50> [Consultado em 24/11/2011].

ANTUNES, R. (1999). *Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo.

ARON, R. (1969). *Les Désillusions du progrès*, Paris: Calmann-Lévy.

ATKINSON, A. (1989). Poverty. In: EATWELL, J., MILGATE, M., NEWMAN, P. (Ed.). *Social Economics*. New York: London.

BADEL, M. (1996). *Le Droit Social à l’Epreuve du RMI*, Bordeaux: Presses Universitaires de Bordeaux.

BARBALET, J. M. (1989). *A Cidadania*. Lisboa: Editorial Estampa.

BARDIN, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70.

BASH, L. *et al.* (1994). *Nations unbound: Transnational projects, postcolonial predicaments and deterritorialized nation-states*. Langhorne, Pa.: Gordon and Breach.

BERGER, P., LUCKMANN, T. (1985). *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. 23ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes.

BLUMER, H. (1969). *Symbolic Interaccionism: Perspective and Method*, Berkeley: University of California Press.

BOURDIEU, P. (1993). *La misère du monde*. Paris: Seuil.

- BOURDIEU, P. (1997). *Razões Práticas: sobre a teoria da acção*. Oeiras: Celta Editora.
- BOUTINET, J. (1986). Le concept de projet et ses niveaux d'appréhension. *Éducation Permanente*. nº 86. pp. 5-16.
- BRILHANTE, M. (2000). *The Social Representations of the Deportee*, Lisboa: Edições Salamandra.
- BRUBAKER, R. (1991). International Migration: A Challenge for Humanity, *International Migration Review*, Vol. 25, nº 4, pp. 946-957.
- BRUTO DA COSTA, A. (1998). *Exclusões Sociais*, Lisboa: Gradiva.
- BRUTO DA COSTA et al. (1999). *Actas do seminário. Pobreza e exclusão social. Percurso e perspectivas da investigação em Portugal*, Lisboa: CESIS.
- BRUTO DA COSTA, A. (2001). *Exclusões Sociais*, Fundação Mário Soares - Colecção Cadernos Demográficos, Lisboa, Gradiva.
- BRUTO DA COSTA, A. (coord.)(2008). *Um Olhar sobre a Pobreza. Vulnerabilidades e exclusão social no Portugal contemporâneo*. Lisboa: Gradiva.
- CANALES, A. (2005). *Migración, remesas y desarrollo en América Latina: mitos e realidades*. Congresso Argentino de Estudios sobre Internacionales Políticas Migratórias y de Asilo. Conferencia Plenária II. Buenos Aires, pp. 1-33.
- CAPUCHA, L. (1992). *Problemas da pobreza: conceitos, contextos e modos de vida*, dissertação de mestrado, Lisboa: Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- CAPUCHA, L. (1998). Pobreza, exclusão social e marginalidade. In: VIEGAS, J. M. Leite e COSTA, António Firmino da (orgs.), *Portugal, que Modernidade?*, Oeiras: Celta Editora.
- CAPUCHA, L. (coord.) (1998). *Rendimento Mínimo Garantido: Avaliação da fase experimental*, Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade – Comissão Nacional do Rendimento Mínimo.
- CAPUCHA, L. (2005). *Desafios da Pobreza*. Oeiras: Celta.
- CARDOSO, C. et al. (2012). *A União Europeia. História, Instituições e Políticas*. (3ª Ed.). Edições: Universidade Fernando Pessoa.
- CARMO, H. FERREIRA, M. (1998). *Metodologia da Investigação, Guia para Auto-aprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.

CASTEL, R. (1990). Extreme Cases of Marginalisation, from Vulnerability to Desafiliation, comunicação apresentada no European Seminar on Social Exclusion, Alghero (Itália). In: BRUTO DA COSTA, A. (2001), pp. 9-10.

CASTEL, R. (1992). De l'exclusion comme état à la vulnérabilité comme processus. In: AFFICHARD, J., FOUCAULT, J., *Justice Sociale et Inégalités*. Paris: éditions Esprit.

CASTEL, R. (1994). *Les métamorphoses de la question sociale*. Paris: Fayard.

CASTEL, R. (1995). *Les métamorphoses de la question sociale. Une chronique du salariat*. Paris: Gallimard.

CASTLES, S. (2002). Estudar as transformações sociais, Sociologia, *Problemas e Práticas*, n.º 40, pp. 123-148.

CASTLES, S. (2005). *Globalização, transnacionalismo e novos fluxos migratórios: dos trabalhadores convidados às migrações globais*. Lisboa: Fim de Século.

CHEDEMAIL, S. (1998). *Migrants internationaux et diasporas*. Paris: Armand Colin.

CHELLE, E. (2012). *Gouverner Les Pauvres – Politiques sociales et administration du mérite*, Collection Res publica. Presses Universitaires de Rennes.

CLARK, W. (1986). *Human Migration*. Londres: Sage.

CRISPINO, J. A. (1980). *The Assimilation of Ethnic Groups: The Italian Case. State Island*. New York: Center for Migration Studies.

CRUSH, J., RAMACHANDRAN, S. (2010). Xenophobia, International Migration and Development, *Journal of Human Development and Capabilities*, Vol. 11, Issue 2, pp. 209-225.

CUCHE, D. (2003). *A Noção de Cultura nas Ciências Sociais*. Lisboa: Fim de Século.

DAHRENDORF, R. (1996). *A Quadratura do Círculo*. Lisboa, Edições 70.

DE HAAS, H. (2009). *Mobility and Human Development*. Human Development Research Paper 2009/01. New York City: UNDP.

DECESARE, D. (1998). *Deported home to Haiti*, NACLA Report on the Americas; Nov/Dec, 3(3). Disponível em: <http://web.ebscohost.com/ehost> [Consultado em 16/08/2011].

DEFOURNY, J., DEVELTERE, P. e FONTENEAU, B. (dir.) (1999). *L'économie sociale au nord et au sud*. Bruxelles: De Boeck & Larcier.

DEFOURNY (dir.) (2001). *L'économie sociale: enjeux conceptuels, insertion par le travail et services de proximité*. Bruxelles: Boeck & Larcier.

DENZIN, N. K., Lincoln, Y. S. (2006). *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. 2ª ed., Porto Alegre: Artmed.

DEPARTMENT OF HOMELAND SECURITY (EUA) (2011). *2010 Yearbook of immigration statistics*, Washington, D.C.: Department of Homeland Security, Office of Immigration Statistics. Disponível em: www.dhs.gov. [Consultado em Outubro de 2012].

DEPARTMENT OF HOMELAND SECURITY (EUA) (2012). *2011 Yearbook of immigration statistics*, Washington, D.C.: Department of Homeland Security, Office of Immigration Statistics. Disponível em: www.dhs.gov. [Consultado em Outubro de 2012].

DODGE, C. (2013). Remembering Pier 2: Halifax's Other Immigrant Gateway. Canadian Museum of Immigration at Pier 21. Disponível em: <http://www.pier21.ca/learn/online/research-materials> [Consultado em 20/08/2013].

DROTBOHM, H. (2011). On the durability and the decomposition of citizenship: the social logics of forced return migration in Cape Verde, *Citizenship Studies*, Vol. 15, (3-4), pp. 381-396.

DUBAR, C. (1991). *La Socialisation: Construction des identités sociales et professionnelles*. Paris: Armand Colin.

DUBET, E. (1987). *La galère: jeunes en survie*. Paris: Fayard.

DUNCAN, H. (2006). Diasporas and Transnationalism, *Metropolis World Bulletin*, Vol. 6, pp. 2-4.

DURKHEIM, E. (1893). *De La Division du Travail Social*. Paris: Félix Alcan.

EME, B. (1997). Aux frontières de l'économie: politiques et pratiques d'insertion, *Cahiers Internationaux de Sociologie*, Vol. CIII, pp. 313-333.

EMES – Réseau Européen (2002). *L'Emergence des Entreprises Sociales en Europe*: Paris, EMES.

ERIKSON, E. (1980). *Identity and the Life Cycle*. New York: Norton.

FASSIN, D. (1996). Exclusion, underclass, marginalidad: Figures contemporaines de la pauvreté urbaine en France, aux Etats-Unis et en Amérique latine, *Revue Française de Sociologie*, Jan-Mars, XXXVII-1, pp. 37-76.

FITOUSSI, J. P., Rosanvallon, P. (1997). *A Nova Era das Desigualdades*, Lisboa: Celta Editora.

FONSECA, L. (coord.) (2010), *Actas da Conferência Internacional Aproximando Mundos: emigração, imigração e desenvolvimento em espaços insulares*. Lisboa: Fundação Luso-Americana.

- FORTIN, M. F. (1996). *O Processo de Investigação – da concepção à realização*, Lusociência: Loures.
- FORRESTER, V. (1996). *L'horreur économique*. Fayard: Paris.
- FOURNIER, J., QUESTIAUX e N., DELARUE, J. (1989). *Traité du social: situations, luttres, politiques, institutions*, Paris: Dalloz.
- FRIEL, J., FRIEL, L. (1988). *Adult Children, The Secrets of Dysfunctional families*, Deerfield Beach, FL: HCI Books.
- GALTUNG, J. (1998). *Direitos humanos. Uma nova perspectiva*. Edição: Instituto Piaget.
- GEIGER, P. (2000). Migrações internacionais e transnacionalismo na actualidade. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Vol. 17, n.º1/2, pp. 213-216.
- GHOSH, B. (2006). *Migrants' remittances and development. Myths, rhetoric and realities*. IOM. Geneva: The Hague Process on Refugees and Migration, Den Haag.
- GIDDENS, A. (1992). *As Consequências da Modernidade*. Oeiras: Celta Editora.
- GIDDENS, A. (1994). *Modernidade e Identidade Pessoal*. Oeiras: Celta Editora.
- GIDDENS, A. (1997). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- GIRARD, R. (2004). *O Bode expiatório*. São Paulo: Paulus.
- GOHN, M. G. M. (2002). *Movimentos Sociais e Educação*. São Paulo : Cortez, v.1. p.128.
- GOLDENBERG, M. (2003). *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Record.
- GOMES, A. (2002). *O rendimento mínimo garantido: da exclusão à inserção social*, Coimbra: Quarteto.
- GORDON, D. et al. (2000). *Poverty and Social Exclusion in Britain*. York: Joseph Rowntree Foundation.
- GRAWITZ, M. (1990). *Méthodes des sciences sociales*. 8ª edição. Paris: Editions Dalloz.
- GRIGOLINI, S. (2005). When houses provide more than shelter. Analyzing the uses of remittances within their sociocultural context. In: TRAGER, L. (ed.) *Migration and economy. Global and local dynamics*. Oxford: AltaMira Press, pp. 193-224.

- GUERRA, I. (1987a). *A Territorialização das Relações Sociais – elementos para a análise da vida social local*, Lisboa: ISCTE.
- GUERRA, I. (1987b). A Espacialização da Vida Social, *Povos e Cultura*, n.º 2, pp. 171-192.
- GUERRA, I. (1994). As pessoas não são coisas que se ponham nas gavetas, *Sociedade e Território*, n.º 20, pp. 11-16.
- GUIBENTIF, P., BOUGET, D. (1997). *As Políticas Rendimento Mínimo na União Europeia*, Lisboa: União das Mutualidades Portuguesas.
- GUILLEMARD, A.-M. (1972). *La retraite, une mort sociale. Sociologie des conduites en situation de retraite*, Paris: Mouton.
- HALL, S., DU GAY, P. (ed.) (1996). *Questions of cultural identity*. London: Sage.
- HARRIS, C. (2007). A Problem of Proof: How Routine Destruction of Court Records Routinely Destroys a Statutory Remedy, *Stanford Law Review*, Vol. 59, pp. 1791-1820.
- HILL, M., Hill, A. (2002). *Investigação por questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.
- HUMAN RIGHTS WATCH (2007). Forced Apart, Families Separated and Immigrants Harmed by United States Deportation Policy, Vol. 17, n.º 3. Disponível em: <http://www.refworld.org/docid/46a764862.html> (Consultado em 10/12/2012).
- HUSSON, M. (2003). *Les casseurs de l'État social. Des retraites à la Sécu: la grande démolition*. Paris: Éditions La Découverte.
- INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL (2013). *Guia Prático - Rendimento Social de Inserção*. Lisboa: Instituto da Segurança Social.
- INTERNATIONAL COMMISSION OF PEACE AND FOOD (1994). *Uncommon Opportunities: An Agenda for Peace and Equitable Development*. London: Zed Books.
- INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (IOM) (2010). *World Migration Report, 2010, The Future of Migration: Building capacities for change*. Geneva: IOM.
- JACKSON, J. (1992). *Migrações*, Oeiras: Celta.
- JACOBS, G., ASOKAN, N. (1999). *Towards a Comprehensive Theory of Social Development in Human Choice*, USA: World Academy of Art & Science.
- JODELET, D. (1989). Les Représentations sociales: un domaine en expansion. In: D. Jodelet (ed.), *Les représentations Sociales*, Paris: Presses Universitaires de France.
- KANSTROOM, D. (2007). *Deportation Nation. Outsiders in American History*, Cambridge: Harvard University Press.

- KANSTROOM, D. (2012). *Aftermath: Deportation Law and the New American Diaspora*, Oxford: Oxford University Press.
- KNOTT, K., MCLOUGHLIN, S. (ed.) (2010). *Diasporas: Concepts, Intersections, Identities*. London, New York: ZED Books.
- LABORDE, J.-P. (1989). Le droit au revenu minimum d’insertion dans la loi du 1er Décembre 1988, *Droit Social*, n° 7/8, Juillet-Août, pp. 589-596.
- LAMARQUE, G. (1995). *L’exclusion*, Paris: Presses Universitaires de France.
- LANDES, D. (1969). *The Unbound Prometheus*, Cambridge: Cambridge University Press.
- LAVILLE, J.-L. (dir) (2000). *L’économie solidaire – une perspective internationale*, Paris: Éditions Desclée de Brouwer.
- LENOIR, R. (1974). *Les exclus. Un Français sur dix*, Paris: Le Seuil.
- LEWIS, O. (1961). *Os Filhos de Sánchez*. Lisboa: Moraes Editores.
- LEWIS, O. (1969). *La vida. Une famille portoricaine dans une culture de pauvreté*, Paris: Gallimard.
- LIEGEOIS, J. (1971). *Les tsiganes*. Paris: Le Seuil.
- LOGAN, S. et al (2006). Deportation feeds a cycle of violence in Central America, *NM: International Relations Center*, March 14. Disponível em: www.worldpress.org [Acedido em 2011].
- LYOTARD, J. (1989). *A Condição Pós-Moderna*, Lisboa: Gradiva.
- MACHADO, F. et al. (2006), *Jovens descendentes de imigrantes nas sociedades de acolhimento: linhas de identificação sociológica*, Lisboa: CIES, e-Working Paper, n.º 13.
- MALHEIROS, J. et al. (2007). Espaços e Expressões de Conflito e Tensão entre Autóctones, Minorias Migrantes e Não Migrantes na Área Metropolitana de Lisboa – (Observatório da Imigração; n.º 22). Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME).
- MARSHALL, T. H. (1950). *Citizenship and Social Class, and Other Essays*, Cambridge: Cambridge University Press.
- MARSHALL, T. H. (1992). *Citizenship and Social Class*, London: Pluto Press.
- MARTES, A., SOARES, W. (2006). *Remessas de recursos dos imigrantes*. Estudos Avançados, Vol 20, n.º 57, pp. 41-54.

- MARTINE, G. (2005). A Globalização Inacabada: migrações internacionais e pobreza no século 21, *São Paulo em Perspectiva*, Vol. 19, n.º 3, pp. 3-22.
- MASSEY, D. (1990). Social Structure, Household Strategies and the Cumulative Causation of Migration, *Population Index*, Vol. 56, n.º 1, pp. 3-26.
- MASSEY, D. et al. (1998). *Worlds in Motion: International Migration at the End of the Millennium*. Oxford: Oxford University Press.
- MATALON, B. et al. (2001). *O Inquérito*, Celta: Oeiras.
- MAY, T. (2004). *Pesquisa social: questões, métodos e processos*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed.
- MEDA, D. (1998). *Le travail, un valeur en voie de disparition*, Paris: Flammarion.
- MENDES, M. (1998). Etnicidade cigana, exclusão social e racismos. In: *Sociologia – Revista da Faculdade de Letras do Porto*, I Série, Vol. VIII, pp. 207-246.
- MENDES, M. (2002). Cities archipelago in the metropolitan area of Lisbon. In: Eckardt, F., Hassenpflug, D., *Consumption and the post-industrial city*. Frankfurt/New York, P. Lang, pp. 141-148.
- MERTON, R. (1967). *Social Theory and Social Structure*. Nova Iorque: The Free Press.
- MONIZ, M. (2004). *Exiled Home: Criminal forced return migrants and adaptative transnational identity, the Azorean example*, PhD Dissertation. Department of Anthropology, Brown University.
- MONTEIRO, P. (1999). *Emigração - O eterno mito do retorno*, Oeiras, Celta Editora.
- MOSCOVICI, S. (1961). *La Psychanalyse, son image et son public*, Paris: Presses Universitaires de France.
- MOSCOVICI, S. (1981). On social representations. In: J.P. Forgas (ed.), *Social Cognition - Perspectives on Everyday understanding*, London: Academic Press, p.181.
- MOSCOVICI, S. (1984). The Phenomenon of Social Representations. In: R. Farr & S. Moscovici (eds.), *Social Representations*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 12.
- MOSCOVICI, S. (1988). Notes towards a description of social representations. *European Journal of Social Psychology*, vol. 18, pp. 211-250.
- MOSCOVICI, S. (1989). Des représentations collectives aux représentations sociales. In: D. Jodelet (ed.), *Les représentations sociales*, Paris: Presses Universitaires de France, pp. 10-26.
- MOUHOUD, EL MOUHOUB (2012). Migrations internationales et mondialisation: paradoxes et impasses des politiques européennes d’immigration, In: BRUNELLE, D.,

Repenser l'Atlantique: commerce, immigration, sécurité. Bruxelles: Bruylant, pp. 205-228.

NASSER, Haya El (2003). "Black America's new diversity, Immigrants from Africa, Caribbean making their voices heard", USA Today 02/17/ Disponível em: <http://secure.b-on.pt> (Consultado em 24/11/2011).

NYBERG-SORENSEN, N. *et al.* (2002). The migration-development nexus: evidence and policy options. *International Migration*, Vol. 40, n.º 5, pp. 49-71.

NYERS, P. (2003). Abject Cosmopolitanism: the politics of protection in the anti-deportation movement, *Third World Quarterly*, Volume 24, Number 6, pp.1069-1093.

OCDE (2006). *Perspectives des migrations internationales, Rapport annuel*. Paris: OCDE.

OCDE (1999). *Las Empresas Sociales*. Paris: OCDE.

OLIVEIRA, M. (s/d). *Canadá: uma experiência em relações inter-étnicas*, Lisboa, Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI) – Universidade Aberta.

PATARRA, N. (2006). *Migrações Internacionais: Teorias políticas e movimentos sociais*. São Paulo, v. 20, n.º 57: Estudos Avançados.

PAUGAM, S. (1991). Les satuts de la pauvreté assistée, *Revue Française de Sociologie*, vol. XXXII, pp. 75-101.

PAUGAM, S. (1993). *La société française et ses pauvres. L'expérience du RMI*, Paris: Presses Universitaires de France.

PAUGAM, S. (coord.)(1996). *L'exclusion, l'état des savoirs*, Paris: La Découverte.

PEIXOTO, J. (2004). *As teorias explicativas das migrações: teorias micro e macro sociológicas*. Universidade Técnica de Lisboa, SOCIUS working papers, Lisboa.

PELLEGRINO, A. (2003). *La migración internacional en América Latina y el Caribe: tendencias y perfiles de los migrantes*. Santiago de Chile: Cepal, Naciones Unidas, (Serie Población y Desarrollo, 35).

PETERSON, W. (1968). Migration: social aspects, *International Encyclopedia of the Social Sciences*, New York, MacMillan and Free Press, 1968, pp. 256-266.

PIACHAUD, D. (1987). Problems in the Definition of Poverty. *Journal of Social Policy*, Vol. 16, Issue 2, pp. 147-164.

PORTES, A., GUARZINO L. E. e LANDOLT, P. (1999). The Study of Transnationalism: Pitfalls and Promise of an Emergent Research Field, *Ethnic and Racial Studies*, 22(2), pp. 217-237.

- PRECIL, P. (1999). *Criminal Deportees and Returned Teens a Migration Phenomenon, a Social Problem*, Haiti: The Panos Institute of the Caribbean. Disponível em: <http://www.panosinst.org/productions/haitibriefings/h-02-e.php> [Acedido em 2011].
- QUIVY, R., VAN CAMPENHOUDT, L. (1995). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. 2ª edição, Lisboa: Gradiva.
- RAMOS, C. et al. (2007). *Cidadania(s): discursos e práticas / Citizenship(s): Discourses and Practices*, Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- RATHA, D. (2009). *Migration and remittance trends 2009*. Migration and Development Brief, n.º 11, November 3, Development Prospects Group, World Bank.
- REX, J. (1996). *Ethnic minorities in the modern nations state*, Londres: MacMillan Press.
- REX, J., MASON, D. (ed.) (1986). *Theories of race and ethnic relations*. Cambridge: Cambridge University Press.
- RIFKIN, J. (1997). *La fin du travail*, La Découverte.
- ROCHA, G. et al. (1996). *Repatriados e Integração Social: estudo sociológico na ilha de São Miguel*, Ponta Delgada, CES/Universidade dos Açores.
- ROCHA-TRINDADE, M. B. (1995). *Sociologia das Migrações*, Lisboa: Universidade Aberta.
- ROCHER, G. (1968). *Introduction a la sociologie générale*, Montreal: HMH.
- RODRIGUES, V. et al (1999). A pobreza e a exclusão social: teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, I série, vol. IX, pp. 63-102.
- RODRIGUES, E. V. et al. (2007). *O Estado-Providência e os processos de Exclusão Social: considerações teóricas e estatísticas em torno do caso português*. Porto: Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras.
- ROQUEBRUNE, J., JOUSSEMET, R. (1983). *Prévenir et Combattre - Stress, Angoisse, Dépression*, Paris: Fernand Nathan – Bibliothèque Médicale.
- ROSA, V. da, TRIGO, S. (1994), *Azorean Emigration. A Preliminary Overview*, Porto: Fernando Pessoa University Press.
- ROSANVALLON, P. (1995). *La Nouvelle question sociale: Repenser l'État-Providence*, Paris: Les Éditions du Seuil.
- ROSANVALLON, P., FITOUSSI, J.-P. (1997). *A Nova Era das Desigualdades*, Oeiras: Celta Editora.

- ROSENZWEIG, R. (1997). *The Economic Consequences of Zionism*, T Brill Academic.
- ROWNTREE, S. (1971). *Poverty; a study of town life*. New York: H. Fertig.
- RUANO-BORBALAN, J. (coord.) (1998). *L'identité. L'individu. Le groupe. La société*. Auxerre: Ed. Sciences Humaines.
- RUBY, M. (1998). *O Livro da Deportação*. Lisboa: Editorial Notícias.
- RUMBAUT, R. (2008). *Undocumented Immigration and Rates of Crime and Imprisonment: Popular Myths and Empirical Realities*. Invited Address to the "Immigration Enforcement and Civil Liberties: The Role of Local Police" National Conference, Police Foundation, Washington, DC, August 21-22, 2008.
- SANDRONI, P. (1999). *Novíssimo Dicionário de Economia*. 1ª ed., São Paulo: Editora Best Seller.
- SANTOS, J. et al. (1980). *Dinâmica da População – Teoria métodos e técnicas de análise*, São Paulo: T. A. Queiróz, Ltda.
- SCHMIDT, S. (1996). Détenions et déportation à la frontière entre le Mexique et les Etats-Unis (partie 1), *Cultures & Conflits*, 23: pp. 155-185.
- SCHNAPPER, D. (1981). *L'épreuve de chômage*, Paris: Galimard, collection «Idées».
- SEGAL, U., ELLIOT, D. e MAYADAS, N. (2010). *Immigration worldwide: policies, practices and trends*, Oxford, New York: Oxford University Press.
- SEN, A. (1999). *Development as Freedom*, Oxford: Oxford University Press.
- SEN, A. (1982). *Choice, Welfare and Measurement*, Londres: Basil Blackwell.
- SEN, A. (1983). *Poor, relatively speaking*. Oxford Economic Papers, New Series, Vol. 35, N.º 2, pp. 153-169.
- SILVA, T. (2011). *Geografias de Exclusão e Inclusão (Políticas migratórias e de deportação dos Estados Unidos da América e os cidadãos deportados em São Miguel (Açores))*, Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais (Migrações e Sociedade), Ponta Delgada: Universidade dos Açores.
- SIMMEL, G. (1998). *Les pauvres*. Paris: Presses Universitaires de France.
- SKELDON, R. (2008). International migration as a tool in development policy: a passing phase?, *Population and Development Review*, Vol.34, n.º 1, pp. 1-18.
- SOUSA SANTOS, B. de (1990) *O Estado e a Sociedade em Portugal (1974-1988)*. Porto: Afrontamento.

SOUSA SANTOS, B. de (1995). Sociedade-providência ou autoritarismo social?, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, N.º 42, pp. 1-4.

SOUSA SANTOS, B. de (1998). *Reinventar a Democracia*. Lisboa: Gradiva.

STEWART, J. (1972). *Theory of Culture Change, The Methodology of Multilinear Evolution*. Urbana: University of Illinois Press.

STOWELL, J., Martinez, R. (2007). Displaced, dispossessed, or lawless? Examining the link between ethnicity, immigration, and violence. *Aggression and Violent Behavior*, vol. 12, pp. 564-581.

STROBEL, P. (1996). De la pauvreté à l'exclusion: société salariale ou société des droits de l'homme? *Revue Internationale des Sciences Sociales*, n.º 148, juin, pp. 201-218.

TAGUIEFF, P. (1988). *La force du préjugé. Essai sur le racisme et ses doubles*, Paris: La Découverte.

TAJFEL, H. (1982). *Grupos Humanos e Categorias Sociais I*, Lisboa: Livros Horizonte.

TAJFEL, H. (1983). *Grupos Humanos e Categorias Sociais II*, Lisboa: Livros Horizonte.

TAYLOR-GOOBY, P. et al. (2003). Risk and the welfare state, *The British Journal of Sociology*, Vol. 50, Issue 2, pp. 177-194.

TAYLOR, J. (1999). International migration, remittances and development: myths and facts. *International Migration*, Vol. 37, n.º 1, pp. 63-88.

TEIXEIRA, C., ROSA, V. (2000). *The Portuguese in Canada*, Toronto Buffalo London, University of Toronto, Press Incorporated.

TOCQUEVILLE, A. de (1999). *Sur le Paupérisme*, Paris: Éditions Allia.

TOURAINÉ, A. (1976). *Em Defesa da Sociologia*, Rio de Janeiro: Zahar Editores.

TOURAINÉ, A. (1982). *Pela Sociologia*. Lisboa: Publicações D. Quixote.

TOWNSEND, P. (1979). *Poverty in the United Kingdom: a survey of household resources and standards of living*, Harmondsworth: Penguin Books.

TOWNSEND, P., CORRIGAN, P. e KOWARZIK, U. (1987). *Poverty and Labour in London (Survey of Londoners living Standards)*. London: Low Pay Unit. in conjunction with the Poverty Research Trust.

TOYNBEE, A. J., SOMERVELL, D. (1987). *A Study of History*. New York, Oxford: Oxford University Press.

UNITED NATIONS, World Summit For Social Development in Copenhagen, (1995). *Report of the World Summit for Social Development*. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/conf166/aconf166-9.htm> (acedido em 2012).

UNITED NATIONS (1998). *International Migration Policies*, New York: Department of Economic and Social Affairs Population Division.

UNITED NATIONS (2000). *Replacement migration*. Population Division, Department of Economic and Social Affairs, United Nations Secretariat.

UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime) (2007). “Crime, Violence, and Development: Trends, Costs, and Policy Options in the Caribbean”, Report No. 37820, March, A Joint Report with the Latin America and the Caribbean Region of the World Bank. Disponível em: http://www.unodc.org/pdf/research/Cr_and_Vio_Car_E.pdf (Consultado em 02/05/2011).

UNITED STATES CODE ANNOTATED (1997). *Aliens and Nationality* (Title 8 – Sections 1-1251), St. Paul, Minn., West Publishing Co., pp. 412-456.

UNITED STATES CODE ANNOTATED (1997). *Aliens and Nationality* (Title 8 – Sections 1252-1434), St. Paul, Minn., West Publishing Co., pp.387-414.

U.S. Census Bureau (2010). *2006-2010 American Community Survey*, Washington, D.C.: US Census Bureau.

U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS). Disponível em: <http://www.uscis.gov/policymanual/HTML/PolicyManual.html> (consultado em 2010).

VALA, J. (1997). Representações sociais e percepções intergrupais, *Análise Social*, n.º 140, pp. 7-29.

VANT, A. (org.) (1984). *Colloque Marginalité Sociale, Marginalité Spatiale*, Lyon: Édition du Centre National de la Recherche Scientifique.

WACQUANT, L. (2007). Esclarecer o habitus. *Educação & Linguagem*, Vol. 10, n.º 16, pp. 63-71.

WALLERSTEIN, I. (1974). *The Modern World-System, Vol. I, Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in Sixteenth Century*. New York/London: Academic press .

WEBER, M. (1996). *Essais de Sociologie des Religions*, Paris: Gallimard.

WEBER, M. (2008). *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Cengage Learning.

WEINER, M. (1995). *The Global Migration Crisis: Challenge to States and Human Rights*, New York: Harper Collins.

- WIEVIORKA, M. (2002). *O racismo: uma introdução*. Trad. M. Pereira, Lisboa: Fenda.
- WIHTOL DE WENDEN, C. (2009). *La globalisation humaine*. Paris: Presses Universitaires de France.
- WIHTOL DE WENDEN, C. (2010). *La question migratoire au XXIe siècle : migrants, réfugiés et relations internationales*. Paris: Presses de Sciences Po.
- WILLIAMS, J. (2000). *Poverty and Social Exclusion in Britain*, York: Joseph Rowntree Foundation.
- WOLCOTT, H. F. (1990). *Writing up qualitative research*. Londres: Sage.
- WORLD BANK (1990). *Poverty. World Development Report 1990*. Oxford: World Bank and Oxford University Press.
- WUHL, S. (1992). *Les exclus face à l'emploi*, Paris: Syros.
- WUHL, S. (1996). *L'Insertion. Les politiques en crise*, Paris: Presses Universitaires de France.
- XIBERRAS, M. (1996). *Teorias da Exclusão*, Lisboa: Instituto Piaget.
- YIN, R. K. (1988). *Case Study Research. Design and Methods*, Newbury Park: Sage Publications.
- ZOLBERG, A. (1989). *The Next Waves: Migration Theory for a Changing World*, *International Migration Review*, vol. 23, pp. 403-430.

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1. Indivíduos repatriados entrevistados (18-28 anos)	199
ANEXO 2. Indivíduos repatriados entrevistados (29-38 anos)	201
ANEXO 3. Indivíduos repatriados entrevistados (39-48 anos)	203
ANEXO 4. Indivíduos repatriados entrevistados (49-58 anos)	205
ANEXO 5. Indivíduos repatriados entrevistados (59-68 anos)	206
ANEXO 6. Indivíduos repatriados entrevistados (69-78 anos)	207
ANEXO 7. Rectificação do rendimento social e de inserção 2011	208
ANEXO 8. Guião da entrevista à população repatriada	210

ANEXO 1

**Indivíduos entrevistados
(faixa etária 18–28 anos de idade)**

Entrevistas	Idade	Sexo	Estado Civil Filhos	Idade de emigração	Anos de residência no país de emigr.	Habilit. literárias	Repatriado do país	Razões do repatriamento	Ano de chegada aos Açores
A1	19	M	Solt. 0filho	1 ano	18 anos	8º ano	E.U.A	Tráf. droga	2007
A2	21	M	Solt. 0filho	2 anos	19 anos	7º ano	E.U.A	Tráf.droga e consumo	2006
A3	23	M	Solt. 1filho	2 anos	20 anos	7º ano	E.U.A	Roubos/ Cons. droga	2006
A4	24	M	Casad. 1filho	3 anos	21 anos	9º ano	E.U.A	Violência/ droga	2007
A5	24	M	Solt. 0filho	2 anos	21 anos	8º ano	E.U.A	Roubos/ Cons. droga	2006
A6	25	M	Casad. 1filho	4 anos	21 anos	6º ano	E.U.A	Violência/ droga	2007
A7	25	M	Casad. 2filho	5 anos	20 anos	9º ano	E.U.A	Tráf. droga	2007
A8	25	M	Solt. 1filho	1 ano	19 anos	8º ano	E.U.A	Tráf. droga	2002
A9	26	M	Solt. 0filho	6 anos	19 anos	7º ano	E.U.A.	Violência/ Cons. droga	2006
A10	27	M	Solt. 1filho	2 anos	23 anos	9º ano	E.U.A	Tráf. droga	2005
A11	27	M	Casad. 2filho	3 anos	23 anos	9º ano	E.U.A.	Roubos	2006
A12	28	M	Solt. 0filho	4 anos	21 anos	6º ano	E.U.A.	Posse/Cons. droga	2004
A13	28	M	Solt. 1filho	2 anos	21 anos	10º ano	E.U.A.	Assaltos e roubos	2002
A14	28	M	Casad. 1filho	1 ano	20 anos	10º ano	E.U.A.	Posse e Tráf. droga	2000

A Inserção Social dos Repatriados Açorianos

A15	28	M	Casad. 2filho	1 ano	20 anos	9º ano	E.U.A.	Violência/ Posse droga	2000
A16	28	F	Casad. 3filho	5 meses	27,7 anos	11º ano	E.U.A.	Roubos/ Pose droga	2001
A17	28	M	Casad. 2filho	2 anos	22 anos	9º ano	E.U.A.	Violência/ Posse e cons. Droga	2003

A18	28	M	Casad. 2filho	2 anos	20 anos	8º ano	E.U.A.	Tráf. droga	2001
A19	28	M	Casad. 1filho	4 anos	21 anos	9º ano	E.U.A.	Tráf./ Cons. droga	2004
A20	28	F	Solt. 0filho	2 anos	23 anos	10º ano	E.U.A.	Roubos/ Cons. droga	2004
A21	28	M	Solt. 0filho	2 anos	25 anos	7º ano	E.U.A.	Assaltos e posse arma ilegal	2006
A22	28	M	Solt. 0filho	3 anos	22 anos	4º ano	E.U.A.	Tráf. droga	2004
A23	28	M	Casad. 2filho	2 anos	25 anos	6º ano	E.U.A.	Posse/ Cons. droga	2006
A24	28	M	Casad. 2filho	11 anos	17 anos	4º ano	E.U.A.	Tráf. e posse droga	2007
A25	28	M	Solt. 1filho	7 anos	21 anos	4º ano	E.U.A.	Roubos	2007
A26	28	M	Solt. 0filhos	6 anos	15 anos	6º ano	E.U.A.	Sit. ilegal	2001

ANEXO 2
Indivíduos entrevistados
(faixa etária 29–38 anos de idade)

Entrevistas	Idade	Sexo	Estado Cível Filhos	Idade de emigração	Anos de residência no país de emigr.	Habilit. literárias	Repatriado do país	Razões do repatriamento	Ano de chegada aos Açores
B1	29	M	Casad. 1 filho	4 anos	20 anos	10º ano	E.U.A.	Roubos	2002
B2	29	M	Solt. 0 filho	1 ano	21 anos	11º ano	E.U.A.	Posse droga	2000
B3	29	M	Casad. 2 filho	6 anos	16 anos	9º ano	E.U.A.	Violência conjugal	2000
B4	30	M	Casad. 1 filho	2 anos	22 anos	9º ano	E.U.A.	Tráf. droga	2001
B5	32	M	Casad. 2 filho	1 ano	23 anos	8º ano	E.U.A.	Tráf. e cons. droga	2000
B6	33	M	Casad. 1 filho	4 anos	21 anos	9º ano	E.U.A.	Roubos/ Cons. droga	1999
B7	33	M	Casad. 2 filho	5 anos	21 anos	6º ano	E.U.A.	Assalto sexual	2000
B8	35	M	Div. 1 filho	1 ano	27 anos	11º ano	E.U.A.	Roubos / Posse droga	2000
B9	35	M	Div. 0 filho	3 anos	24 anos	9º ano	E.U.A.	Homicídio involuntário	1999
B10	36	F	Div. 0 filho	2 anos	27 anos	9º ano	E.U.A.	Posse e cons. droga	2000
B11	37	M	Casad. 1 filho	4 anos	25 anos	7º ano	E.U.A.	Tráf. droga	1999
B12	37	M	Solt. 1 filho	3 anos	26 anos	7º ano	E.U.A.	Roubos	1999
B13	38	M	Div. 0 filho	7 anos	23 anos	9º ano	E.U.A.	Tráf. Droga/ roubos	1999
B14	38	M	Casad. 2 filho	5 anos	24 anos	11º ano	CANADA	Sit. ilegal roubos	1998

A Inserção Social dos Repatriados Açorianos

B15	38	F	Div. 1 filho	3 anos	28 anos	10º ano	E.U.A.	Tráf. e cons. droga	2000
B16	38	M	Casad. 2 filho	6 anos	22 anos	4º ano	E.U.A.	Assalto/ Cons. droga	1997
B17	38	M	Div. 1 filho	8 anos	22 anos	8º ano	E.U.A.	Violência Conjugal/ Cons. Droga e álcool	1999
B18	38	M	Div. 1 filho	3 anos	25 anos	6º ano	E.U.A.	Assaltos/ Tráf. droga	1997
B19	38	M	Div. 0 filho	5 anos	22 anos	10º ano	E.U.A.	Sit. ilegal	1996
B20	38	M	Div. 2 filho	3 anos	27 anos	11º ano	E.U.A.	Tráf. droga	1999
B21	38	M	Casad. 0 filho	7 anos	23 anos	8º ano	E.U.A.	Violência familiar	1999
B22	38	M	Div. 1 filho	5 anos	24 anos	6º ano	E.U.A.	Homícidio	1998
B23	38	M	Div. 0 filho	6 anos	24 anos	9º ano	E.U.A.	Tráf. droga	1999
B24	38	F	Div. 2 filho	1 ano	28 anos	8º ano	E.U.A.	Tráf. e cons. droga	1998
B25	38	M	Casad. 2 filho	3 anos	24 anos	10º ano	CANADA	Tráf. droga	1996
B26	38	M	Div. 0 filho	7 anos	22 anos	7º ano	E.U.A.	Roubos/ assaltos	1998
B27	38	M	Div. 2 filho	10 anos	20 anos	8º ano	E.U.A.	Homícidio involuntário	1999
B28	38	M	Solt. 0 filho	2 anos	24 anos	9º ano	E.U.A.	Roubos e cons. droga	1995
B29	38	F	Div. 1 filho	8 anos	22 anos	12º ano	CANADA	Posse e cons. droga	1999
B30	38	M	Div. 2 filho	12 anos	18 anos	9º ano	E.U.A.	Tráf. droga	1999
B31	38	M	Casad. 3 filho	7 anos	23 anos	7º ano	E.U.A.	Tráf. droga/ violência	1999
B32	38	M	Div. 0 filho	11 anos	20 anos	9º ano	E.U.A.	Tráf e cons. droga	2000

ANEXO 3
Indivíduos entrevistados
(faixa etária 39-48 anos de idade)

Entrevistas	Idade	Sexo	Estado Civil Filhos	Idade de emigração	Anos de residência no país de emigr.	Habilit. literárias	Repatriado do país	Razões do repatriamento	Ano de chegada aos Açores
C1	39	M	Casad. 2filho	3 anos	28 anos	9º ano	E.U.A.	Tráf. Droga	1999
C2	39	M	Casad. 3filho	6 anos	30 anos	7º ano	E.U.A.	Roubos e Posse droga	2004
C3	39	M	Div. 1filho	7 anos	31 anos	9º ano	E.U.A.	Violência conjugal	2006
C4	39	M	Casad. 2filho	10 anos	28 anos	8º ano	E.U.A.	Tráf. e posse droga	2006
C5	41	M	Casad. 3filho	11 anos	29 anos	10º ano	E.U.A.	Roubos e posse droga	2006
C6	42	M	Solt. 2filho	11 anos	29 anos	4º ano	E.U.A.	Assalto sexual	2005
C7	44	F	Div. 2filho	12 anos	29 anos	11º ano	CANADA	Sit. ilegal e posse droga	2004
C8	45	M	Casad. 2filho	3 anos	34 anos	6º ano	E.U.A.	Roubos e violência	1999
C9	45	M	Casad. 1filho	13 anos	23 anos	7º ano	E.U.A.	Tráf. droga	1998
C10	46	M	Div. 2filho	5 anos	33 anos	9º ano	E.U.A.	Tráf. droga	1999
C11	47	F	Div. 2filho	16 anos	25 anos	11º ano	E.U.A.	Posse droga	2001
C12	47	M	Casad. 4filho	5 anos	35 anos	2º ano Universid	E.U.A.	Fuga aos impostos	2000
C13	47	M	Casad. 3filho	7 anos	31 anos	4º ano	E.U.A.	Tráf. e cons. droga	1998
C14	48	M	Div. 1filho	5 anos	31 anos	6º ano	E.U.A.	Violência doméstica	1995
C15	48	F	Casad. 4filho	10 anos	31 anos	10º ano	E.U.A.	Sit. Ilegal Posse droga	2000
C16	48	M	Casad. 2filho	20 anos	25 anos	9º ano	CANADA	Sit. ilegal Cons. droga	2004
C17	48	M	Casad. 1filho	16 anos	25 anos	9º ano	CANADA	Sit. ilegal	2000

A Inserção Social dos Repatriados Açorianos

C18	48	M	Div. 2filho	19 anos	19 anos	5º ano	E.U.A.	Tráf. e cons. droga	1997
C19	48	F	Casad. 3filho	7 anos	35 anos	10º ano	CANADA	Sit. ilegal	2001
C20	48	M	Solt. 2filho	17 anos	25 anos	8º ano	E.U.A.	Assalto sexual	2001

C21	48	M	Div. 2filho	11 anos	30 anos	4º ano	E.U.A.	Homicídio	2000
C22	48	M	Casad. 2filho	19 anos	23 anos	9º ano	E.U.A.	Sit. ilegal	2001
C23	48	M	Casad. 2filho	17 anos	30 anos	12º ano	CANADA	Sit. ilegal	2005
C24	48	M	Casad. 3filho	11 anos	29 anos	9º ano	E.U.A.	Violência conjugal	1999
C25	48	M	Div. 0filho	18 anos	22 anos	5º ano	E.U.A.	Roubos/ assaltos	1999
C26	48	M	Casad. 1filho	14 anos	28 anos	4º ano	E.U.A.	Violência familiar	2001
C27	48	M	Casad. 2filho	22 anos	18 anos	9º ano	E.U.A.	Roubos	1999
C28	48	M	Casad. 2filho	24 anos	16 anos	9º ano	E.U.A.	Homicídio	1999

ANEXO 4
Indivíduos entrevistados
(faixa etária 49-58 anos de idade)

Entrevistas	Idade	Sexo	Estado Civil Filhos	Idade de emigração	Anos de residência no país de emigr.	Habilit. literárias	Repatriado do país	Razões do repatriamento	Ano de chegada aos Açores
D1	49	M	Casad. 4filho	12 anos	29 anos	4º ano	E.U.A.	Violência conjugal	1999
D2	51	M	Div. 2filho	12 anos	37 anos	4º ano	E.U.A.	Assalto sexual	1999
D3	55	F	Víuva 3filho	14 anos	35 anos	4º ano	E.U.A.	Homícidio involuntário	2000
D4	57	M	Casad. 3filho	15 anos	27 anos	3ºano	E.U.A.	Violência doméstica	1999

ANEXO 5
Indivíduos entrevistados
(faixa etária 59-68 anos de idade)

Entrevistas	Idade	Sexo	Estado Cívil Filhos	Idade de emigração	Anos de residência no país de emigr.	Habilit. literárias	Repatriado do país	Razões do repatriamento	Ano de chegada aos Açores
E1	60	M	Casad. 2filho	11 anos	41 anos	4º ano	E.U.A.	Violência conjugal	1999

ANEXO 6
Indivíduos entrevistados
(faixa etária 69-78 anos de idade)

Entrevistas	Idade	Sexo	Estado Civil Filhos	Idade de emigração	Anos de residência no país de emigr.	Habilit. literárias	Repatriado do país	Razões do repatriamento	Ano de chegada aos Açores
F1	77	M	Casad. 4filho	18 anos	57 anos	3º ano	E.U.A.	Violência conjugal	2005

ANEXO 7

Rectificação do rendimento social e de inserção 2011

Em 2011 o Rendimento Social e de Reinserção vai sofrer uma diminuição de 20%. Esta é uma das medidas previstas no Orçamento de Estado 2011, que tem como objectivo reduzir as despesas públicas e o défice orçamental. O rendimento social é um apoio do estado destinado a pessoas e famílias em situação de pobreza grave. O valor do rendimento mensal de todos os membros do agregado familiar é inferior ao valor máximo de RSI, sendo que o seu calculado depende da composição do agregado familiar.

Condições de atribuição do Rendimento Social e de Reinserção:

- Residir legalmente em Portugal;
- Ter residência fixa em Portugal há pelo menos três anos (excepto cidadãos estrangeiros que pertencem à UE, Espaço Económico Europeu e Suíça), desde que não exerçam qualquer actividade profissional em Portugal;
- Ter uma grave situação de carência económica;
- Ser maior de 18 anos (excepto se estiver grávida, for casado, viver em união de facto há mais de 2 anos ou se for responsável por menores que dependam exclusivamente do agregado familiar);
- Caso tenha condições de trabalhar deverá estar inscrito no Centro de Emprego da área de residência;
- Entregar todos os documentos que comprovem a sua situação económica à Segurança Social;
- Deverá assinar um acordo onde se compromete a cumprir o Programa de Inserção ou o Plano Pessoal de Emprego caso esteja inscrito no Centro de Emprego;

- Nas situações em que o titular ficou desempregado por iniciativa própria (sem justa causa), só poderá requerer a prestação de RSI um ano após a data em que ficou desempregado.

Cálculo do valor do RSI

- Pelo Titular - 189,52 euros;
- Pelo segundo adulto e seguintes - 132,66 euros por pessoa;
- Por cada criança ou jovem com menos de 18 anos - 94,76 por pessoa euros.

Documentos Necessários

- Documento de identificação válido do titular e dos restantes membros do seu agregado familiar;
- NIF da pessoa que faz o pedido e dos restantes membros do agregado familiar;
- Recibos de remunerações do mês anterior ou dos 3 meses anteriores, se os valores mensais forem irregulares.

Caso especiais

- Declaração médica, que comprove a gravidez;
- Documentos comprovativos dos bens móveis e de imóveis;
- Caderneta predial ou certidão de teor matricial;
- Declaração de Autorização para acesso à informação bancária.

Caso seja um cidadão estrangeiro equiparado a residente

- Documento válido que comprove que reside legalmente em Portugal.

Apenas têm acesso ao Rendimento Social de Inserção, os agregados familiares cujo valor total do património mobiliário (depósitos bancários, acções, certificados de aforro ou outros activos financeiros) de todos os elementos do agregado, seja inferior a € 100.612,80 no ano de 2010 (240 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais).

ANEXO 8

Guião da entrevista à população repatriada

Trajectória social

- Onde nasceu?
- Quando emigrou tinha que idade?
- Tem irmãos ou irmãs?
- No país para onde emigrou, vivia no campo ou na cidade?
- Esteve na escola até que idade?
- Aprendeu alguma profissão? Teve alguma formação? Qual?
- Trabalhou? Onde? Quanto tempo?
- É casado?

Modo de vida (após o repatriamento)

- Há quanto tempo chegou aos Açores?
- Como se adaptou? Quais as maiores dificuldades?
- Actualmente, o seu alojamento, com quem vive?
- Tem emprego? (se não...) Anda à procura de trabalho? Onde? O que é que pensa das formações ou dos estágios de requalificação?
- Têm família aqui? (se sim...) Os vê com frequência, eles o ajudaram?
- Tem amigos? Tem a sensação de estar isolado?
- Vive de recursos (ajuda social, pequenos trabalhos, assistência, etc.)?

Relação com a assistência

- Pede (ou pediu) ajuda a uma assistente social? Se sim, que serviços é que ela lhe presta?
- Acredita pertencer à categoria dos pobres? Pensa que poderia, hoje, dispensar os serviços da assistente social?

- Também pede ajudas financeiras ou apoios alimentares? Com frequência, ou ocasionalmente?
- Vai muitas vezes aos serviços de acção social? Como se passam lá as coisas? Como é o ambiente lá? Com a assistente?
- Quando vai aos serviços sociais, encontra sempre as mesmas pessoas? Gosta de lá ir?
- Para que lhe servem as ajudas que obtém?
- Em média, quantas vezes vai lá?
- O que espera das instituições onde vai? Está satisfeito?
- Que avaliação faz do apoio que recebem das instituições?

Perspectivas para o futuro

- Como é que vê o seu futuro?
- O que é que significa para si «ter sucesso na vida»?

A naturalização evitava a deportação

- Porque nunca se naturalizou?